

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 12/12/2023 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas- CEO..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Espaçador endodôntico - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25 MM, Características Adicionais: 1ª Série, Apresentação: Conjunto Completo,	SRP: SIM
CatMat: 437856 - ESPAÇADOR ENDODÔNTICO	Identificação: N°Pregão:1612023 / UASG:987493
	Lote/Item: /55
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/02/2024 17:11
	Homologação: 15/02/2024 12:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E					R\$ 30,00
VENCEDOR	HOSPITALARES - EIRELI					
Marca: D PERFECT						
Fabricante: PERFECT						
Modelo: D PERFECT						
Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL COM PONTA 1ª SÉRIE - CAIXA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES - BR 0437856* MARCA: D PERFECT FABRICANTE: PERFECT						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com	
46.884.097/0001-43	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 32,49
Marca: MK LIFE						
Fabricante: MK LIFE						
Modelo: Espaçador						
Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL COM PONTA 1ª SÉRIE - CAIXA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES - BR 0437856						
Endereço:						
,						
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA					R\$ 32,50
Marca: QUIMIDROL / K DENT						
Fabricante: QUIMIDROL / K DENT						
Modelo: 25MM						
Descrição: Espaçador endodôntico - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25 MM, Características Adicionais: 1ª Série, Apresentação: Conjunto Completo,						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	R UNIAO DA VITORIA, 37	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 31,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 17/11/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
12ª Região Militar	Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:160019
Hospital de Guarnição de Tabatinga	Lote/Item: /62
Objeto: Aquisição de material de consumo para o setor de Fisioterapia, unidade de semi-intensiva e centro cirúrgico..	Ata: Link Ata
Descrição: Espaçador - Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto,	Adjudicação: 30/11/2023 14:45
CatMat: 473659 - ESPAÇADOR	Homologação: 04/12/2023 11:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.375.370/0001-62 *VENCEDOR*	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 31,00
Marca: G-TECH Fabricante: TAIAN Modelo: CLEAR Descrição: ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO. PROCEDÊNCIA: CHINA – RMS: 80275310056		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ZANZIBAR, 980
Nome de Contato: MAGNO		Telefone: (11) 2366-4358
Email: mapmed@mapmedbrasil.com.br		
29.321.734/0001-54	CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 52,90
Marca: AGAPLASTIC Fabricante: AGAPLASTIC Modelo: ESPAÇADOR ADULTO/INFANTIL Descrição: Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto,		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CUBA, 351
Telefone: (21) 2270-4860		
02.662.841/0001-90	MASTERMED COMERCIAL LTDA	R\$ 68,95
Marca: MAXXCHAMBER Fabricante: RS MED LTDA – BRASIL. Modelo: ADULTO Descrição: EPAÇADOR APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO.ANVISA: 80470750004. Procedência Nacional. Classe I BAIXO RISCO. Fabricante: RS MED LTDA - BRASIL.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV JOAO PAULO I, 72
Telefone: (31) 3287-3433		Email: hospital@matermed.com.br
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 90,00
Marca: VENTCARE Fabricante: VENTCARE Modelo: VENT40 DPCI Descrição: ESPAÇADOR, infantil e adulto.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA GENEBRA, 18
Nome de Contato: VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA		Telefone: (92) 98192-8682
Email: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 30,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica	Data: 14/11/2023 14:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médico-hospitalares e radiológicos para a Subseção de Farmácia Hospitalar (SSFAR) do grupo de saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Espaçador - Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	SRP: SIM
CatMat: 473659 - ESPAÇADOR	Identificação: NºPregão:872023 / UASG:120064
	Lote/Item: /194
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/01/2024 17:46
	Homologação: 31/01/2024 15:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				R\$ 30,17	
VENCEDOR						
Marca: PROTEC						
Fabricante: PROTEC EXPORT						
Modelo: ADULTO						
Descrição: Espaçador - Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55	Lucas	(41) 3042-0996	vendas2@medicalprodutos.com.br	

23.121.810/0001-00		G A - MEDICAL LTDA			R\$ 42,00	
Marca: MEDIX						
Fabricante: MEDIX						
Modelo: UN						
Descrição: MASCARA PLASTICA, INALACAO, UMIDIFICACAO, PEDIATRICA						
Estado:		Cidade:		Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ		Barra Mansa		EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382	THIAGO	(24) 3328-5906
						Email:
						thiago@gamedical.com.br

Item 133: CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM). PACOTE COM 100 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 20,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,43

Quantidade	Descrição	Observação
853 Pacotes	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM). PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Data: 05/12/2023 09:00
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Seleção de Propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações e quantidades, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referencia são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total..	SRP: SIM
Descrição: Cunha - Cunha Material: Plástico , Dimensões: 23 MM, Aplicação: Revestimento Porcelanato	Identificação: NºPregão:1802023 / UASG:987563
CatMat: 447131 - Material: Plástico Dimensões: 23 MM Aplicação: Revestimento Porcelanato	Lote/Item: 3/26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/01/2024 11:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
25.189.888/0001-83	FERCAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 18,00
VENCEDOR					
Marca: CORTAG					
Fabricante: O MESMO					
Modelo: CONF. EDITAL					
Descrição: CONF. EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Foz do Iguaçu	AV REPUBLICA ARGENTINA, 6227	(45) 3578-1427/ (45) 3525-4373	financeiro@japremoldados.com.br	

22.102.657/0002-83	INTEGRA COMERCIO & SERVICOS LTDA			R\$ 25,00
Marca: MOLDIMPLAS				
Fabricante: MOLDIMPLAS				
Modelo: POLIPROPILENO MOD FIT				
Descrição: Cunha Material: Plástico , Dimensões: 23 MM, Aplicação: Revestimento Porcelanato				
Endereço:				
,				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI					R\$ 25,70
Marca: CORTAG						
Fabricante: CORTAG						
Modelo: CORTAG						
Descrição: Cunha para nivelamento de revestimentos. Referência de marca Cortag ou similar, pacote com 50 unidades						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com	
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE					R\$ 33,00
Marca: JUNTALIDER						
Fabricante: JUNTALIDER						
Modelo: JUNTALIDER						
Descrição: Cunha para nivelamento de revestimentos. Referência de marca Cortag ou similar, pacote com 50 unidades						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Itajubá	R DA FLORESTA, 219	(35) 9927-9228		jfduartevl@hotmail.com	
37.364.982/0001-00	MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL					R\$ 33,00
Marca: CORTAG						
Fabricante: CORTAG						
Modelo: CORTAG						
Descrição: Cunha para nivelamento de revestimentos. Referência de marca Cortag ou similar, pacote com 50 unidades						
Endereço:						
,						
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI					R\$ 2.000,00
Marca: CUNHA						
Fabricante: CUNHA						
Modelo: CUNHA						
Descrição: CUNHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 23 MM, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PORCELANATO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863		solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED	Data:	22/12/2023 09:23
	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Modalidade:	Convite Eletrônico
	SÃO PAULO	SRP:	NÃO
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO: COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, ANEIS, BUCHAS E ESPACADORES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S	Identificação:	OC: 180187000012023OC01126
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	6
		Unidade:	PACOTE 100,00 UNIDADE
		UF:	SP
Descrição:	ESPACADOR DE PISO,PLASTICO,RETANGULAR,2MM - ESPACADOR DE PISO, DE PLASTICO, NO FORMATO DE RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2MM, PARA NIVELAMENTO COM CUNHA E ALICATE		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
30.690.006/0001-07	F. A. COMERCIAL LTDA				R\$ 19,90
VENCEDOR					
Marca: Ecolider 2,0mm					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Ecolider 2,0mm					
Descrição: ESPACADOR DE PISO, DE PLASTICO, NO FORMATO DE RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2MM, PARA NIVELAMENTO COM CUNHA E ALICATE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	R EVANGELISTA DE SOUZA, 6	(11) 4852-0721	contatofacomercial@gmail.com	

Órgão:	USP-FAC.DE FILOSOFIA,LETRAS CIENCIAS HUMANAS	Data:	22/08/2023 14:27
	SECR. DESENV. ECONOMICO	Modalidade:	Dispensa de Licitação
	SÃO PAULO	SRP:	NÃO
Objeto:	MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, ANEIS, BUCHAS E ESPACADORES	Identificação:	OC: 102108100582023OC00102
Descrição:	ESPACADOR DE PISO COM CUNHA,POLIPROPILENO,2MM,BRANCO - ESPACADOR DE PISO, DE POLIPROPILENO, NO FORMATO DE RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2MM, NA COR BRANCO, COM CUNHA PARA APLICACAO, KIT COM 1000 CUNHAS E 300 ESPACADORES	Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	4
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
52.969.458/0001-57	PANORAMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI					R\$ 23,38
VENCEDOR						
Marca: corterg Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ESPACADOR DE PISO COM CUNHA,POLIPROPILENO,2MM,BRANCO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV AVENIDA SILVIO RIBEIRO ARAGAO, 01E111	Felipe	(11) 5511-3499	vendas01@depositopanorama.com.br	

Item 134: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.

Preço Estimado: R\$ 3,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,44

Quantidade	Descrição	Observação
6.981 Unidades	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M M.	

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	Data:	13/12/2023 09:00
Objeto:	Aquisição eventual e parcelada de artefatos de cimento pré moldado..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C	SRP:	SIM
CatMat:	250950 - Comprimento: 40 CM Largura: 10 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	Identificação:	NºPregão:1262023 / UASG:984643
		Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	03/01/2024 10:45
		Homologação:	03/01/2024 10:51
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.415.849/0001-42		PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA		R\$ 3,78	
VENCEDOR					
Marca: BELA VISTA					
Fabricante: PRE MOLDADOS BELA VISTA					
Modelo: Bloco de concreto com fundo 0,10 x 0,40 x 0,20 cm					
Descrição: Bloco de concreto com fundo 0,10 x 0,40 x 0,20 cm					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Itatiaiuçu	EST IAT 140, SN	(31) 9912-3858	itacon01@yahoo.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	Data: 12/12/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:382023 / UASG:160129 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata Adjudicação: 15/01/2024 11:24 Homologação: 29/01/2024 12:42 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5.000 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Aquisição de material de consumo para a manutenção de bens imóveis da ESA..	
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C	
CatMat: 250950 - Comprimento: 40 CM Largura: 10 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.983.401/0001-35 *VENCEDOR*	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: BLOCO DE CONCRETO Descrição: Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C Endereço: ,	RS 2,99
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MANOEL VENANCIO MARTINS, 161 Telefone: (31) 9458-0077 Email: wagner.wcsengenharia@gmail.com	RS 3,02
02.765.244/0001-90	PATICCIE REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: paticcie Fabricante: paticcie Modelo: BLOCO 10 Descrição: Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C Estado: MG Cidade: Santos Dumont Endereço: R PROJETADA, 100 Nome de Contato: Danubia Telefone: (32) 3251-1991 Email: paticcieriéis@hotmail.com	RS 3,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 07/06/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:192022 / UASG:791800 Lote/Item: /13 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/06/2023 13:46 Homologação: 23/06/2023 11:46 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 450 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de materiais de construção / ferramentas e materiais para corte de grama e poda, a serem utilizados nos reparos / manutenções da Base Naval do Rio de Janeiro..	
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C	
CatMat: 250950 - Comprimento: 40 CM Largura: 10 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.148.886/0001-34	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SILVA FILHO 00041640756		R\$ 3,56	
VENCEDOR				
Marca: RT MAT				
Fabricante: RT MAT.				
Modelo: bloco/ concreto				
Descrição: Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 10 C				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA OLINA, 157	(21) 3492-6095	rbprodutoseservicos2017@gmail.com

31.952.323/0001-09 VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 3,70

Marca: KAKA
Fabricante: KAKA
Modelo: KAKA
Descrição: BLOCODE CONCRETO, COMPRIMENTO:40CM, LARGURA: 10CM,ALTURA:20 APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO. Pagamento, Prazos de Entrega, Garantia e Validade do Item: tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias após a data de sua apresentação.

Endereço:

,

33.345.691/0001-14		LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 4,00
Marca: Master				
Fabricante: Master				
Modelo: Bloco Concreto 9x19x39				
Descrição: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 10CM, ALTURA: 20CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	(21) 7991-0446	distribuidoralimpdesc@gmail.com

49.550.669/0001-46 GABRIELLA BIANCHI BROCHADO R\$ 4,00

Marca: bloco
Fabricante: bloco
Modelo: bloco
Descrição: Bloco 09x19x39

Endereço:

,

Item 135: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
7.011 Unidades	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho	Data: 04/09/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme Edital e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bloco de concreto - Comprimento: 39 CM, Largura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado,	Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:986841
CatMat: 268031 - Comprimento: 39 CM Largura: 19 CM Aplicação: Construção Civil Espessura: 14 CM Tipo: Vazado	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.366.122/0001-12	SANTA HELENA DE FRANCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 4,20
VENCEDOR					
Marca: J.S					
Fabricante: J.S					
Modelo: BLOCOS CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM					
Descrição: BLOCOS CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Franca	AV ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 701	(16) 3727-3700	depsantahelena@hotmail.com	
24.710.649/0001-64	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES EIRELI				R\$ 4,25
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIA					
Modelo: CONFORME EDITAL					
Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Rifaina	R CARLOS VEDOVATO, 461	(16) 9203-0512	paulaomateriaisconst@gmail.com	
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA				R\$ 4,29
Marca: BLOCOS FRANCANO					
Fabricante: BLOCOS FRANCANO					
Modelo: 14X19X39CM					
Descrição: COS CANALETA DE SIMPLES 14X19X39CM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Franca	R RAMON ANTOLIN HERNANDES, 1721	(16) 9375-6628	multifranvendas@gmail.com	
47.952.380/0001-28	RFG DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 4,32
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIA					
Modelo: BLOCOS CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM					
Descrição: BLOCOS CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi Mirim	R SENADOR JOSE BONIFACIO, 15	(19) 9706-7339	rafaelgasparotto83@gmail.com	
46.135.827/0001-03	ANA PAULA DE MELO PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO				R\$ 4,33
Marca: BLOCO FORTE					
Fabricante: BLOCO FORTE					
Modelo: CONFORME EDITAL					
Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.					
Endereço:					
,					

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Data: 16/08/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais pré-moldados que serão utilizados nas obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C	Identificação: NºPregão:512023 / UASG:983531
	Lote/Item: /5
CatMat: 268031 - Comprimento: 39 CM Largura: 19 CM Aplicação: Construção Civil Espessura: 14 CM Tipo: Vazado	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/08/2023 16:10
	Homologação: 17/08/2023 16:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Unidade
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA				RS 4,40
VENCEDOR					
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIO					
Modelo: BLOCO DE CONCRETO					
Descrição: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Santo Antônio de Jesus	R C, 70	(75) 3632-0007	lmoraes@mma.com.br	

46.423.434/0001-03		ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			R\$ 5,60
Marca: ARTEFATO DE CONCRETO					
Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO					
Modelo: ARTEFATO DE CONCRETO					
Descrição: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

46.128.746/0001-86		NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA				R\$ 7,00
Marca: PREMOLDADO						
Fabricante: PREMOLDADO						
Modelo: 14X19X39						
Descrição: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Cruz das Almas	R DR. LUCIANO PASSOS, 197	Rosinaldo	(75) 98302-6578	nexuconsultoriagestao@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor RS 4,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	Data:	20/07/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto para serem utilizados nas manutenções e operações em redes do Sistema de Drenagem Pluvial e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Bloco de concreto - Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C	Identificação:	NºPregão:292023 / UASG:928790
		Lote/Item:	/6
CatMat:	268031 - Comprimento: 39 CM Largura: 19 CM Aplicação: Construção Civil Espessura: 14 CM Tipo: Vazado	Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	20/07/2023 14:14
		Homologação:	20/07/2023 14:33
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.429.720/0001-96		GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				RS 4,81
VENCEDOR						
Marca: BLOJAF						
Fabricante: BLOJAF						
Modelo: BLOJAF						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO TIPO 15, VAZADO, ESTRUTURAL (14X19X39CM)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Nova União	AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607	CARLA	(31) 3035-8000	comercial@globalds.com.br	

46.423.434/0001-03		ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			R\$ 5,96
Marca: ARTEFATO DE CONCRETO					
Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO					
Modelo: ARTEFATO DE CONCRETO					
Descrição: 1Bloco de Concreto Tipo 15, Vazado, Estrutural (14X19X39CM)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI					R\$ 6,91
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: PRÓPRIA						
Modelo: PRÓPRIA						
Descrição: Bloco de Concreto Tipo 15, Vazado, Estrutural (14X19X39CM)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com	

Item 136: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.

Preço Estimado: R\$ 4,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Quantidade	Descrição	Observação
5.911 Unidades	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M M.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Engenharia de Combate	Data: 10/08/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160448 Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/08/2023 08:38 Homologação: 16/08/2023 09:49 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 14.000 Unidade: Unidade UF: SC
Objeto: Aquisição de Insumos para Fabricação de Cerca de Telas.	
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C	
CatMat: 250951 - Comprimento: 40 CM Largura: 15 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA				R\$ 4,21	
VENCEDOR						
Marca: Pré Moldados Alagoas						
Fabricante: Indústria Pré Moldados Alagoas						
Modelo: Bloco de concreto						
Descrição: Bloco de concreto, comprimento: 40cm, largura:15cm altura:20cm, aplicação: construção civil mm						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com	
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 4,51	
Marca: KERBER						
Fabricante: KERBER						
Modelo: KERBER						
Descrição: Bloco De Concreto: Aplicação: Construção Civil MM, Largura: 14 Cm, Altura: 19 CM, Comprimento: 39 CM.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R DOS PASSAROS, 42	GUILHERME	(48) 3015-6360	tenfen.comercial@gmail.com	
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA				R\$ 4,79	
Marca: ARTEFATO DE CONCRETO						
Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO						
Modelo: ARTEFATO DE CONCRETO						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40CM; LARGURA: 15CM, ALTURA: 20CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVEL MM						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
11.088.488/0001-77		REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 4,90	
Marca: porto real						
Fabricante: porto real						
Modelo: porto real						
Descrição: bloco de concreto						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com	
35.875.067/0001-54		GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA			R\$ 13,00	
Marca: Premoldado						
Fabricante: Premoldado						
Modelo: 14000.0000						
Descrição: Bloco De Concreto, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioservicos1@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha	Data: 05/07/2023 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160151 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Adjudicação: 11/07/2023 15:42 Homologação: 13/07/2023 16:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 15.000 Unidade: Unidade UF: MS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais para o cercamento do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, sediado à Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, Nioaque-MS, CEP 79.220-000, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..	
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C	
CatMat: 250951 - Comprimento: 40 CM Largura: 15 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
37.606.693/0001-70		GISELE MARIA DA COSTA SANTOS 31313744115			R\$ 4,40	
VENCEDOR						
Marca: bloco de concreto						
Fabricante: BLOCO DE CONCRETO						
Modelo: BLOCO						
Descrição: Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	R PETROPOLIS, 501	(67) 8463-8606	aejintegra@gmail.com		
12.387.376/0001-80		GALVAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 4,50	
Marca: concreto						
Fabricante: akilages						
Modelo: concreto						
Descrição: bloco de concreto conforme descrição edital						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
MS	Nioaque	AV XV DE NOVEMBRO, 350	(67) 3236-1283			
27.619.368/0001-99		TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI			R\$ 4,70	
Marca: Itaim						
Fabricante: Itaim						
Modelo: 20x40						
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV PAULISTA, 171	LILIAN	(11) 4116-1654	totus.marli@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.710.826/0001-01		M A A R CONDICIONADO VEICULAR LTDA				R\$ 4,80
Marca: SG Pré Moldado						
Fabricante: SG Pré Moldado						
Modelo: SG 040105						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO DE 15 X 40 CM.						
Endereço:						
,						
34.465.947/0001-90		ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA				R\$ 6,00
Marca: NOVA ARTEFATOS						
Fabricante: NOVA ARTEFATOS						
Modelo: NOVA ARTEFATOS						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 15 CM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL MM						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AV DOUTOR GUNTER HANS, 1150	Genildo	(67) 99657-6616	roldfer.ms@gmail.com	
06.164.562/0001-57		A. DONIZETE DA SILVA				R\$ 7,50
Marca: Santa Luzia						
Fabricante: Santa Luzia						
Modelo: Bloco de concreto						
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Franca	AV LISETTE COELHO LOURENCO, 2090	DONIZETE	(16) 3704-8444	ads.franca@hotmail.com	
49.550.435/0001-07		N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 10,00
Marca: CONCRETELAS						
Fabricante: CONCRETELAS						
Modelo: BLOCO DE CONCRETO DE 15 X 40 CM						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO DE 15 X 40 CM						
Endereço:						
,						
35.875.067/0001-54		GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA				R\$ 15,03
Marca: Premol						
Fabricante: Premol						
Modelo: 15000.0000						
Descrição: BLOCO DE CONCRETO DE 15 X 40 CM						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	Data: 05/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em serviços de manutenção e obra nos sistemas de água, esgoto e drenagem do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE no município de Itabirito/MG, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bloco de concreto - Bloco De Concreto Altura: 20 CM, Aplicação: Construção Civil MM, Comprimento: 40 CM, Largura: 15 C	SRP: SIM
CatMat: 250951 - Comprimento: 40 CM Largura: 15 CM Altura: 20 CM Aplicação: Construção Civil MM	Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:928790
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/04/2023 16:25
	Homologação: 19/04/2023 16:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.600
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.711.459/0001-33 *VENCEDOR*	TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 4,40
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: Bloco de Concreto Vazado (0,15 x 0,40 x 0,20) cm - Entrega Parcelada		
Estado: MG	Cidade: Itabirito	Endereço: R ANA MARIA TEIXEIRA, 121

48.747.038/0001-59 MIGUEL ANTHONY DE PADUA LOPES 15770050667 RS 4,50

Marca: Pré Moldados JLL
Fabricante: Pré Moldados JLL
Modelo: Não aplica
Descrição: Bloco de Concreto Vazado (0,15 x 0,40 x 0,20) cm - Entrega Parcelada

Endereço:
,

07.586.560/0001-19	ADALBERTO MOREIRA DE CARVALHO	RS 6,00
Marca: MATOZINHOS Fabricante: MATOZINHOS Modelo: 0 Descrição: BLOCO DE CONCRETO 20X40X15		
Estado: MG	Cidade: Sabará	Endereço: R DIOGO ALVARES CORREA, 730

Item 137: BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.

Preço Estimado: R\$ 5,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,73

Quantidade	Descrição	Observação
5.611 Unidades	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 5,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS PMSP - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Data: 27/12/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto de vedação, Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto Estrutural e Tijolo de Barro Comum, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no ANEXO I..	Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:925091 Lote/Item: /14 Ata: Link Ata
Descrição: Bloco De Concreto - Bloco De Concreto Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Altura: 19 CM, Tipo: Vazado , Características Adicionais: Bloco De Vedação/Reto Quadrado	Adjudicação: 29/12/2023 10:38 Homologação: 08/01/2024 11:36 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6.000 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.455.903/0001-07 *VENCEDOR*	ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 5,83
Marca: Full Distribuidora Fabricante: Full Distribuidora Modelo: Bloco de Concreto Estrutural (190x190x390) mm Descrição: Bloco de Concreto Estrutural (190x190x390) mm		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ANDREA APPIANI, 343
Telefone: (11) 4034-7691		Email: gruporocharepresentacoes@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
27.263.162/0001-79		RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA			R\$ 6,00
Marca: SJG					
Fabricante: SJG					
Modelo: SJG					
Descrição: Bloco de Concreto Estrutural (190x190x390) mm					
Endereço:					
,					
46.423.434/0001-03		ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			R\$ 9,24
Marca: ARTEFATO DE CONCRETO					
Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO					
Modelo: ARTEFATO DE CONCRETO					
Descrição: Bloco de Concreto Estrutural (190x190x390) mm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com
39.843.880/0001-01		L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA			R\$ 9,24
Marca: ITAIM					
Fabricante: ITAIM					
Modelo: 190x190x390 mm					
Descrição: Bloco de concreto estrutural 190x190x390 mm					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R AUGUSTO ZANINI, 554		(16) 8801-5699	lilirtrovo@gmail.com
29.678.007/0001-49		CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA			R\$ 10,00
Marca: FÁBRICA					
Fabricante: FÁBRICA					
Modelo: FÁBRICA					
Descrição: FÁBRICA					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137		(13) 3591-7004/ (13) 3591-1629	secretaria@contabilidaderh.com.br
36.630.690/0001-00		AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA			R\$ 12,00
Marca: Alencar					
Fabricante: Alencar					
Modelo: 190x190x390					
Descrição: Bloco de Concreto Estrutural (190x190x390) mm					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DAS BOAS NOITES, 843		(11) 2071-2853	alexandremicci@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS PMSP - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Data: 27/12/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto de vedação, Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto Estrutural e Tijolo de Barro Comum, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no ANEXO I..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bloco De Concreto - Bloco De Concreto Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Altura: 19 CM, Tipo: Vazado , Características Adicionais: Bloco De Vedação/Reto Quadrado	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:925091
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/12/2023 10:38
	Homologação: 08/01/2024 11:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.455.903/0001-07	ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 5,89	
VENCEDOR				
Marca: Full Distribuidora				
Fabricante: Full Distribuidora				
Modelo: Bloco Canaleta de Concreto Estrutural (140x190x39				
Descrição: Bloco Canaleta de Concreto Estrutural (140x190x390) mm				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANDREA APPIANI, 343	(11) 4034-7691	gruporocharepresentacoes@gmail.com

27.263.162/0001-79		RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA		R\$ 5,90	
Marca: SJG					
Fabricante: SJG					
Modelo: SJG					
Descrição: Bloco Canaleta de Concreto Estrutural (140x190x390) mm					
Endereço:					
,					

39.843.880/0001-01		L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA		R\$ 7,95
Marca: ITAIM				
Fabricante: ITAIM				
Modelo: 140x190x390 mm				
Descrição: Bloco canaleta de concreto estrutural 140x190x390 mm				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R AUGUSTO ZANINI, 554	(16) 8801-5699	lilirtovo@gmail.com

29.678.007/0001-49		CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ 50,00
Marca: FÁBRICA				
Fabricante: FÁBRICA				
Modelo: FÁBRICA				
Descrição: FÁBRICA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137	(13) 3591-7004/ (13) 3591-1629	secretaria@contabilidaderh.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,48

Órgão:	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS PMSP - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Data:	27/12/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto de vedação, Blocos, Meio Blocos, Blocos Canaletas, Meio Blocos Canaletas de Concreto Estrutural e Tijolo de Barro Comum, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no ANEXO I..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Bloco De Concreto - Bloco De Concreto Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Altura: 19 CM, Tipo: Vazado , Características Adicionais: Bloco De Vedação/Reto Quadrado	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:92023 / UASG:925091
		Lote/Item:	/17
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	29/12/2023 10:38
		Homologação:	08/01/2024 11:36
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.455.903/0001-07	ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 5,48	
VENCEDOR				
Marca: Full Distribuidora				
Fabricante: Full Distribuidora				
Modelo: Full Distribuidora				
Descrição: Bloco Canaleta de Concreto Estrutural (190x190x390) mm				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANDREA APPIANI, 343	(11) 4034-7691	gruporocharepresentacoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$ 5,48
Marca: SJG Fabricante: SJG Modelo: SJG Descrição: Bloco Canaleta de Concreto Estrutural (190x190x390) mm Endereço: ,		

29.678.007/0001-49	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 10,20
Marca: FÁBRICA Fabricante: FÁBRICA Modelo: FÁBRICA Descrição: FÁBRICA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137
Telefone:		Email:
(13) 3591-7004/ (13) 3591-1629		secretaria@contabilidaderh.com.br

39.843.880/0001-01	L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA	R\$ 10,20
Marca: ITAIM Fabricante: ITAIM Modelo: 190x190x390 mm Descrição: Bloco canaleta de concreto estrutural 190x190x390 mm		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sertãozinho	R AUGUSTO ZANINI, 554
Telefone:		Email:
(16) 8801-5699		lilirtrovo@gmail.com

Item 138: PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.

Preço Estimado: R\$ 216,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 216,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,50

Quantidade	Descrição	Observação
207 Metros Cúbicos	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 224,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	Data: 22/08/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:920232023 / UASG:154618 Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Adjudicação: 24/08/2023 11:27 Homologação: 30/08/2023 11:58 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 42 Unidade: Metro Cúbico UF: BA
Objeto: Aquisição de materiais necessários a pavimentação dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano..	
Descrição: Pó de pedra - Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Pavimentação , Características Adicionais: Granulometria Menor 4,8 Mm	
CatMat: 470831 - PÓ DE PEDRA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 224,00
VENCEDOR		
Marca: QUIBRITA Fabricante: Indústria Quibrita Modelo: Pó de Pedra Descrição: Pó de Pedra, material brita 0, aplicação pavimentação		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228
Nome de Contato:		Telefone:
Carlos		(86) 9958-1510
Email:		licitacoes.farias@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
21.595.971/0001-00	MANPAR PREMOLDADOS EIRELI				R\$ 232,00	
Marca: MINERAÇÃO SÃO VICENT						
Fabricante: MINERAÇÃO SÃO VICENTE (TOPBRITAS)						
Modelo: Pó de Pedra, material brita 0						
Descrição: Pó de Pedra, material brita 0, aplicação pavimentação						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Valença	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1200B	Jean	(75) 3641-0160	manpar_jean@hotmail.com	
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA				R\$ 500,00	
Marca: In Natura						
Fabricante: In Natura						
Modelo: 42.0000						
Descrição: Pó de Pedra, material brita 0, aplicação pavimentação						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 233,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 22/08/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano	Identificação: NºPregão:920232023 / UASG:154618
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	Lote/Item: /14
Objeto: Aquisição de materiais necessários a pavimentação dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano..	Ata: Link Ata
Descrição: Pó de pedra - Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Pavimentação , Características Adicionais: Granulometria Menor 4,8 Mm	Adjudicação: 24/08/2023 11:27
CatMat: 470831 - PÓ DE PEDRA	Homologação: 30/08/2023 11:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 59
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.838.160/0001-72	VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 233,00			
VENCEDOR					
Marca: INPACTO					
Fabricante: INPACTO					
Modelo: INPACTO					
Descrição: Pó de Pedra, material brita 0, aplicação pavimentação					
Endereço:					
,					
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 500,00			
Marca: In Natura					
Fabricante: In Natura					
Modelo: 59.0000					
Descrição: Pó de Pedra, material brita 0, aplicação pavimentação					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicos1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 192,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO

Data: 05/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em serviços de manutenção e obra nos sistemas de água, esgoto e drenagem do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE no município de Itabirito/MG, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:928790

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2023 16:25

Homologação: 19/04/2023 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Metro Cúbico

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.711.459/0001-33 *VENCEDOR*	TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 192,50
Marca: Pedras Congonhas Fabricante: Pedras Congonhas Modelo: Pedras Congonhas Descrição: Pó de Pedra Médio - (m³)		
Estado: MG	Cidade: Itabirito	Endereço: R ANA MARIA TEIXEIRA, 121
48.747.038/0001-59	MIGUEL ANTHONY DE PADUA LOPES 15770050667	RS 192,55
Marca: Pedreira Machado Fabricante: Pedreira Machado Modelo: Não aplica Descrição: Pó de Pedra Médio - (m³)		
Endereço: ,		
07.586.560/0001-19	ADALBERTO MOREIRA DE CARVALHO	RS 288,00
Marca: SANTIAGO Fabricante: SANTIAGO Modelo: 0 Descrição: PÓ COM BRITA		
Estado: MG	Cidade: Sabará	Endereço: R DIOGO ALVARES CORREA, 730

Item 139: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.

Preço Estimado: R\$ 226,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 226,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 226,00

Quantidade	Descrição	Observação
292 Metros Cúbicos	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 254,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2024 12:43:52 (IP: 189.125.114.252)
Código Validação: nOFpwqnxNwgJDIOtnC6cgZfLZHtcHzldWz1g2P0CqUkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nOFpwqnxNwgJDIOtnC6cgZfLZHtcHzldWz1g2P0CqUkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção para Manutenção dos Próprios Municipais - Itens Desertos e Fracassados PE 67/2023.
Descrição: Areia - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média
CatMat: 216954 - AREIA

Data: 13/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:972023 / UASG:987503
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/12/2023 08:09
Homologação: 07/02/2024 09:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 228
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.730.586/0001-99		B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.			R\$ 254,00
VENCEDOR					
Marca: União					
Fabricante: União					
Modelo: União					
Descrição: Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Chopinzinho	R 14 DE DEZEMBRO, 4465	(46) 3242-1574	zair@brturbo.com.br	
40.539.740/0001-15		ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 255,33
Marca: MINERADORA					
Fabricante: MINERADORA					
Modelo: AREIA					
Descrição: Areia granulometria média. Tipo: lavada. (referência catálogo 216954)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	Alex	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 189,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO

Objeto: A presente licitação tem como objeto, por meio do Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (construção, elétrico), para atender à demanda da Embrapa Arroz e Feijão, consoante as especificações/condições detalhadas no presente Termo de Referência..

Descrição: Areia - Tipo: Lavada, Granulometria: Grossa,
CatMat: 216955 - AREIA

Data: 05/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:135036
Lote/Item: 3/16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/12/2023 11:35
Homologação: 06/12/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Metro Cúbico
UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.353.142/0001-07		VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			R\$ 189,00
VENCEDOR					
Marca: IMPERIAL					
Fabricante: IMPERIAL					
Modelo: Areia lavada - grossa					
Descrição: Areia lavada - grossa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Nerópolis	AV JUSCELINO KUBSTICHECK, S/N	(62) 3513-3458	depositoimperialneroplois@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
02.528.743/0001-64	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA				R\$ 229,00
Marca: areial					
Fabricante: areial					
Modelo: grossa					
Descrição: Areia lavada - grossa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV CASTELO BRANCO, 4157	(62) 3576-2002	copelpecas@bol.com.br	
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI				R\$ 270,00
Marca: AREIAL					
Fabricante: AREIAL					
Modelo: AREIAL					
Descrição: Tipo: Lavada, Granulometria: Grossa,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DOS PIRINEUS, 437	Lediania	(62) 3088-5284	eletricacidadego@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 235,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	Data:	25/05/2023 00:00
Objeto:	SOLICITAMOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ELETRICOS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	AREIA GROSSA - METRO CUBICO - AREIA GROSSA - METRO CUBICO	SRP:	SIM
		Identificação:	00002923
		Lote/Item:	1/18
		Ata:	N/A
		Fonte:	138.219.22.2:8079/transparencia/
		Quantidade:	500
		Unidade:	UNIDA
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
27.928.450/0001-03	PIQUI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 235,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MT	Ribeirãozinho	R D. PEDRO I, S/N	(66) 3415-1144	

Item 140: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.

Preço Estimado: R\$ 197,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 197,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,33
Quantidade	Descrição		Observação
248 Metros Cúbicos	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. PAG: 67222.002096/2022-21.

Descrição: BRITA - BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1
CATMAT: 216957 (UNIDADE DE MEDIDA : M3)

CatMat: 216957 - BRITA

Data: 21/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:120631

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/04/2023 08:26

Homologação: 04/05/2023 10:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: CENTÍMETRO CÚBICO 0,00

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA					RS 210,00
VENCEDOR						
Marca: JVC						
Fabricante: GR EXTRAÇÃO						
Modelo: BRITA 1						
Descrição: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cachoeirinha	AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308	VINICIUS	(51) 8108-2619	pavisul@outlook.com	
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					RS 224,00
Marca: BRITA						
Fabricante: BRITA						
Modelo: BRITA						
Descrição: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1 - M3						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1890	kadija / Junior	(84) 9933-2552	ecomeios@hotmail.com	
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES					RS 300,00
Marca: TIJOLO DE FABRICA						
Fabricante: TIJOLO DE FABRICA						
Modelo: TIJOLO DE FABRICA						
Descrição: BRITA, MATERIALROCHA TRITURADA,TAMANHO BRITA 1						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, CANOS E TUBOS, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, LAMPADAS ELETRICAS, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, PARAFUSOS QUE NAO NECESSITA DE PORCA PARA FIXACAO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, BARRAS E VERGALHOES DE METAL NAO FERROSO, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, APARELHOS NAO ELETRICOS DE ILUMINACAO, PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA, TRANSPORTADORES MANUAIS

Descrição: PEDRA BRITADA,N. 02,32MM - PEDRA BRITADA, NUMERO 02, FORMATO PONTIAGUDO, PESO ESPECÍFICO 1.330KG/M3, DIÂMETRO MÁXIMO DE 32,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES DE34% DE DESGASTE, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO, CONFORME NORMAS ABNT/NBR 7211 E NM 248

Data: 29/12/2023 09:21

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180224000012023OC00650

Lote/Item: 1/46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: METRO CUBICO

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
16.907.212/0001-97		AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 200,00	
VENCEDOR					
Marca: QUIBRITA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: QUIBRITA					
Descrição: PEDRA BRITADA, NUMERO 02, FORMATO PONTIAGUDO, PESO ESPECÍFICO 1.330KG/M3, DIÂMETRO MáXIMO DE 32,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES DE34% DE DESGASTE, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO, CONFORME NORMAS ABNT/NBR 7211 E NM 248					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itupeva	ROD VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2565	(11) 4447-5656	pedrabruta2017@outlook.com	
24.597.798/0001-69		A. ALVES DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 228,88	
Marca: NATURAL - PEDRA N. 2					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NATURAL - PEDRA N. 2					
Descrição: PEDRA BRITADA, NUMERO 02, FORMATO PONTIAGUDO, PESO ESPECÍFICO 1.330KG/M3, DIÂMETRO MáXIMO DE 32,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES DE34% DE DESGASTE, FORNECEDOR COM CADASTRO NO CADMINERIO, CONFORME NORMAS ABNT/NBR 7211 E NM 248					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Taubaté	AV SAO PEDRO, 1926	(12) 3632-6980	arlindofigueira@ig.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 182,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas da Administração Municipal.

Descrição: Britado mistura com pó de brita/brita em M3 - Britado mistura com pó de brita/brita em M3

Data: 10/04/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17828_112023

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 400

Unidade: M

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.559.775/0001-04 *VENCEDOR*	MAKN EMPREENDIMENTOS	R\$ 182,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 141: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.

Preço Estimado: R\$ 307,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 307,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,55

Quantidade	Descrição	Observação
532 Unidades	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 302,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CBTU-STU/JOP-Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa

Objeto: Aquisição de brita padrão para lastro ferroviário, incluindo carga, manobra e descarga de brita em caminhão basculante de 10m - Carga com carregadeira e descarga livre e transporte comercial de brita, para a Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos..

Descrição: Brita - Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 3

CatMat: 216959 - BRITA

Data: 13/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:275079

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/01/2024 12:11

Homologação: 12/01/2024 12:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Metro Cúbico

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.784.045/0001-72 *VENCEDOR*	MINERPEDRAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 302,65
Marca: BRITA Fabricante: BRITEX Modelo: BRITA 50MM Descrição: Aquisição de brita padrão para lastro ferroviário, incluindo carga, manobra e descarga de brita em caminhão basculante de 10m - Carga com carregadeira e descarga livre e transporte comercial de brita, para a Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.		
Endereço: ,		

09.347.462/0001-54 DOMO CONSTRUCOES LTDA

R\$ 303,30

Marca: BRITA

Fabricante: COMPEC

Modelo: BRITA 50MM

Descrição: Aquisição de brita padrão para lastro ferroviário, incluindo carga, manobra e descarga de brita em caminhão basculante de 10m - Carga com carregadeira e descarga livre e transporte comercial de brita, para a Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

R JOAO CORDEIRO, 1579

OSVALDO

(85) 3226-5434

financeiro@domoengenharia.com.br

20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 323,14
Marca: guarany Fabricante: guarany Modelo: guarany Descrição: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 3		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R RIBEIRAO VERMELHO, 1252
Nome de Contato:		
Ladson		
Telefone:		
(81) 3040-3451		
Email:		
lbcomercio@outlook.com		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	Data: 09/10/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Brita - Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 1,	Identificação: NºPregão:322023 / UASG:980396
CatMat: 216957 - BRITA	Lote/Item: /214
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/10/2023 16:16
	Homologação: 16/10/2023 13:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Metro cúbico
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.768.147/0001-02 *VENCEDOR*	BERNARDO DA SILVA ALVES	RS 312,00
Marca: SERRA NEGRA Fabricante: SERRA NEGRA Modelo: SERRA NEGRA Descrição: Brita, Material: Rocha Triturada, Tamanho:Brita 1		
Endereço:		
,		
21.603.491/0001-35	R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 320,00
Marca: MINERSUL Fabricante: MINERSUL Modelo: MINERSUL Descrição: Brita, Material: Rocha Triturada, Tamanho:Brita 1		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	Data: 25/05/2023 00:00
Objeto: SOLICITAMOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ELETRICOS PARA MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: BRITA N 01 - METRO CUBICO - BRITA N 01 - METRO CUBICO	Identificação: 00002923
	Lote/Item: 1/44
	Ata: N/A
	Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDA
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.928.450/0001-03 *VENCEDOR*	PIQUI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 308,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Ribeirãozinho	Endereço: R D. PEDRO I, S/N
		Telefone: (66) 3415-1144



Item 142: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.

Preço Estimado: R\$ 1,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,61

Quantidade	Descrição	Observação
10.811 Unidades	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 1,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Data:	25/01/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços visando a futura aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas e epis.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Tijolo - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 29 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 10 CM, Peso: 2.800 G, Quantidade Furos: 8 UN, Cor: Vermelha , Aplicação: Estrutural	Identificação:	NºPregão:542023 / UASG:988675
		Lote/Item:	/173
		Ata:	Link Ata
CatMat:	216907 - Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 29 CM Largura: 19 CM Espessura: 10 CM Peso: 2.800 G Quantidade Furos: 8 UN Cor: Vermelha Aplicação: Estrutural	Adjudicação:	01/02/2024 08:23
		Homologação:	01/02/2024 11:28
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.849.623/0001-69 *VENCEDOR*	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	RS 1,31
Marca:	ELTON	
Fabricante:	ELTON	
Modelo:	ELTON	
Descrição:	Tijolo cerâmico 06 furos, padrão abnt, com medidas mínimas de 22 x 17 x 12 cm	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cacequi	R GIL PRATES, 138
		Telefone:
		(55) 3254-1222

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 1,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	Data:	20/12/2023 10:30
Objeto:	Eventual Aquisição de material Hidráulico para atender as necessidades do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Tijolo - Material: Barro Cozido, Tipo: Furado, Comprimento: 30 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Cor: Vermelha, Aplicação: Estrutural,	Identificação:	NºPregão:82023 / UASG:160167
		Lote/Item:	/115
		Ata:	Link Ata
CatMat:	266045 - Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 30 CM Largura: 20 CM Espessura: 10 CM Quantidade Furos: 8 UN Cor: Vermelha Aplicação: Estrutural	Adjudicação:	22/01/2024 09:14
		Homologação:	01/02/2024 16:21
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	8.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

Cópia para verificação de assinaturas.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.263.171/0002-04 *VENCEDOR*	L B DE LIMA SPORT LTDA	R\$ 1,52
Marca: FÊ EM DEUS Fabricante: FÊ EM DEUS Modelo: TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS Descrição: MATERIAL BARRO COZIDO , TIPO FURADO , COMPRIMENTO 30 CM , LARGURA 20 CM , ESPESSURA 10 CM QUANTIDADE DE FUROS 8 COR VERMELHA , APLICAÇÃO ESTRUTURAL		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento	Data:	14/12/2023 09:00
Objeto:	A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de construção para reforma do laboratório do DAE.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Identificação:	NºPregão:402023 / UASG:925282
		Lote/Item:	/38
		Ata:	Link Ata
CatMat:	351577 - Material: Cerâmica Tipo: Furado Comprimento: 20 CM Largura: 20 CM Espessura: 10 CM Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	Adjudicação:	18/12/2023 12:16
		Homologação:	20/12/2023 09:12
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	4.500
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.615.956/0001-05		MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA			R\$ 1,99
VENCEDOR					
Marca: DOM PEDRO					
Fabricante: DOM PEDRO					
Modelo: DOM PEDRO					
Descrição: TIJOLO 8 FUROS 11,5X19X24					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cacequi	RUA GIL PRATES, 118	Jorge	(55) 3254-1171	jsalvany@bol.com.br

Item 143: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.

Preço Estimado: R\$ 1,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93

Quantidade	Descrição	Observação
15.840 Unidades	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE CEARA MIRIN

Data: 18/07/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção geral, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e fundaria, ferragens e cobertura, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, (Tabela SINAPI Desonerada).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:927982

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

Descrição: Tijolo - Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 19 cm, espessura: 14 cm, peso: 3.500 g, quantidade furos: 12 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural

CatMat: 322131 - Material: Barro Cozido | Tipo: Furado | Comprimento: 29 CM | Largura: 19 CM | Espessura: 14 CM | Peso: 3.500 G | Quantidade Furos: 12 UN | Cor: Vermelha | Aplicação: Estrutural

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.199.820/0001-27	MRG SERVICE LTDA				R\$ 2,07
VENCEDOR					
Marca: Tabela Sinapi.					
Fabricante: Tabela Sinapi.					
Modelo: Tabela Sinapi.					
Descrição: Materiais para Manutenção Geral (Material Estrutural, pedra, areia, brita e afins).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	João Câmara	R DOUTOR JOSE MARIA PINHEIRO, 177	(84) 8856-1526	roldaozinhoferragens@hotmail.com	
29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA				R\$ 2,10
Marca: CONFORME					
Fabricante: CONFORME					
Modelo: CONFORME					
Descrição: Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 19 cm, espessura: 14 cm, peso: 3.500 g, quantidade furos: 12 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV BERNARDO VIEIRA, 813	(84) 8852-3714	gerenciazaco@gmail.com	
32.474.670/0001-36	JBR COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 2,49
Marca: SINAPI					
Fabricante: SINAPI					
Modelo: SINAPI					
Descrição: Materiais para manutenção Geral (Material estrutural, pedra, areia, brita e afins)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R ANICOS, 42	JULIANY	(84) 99649-5327	jbrcs.vendas@gmail.com
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA				R\$ 2,91
Marca: SINAPI					
Fabricante: SINAPI					
Modelo: SINAPI					
Descrição: Materiais para manutenção Geral (Material estrutural, pedra, areia, brita e afins)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Oscar	(85) 9981-0453	gmfcomercioeservicosl@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor					R\$ 1,97
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 12/05/2023 08:00

Objeto: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:972022 / UASG:984625

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.854

Unidade: Milheiro

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.201.360/0001-88 *VENCEDOR*	ELI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: PORTELA Fabricante: PORTELA Modelo: PORTELA Descrição: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS MEDINDO:20 X 30 X 15 CM, FABRICADO CONFO ME AS NORMAS DA ABNT NBR 7171:1992, NBR 6461:1983, NBR 8947:1992 E PO TARIA DO INMETRO NÚMERO 152:1998, QUE GARANTEM A ESPECIFICAÇÃO, A VER FICAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DETERMINAÇÃO DA MASSA E DA ABSO ÇÃO DE ÁGUA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES P/COMERCIALIZAÇÃO DOS TIJOLOS P ALVENARIA, RESPECTIVAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA) Endereço: ,	R\$ 1,97
13.709.950/0001-31	ALTAMIRO CAMPOS GONCALVES Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS Descrição: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS MEDINDO:20 X 30 X 15 CM, FABRICADO CONFO ME AS NORMAS DA ABNT NBR 7171:1992, NBR 6461:1983, NBR 8947:1992 E PO TARIA DO INMETRO NÚMERO 152:1998, QUE GARANTEM A ESPECIFICAÇÃO, A VER FICAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DETERMINAÇÃO DA MASSA E DA ABSO ÇÃO DE ÁGUA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES P/COMERCIALIZAÇÃO DOS TIJOLOS P ALVENARIA, RESPECTIVAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA) Endereço: ,	R\$ 2,00
47.070.426/0001-85	AGM AGRO LTDA Marca: Similar Fabricante: Similar Modelo: Tijolo 08 furos Descrição: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS MEDINDO:20 X 30 X 15 CM, FABRICADO CONFO ME AS NORMAS DA ABNT NBR 7171:1992, NBR 6461:1983, NBR 8947:1992 E PO TARIA DO INMETRO NÚMERO 152:1998, QUE GARANTEM A ESPECIFICAÇÃO, A VER FICAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DETERMINAÇÃO DA MASSA E DA ABSO ÇÃO DE ÁGUA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES P/COMERCIALIZAÇÃO DOS TIJOLOS P ALVENARIA, RESPECTIVAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA) Endereço: ,	R\$ 1.999,00
47.638.300/0001-64	COMERCIAL RHS LTDA Marca: STAEL Fabricante: STAEL Modelo: STAEL Descrição: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS MEDINDO:20 X 30 X 15 CM, FABRICADO CONFO ME AS NORMAS DA ABNT NBR 7171:1992, NBR 6461:1983, NBR 8947:1992 E PO TARIA DO INMETRO NÚMERO 152:1998, QUE GARANTEM A ESPECIFICAÇÃO, A VER FICAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DETERMINAÇÃO DA MASSA E DA ABSO ÇÃO DE ÁGUA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES P/COMERCIALIZAÇÃO DOS TIJOLOS P ALVENARIA, RESPECTIVAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA) Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: RUA RANULFO ALVARES, 970 Telefone: (33) 3271-4936 Email: fiscalcxavier@hotmail.com	R\$ 2.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA			R\$ 2.102,00
Marca: MONTE CARMELO				
Fabricante: MONTE CARMELO				
Modelo: CERÂMICO COM 08 FUROS 20 X 30 X 15 CM				
Descrição: TIJOLO CERÂMICO COM 08 FUROS MEDINDO:20 X 30 X 15 CM, FABRICADO CONFO ME AS NORMAS DA ABNT NBR 7171:1992, NBR 6461:1983, NBR 8947:1992 E PO TARIA DO INMETRO NÚMERO 152:1998, QUE GARANTEM A ESPECIFICAÇÃO, A VER FICAÇÃO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DETERMINAÇÃO DA MASSA E DA ABSO ÇÃO DE ÁGUA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES P/COMERCIALIZAÇÃO DOS TIJOLOS P ALVENARIA, RESPECTIVAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R RAMON ANTOLIN HERNANDES, 1721	(16) 9375-6628	multifranvendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 1,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Data:	16/05/2023 00:00
Objeto:	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	Modalidade:	DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
Descrição:	TIJOLO - TIJOLO - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO; TIPO: FURADO, 8 FUROS; MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM;	SRP:	NÃO
		Identificação:	1321026 000030/2023
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/07/2023 00:00
		Fonte:	www.compras.mg.gov.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	1 UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.859.606/0001-82	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -EPP	R\$ 1,75
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 144: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS.

Preço Estimado: R\$ 482,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 482,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 482,33
Quantidade	Descrição		Observação
109 Unidades	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 510,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Aquisição de Materiais de Construções e Hidráulicos, conforme Termo de Referência..
Descrição: Lona Plástica - Lona Plástica Aplicação: Proteção Pisos E Outros Materiais Em Reformas. , Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Espessura: 0,20 MM, Largura: 6
CatMat: 230896 - LONA PLÁSTICA

Data: 04/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:922023 / UASG:988841
Lote/Item: /187
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/09/2023 15:22
Homologação: 11/09/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
20.615.956/0001-05	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA					R\$ 510,00
VENCEDOR						
Marca: Plasfix						
Fabricante: Plasfix						
Modelo: Plasfix						
Descrição: LONA PLASTICA PRETA 6 M X 100 M, 150 MICRAS						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cacequi	RUA GIL PRATES, 118	Jorge	(55) 3254-1171	jsalvany@bol.com.br	
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 519,00
Marca: negreira						
Fabricante: negreira						
Modelo: negreira						
Descrição: LONA PLASTICA PRETA 6 M X 100 M, 150 MICRAS -COTA ME/EPP						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	Josefa	(91) 3351-0609	concretizacomercio@gmail.com	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 749,70
Marca: LONAS PARANA						
Fabricante: LONAS PARANA						
Modelo: LONAS PARANA						
Descrição: Lona Plástica - Lona Plástica Aplicação: Proteção Pisos E Outros Materiais Em Reformas. , Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Espessura: 0,20 MM, Largura: 6						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com	
20.749.624/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 1.500,00
Marca: NEGREIRA						
Fabricante: NEGREIRA						
Modelo: LONA PLASTICA PRETA						
Descrição: LONA PLASTICA PRETA 6 M X 100 M, 150 MICRAS - COTA ME/EPP						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 635	NIELI	(55) 3422-0089	pampelaria@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 457,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ª Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de manutenção de bens imóveis.

Descrição: Lona plástica - Material: Polietileno Baixa Densidade, Aplicação: Cobertura E Proteção, Comprimento: 100 M, Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M,

CatMat: 462501 - LONA PLÁSTICA

Data: 14/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:160041

Lote/Item: /250

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2023 16:12

Homologação: 05/09/2023 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 168

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
50.849.240/0001-33	50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA				R\$ 457,00
VENCEDOR					
Marca: VONDER					
Fabricante: VONDER					
Modelo: VONDER					
Descrição: 462501 - Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Aplicação: Cobertura E Proteção , Material: Polietileno Baixa Densidade					
Endereço:					
,					
46.556.275/0001-07	CENTRAL ATACADO LTDA				R\$ 458,45
Marca: Ionax					
Fabricante: Ionax					
Modelo: Ionax					
Descrição: "462501 - Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Aplicação: Cobertura E Proteção , Material: Polietileno Baixa Densidade"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Sousa	RUA RAIMUNDO JER, 98	(83) 9139-6970 / (0000) 0000-0000	contagesousa@gmail.com	
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES				R\$ 458,45
Marca: LONAX					
Fabricante: LONAX					
Modelo: SM					
Descrição: 462501 - LONA PLÁSTICA ESPESSURA: 150 MICRA MICRA, LARGURA: 8 M, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: COBERTURA E PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
CE	Itaitinga	AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190	(85) 3472-3912		
26.393.102/0001-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI				R\$ 751,00
Marca: NORTENE					
Fabricante: NORTENE					
Modelo: 8X100 150 MICRA					
Descrição: Descrição: Material: Polietileno Baixa Densidade, Aplicação: Cobertura E Proteção, Comprimento: 100 M, Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA CORONEL ALEXANDRINO, 906	(85) 3295-4413	fs_joaalmeida@hotmail.com	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				R\$ 899,64
Marca: LONAS PARANA					
Fabricante: LONAS PARANA					
Modelo: LONAS PARANA					
Descrição: 462501 - Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Aplicação: Cobertura E Proteção , Material: Polietileno Baixa Densidade					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salazio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.328.247/0001-09	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA					R\$ 900,00
Marca: LONA PARANA						
Fabricante: LONA PARANA						
Modelo: LONA PLASTICA						
Descrição: Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Aplicação: Cobertura E Proteção, Material: Polietileno Baixa Densidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R SAO LUIZ, 67	BENICIO	(43) 3037-6078/ (43) 3336-1403	ja.benicio@hotmail.com	
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 1.600,00
Marca: LONAPLAS						
Fabricante: LONAPLAS						
Modelo: LONAPLAS						
Descrição: 462501 - Lona Plástica Espessura: 150 Micra MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Aplicação: Cobertura E Proteção , Material: Polietileno Baixa Densidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 479,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial.

Descrição: Lona - Lona Material: Plastica , Comprimento: 100 M, Largura: 6

CatMat: 486598 - LONA

Data: 11/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:158134

Lote/Item: /86

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/09/2023 10:50

Homologação: 05/10/2023 09:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 33

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
15.328.247/0001-09		B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			R\$ 479,99	
VENCEDOR						
Marca: LONA PARANA						
Fabricante: LONA PARANA						
Modelo: LONA						
Descrição: Lona, material: plástica, largura:6 m, comprimento:100 m						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R SAO LUIZ, 67	BENICIO	(43) 3037-6078/ (43) 3336-1403	ja.benicio@hotmail.com	
39.575.051/0001-87		NOVA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 480,00	
Marca: VONDER						
Fabricante: VONDER						
Modelo: LONA PRETA 4.0X100M 15KG VONDER						
Descrição: LONA, MATERIAL:PLASTICA, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO:100 M						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA C, 231		(79) 9951-3475		
32.936.252/0001-13		J C FARIAS PEREIRA			R\$ 519,03	
Marca: Jopak						
Fabricante: Jopak						
Modelo: Jopak 6x100MT						
Descrição: LONA, MATERIAL:PLASTICA, LARGURA:6 M, COMPRIMENTO: 100 M .						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI				R\$ 564,00
Marca: LONAS PARANA					
Fabricante: LONAS PARANA					
Modelo: LONA					
Descrição: LONA, MATERIAL: PLASTICA, LARGURA: 6 M, COMPRIMENTO: 100 M. PESO: 35KG					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Biguaçu	R SERGIO MURILO MARTINS, 405	DANIELA	(48) 3285-1802	cordeiro.atacadista@gmail.com

Item 145: MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 25 KG.

Preço Estimado: R\$ 129,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 129,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,42

Quantidade	Descrição	Observação
439 Baldes	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDAD E: ÁGUA; BALDE COM 25 KG.	BALDE COM 25 KG.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data:	05/12/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de materiais para pinturas (materiais para manutenção de bens imóveis), para manutenções rotineiras das dependências da Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Massa corrida - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	Identificação:	NºPregão:212023 / UASG:928684
		Lote/Item:	/8
		Ata:	Link Ata
CatMat:	223505 - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	Adjudicação:	13/12/2023 09:35
		Homologação:	19/12/2023 07:20
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.902.599/0001-07	VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA				R\$ 130,00
VENCEDOR					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo: PRÓPRIA					
Descrição: Massa corrida - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Faxinal	R ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100	(17) 9617-7724	vallecortintas@gmail.com	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				R\$ 135,04
Marca: REVETEX					
Fabricante: REVETEX					
Modelo: REVETEX					
Descrição: Massa Acrílica, embalagem de 23 Kg (mínimo).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com
28.137.691/0001-99	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI				R\$ 164,34
Marca: PUMA					
Fabricante: PUMA					
Modelo: MASSA CRILICA					
Descrição: Massa Acrílica, embalagem de 23 Kg (mínimo).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	RUA MANAUS, 2471	(45) 3322-0150	casafer@lojacasafer.com.br	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 30/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de bens de consumo e permanente para os diversos setores do Campus Itapetininga do IFSP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Massa Corrida - Tempo Secagem: 4 H, Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá, Solubilidade: Água,	SRP: NÃO
CatMat: 356009 - Tempo Secagem: 4 H Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá Solubilidade: Água	Identificação: NºPregão:35262023 / UASG:158154
	Lote/Item: /162
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2023 18:27
	Homologação: 08/12/2023 18:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Lata 18,00 L
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.401.959/0001-02		ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA			RS 123,00
VENCEDOR					
Marca: Suvinil					
Fabricante: Suvinil					
Modelo: Suvinil					
Descrição: Massa Corrida PVA Lata metálica de 18 Litro, deve possuir secagem ao toque em 40 minutos, uma lata deve ter rendimento mínimo de 75 m², deve possuir cor branca					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	PC HILARIO DA CONCEICAO, 369	(11) 5505-1527	reparoperfeito@reparoperfeito.com.br	

42.751.914/0001-34		DUOTTO TINTAS EIRELI			RS 129,00
Marca: SUVINIL					
Fabricante: SUVINIL					
Modelo: LATA 18 L					
Descrição: Massa Corrida PVA Lata metálica de 18 Litro, deve possuir secagem ao toque em 40 minutos, uma lata deve ter rendimento mínimo de 75 m², deve possuir cor branca					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 26, 399	OTTO	(19) 98731-7322	ottomcardoso1606@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 135,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Aquisição de material de pintura.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	SRP: NÃO
CatMat: 275188 - Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2023 / UASG: 716000
	Lote/Item: 11/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Embalagem 25,00 KG
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.404.351/0001-17 *VENCEDOR*	LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 135,26
Marca: LUZTIANO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV VICENTE DE CARVALHO, 509
		Telefone: (21) 3391-0090

Item 146: MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA, BALDE COM 25 KG.

Preço Estimado: R\$ 220,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 220,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,92

Quantidade	Descrição	Observação
436 Baldes	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA, BALDE COM 25 KG.	BALDE COM 25 KG.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 217,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	Data: 03/01/2024 08:00
Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção tendo em vista a manutenção da sec. mun. de obras, (trevos, campo de futebol, cemitérios, praças, estradas, bueiros, mata burro) sec. mun. de educação e cultura (escolas, creches) sec. mun. de saúde, (postos de saúde) sec. mun. de assistência social..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Massa corrida - Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá, Aplicação: Reformas Em Geral	Identificação: NºPregão:562023 / UASG:985905
	Lote/Item: /263
CatMat: 307559 - Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá Aplicação: Reformas Em Geral	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/01/2024 15:41
	Homologação: 31/01/2024 12:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 17
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.445.428/0001-64 *VENCEDOR*	ECC EMPREENDIMENTOS CASA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 217,00
Marca: CONF PROPOSTA ANEXA Fabricante: CONF PROPOSTA ANEXA Modelo: . Descrição: CONF EDITAL		
Estado: RJ	Cidade: Itaocara	Endereço: R WALTER LUIZ RIMES, 77
		Telefone: (22) 3861-3236

40.787.416/0001-16	BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 218,00
Marca: coqueiro Fabricante: coqueiro Modelo: indefinido Descrição: de acordo com o edital		
Estado: RJ	Cidade: São Sebastião do Alto	Endereço: AVENIDA HELIO TEIXEIRA VOGAS, S/N
		Telefone: (22) 2556-1191 / (22) 2556-1317
		Email: pauloleitecontador@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
40.909.945/0001-45	CARVALHO BONAN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 220,00
Marca: COQUEIRO				
Fabricante: COQUEIRO				
Modelo: CONFORME PROPOSTA				
Descrição: CONFORME PROPOSTA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Sebastião do Alto	RUA ARNECIDIO LANNES QUEIROZ, 41	(22) 2556-1191 / (22) 2556-1317	pauloleitecontador@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 237,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data:	15/08/2023 23:59
Objeto:	Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de pintura (Tintas, seladora e Massa), visando atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - PE, durante o exercício de 2023	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	MASSA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO E INTERNO- BALDE PLÁSTICO COM 25KG - MASSA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO E INTERNO- BALDE PLÁSTICO COM 25KG	SRP:	NÃO
		Identificação:	07622504000192-1-000008-2023
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/08/2023 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	Balde
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.167.137/0001-51	HODITIL HOLANDA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	R\$ 237,75
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 208,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data:	02/05/2023 00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado à manutenção física das unidades escolares municipais.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	MASSA ACRILICA LATA 18 LTS - MASSA ACRILICA LATA 18 LTS	SRP:	SIM
		Identificação:	00003523
		Lote/Item:	1/86
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	138.59.40.26:8079/transparencia/
		Quantidade:	120
		Unidade:	UND
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
45.002.173/0001-87	MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 208,00	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Francisco de Itabapoana	EST CAMPOS BARRA, SN	(22) 2789-1507	escriamar@hotmail.com.br



Item 147: MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.

Preço Estimado: R\$ 83,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 83,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,49

Quantidade	Descrição	Observação
367 Rolos	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.	ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 94,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Data: 14/08/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (alicate, broca, chave inglesa, carrinho de mão, luva de eletricista, manta asfáltica, corda, facão, formicida, herbicida, lona, mangueira) DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM, cumulado com a logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Manta asfáltica - Acabamento: Lâmina De Alumínio, Comprimento: 30 CM, Apresentação: Rolo, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros,

SRP: SIM

CatMat: 440471 - Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros | Acabamento: Lâmina De Alumínio | Apresentação: Rolo | Comprimento: 10 M | Largura: 30 CM

Identificação: NºPregão:1192023 / UASG:153164

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/08/2023 15:37

Homologação: 31/08/2023 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.414.176/0001-08 *VENCEDOR*	ROGER ROSSATO MIKALAUSCAS 94379572072	RS 94,48
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: Manta asfáltica Descrição: Manta asfáltica em forma de fita multiuso composta por cimento asfáltico enriquecido com polímeros e elastômeros. É aluminizada em uma das faces e autoaderente na outra. Desenvolvida para vedação, proteção acústica e térmica, tanto para altas como baixas temperaturas, em superfícies e reparos em geral. Rolo com 30cm por 10m, espessura 1mm. Apresentar catálogo. CATMAT: 440471.		
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: RUA ACRE, 180
		Telefone: (55) 3311-7446
		Email: rogerlicitacao@gmail.com

15.328.247/0001-09	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	RS 105,66
Marca: VIAPOL Fabricante: VIAPOL Modelo: MANTA ASFALTICA Descrição: Manta asfáltica em forma de fita multiuso composta por cimento asfáltico enriquecido com polímeros e elastômeros. É aluminizada em uma das faces e autoaderente na Outra. Desenvolvida para vedação, proteção acústica e térmica, tanto para altas como baixas temperaturas, em superfícies e reparos em geral. Rolo com 30cm por 10m, Espessura 1mm. Apresentar catálogo.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R SAO LUIZ, 67
		Nome de Contato: BENICIO
		Telefone: (43) 3037-6078/ (43) 3336-1403
		Email: ja.benicio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 75,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Cópia para verificação de assinaturas.

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste - PR

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para garantir a realização de melhorias e a manutenção corretiva dos sistemas de abastecimento de água, alojamentos para as equipes multidisciplinares de saúde indígena - EMSI, edificações de saúde, chafarizes e demais construções sob a responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima – DSEI/LRR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Manta asfáltica** - Acabamento: Lâmina De Alumínio, Comprimento: 10 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros,

CatMat: **440471** - Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros | Acabamento: Lâmina De Alumínio | Apresentação: Rolo | Comprimento: 10 M | Largura: 30 CM

Data: 06/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:257051

Lote/Item: /98

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/03/2023 11:08

Homologação: 27/03/2023 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 75,99
VENCEDOR	LTDA		
Marca: vedacit			
Fabricante: vedacit			
Modelo: UND			
Descrição: Manta asfáltica auto adesiva aluminizada, em rolo com 30cm x 10 metros			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: USP-INSTUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS
SECR. DESENV. ECONOMICO
São CARLOS

Objeto: CERAS, OLEOS E GORDURAS, OLEOS, GRAXAS PARA LUBRIFICACAO, CORTES E SISTEMAS HIDRAULICOS, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, ARAMES DE FERRO E DE ACO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE, SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, MANGUEIRAS E TUBULACOES FLEXIVEIS, ADESIVOS, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE

Descrição: **MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, 30CM DE LARGURA** - MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, TIPO MANTA ASFALTICA IMPERMEAVEL, AUTOADESIVA, COMPOSICAO A BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS, COM ESTRUTURANTE CENTRAL EM POLIETILENO, COBERTURA SUPERFICIAL DE ALUMINIO FLEXIVEL,RESISTENTES A RAIOS SOLARES, MEDINDO 30 CM DE LARGURA, 10 M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 1 MM,NA COR ALUMINIO (ALUMINIZADA), PARA APLICACAO IMPERMEABILIZANTE E VEDANTE DE TELHADOS, LAJES DE COBERTURA, TELHAS METALICAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, CALHAS, RUFOS, DUTOS DE VENTILACAO, DE AR CONDICIONADO, REPAROS DE SUBCOBERTURA, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLO, VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA

Data: 23/03/2023 14:43

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102159100582023OC00016

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: ROLO 10,00 METRO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.051.386/0001-33	CASA MAIS MATERIAIS E MANUTECÃO ELETRICA LTDA			R\$ 80,00
VENCEDOR				
Marca: Dryko				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, 30CM DE LARGURA				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PDE ARLINDO VIEIRA, 1617	(11) 3996-9842/ (11) 5621-5061	contato@leovinicontabil.com.br



Item 148: SOLVENTE (THINNER), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, (PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 900ML.

Preço Estimado: R\$ 32,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 32,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,84

Quantidade	Descrição	Observação
481 Latas	SOLVENTE (THINNER), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, (PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 900ML.	LATA 900ML.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 28,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE EXU/PE	Data:	12/01/2024 08:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	NÃO
Descrição:	THINNER 900ML - THINNER 900ML	Identificação:	80324
		Lote/Item:	3/120
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	UNID
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.637.028/0001-46 *VENCEDOR*	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	RS 28,01
Marca:	ANJO	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	ANJO	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Exu	R CEL MANOEL AIRES, 189
		Telefone:
		(87) 3879-1206
		Email:
		lumageconstrucao_exu@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 33,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Data:	04/12/2023 09:00
Objeto:	Registro de preços visando eventual futura aquisição de forma parcelada materiais de construção em geral para atender às necessidades deste Município	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	Solvente 900ml - Solvente 900ml	Identificação:	76471
		Lote/Item:	95/95
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	300
		Unidade:	Unidade
		UF:	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.029.663/0001-06 *VENCEDOR*	CASA SAO PAULO LTDA	RS 33,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Frei Paulo	PC JOAO ALVES FILHO, 276



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Data: 04/12/2023 09:00
Objeto: Registro de preços visando eventual futura aquisição de forma parcelada materiais de construção em geral para atender às necessidades deste Município	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Thinner 900ml - Thinner 900ml	SRP: SIM
	Identificação: 76471
	Lote/Item: 100/100
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.029.663/0001-06 *VENCEDOR*	CASA SAO PAULO LTDA	R\$ 37,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Frei Paulo	Endereço: PC JOAO ALVES FILHO, 276

Item 149: SOLVENTE (THINNER), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, (PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 5 LITRO.

Preço Estimado: R\$ 120,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 120,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,14

Quantidade	Descrição	Observação
326 Galões	SOLVENTE (THINNER), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, (PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 5 LITRO.	LATA 5 LITRO.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BERURI/AM	Data: 21/11/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRÁULICO E ELÉTRICO E DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, PARA O ANO LETIVO, EM EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Thinner - é um solvente e líquido inflamável. Composição: hidrocarbonetos - Thinner - é um solvente e líquido inflamável. Composição: hidrocarbonetos, alifáticos e aromáticos, ésteres, glicóis, cetonas e álcoois, aditivos de desempenho e livre de benzeno e solventes clorados. Características: Conteúdo: 5 Litros. Alto poder de diluição, Aspecto Físico: Líquido. Cor: Incolor. Características Adicionais: Thinner 101;	SRP: SIM
	Identificação: 71057
	Lote/Item: 106/106
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Galão
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.890.698/0001-07 *VENCEDOR*	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 129,74
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.050.192/0001-64	NAZARE MACIEL DA SILVA		R\$ 130,24	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:		Endereço:	
AM	Beruri		R DOM PEDRO PRIMEIRO,, 860	
29.355.359/0001-63	R C BARROSO DA SILVA		R\$ 191,65	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Beruri	R GETULIO VARGAS, 09	(97) 9140-8471	rcbarrosodasilva@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Data:	19/07/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de materiais para pintura de prédio público conforme necessidade, conforme solicitação da Secretaria de Governo	Modalidade:	DISPENSA
		SRP:	NÃO
Descrição:	THINNER ESPECIAL LATA 5 LITROS - THINNER ESPECIAL LATA 5 LITROS	Identificação:	00021523
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
		Quantidade:	9
		Unidade:	LTA
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
53.045.282/0001-00		COLORTINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			R\$ 110,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ilha Solteira	AVENIDA BRASIL SUL, 811	Pedro	(18) 3742-3180	pedraocompracomigo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor RS 120,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Data:	14/03/2023 13:30
Objeto:	Registro de preços de materiais e equipamentos para a marcenaria municipal.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	THINNER 2.750 - 5 LITROS - THINNER 2.750 - 5 LITROS	Identificação:	MV83OTUx
		Lote/Item:	/160
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	transparencia.bc.sc.gov.br
		Quantidade:	260
		Unidade:	UN
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.015.134/0001-87 *VENCEDOR*	CLEVISON DOS SANTOS FAGUNDES	R\$ 120,67
Marca: EUCATEX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 150: MASSA/COLA/ADESIVO PLÁSTICO 800GR CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESÃO E SECAGEM RÁPIDA. LATA DE 800 GR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.

Preço Estimado: R\$ 35,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,55

Quantidade	Descrição	Observação
231 Unidades	MASSA/COLA/ADESIVO PLÁSTICO 800GR CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESÃO E SECAGEM RÁPIDA. LATA DE 800 GR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	LATA 800GR.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	Data:	24/01/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Equipamentos, destinadas a diversas Secretarias..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Cola - Cola Composição: Cianiacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	SRP:	SIM
CatMat:	428202 - COLA	Identificação:	NºPregão:1772023 / UASG:986681
		Lote/Item:	31/479
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	19/02/2024 13:03
		Homologação:	26/02/2024 14:56
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	60
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
67.086.421/0001-58		BOARETO & RUIZ LTDA	R\$ 36,24	
VENCEDOR				
Marca: LOCTITE DUREPOXI 208				
Fabricante: LOCTITE DUREPOXI 2087062				
Modelo: LOCTITE DUREPOXI 2087062				
Descrição: LOCTITE DUREPOXI 2087062				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igarapu do Tietê	RUA BEPE PERICO, 90	(14) 3642-1366 / (14) 3642-1366	belinef@netsite.com.br

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI R\$ 7.497,00

Marca: COLA

Fabricante: COLA

Modelo: COLA

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC

Objeto: A presente licitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme as descrições e quantidades estabelecidas no edital..

Descrição: Cola - Cola Composição: Resina Poliéster Com Cargas Minerais , Aplicação: Concreto, Borracha, Vidro, Plástico, Metal , Tipo: Bi-Componente

CatMat: 604080 - COLA

Data: 12/12/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:459931

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2023 14:45

Homologação: 20/12/2023 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

14.413.439/0001-50	CALURINO FERRAZ MIRANDA	R\$ 34,00			
VENCEDOR					
Marca: TEKBOND					
Fabricante: TEKBOND					
Modelo: TEKBOND					
Descrição: Cola - Cola Composição: Resina Poliéster Com Cargas Minerais , Aplicação: Concreto, Borracha, Vidro, Plástico, Metal , Tipo: Bi-Componente.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV CEARA, 2657	Calurino Ferraz Miranda	(68) 3302-0255	papglobo@uol.com.br

08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA	R\$ 41,27			
Marca: Tek Bond					
Fabricante: Tek Bond					
Modelo: PADRÃO					
Descrição: Adesivo instantaneo, 100 gramas; Características: Viscosidade (CP): 80 a 120 Temperatura de trabalho (C): - 55 a 80 Preenchimento de folgas: ate 10 mm Resistencia ao cisalhamento (a90 x a90): > 100Kg/cm2.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV MARECHAL RONDON, 2149	MAYARA	(69) 3421-8261	lissietrindade@gmail.com

37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R\$ 46,00			
Marca: ALMASUPER					
Fabricante: ALMASUPER					
Modelo: ALMASUPER					
Descrição: Adesivo instantâneo, 100 gramas; Características: Viscosidade (CP): 80a 120 Temperatura de trabalho (C): - 55 a 80 Preenchimento de folgas:até 10 mm Resistência ao cisalhamento (aço x aço): > 100Kg/cm2.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	RUA DJALMA DUTRA, 511	VANESSA	(68) 3322-1115	juruatecnologias@hotmail.com

48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 60,00
Marca: TECKBOND		
Fabricante: TECKBOND		
Modelo: Adesivo instantâneo, 100 gramas; Características:		
Descrição: Adesivo instantâneo, 100 gramas; Características: Viscosidade (CP): 80 a 120 Temperatura de trabalho (C): - 55 a 80 Preenchimento de folgas: até 10 mm Resistência ao cisalhamento (aço x aço): > 100Kg/cm2.		
Endereço:		
,		



Codigo Produto: 00004823

Descrição: MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO

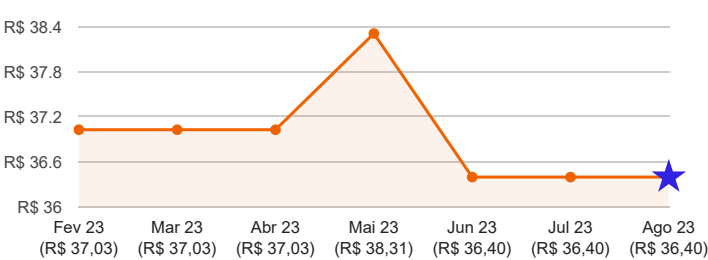
Mês/Ano: 08/2023

UF: RR

Unidade: KG

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Item 151: TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA

Preço Estimado: R\$ 483,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 483,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 483,97

Quantidade	Descrição	Observação
506 Baldes	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROCIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NB R117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	BALDE 18L.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção tendo em vista a manutenção da sec. mun. de obras, (trevos, campo de futebol, cemitérios, praças, estradas, bueiros, mata burro) sec. mun. de educação e cultura (escolas, creches) sec. mun. de saúde, (postos de saúde) sec. mun. de assistência social..

Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Alecrim, Tipo Acabamento: Semi-Brilho

CatMat: 392590 - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- | Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Cor: Alecrim | Tipo Acabamento: Semi-Brilho

Data: 03/01/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:985905

Lote/Item: /441

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/01/2024 16:04

Homologação: 31/01/2024 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.445.428/0001-64 *VENCEDOR*	ECC EMPREENDIMENTOS CASA E CONSTRUÇOES LTDA	RS 494,00
Marca: CONF PROPOSTA ANEXA Fabricante: CONF PROPOSTA ANEXA Modelo: . Descrição: CONF EDITAL		
Estado: RJ	Cidade: Itaocara	Endereço: R WALTER LUIZ RIMES, 77
		Telefone: (22) 3861-3236



Cópia para verificação de assinaturas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.787.416/0001-16	BRANDAL SUPERMERCADO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 495,00
Marca: coqueiro					
Fabricante: coqueiro					
Modelo: indefinido					
Descrição: de acordo com o edital					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	São Sebastião do Alto	AVENIDA HELIO TEIXEIRA VOGAS, S/N	(22) 2556-1191 / (22) 2556-1317	pauloleitecontador@hotmail.com	
40.909.945/0001-45	CARVALHO BONAN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 570,00
Marca: ELIT					
Fabricante: ELIT					
Modelo: CONFORME PROPOSTA					
Descrição: CONFORME PROPOSTA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	São Sebastião do Alto	RUA ARNECIDIO LANNES QUEIROZ, 41	(22) 2556-1191 / (22) 2556-1317	pauloleitecontador@hotmail.com	
51.997.965/0001-31	SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA				R\$ 577,01
Marca: DECORACOR					
Fabricante: DECORACOR					
Modelo: Tinta acrílica 18L					
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Alecrim , Tipo Acabamento: Semi-Brilho - MARCA: DECORACOR					
Endereço:					
,					
43.650.201/0001-47	PEDRO SAVIO DA SILVA CHAVES 18801923732				R\$ 577,01
Marca: karioka					
Fabricante: karioka					
Modelo: AGUIA PLUS					
Descrição: TINTA ACRILICA LAT 18 LT ALECRIM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	TV OUVINA, 75	(21) 3759-6655	arlooonchaves3759@gmail.com	
48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA				R\$ 577,01
Marca: EUCATEX					
Fabricante: EUCATEX					
Modelo: EUCATEX					
Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Alecrim , Tipo Acabamento: Semi-Brilho					
Endereço:					
,					

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 485,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA CENTRO NAC. DE TECN ELETRONICA AVANCADA S/A	Data:	01/01/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de tintas industriais.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR VIOLETA, TIPO ACABAMENTO FOSCO	SRP:	NÃO
CatMat:	418316 - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Cor: Violeta Tipo Acabamento: Fosco	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 245209
		Lote/Item:	8/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Galão 3,60 L
		UF:	RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
27.056.065/0001-05	MOSMANN & GERLACH COMERCIO DE TINTAS LTDA					R\$ 485,79
VENCEDOR						
Marca: Material						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR VIOLETA, TIPO ACABAMENTO FOSCO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Leopoldo	AVENIDA JOAO CARLOS HOHENDORFF, 256 A	Eduardo	(51) 98514-3411	contato@mosmanntintas.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 472,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Data:	22/12/2023 09:00
	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL	SRP:	SIM
Objeto:	Fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa, expediente, limpeza, informática e videomonitoramento, materiais para manutenção predial, equipamentos de proteção individual e pneus, no âmbito da Codevasf – 5ª superintendência regional – 5ª SR, em Alagoas..	Identificação:	NºPregão:432023 / UASG:195001
		Lote/Item:	/59
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Adjudicação:	30/01/2024 16:37
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	453736 - Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Gelo Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Quantidade:	10
		Unidade:	Lata 18,00 L
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 472,13
VENCEDOR		
Marca: IQUINE		
Fabricante: IQUINE		
Modelo: TINTA ACRÍLICA		
Descrição: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Semi-Brilho		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

30.223.908/0001-25		D F S DE MELO LOPES		R\$ 473,00	
Marca: EUCATEX					
Fabricante: EUCATEX					
Modelo: EUCATEX					
Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Semi-Brilho					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com	

Item 152: TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA,

Preço Estimado: R\$ 487,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 487,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 487,67

Quantidade	Descrição	Observação
782 Baldes	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	BALDE 18 LITROS.



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 499,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	Data: 22/12/2023 10:30
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º Distrito Naval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Pêssego , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	SRP: SIM
CatMat: 242503 - Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Pêssego Prazo Validade: 24 MÊS Rendimento: 30 A 45 M2/GL Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:788810
	Lote/Item: /556
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/12/2023 16:51
	Homologação: 28/12/2023 21:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Galão 16,00 L
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.116.503/0001-22 *VENCEDOR*	FB COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS EIRELI	RS 499,00
Marca: SBRAS Fabricante: SBRAS Modelo: TINTA ACRILICA Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Pêssego , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Semi-Brilho		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R VALENTE, 44
		Telefone:
		(92) 9137-3469
		Email:
		fbcomercio.servicos@hotmail.com
04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 588,00
Marca: verbras Fabricante: verbras Modelo: tinta Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Pêssego , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Semi-Brilho		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Tabatinga	AV AMIZADE, 1116
		Nome de Contato:
		João Gualberto C. Martins
		Telefone:
		(92) 8127-2573
		Email:
		casamartins@hotmail.com
39.532.571/0001-02	GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	RS 800,00
Marca: TINTA ACRILICA Fabricante: TINTA ACRILICA Modelo: TINTA ACRILICA Descrição: TINTA ACRILICA		
Endereço: ,		
52.890.176/0001-60	MOSAICO SOLUCOES LTDA	RS 1.664,82
Marca: SUVINIL Fabricante: SUVINIL Modelo: Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Descrição: Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Pêssego , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Semi-Brilho		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenções corretivas e preventivas de móveis e imóveis, através de Registro de Preço, previstos para as demandas de manutenções na Embrapa Rondônia..

Descrição: **Tinta Acrílica** - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Azul , Aplicação: Pintura Predial , Método Aplicação: Rolo / Pincel , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Referência 9525

CatMat: **311216** - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- | Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Cor: Azul | Aplicação: Pintura Predial | Método Aplicação: Rolo / Pincel | Tipo Acabamento: Semi-Brilho | Características Adicionais: Referência 9525

Data: 24/11/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:135001

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2023 08:32

Homologação: 01/12/2023 13:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO					R\$ 450,00
VENCEDOR						
Marca: MAXNORTH						
Fabricante: MAXNORTH						
Modelo: TINTA						
Descrição: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Azul , Aplicação: Pintura Predial , Método Aplicação: Rolo / Pincel , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Referência 9525						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	R PC DUQUE DE CAXIAS, 1350	ROGERIO	(69) 3224-1988	grupoquaresma@hotmail.com	
37.743.695/0001-01	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR					R\$ 500,00
Marca: BRASILUX						
Fabricante: BRASILUX						
Modelo: TINTA						
Descrição: Tinta para parede alvenaria (pintura externa e interna), cor azul royal semi-brilho lavável, 1ª linha. Lata de 18 litros.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	R MONSENHOR COUTINHO, 70	(92) 8129-7272/ (92) 8127-9727	seffairsophia@gmail.com		
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 549,49
Marca: REVETEX						
Fabricante: REVETEX						
Modelo: REVETEX						
Descrição: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Azul , Aplicação: Pintura Predial , Método Aplicação: Rolo / Pincel , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Referência 9525						
Endereço:						
,						
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 561,16
Marca: REVETEX						
Fabricante: REVETEX						
Modelo: REVETEX						
Descrição: Tinta para parede alvenaria (pintura externa e interna), cor azul royal semi-brilho lavável, 1ª linha. Lata de 18 litros						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com	
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA					R\$ 1.500,00
Marca: CORAL						
Fabricante: AKZO NOBEL						
Modelo: CORAL						
Descrição: Tinta para parede alvenaria (pintura externa e interna), cor azul royal semi-brilho lavável, 1ª linha. Lata de 18 litros.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	R ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1911	IVONE	(41) 3534-6030	bragacomerciodetintas@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI					R\$ 1.985,00
Marca: VITÓRIA REGIA						
Fabricante: VITÓRIA REGIA						
Modelo: LATÃO						
Descrição: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR AZUL, APLICAÇÃO PINTURA PREDIAL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/ PINCEL, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA 9525						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AVENIDA COSME FERREIRA, 6138	Ricardo	(92) 98854-2789	licitacoes.rpferragens@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 514,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Data: 04/10/2023 09:10
Justiça Federal	Modalidade: Pregão Eletrônico
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de manutenção predial relacionadas aos serviços de manutenção da rede elétrica, inclusive continuidade do plano de substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led, e manutenções civis gerais a serem realizadas no Edifício-Sede desta Seção Judiciária do Pará e Prédios anexos..	Identificação: NºPregão:152023 / UASG:90003
	Lote/Item: 4/54
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/10/2023 09:57
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão	Homologação: 10/11/2023 15:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 356525 - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
39.806.425/0001-28		MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 430,00
Marca: MAZZA					
Fabricante: MAZZA					
Modelo: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO					
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA OITO DE SETEMBRO, 90	RENAN	(91) 8285-9029	mitra01.cs@gmail.com

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA			R\$ 438,17
Marca: REVETEX				
Fabricante: REVETEX				
Modelo: REVETEX				
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão				
Endereço:				
,				

46.723.257/0001-72				SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R\$ 480,00	
Marca: SHERWINWILLIAMS							
Fabricante: SHERWINWILLIAMS							
Modelo: SHERWINWILLIAMS							
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO.							
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:	
PA		Bonito		TV SAO PEDRO, SN		(91) 8917-4643/ (0000) 0000-0000	
				Email:		santamaria.agroservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.890.513/0001-08	MEG ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 514,00
Marca: Sherry Willian Fabricante: Sherry Willian Modelo: 2023 Descrição: Sherry Willian Endereço: ,		
37.302.054/0001-11	NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 514,00
VENCEDOR		
Marca: VERBRAS Fabricante: VERBRAS Modelo: VERBRAS Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA. Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PSG SAO JOAO, 01 Nome de Contato: PAULO NEVES Telefone: (91) 9995-0592 Email: pedronevesservicos@gmail.com		
51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 605,01
Marca: VERBRAS Fabricante: VERBRAS Modelo: VERBRAS Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA. Endereço: ,		

Item 153: TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA,

Preço Estimado: R\$ 544,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 544,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 544,50

Quantidade	Descrição	Observação
444 Baldes	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÃ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÃ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	BALDE 18 LITROS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 570,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	Data:	01/11/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de material de construção civil e material expediente para o prédio de apoio do Submarino Tonelero.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO	SRP:	NÃO
CatMat:	450439 - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Fosco Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 293/2023 / UASG: 791540
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.292.323/0001-70	67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA				R\$ 570,00
VENCEDOR					
Marca: Conceitus					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	R DR. MARCH, 1895	(21) 3246-0772/ (21) 3247-5765	asm.contabil@globo.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 549,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Data:	01/11/2023 00:00
Objeto:	Essa aquisição visa prover o material para ações de recuperação e manutenção predial nos setores do salão de recreio das praças desta Organização Militar.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	TINTA ACRÍLICA - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO	SRP:	NÃO
CatMat:	450439 - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Fosco Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 167/2023 / UASG: 767100
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Balde 18,00 L
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.495.135/0001-15	LAR DAS TINTAS LTDA				R\$ 549,50
VENCEDOR					
Marca: Suvinil					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R URANOS, 1098	Fernando	(21) 2290-1596	fernando@lardastintas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 514,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ	Data:	04/10/2023 09:10
Objeto:	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de manutenção predial relacionadas aos serviços de manutenção da rede elétrica, inclusive continuidade do plano de substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led, e manutenções civis gerais a serem realizadas no Edifício-Sede desta Seção Judiciária do Pará e Prédios anexos..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão	SRP:	SIM
CatMat:	356525 - Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão	Identificação:	NºPregão:152023 / UASG:90003
		Lote/Item:	4/54
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	18/10/2023 09:57
		Homologação:	10/11/2023 15:52
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
39.806.425/0001-28	MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 430,00
Marca: MAZZA					
Fabricante: MAZZA					
Modelo: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO					
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA OITO DE SETEMBRO, 90	RENAN	(91) 8285-9029	mitra01.cs@gmail.com

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA			R\$ 438,17
Marca: REVETEX				
Fabricante: REVETEX				
Modelo: REVETEX				
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão				
Endereço:				
,				

46.723.257/0001-72				SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R\$ 480,00	
Marca: SHERWINWILLIAMS							
Fabricante: SHERWINWILLIAMS							
Modelo: SHERWINWILLIAMS							
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO.							
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:	
PA		Bonito		TV SAO PEDRO, SN		(91) 8917-4643/ (0000) 0000-0000	
						Email:	
						santamaria.agroservice@gmail.com	

35.890.513/0001-08	MEG ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					R\$ 514,00
Marca: Sherry Willian						
Fabricante: Sherry Willian						
Modelo: 2023						
Descrição: Sherry Willian						
Endereço:						
,						

37.302.054/0001-11		NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			RS 514,00
VENCEDOR					
Marca: VERBRAS					
Fabricante: VERBRAS					
Modelo: VERBRAS					
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 01	PAULO NEVES	(91) 9995-0592	pedronevesservicos@gmail.com

51.164.013/0001-37		A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA		R\$ 605,01	
Marca: VERBRAS					
Fabricante: VERBRAS					
Modelo: VERBRAS					
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, PREMIUM, COR BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS, SEM ODOR, LAVÁVEL, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, REDIMENTO DE ATÉ 320 M² POR DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA.					
Endereço:					
,					



Item 154: LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 150,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,06

Quantidade	Descrição	Observação
529 Pacotes	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UNIDADES.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 132,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 30/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de bens de consumo e permanente para os diversos setores do Campus Itapetininga do IFSP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lixa - Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano,	SRP: NÃO
CatMat: 407789 - LIXA	Identificação: NºPregão:35262023 / UASG:158154
	Lote/Item: /179
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2023 18:27
	Homologação: 08/12/2023 18:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Pacote 50,00 UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 *VENCEDOR*	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	RS 132,33
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: G120 Descrição: Folha de Lixa de Ferro Grão 120 com 50 Unidades, tamanho 225 x 275 mm		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112
		Nome de Contato: Helson
		Telefone: (83) 99372-2003
		Email: kthaga@yahoo.com.br
28.785.414/0001-92	ALVES & VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	RS 133,00
Marca: TATU Fabricante: TATU Modelo: 120 FERRO Descrição: Folha de Lixa de Ferro Grão 120 com 50 Unidades, tamanho 225 x 275 mm		
Estado: SP	Cidade: Itapetininga	Endereço: R BENEDITO BENTO MARIANO, 185
		Telefone: (15) 4102-1853
		Email: halinesusan@hotmail.com
42.751.914/0001-34	DUOTTO TINTAS EIRELI	RS 133,78
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo: GRAO 120 Descrição: Folha de Lixa de Ferro Grão 120 com 50 Unidades, tamanho 225 x 275 mm		
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: AV 26, 399
		Nome de Contato: OTTO
		Telefone: (19) 98731-7322
		Email: ottomcardoso1606@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 167,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos, para atender demandas da Oficina Ortopédica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE..
Descrição: Lixa - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 36 , Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano , Cor: Amarela

Data: 24/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:3962023 / UASG:927996
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/12/2023 13:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Metro
UF: AC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.896.988/0001-75		J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 167,66
VENCEDOR				
Marca: TROPICALIA				
Fabricante: TROPICALIA				
Modelo: LIXA				
Descrição: 200052682 - LIXA; COM 40CM DE LARGURA; Nº 36; UTILIZADA PARA LIXAR CALCADOS E PROTESES ORTOPEDICAS.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
AC	Rio Branco	RUA ISAURA PARENTE, 671	(68) 9985-3305	
47.238.284/0001-12		CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA		R\$ 1.000,00
Marca: WORKWER				
Fabricante: WORKER				
Modelo: WORKER				
Descrição: 200052682 - LIXA; COM 40CM DE LARGURA; Nº 36; UTILIZADA PARA LIXAR CALCADOS E PROTESES ORTOPEDICAS.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Epitaciolândia	R SAO JOAO DEL REY, 23	(68) 9224-4476/ (0000) 0000-0000	jmlicitacoes16@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 150,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
Objeto: Abertura de processo para credenciamento de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde de Nova Aliança e ESF de Nova Itapirema, através do sistema de registro de preços.
Descrição: DISCOS DE LIXA (16 MM, SORTIDOS, PACOTE COM 100) - DISCOS DE LIXA (16 MM, SORTIDOS, PACOTE COM 100)

Data: 25/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003223
Lote/Item: 1/48
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 200.95.195.94:5656/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: PCTS
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.760.282/0001-35		CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA		R\$ 150,20
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	(17) 3266-3033 / (17) 9655-2109	vendas@cirurgicamedsaude.com.br



Item 155: FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.

Preço Estimado: R\$ 37,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,33

Quantidade	Descrição	Observação
325 Unidades	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE	Data: 15/08/2023 10:00
Objeto: Aquisição e instalação de placas e letreiros..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita sinalização - Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	SRP: NÃO
CatMat: 355427 - FITA SINALIZAÇÃO	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:926286
	Lote/Item: 2/17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/08/2023 11:17
	Homologação: 27/09/2023 12:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Metro
	UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: MARCA PRÓPRIA		
Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: Faixa de sinalização para degraus e escadas em policarbonato fotoluminescente adesivo (autocolante) com 03 cm x 07 cm, cor amarela (Pantone 106 CP), conforme NBR 9050/2020. Instalação Esmarn. Dimensão 3 cm.		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R CORONEL JOSE PINTO, 263
		Telefone: (84) 3322-0900
		Email: contato@tcdistribuidorabr.com.br

34.395.908/0001-63 PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS LTDA R\$ 36,00

Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: 17 - Faixa sinalizadora de segurança Modelo I Ver Anexo II - 3 cm - Faixa de sinalização para degraus e escadas em policarbonato fotoluminescente adesivo (autocolante) com 03 cm x 07 cm, cor amarela (Pantone 106 CP), conforme NBR 9050/2020. Instalação Esmarn. - M - PROPRIA		
Endereço:		

08.424.210/0001-19 NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 36,67

Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Faixa de sinalização para degraus e escadas em policarbonato fotoluminescente adesivo (autocolante) com 03 cm x 07 cm, cor amarela (Pantone 106 CP), conforme NBR 9050/2020. Instalação Esmarn.		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 206
		Telefone: (84) 3344-3130
		Email: norteplaca@terra.com.br

08.020.991/0001-86 B. H. G. MADEIRO R\$ 62,67

Marca: Global		
Fabricante: Global		
Modelo: fita		
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R ELDORADO, 92
		Telefone: (84) 3663-2153
		Email: aelcontabilidade@oi.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.346.785/0001-04		TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 66,67
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIA						
Modelo: PROPRIA						
Descrição: Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Catolé do Rocha	R DUQUE DE CAXIAS, 112	Rodolfo	(83) 9680-7892	tresartmidia@gmail.com	

35.210.098/0001-96		ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI			R\$ 350,00
Marca: GRAFIKA					
Fabricante: GRA					
Modelo: fita					
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320	Célio	(77) 3429-8650	lojaartsticker@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 39,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	15/08/2023 10:00
Objeto:	Aquisição e instalação de placas e letreiros..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Fita Sinalização - Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	SRP:	NÃO
CatMat:	355427 - FITA SINALIZAÇÃO	Identificação:	NºPregão:12023 / UASG:926286
		Lote/Item:	2/18
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	16/08/2023 11:17
		Homologação:	27/09/2023 12:51
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	41
		Unidade:	Metro
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 39,50
VENCEDOR					
Marca: MARCA PRÓPRIA					
Fabricante: MARCA PRÓPRIA					
Modelo: MARCA PRÓPRIA					
Descrição: Faixa adesiva medindo 03 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, na cor cinza (Pantone 7542 PC). Instalação Esmarn. Dimensão 3 cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br	

34.395.908/0001-63	PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS LTDA	R\$ 40,00
Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: 18 - Faixa sinalizadora de segurança Modelo II Ver Anexo III - 3 cm - Faixa adesiva medindo 03 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, na cor cinza (Pantone 7542 PC). Instalação Esmarn. - M - PROPRIA		
Endereço:		
,		

08.424.210/0001-19		NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 42,68
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo: PRÓPRIA					
Descrição: Faixa adesiva medindo 03 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, na cor cinza (Pantone 7542 PC). Instalação Esmarn.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DUQUE DE CAXIAS, 206	(84) 3344-3130	norteplaca@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.346.785/0001-04	TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 73,17
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIA					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R DUQUE DE CAXIAS, 112	Rodolfo	(83) 9680-7892	tresartmidia@gmail.com

08.020.991/0001-86		B. H. G. MADEIRO		R\$ 73,17	
Marca: Global					
Fabricante: Global					
Modelo: fita					
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RN		Natal		R ELDORADO, 92	
				Telefone:	
				(84) 3663-2153	
				Email:	
				aelcontabilidade@oi.com.br	

35.210.098/0001-96		ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI			R\$ 350,00	
Marca: GRAFIKA						
Fabricante: GRA						
Modelo: fita						
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320	Célio	(77) 3429-8650	lojaartsticker@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	15/08/2023 10:00
	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição e instalação de placas e letreiros..	SRP:	NÃO
Descrição:	Fita Sinalização - Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Identificação:	NºPregão:12023 / UASG:926286
CatMat:	355427 - FITA SINALIZAÇÃO	Lote/Item:	2/19
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	16/08/2023 11:17
		Homologação:	27/09/2023 12:51
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	28
		Unidade:	Metro
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 37,50
VENCEDOR				
Marca: MARCA PRÓPRIA				
Fabricante: MARCA PRÓPRIA				
Modelo: MARCA PRÓPRIA				
Descrição: Faixa adesiva medindo 10 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, com impressão colorida e cor Vinho (Pantone 7621 PC), Instalação Esmarn. Dimensão 10 cm.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

34.395.908/0001-63	PERNAMBUCO SINALIZACAO EM LETREIROS E PLACAS LTDA				R\$ 39,29
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIA					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: 19 - Faixa sinalizadora de segurança Modelo III Ver Anexo III - 10 cm - Faixa adesiva medindo 10 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, com impressão colorida e cor Vinho (Pantone 7621 PC), Instalação Esmarn. - M - PROPRIA					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.424.210/0001-19	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 43,93
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: PRÓPRIA					
Modelo: PRÓPRIA					
Descrição: Faixa adesiva medindo 10 cm de altura, instalada em painéis e portas de vidro, confeccionada em vinil polimérico calandrado de alta durabilidade, com impressão colorida e cor Vinho (Pantone 7621 PC), Instalação Esmarn.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DUQUE DE CAXIAS, 206	(84) 3344-3130	norteplaca@terra.com.br	
08.020.991/0001-86	B. H. G. MADEIRO				R\$ 69,29
Marca: Global					
Fabricante: Global					
Modelo: fita					
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R ELDORADO, 92	(84) 3663-2153	aelcontabilidade@oi.com.br	
36.346.785/0001-04	TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 71,43
Marca: PROPRIA					
Fabricante: PROPRIA					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R DUQUE DE CAXIAS, 112	Rodolfo	(83) 9680-7892	tresartmidia@gmail.com
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI				R\$ 350,00
Marca: GRAFIKA					
Fabricante: GRA					
Modelo: fita					
Descrição: Fita Sinalização Material: Plástico , Aplicação: Sinalização De Advertência , Cor: Preta E Amarela , Largura: 70 MM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320	Célio	(77) 3429-8650	lojaartsticker@gmail.com

Item 156: PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PRENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.

Preço Estimado: R\$ 187,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 187,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 187,54

Quantidade	Descrição	Observação
265 Rolos	PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PRENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	ROLO/BOBINA DE 1,30M X 100M

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 175,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de expediente..

Descrição: **Plástico Bolha** - Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

CatMat: 220986 - PLÁSTICO BOLHA

Data: 26/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:160170

Lote/Item: /147

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/10/2023 15:38

Homologação: 20/10/2023 11:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Bobina 100,00 M

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.496.459/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI					R\$ 175,00
VENCEDOR						
Marca: EMBALANDO						
Fabricante: EMBALANDO						
Modelo: BOBINA						
Descrição: Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 metros, apresentação: bobina com 100 metros						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	AV DUQUE DE CAXIAS, 1199	Josimar Alves Costa	(91) 9116-6810	ecopaper15@gmail.com	
50.317.178/0001-39	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 180,00
Marca: marcas						
Fabricante: marcas						
Modelo: 1,30x100						
Descrição: Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 metros, apresentação: bobina com 100 metros						
Endereço:						
,						
07.984.683/0001-08	R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 205,80
Marca: PAPEL SAFRA						
Fabricante: PAPEL SAFRA						
Modelo: PLASTICO BOLHA						
Descrição: Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 metros, apresentação: bobina com 100 metros.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Marabá	OTR FOLHA CSI 32, SN	Marcio Antônio dos Santos	(94) 3322-2403	neusa_lider@hotmail.com	
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI					R\$ 250,00
Marca: MULTI						
Fabricante: MULTI						
Modelo: 2023/2023						
Descrição: PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 1,30 M, COMPRIMENTO 100 M, APRESENTAÇÃO BOBINA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R ITAUCU, 274	Leandro	(62) 98538-2835	jlembalagenslimpeza@hotmail.com	
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA					R\$ 300,00
Marca: VB						
Fabricante: VB						
Modelo: 60.0000						
Descrição: Plástico Bolha - Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina						
Endereço:						
,						

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 193,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – SRP.

Descrição: **Plástico bolha** - Material: Plástico, Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina,

CatMat: 220986 - PLÁSTICO BOLHA

Data: 04/07/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:70009

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/08/2023 12:11

Homologação: 25/09/2023 09:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Bobina 100,00 M

UF: PB

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
47.738.128/0001-10		ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469			R\$ 193,72
VENCEDOR					
Marca: Não se aplica					
Fabricante: Não se aplica					
Modelo: Não se aplica					
Descrição: PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA), MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,25 COMPRIMENTO 100 APRESENTAÇÃO BOBINA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA SAO MATEUS, 852	(81) 8739-1844	alissontxz@hotmail.com	
47.852.784/0001-40		TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			R\$ 300,00
Marca: TELPLASTIC					
Fabricante: TELPLASTIC					
Modelo: SIMPLES (POLIBOLHA), APRESENTAÇÃO BOBINA.					
Descrição: PLÁSTICO BOLHA SIMPLES (POLIBOLHA), MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,25, COMPRIMENTO 100, APRESENTAÇÃO BOBINA. MARCA: TELPLASTIC VALOR UNITÁRIO: 300,00 VALOR TOTAL: 900,00					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 193,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto: O presente objeto tem por finalidade aquisição de materiais para manutenção de paraquedas, visando atender a Brigada de Infantaria Pára-quedista..

Descrição: **Plástico Bolha** - Material: Plástico, Largura: 1,30 M, Comprimento: 100 M, Apresentação: Bobina, Características Adicionais: 20 Micras, Cor: Transparente, Diâmetro Bolha: 10 MM,

CatMat: 483484 - PLÁSTICO BOLHA

Data: 22/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160296

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/04/2023 12:29

Homologação: 25/04/2023 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.942.142/0001-88	ALC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI				R\$ 193,90
VENCEDOR					
Marca: ATCO					
Fabricante: ATCO					
Modelo: Conforme Descrição Detalhada					
Descrição: Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina MARCA: ATCO FABRICANTE: ATCO CTF: 205274					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANDRE PINTO, 00143	Erick	(21) 98803-7804	contato.alccomercial@gmail.com

Item 157: AREIA, TIPO: ARÉOLA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.

Preço Estimado: R\$ 256,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 256,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 256,44

Quantidade	Descrição	Observação
156 Metros Cúbicos	AREIA, TIPO: ARÉOLA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	M3 METRO CÚBICO.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 248,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Data:	13/12/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção para Manutenção dos Próprios Municipais - Itens Desertos e Fracassados PE 67/2023.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Areia - Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Fina	Identificação:	NºPregão:972023 / UASG:987503
CatMat:	280968 - AREIA	Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	21/12/2023 08:09
		Homologação:	07/02/2024 09:18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	85
		Unidade:	Metro Cúbico
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.730.586/0001-99	B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.				RS 248,00
VENCEDOR					
Marca: União					
Fabricante: União					
Modelo: União					
Descrição: Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Fina					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Chopinzinho	R 14 DE DEZEMBRO, 4465	(46) 3242-1574	zair@brturbo.com.br	

40.539.740/0001-15		ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 249,05
Marca: MINERADORA					
Fabricante: MINERADORA					
Modelo: AREIA					
Descrição: Areia granulometria fina. Tipo: normal brasileira. (referência catálogo 280968)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	Alex	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 254,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção para Manutenção dos Próprios Municipais - Itens Desertos e Fracassados PE 67/2023.
Descrição: Areia - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média
CatMat: 216954 - AREIA

Data: 13/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:972023 / UASG:987503
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/12/2023 08:09
Homologação: 07/02/2024 09:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 228
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.730.586/0001-99	B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.				R\$ 254,00
VENCEDOR					
Marca: União					
Fabricante: União					
Modelo: União					
Descrição: Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Chopinzinho	R 14 DE DEZEMBRO, 4465	(46) 3242-1574	zair@brturbo.com.br	
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 255,33
Marca: MINERADORA					
Fabricante: MINERADORA					
Modelo: AREIA					
Descrição: Areia granulometria média. Tipo: lavada. (referência catálogo 216954)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	Alex	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor RS 267,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção e reforma da sede do 54º Batalhão de Polícia Militar.
Descrição: Areia - Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Média Grossa
CatMat: 280971 - AREIA

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1292023 / UASG:984683
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/12/2023 10:06
Homologação: 27/12/2023 16:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Metro Cúbico
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
68.552.447/0001-07		CASA DOS PEDREIROS DE ITUIUTABA LTDA.			RS 267,33
VENCEDOR					
Marca: RIO PARANAIBA					
Fabricante: RIO PARANAIBA					
Modelo: RIO PARANAIBA					
Descrição: AREIA GROSSA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ituiutaba	AV SIRIO LIBANESA, 940	(34) 3261-6022	escritoriominas@netsite.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.072.779/0001-35		M G ALVARENGA LTDA			R\$ 321,00
Marca: BJ					
Fabricante: BJ					
Modelo: -					
Descrição: AREIA GROSSA					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Uberlândia	AV SOLIDARIEDADE, 1750	(34) 3083-3300	mgalvarenga2019@gmail.com

Cópia para verificação de assinaturas.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 01/03/2024 15:00:15 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 03/01/2024 14:35:19 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 05/03/2024 09:01:52 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 04/03/2024 09:14:41 Acessar a fonte aqui
5 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 22/02/2024 14:21:00 Acessar a fonte aqui
6 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 30/01/2024 10:41:16 Acessar a fonte aqui
7 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	Data: 10/04/2024 08:51:38 Acessar a fonte aqui
8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 10/07/2023 15:20:27 Acessar a fonte aqui
9 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
10 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 26/02/2024 14:11:11 Acessar a fonte aqui
11 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 26/02/2024 09:29:19 Acessar a fonte aqui
12 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 21/02/2024 11:02:21 Acessar a fonte aqui
13 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/11/2023 11:41:15 Acessar a fonte aqui
14 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/11/2023 14:16:33 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: 27/02/2024 10:26:32 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Nioaque/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque	Data: 01/03/2024 14:54:22 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP 200.95.195.94:5656/transparencia/	Data: 05/03/2024 13:50:10 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT 138.219.22.2:8079/transparencia/	Data: 22/02/2024 14:54:45 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 26/03/2024 14:52:51 Acessar a fonte aqui



21 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS
portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/

Data: 03/04/2024 10:15:33

Acessar a fonte [aqui](#)

22 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 29/02/2024 09:42:03

Acessar a fonte [aqui](#)

23 - Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 01/03/2024 14:49:12

Acessar a fonte [aqui](#)

24 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 04/08/2023 12:52:31

Acessar a fonte [aqui](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2004---Relatorio-de-Cotacao-.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MAXWELL CARDOSO FERREIRA (CPF ***.769.567-**) em 30/04/2024 16:14:55 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***



Relatório de Cotação

Perquisa realizada entre 20/02/2024 08:36:57 e 05/03/2024 14:06:11
Relatório gerado no dia 30/04/2024 12:46:29 (IP: 189.125.214.252)

COTAÇÃO DO PE SRP 02 - 2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Observações Gerais: 156 ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (Sinapi)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	NOVO OU PVC, COR: BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/VALUADO, ALMOFADADO, COMPATIVEL C/ VASO INCEPA E DEMAIS VASOS.	R\$ 104,03	R\$ -	R\$ 104,03	-	-	R\$ 104,03	390	Unidades	R\$ 40.571,70
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	UASC-28756323	58	Assento Vaso Sanitário Material: 200	1	Unidade	05/12/2023	R\$ 84,00		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASC-6687942023	204	Material: Plástico, Cor: Branca, 9	9	Unidade	04/12/2023	R\$ 128,10		
3	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/XC/USAG:275079	UASC-275079	151	Assento Vaso Sanitário Material: 30	30	Unidade	24/11/2023	R\$ 100,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,03										
2	COMPONENTES: CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERENCIAL: RDJN.	R\$ 96,14	R\$ -	R\$ 96,14	-	-	R\$ 96,14	209	Unidades	R\$ 20.093,26
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	UASC-85941242023	365	Reparo Válvula Hidráulica Mater	50	Unidade	03/01/2024	R\$ 104,00		
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Adm	UASC-35146282023	22	Reparo Válvula Hidráulica Tipo F	50	Unidade	22/11/2023	R\$ 89,43		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	UASC-981083	39	Reparo válvula hidráulica, bitola	10	Unidade	17/11/2023	R\$ 95,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,14										
3	CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACORPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	R\$ -	R\$ 660,33	R\$ 660,33	-	-	R\$ 660,33	186	Unidades	R\$ 122.821,38
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Guaraçá - FR	23444-8-2023	1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOR	30	UNID	18/12/2023 09:10:00	R\$ 548,99		
2	Prefeitura Municipal de Três Anzóles	00015423	1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CO3	30	UN	21/09/2023 00:00:00	R\$ 810,00		
3	PM DE VIAMÃO	63000-8-2023-PRE	1	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA	20	UN	10/03/2023 00:00:00	R\$ 622,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 660,33										
4	ANEL DE CERA DE VEDAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO.	R\$ 14,10	R\$ 14,64	R\$ 14,28	-	-	R\$ 14,28	371	Unidades	R\$ 5.297,88
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	COMANDO DA MARINHA COMANDO DA FORÇA AERONAVAL	UASC-20110023	1	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL CER	7	Unidade	01/10/2023	R\$ 14,20		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Re	UASC-160283	164	Material: Cera Parafina, Diâmetr	80	Unidade	28/07/2023	R\$ 14,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185-5-020-2023	219	ANEL DE VEDACAO - DE CERA C	25	Unidade	04/07/2023 00:00:00	R\$ 14,64		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,28										
5	VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	R\$ 24,39	R\$ -	R\$ 24,39	-	-	R\$ 24,39	315	Unidades	R\$ 7.682,85
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDAÇÃO RIO DAS OUSTRAS DE CULTURA/RJ	UASC-6099923	18	Sifão Material: Polipropileno, Aç	20	Unidade	24/08/2023	R\$ 28,04		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	UASC-2801432023	106	Material: Polipropileno, Tipo Cor	200	Unidade	21/08/2023	R\$ 22,50		
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB	UASC-80005	8	Material: Polipropileno, Tipo Cor	10	Unidade	08/05/2023	R\$ 22,62		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,39										
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	R\$ 18,36	R\$ -	R\$ 18,36	-	-	R\$ 18,36	336	Unidades	R\$ 6.168,96
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASC-6681882023	701	Material: Polipropileno, Tipo Cor	40	Unidade	14/11/2023	R\$ 17,98		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	UASC-2803992023	251	Sifão Material: Polipropileno, Co	160	Unidade	09/11/2023	R\$ 19,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	UASC-980543	104	Material: Polipropileno, Tipo Cor	100	Unidade	21/08/2023	R\$ 18,10		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,36										
7	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: ALAVANCA, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	R\$ 27,30	R\$ -	R\$ 27,30	-	-	R\$ 27,30	306	Unidades	R\$ 8.353,80
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Fazenda	UASC-2059562023	149	Registro Pressão Material: Pvc, 1	130	Unidade	12/01/2024	R\$ 28,90		
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO S	UASC-2671412022	103	Registro Esfera Material: Pvc, T1	2	Unidade	26/12/2023	R\$ 24,00		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Co	UASC-160082	149	Material: Pvc Rígido, Aplicação: 1	374	Unidade	23/02/2023	R\$ 29,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,30										
8	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	R\$ 28,75	R\$ -	R\$ 28,75	-	-	R\$ 28,75	306	Unidades	R\$ 8.797,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO S	UASC-2672882023	82	Registro Esfera Material: Pvc, T1	116	Unidade	26/12/2023	R\$ 30,63		
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO S	UASC-2671992023	125	Registro Esfera Material: Pvc, T1	4	Unidade	26/12/2023	R\$ 30,63		
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira	UASC-153006	38	Registro Esfera Material: Pvc Ríg	50	Unidade	20/09/2023	R\$ 24,99		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,75										
9	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÃO.	R\$ 474,45	R\$ -	R\$ 474,45	-	-	R\$ 474,45	142	Unidades	R\$ 67.371,90
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª	UASC-6011402023	23	Material: Polietileno, Tipo: Redo	50	Unidade	27/12/2023	R\$ 455,95		
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO S	UASC-2673402023	205	Caixa D'Água Material: Polietilen	10	Unidade	13/12/2023	R\$ 487,00		
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO S	UASC-257050	215	Caixa D'Água Material: Polietilen	9	Unidade	13/12/2023	R\$ 480,41		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,45										
10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25MM.	R\$ 18,61	R\$ 18,66	R\$ 18,64	-	-	R\$ 18,64	231	Unidades	R\$ 4.305,84
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASC-158148	195	Tipo: Adaptador, Material: PVC R	45	Unidade	14/11/2023	R\$ 18,61		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE EXULPE	80324	9	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE S	5	UNID	12/01/2024 08:00:00	R\$ 18,31		
2	Prefeitura Municipal de Forquethinha Departamento de Compras	225766	36	Adaptador tipo flange de 25mm	5	UN	07/03/2023 17:06:00	R\$ 19,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,64										
11	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32MM.	R\$ 27,71	R\$ 26,24	R\$ 27,22	-	-	R\$ 27,22	231	Unidades	R\$ 6.287,82
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASC-6681462023	167	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL	5	UNIDADE	12/12/2023	R\$ 24,63		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASC-158146	679	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL	10	UNIDADE	12/12/2023	R\$ 30,79		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	1321151 000043/2023	31	BOLSA PARA OSTOMIA - APLICAC	90	1 UNIDADE	15/09/2023 00:00:00	R\$ 26,24		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,22										

12	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 40MM.	R\$	-	R\$	34,68	R\$	-	R\$ 34,68	-	R\$ 34,68	231	Unidades	R\$ 8.011,08
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MUNICIPIO DE EXU/PE	80324	18	FLANGE MARROM SOLDAVE PVC3	UNID		12/01/2024 08:00:00	R\$	33,60				
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	74555	255	FLANGE MARROM SOLDAVE - P 15	UNIDADE		06/11/2023 08:00:00	R\$	30,44				
3	Prefeitura Municipal de Forquethinha Departamento de Compras	225766	38	Adaptador tipo flange de 40mm. 3	UN		07/03/2023 17:06:00	R\$	40,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	34,68		
13	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 FLOTADOR BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA.	R\$	-	R\$	19,92	R\$	-	R\$ 19,92	-	R\$ 19,92	260	Unidades	R\$ 5.179,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA	05012896000142-1-000263-2023	2	4501.11396-Boia, Para caixa d'á 15	Unitário		04/10/2023 11:10:16	R\$	19,90				
2	Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	21009_072023	1	Torneira Bola Caixa D'água --> p=110	UNO		05/09/2023 08:01:00	R\$	22,62				
3	MUNICIPIO DE TAMBOARA	025-2023-TAMBOARA-PR	---	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA COM 15	UNIDADE		17/04/2023 09:05:00	R\$	17,23				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	19,92		
14	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	R\$	24,87	R\$	-	R\$	-	R\$ 24,87	-	R\$ 24,87	322	Unidades	R\$ 8.008,14
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO 1	UASG:0505982023	116	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidrô	Unidade		26/12/2023	R\$	28,17				
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Adm	UASG:0601462023	10	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidrô	Tubo 6 M		22/11/2023	R\$	21,11				
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158148	726	Aplicação: Hidráulica, Cor: Mar	Tubo 6,00 M		14/11/2023	R\$	25,32				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	24,87		
15	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	R\$	33,19	R\$	-	R\$	-	R\$ 33,19	-	R\$ 33,19	330	Unidades	R\$ 10.952,70
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	UASG:0809962023	474	Tubo Hidráulico Material: Pvc.	400	Unidade	03/01/2024	R\$	30,00				
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira	UASG:0605982023	55	Tubo Hidráulico Material: Pvc.	10	Unidade	26/12/2023	R\$	39,14				
3	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A, INSTANCIA - BA	UASG:90012	7	Tubo Hidráulico Material: Pvc.	20	Unidade	20/12/2023	R\$	30,42				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	33,19		
16	APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 75 GR.	R\$	8,71	R\$	6,90	R\$	-	R\$ 8,10	-	R\$ 8,10	401	Unidades	R\$ 3.248,10
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário 1	UASG:0605982023	121	Composiçao: Acetona, Resina Ds08	Unidade		18/01/2024	R\$	8,83				
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira	UASG:135008	62	Adesivo Conexão Hidráulica Com3	Unidade		26/12/2023	R\$	8,58				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	20092_602023	1	ADESIVO PLASTICO PVC 17 GR	30	UN	26/07/2023 09:00:00	R\$	6,90				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	8,10		
17	APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 75 GR.	R\$	9,04	R\$	8,50	R\$	-	R\$ 8,86	-	R\$ 8,86	361	Unidades	R\$ 3.198,46
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO 1	UASG:0605982023	120	Adesivo Conexão Hidráulica Com5	Bisnaga 75,00 G		26/12/2023	R\$	9,49				
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira	UASG:135008	62	Adesivo Conexão Hidráulica Com3	Unidade		26/12/2023	R\$	8,58				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MUNICIPIO DE PORTALEGRE	083380530001190-1-000031-2023	3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 7525	UNIDADE		24/05/2023 16:25:25	R\$	8,50				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	8,86		
18	TUBO HIDRÁULICO,MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO.	R\$	65,15	R\$	-	R\$	-	R\$ 65,15	-	R\$ 65,15	289	Unidades	R\$ 18.828,35
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Adm	UASG:0605982023	14	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido	Tubo 6 M		22/11/2023	R\$	67,13				
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Adm	UASG:0605982023	17	Tubo Hidráulico Material: Pvc Ríg	Tubo 6 M		22/11/2023	R\$	63,29				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	UASG:980136	58	Material: Pvc Rígido, Aplicação:	72	Unidade	02/06/2023	R\$	65,03				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	65,15		
19	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	R\$	67,42	R\$	63,80	R\$	-	R\$ 66,21	-	R\$ 66,21	285	Unidades	R\$ 18.869,85
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO/INSTIT.FED.DE PERNAMBUCO/CA	UASG:158044	1	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC 12	Metro		01/09/2023	R\$	69,83				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	UASG:980543	150	Material: Pvc, Diâmetro: 50 MM,200	Unidade		21/08/2023	R\$	65,00				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	2912-Compra direta	33	Categoria: DIDÁTICO HIDRAULIC9	VARA		24/03/2023 11:05:00	R\$	63,80				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	66,21		
20	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	R\$	87,33	R\$	-	R\$	-	R\$ 87,33	-	R\$ 87,33	268	Unidades	R\$ 23.404,44
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	UASG:980543	142	Material: Pvc, Diâmetro: 75 MM,200	Unidade		21/08/2023	R\$	85,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	UASG:980543	151	Material: Pvc, Diâmetro: 75 MM,200	Unidade		21/08/2023	R\$	89,00				
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO	UASG:985811	43	Tubo Plástico Material: Pvc., DI	80	Unidade	08/03/2023	R\$	87,99				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	87,33		
21	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	R\$	108,08	R\$	-	R\$	-	R\$ 108,08	-	R\$ 108,08	280	Unidades	R\$ 30.262,40
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158148	724	Material: Pvc, Diâmetro: 100 MM-10	Unidade		14/11/2023	R\$	127,32				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	UASG:980543	148	Material: Pvc, Diâmetro: 100 MM-200	Unidade		21/08/2023	R\$	99,00				
3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	UASG:974200	34	Material: Pvc, Aplicação: Esgot	600	Metro	27/03/2023	R\$	97,91				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	108,08		
22	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 18 MM, ESPESURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	R\$	12,20	R\$	-	R\$	-	R\$ 12,20	-	R\$ 12,20	680	Unidades	R\$ 8.296,00
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena -- Medio Purus	UASG:0605982023	62	Fita Veda Rosca Material: Teflon 30	Unidade		06/10/2023	R\$	12,00				
2	COMANDO DA MARINHA (NAVI	UASG: 785106	1	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TE 5	Unidade		01/07/2023	R\$	12,60				
3	COMANDO DA MARINHA (GRUPAMENTO DE FUZEIROS NAVAIS DO RG/R	UASG: 785200	1	RTA VEDA ROSCA, MATERIAL TE 6	Unidade		01/06/2023	R\$	12,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	12,20		
23	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	R\$	137,53	R\$	-	R\$	-	R\$ 137,53	-	R\$ 137,53	85	Unidades	R\$ 11.690,05
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:0808482023	177	Mangueira Jardim Material: Pvc 1402	Unidade		12/01/2024	R\$	137,38				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	UASG:0808482023	52	Mangueira Jardim Material: Pvc -20	Unidade		20/09/2023	R\$	136,00				
3	COMANDO DA MARINHA (INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE PAULO MOREIRA	UASG: 793900	1	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL 2	Unidade		01/05/2023	R\$	139,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	137,53		
24	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	R\$	49,58	R\$	-	R\$	-	R\$ 49,58	-	R\$ 49,58	93	Unidades	R\$ 4.610,94
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				

1	PREF MUNDE ITALIA	NºPreço:4992023	1	Mangueira Jardim Material: Plást1	Rolo 25 M	23/01/2024	R\$	48,00		
2	PREF MUN DE ITALIA	UASG:160204	2	Mangueira Jardim Material: Plást1	Unidade	15/01/2024	R\$	44,75		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	UASG:160204	18	Mangueira jardim, material: pvc-15	Unidade	03/04/2023	R\$	56,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$								49,58		
25	POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	R\$	124,50	R\$	-	R\$	-	R\$ 124,50	-	
								R\$ 124,50	255	
								Unidades	R\$ 31.747,50	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciário do Estado do Tocantins	UASG:2000792023	45	Torneira Material Corpo: Metal	10	Unidade	08/11/2023	R\$	125,00	
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciário do Estado do Tocantins	UASG:2000792023	46	Torneira Material Corpo: Metal C10	Unidade	06/11/2023	R\$	120,00		
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria d	UASG:200090	8	Material Corpo: Metal, Tipo: Bica10	Unidade	06/11/2023	R\$	128,50		
Média dos Preços Obtidos: R\$								124,50		
26	POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO EM PAREDE: COZINHA.	R\$	113,03	R\$	-	R\$	-	R\$ 113,03	-	
								R\$ 113,03	223	
								Unidades	R\$ 25.205,69	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciário do Estado do Tocantins	UASG:2000792023	46	Torneira Material Corpo: Metal C10	Unidade	08/11/2023	R\$	120,00		
2	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	UASG:2000792022	126	Torneira Material Corpo: Metal C20	Unidade	28/06/2023	R\$	105,00		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejame	UASG:158146	33	Acabamento Superficial: Cromad145	Unidade	09/03/2023	R\$	114,08		
Média dos Preços Obtidos: R\$								113,03		
27	POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	R\$	90,38	R\$	-	R\$	-	R\$ 90,38	-	
								R\$ 90,38	238	
								Unidades	R\$ 21.510,44	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1º	UASG:200182023	51	Material Corpo: Metal Cromado, 30	Unidade	27/12/2023	R\$	93,03		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria Admin	UASG:111407	152	Torneira Acabamento Superficial:120	Unidade	24/04/2023	R\$	88,22		
3	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	UASG: 764200	1	TORNEIRA, MATERIAL CORPO M11	Unidade	01/03/2023	R\$	89,90		
Média dos Preços Obtidos: R\$								90,38		
28	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL. ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO APLICAÇÃO: JARDIM.	R\$	35,70	R\$	38,68	R\$	-	R\$ 36,69	-	
								R\$ 36,69	214	
								Unidades	R\$ 7.851,66	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	UASG:1020002023	1	TORNEIRA, MATERIAL CORPO M11	Unidade	01/11/2023	R\$	35,40		
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 7ª Região/CE	UASG:80004	63	Torneira Acabamento Superficial:20	Unidade	07/08/2023	R\$	36,00		
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	77450	199	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: M20	UNID.	12/12/2023 09:00:00	R\$		38,68	
Média dos Preços Obtidos: R\$								36,69		
29	DIÂMETRO: ½ POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	R\$	-	R\$	82,11	R\$	-	R\$ 82,11	-	
								R\$ 82,11	205	
								Unidades	R\$ 16.832,55	
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURU/RJ	74996	62	TORNEIRA DE COZINHA, BICA M 20	UNID	13/11/2023 09:00:00	R\$		79,99	
2	ESCOLA DE EDUCACAO FISICA - EEF SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SIO	OC: 180341000012023OC00215	5	TORNEIRA, DE LIGA METALICA.	6	UNIDADE	21/09/2023 09:20:15	R\$	79,45	
3	PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	OC: 380117000012023OC00095	31	TORNEIRA, DE LIGA METALICA.	3	UNIDADE	23/06/2023 08:54:34	R\$	86,90	
Média dos Preços Obtidos: R\$								82,11		
30	ARTICULADA, ABERTURA COM ½ DE VOLTA, APLICAÇÃO: COZINHA, FIXAÇÃO NA PAREDE.	R\$	-	R\$	77,07	R\$	-	R\$ 77,07	-	
								R\$ 77,07	207	
								Unidades	R\$ 15.953,49	
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ESCOLA DE EDUCACAO FISICA - EEF SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SIO	OC: 180341000012023OC00215	5	TORNEIRA, DE LIGA METALICA.	6	UNIDADE	21/09/2023 09:20:15	R\$	79,45	
2	13. GRUPOAMENTO DE BOMBEIROS (13.68) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA OC	180211000012023OC00101	33	TORNEIRA, DE LIGA METALICA.	27	UNIDADE	01/08/2023 17:48:27	R\$	77,50	
3	UNICAMP-CAISM SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 102203100592023OC00092	2	TORNEIRA, DE METAL, COM AC4	UNIDADE	28/02/2023 14:28:55	R\$		74,25	
Média dos Preços Obtidos: R\$								77,07		
31	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	R\$	87,77	R\$	-	R\$	-	R\$ 87,77	-	
								R\$ 87,77	132	
								Kits	R\$ 11.585,64	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE	UASG:2004482022	7	Conjunto Broca Material: Aço Ráp	Unidade	11/09/2023	R\$	89,00		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejame	UASG:158146	41	Conjunto Broca Material: Aço Ráp4	Unidade	20/07/2023	R\$	74,32		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOU	UASG:160192	21	Conjunto Broca Material: Aço Ráp4	Unidade	15/05/2023	R\$	100,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$								87,77		
32	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	R\$	96,31	R\$	-	R\$	-	R\$ 96,31	-	
								R\$ 96,31	132	
								Kits	R\$ 12.712,92	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/	UASG:124079	13	Conjunto Broca Material: Vídea	11	Unidade	24/11/2023	R\$	89,94	
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	UASG: 133138	1	CONJUNTO BROCA, MATERIAL V11	Unidade	01/06/2023	R\$	98,98		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOU	UASG:160192	21	Conjunto Broca Material: Aço Ráp4	Unidade	15/05/2023	R\$	100,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$								96,31		
33	COMPONENTES: 6 PEÇAS, TIPO: CHATA, DIÂMETRO: 3,8", 3,4", 1,2", 5,8", 7,8", 1" POL.	R\$	52,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 52,00	-	
								R\$ 52,00	131	
								Kits	R\$ 6.812,00	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE	UASG:2004482022	7	Conjunto Broca Material: Aço Ráp	Unidade	11/09/2023	R\$	55,00		
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	UASG:168126	14	Conjunto Broca Material: Aço Ráp120	Unidade	11/07/2023	R\$	51,10		
3	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA	UASG: 765000	1	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AIG	Unidade	01/07/2023	R\$	49,90		
Média dos Preços Obtidos: R\$								52,00		
34	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CLÍNDRICA.	R\$	66,83	R\$	-	R\$	-	R\$ 66,83	-	
								R\$ 66,83	131	
								Kits	R\$ 8.754,73	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ	UASG:202781023	199	Conjunto Broca Material: Aço Crc3	Unidade	03/10/2023	R\$	68,00		
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ	UASG:202781023	402	Conjunto Broca Material: Aço Crc1	Unidade	03/10/2023	R\$	68,00		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:160537	97	Material: Aço Rápido, Aplicação: 117	Unidade	09/06/2023	R\$	64,50		
Média dos Preços Obtidos: R\$								66,83		
35	LARGURA: 1,60 M, ESPESURA: 15 MM, APLICAÇÃO: CONFEÇÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PARICA.	R\$	230,43	R\$	-	R\$	-	R\$ 230,43	-	
								R\$ 230,43	230	
								Unidades	R\$ 52.998,90	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE BRASLIA	UASG:160192	24	COMPENSADO MADEIRA, MATER6	Unidade	01/07/2023	R\$	267,75		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	UASG:160537	43	Compensado Madeira Material: 1950	Chapa	05/04/2023	R\$	213,55		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	UASG:120631	56	COMPENSADO MADEIRA, MATER60	UNIDADE 0,00	21/03/2023	R\$	210,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$								230,43		
36	TIPO PINO: FIXO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 PARAFUSOS, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA.	R\$	14,88	R\$	14,75	R\$	-	R\$ 14,79	-	
								R\$ 14,79	478	
								Unidades	R\$ 7.069,62	
Preço Compr	Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	UASG:984637	35	Broca Widia Material Corpo: Aço 20	Unidade	12/07/2023	R\$	14,88		
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Balaieiro Camboriú	MYB30TUX	49	DOBRIADÇA 35 mm RETA	750	PAR	14/03/2023 13:30:00	R\$	14,33	
2	Prefeitura Municipal de Balaieiro Camboriú	MYB30TUX	175	DOBRIADÇA 35 mm SUPERALTA	100	UN	14/03/2023 13:30:00	R\$	15,17	
Média dos Preços Obtidos: R\$								14,79		

37	ESPUMA EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS.	R\$	36,85	R\$	-	R\$	-	R\$ 36,85	-	R\$ 36,85	258	Unidades	R\$ 9.507,30
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	UASG:0024862023	36	Espuma Material: Poliuretano , A150	Unidade		08/12/2023	R\$		33,70			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158148	471	Material: Poliuretano, Aspecto F115	Unidade		14/11/2023	R\$		37,96			
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(UFRGS)	UASG: 153114	1	ESPUMA, MATERIAL: POLIURETANO	Unidade		01/11/2023	R\$		38,90			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	36,85	
38	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 240°C.	R\$	8,46	R\$	-	R\$	-	R\$ 8,46	-	R\$ 8,46	732	Unidades	R\$ 6.192,72
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	UASG:000492023	10	Fita Veda Rosca Material: Teflon 30	Unidade		20/12/2023	R\$		9,00			
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	UASG:00014	15	Fita Veda Rosca Material: Teflon 13	Unidade		20/12/2023	R\$		7,59			
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	UASG:03502023	11	Fita Veda Rosca Material: Teflon 2	Unidade		19/10/2023	R\$		8,79			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	8,46	
39	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO EM CONCRETO E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO, DIÂMETRO: 110 MM.	R\$	87,22	R\$	87,45	R\$	-	R\$ 87,37	-	R\$ 87,37	274	Unidades	R\$ 23.939,38
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria Administrativa	UASG:154047	17	Material: Aço Diamantado, Aplic: 200	Unidade		30/03/2023	R\$		87,22			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	SENAI - DISTRITO INDUSTRIAL	3023-compra direta	15	Categoria: MATERIAL QUÁTICO 4	UNIDADE		15/09/2023 13:00:00	R\$		99,90			
2	FDE-FUNDAÇÃO P/ DESENV. DA EDUCACAO SECRETARIA DA EDUCACAO SIO P	OC: 081101080462023OC00027	5	DISCO DE CORTE, DIAMANTADO,2	UNIDADE		13/03/2023 14:34:00	R\$		75,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	87,37	
40	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM MADEIRA, DIÂMETRO: 110 MM.	R\$	53,55	R\$	-	R\$	-	R\$ 53,55	-	R\$ 53,55	248	Unidades	R\$ 13.280,40
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei	UASG:00092023	79	Material: Aço, Diâmetro: 250 Mm	Unidade		17/01/2024	R\$		52,00			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:000198023	52	Disco Corte Material: Vidua , Di. 65	Unidade		04/12/2023	R\$		56,66			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	UASG:0807792023	68	Disco Corte Material: Widea , A. 100	Unidade		30/10/2023	R\$		52,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	53,55	
41	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM METAIS, DIÂMETRO: 110 MM.	R\$	47,28	R\$	-	R\$	-	R\$ 47,28	-	R\$ 47,28	297	Unidades	R\$ 14.042,16
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	UASG:000801023	702	Disco Diamantado Material: Diâmetro	Unidade		22/12/2023	R\$		51,50			
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC.	UASG: 155044	1	DISCO DIAMANTADO, MATERIAL 2	Unidade		01/10/2023	R\$		41,50			
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158009	159	Discos E Pedras Abrasivos Material	Unidade		12/09/2023	R\$		48,83			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	47,28	
42	PREGO COM CABECA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABECA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	R\$	-	R\$	34,33	R\$	-	R\$ 34,33	-	R\$ 34,33	192	Quilogramas	R\$ 6.591,36
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	COMPLEXO HOSPD.O JUQUERY, EM FRANCO DA ROCHA GOVERNO DO ESTADO	EOC: 090165000012023OC00461	23	PREGO SEM CABECA, DE ACO T	10	PACOTE 1,00 KILOGRAMA	30/01/2024 09:15:00	R\$		32,00			
2	Prefeitura Municipal de Nioaque	1425	420	PREGO 10 X 10 SEM CABECA, E	5	Unidade	05/12/2023 00:00:00	R\$		30,99			
3	ESCOLA DE EDUCACAO FISICA - EEF SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SIO	OC: 180341000012023OC00052	1	PREGO COM CABECA, EM ACO, 2	PACOTE 1,00 KILOGRAMA		30/03/2023 10:33:51	R\$		40,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	34,33	
43	TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	R\$	36,47	R\$	-	R\$	-	R\$ 36,47	-	R\$ 36,47	187	Quilogramas	R\$ 6.819,89
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	BASE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023	323	Prego Com Cabeça Material: Aço 20	Pacote 1,00 KG		03/01/2024	R\$		35,20			
2	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	BASE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023	1	PREGO COM CABECA, MATERIAL 1	Quilograma		01/11/2023	R\$		38,11			
3	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	UASG: 795500	1	PREGO COM CABECA, MATERIAL 1	Quilograma		01/11/2023	R\$		36,10			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	36,47	
44	TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	R\$	37,90	R\$	-	R\$	-	R\$ 37,90	-	R\$ 37,90	204	Quilogramas	R\$ 7.731,60
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	BASE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023	1	PREGO COM CABECA, MATERIAL 1	Quilograma		01/11/2023	R\$		38,11			
2	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	UASG:000198023	1	PREGO COM CABECA, MATERIAL 1	Quilograma		01/11/2023	R\$		36,10			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	UASG:000198023	99	Prego Para Telha Material Corpo:10	Unidade		09/10/2023	R\$		39,50			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	37,90	
45	TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	R\$	38,87	R\$	-	R\$	-	R\$ 38,87	-	R\$ 38,87	173	Quilogramas	R\$ 6.724,51
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	BASE DE LICITAÇÃO Nº 227/2023	1	PREGO COM CABECA, MATERIAL 1	Quilograma		01/11/2023	R\$		38,11			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	UASG:000198023	99	Prego Para Telha Material Corpo:10	Unidade		09/10/2023	R\$		39,50			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	6UASG:160040	29	Prego Com Cabeça Material: Aço 20	Quilograma		24/07/2023	R\$		39,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	38,87	
46	VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNGICIDA, TUBO COM 280GR.	R\$	39,62	R\$	-	R\$	-	R\$ 39,62	-	R\$ 39,62	464	Unidades	R\$ 18.383,68
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:000198023	231	Cola Composição: Silicone , Cor: 19	Unidade		24/01/2024	R\$		37,86			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:000198023	235	Cola Composição: Silicone , Cor: 89	Unidade		24/01/2024	R\$		42,00			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ/RR	UASG:980315	17	Cola Composição: Silicone , Cor: 180	Unidade		15/01/2024	R\$		39,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	39,62	
47	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: PINUS, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, (ALTURA APROXIMADA: 2,4 CM).	R\$	54,93	R\$	-	R\$	-	R\$ 54,93	-	R\$ 54,93	359	Unidades	R\$ 19.719,87
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura	UASG:000198023	59	Tábua Madeira Espécie: Pinus , C.100	Unidade		12/12/2023	R\$		58,00			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	UASG:000198023	93	Tábua Madeira Espécie: Pinus , C.150	Unidade		13/09/2023	R\$		56,80			
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	UASG:943001	96	Tábua Madeira Espécie: Pinus , C.1.200	Unidade		23/05/2023	R\$		50,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	54,93	
48	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: CEDRINHO, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 15 CM, (ALTURA APROXIMADA: 2 CM), TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	R\$	98,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 98,00	-	R\$ 98,00	340	Unidades	R\$ 33.320,00
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE	UASG:000482023	34	Comprimento: 3,5 M, Espessura: 200	Unidade		26/05/2023	R\$		95,00			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:000198023	27	Madeira Construção Comprimento100	Unidade		27/04/2023	R\$		99,00			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMA	UASG:160422	60	Comprimento: 5 M, Espessura: 2,200	Unidade		16/03/2023	R\$		100,00			
										Média dos Preços Obtidos:	R\$	98,00	
49	CAIBRO MADEIRA, ESPÉCIE: CAMBARÁ, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 5 CM X 5 CM, NATURAL BRUTO.	R\$	73,77	R\$	77,85	R\$	-	R\$ 76,49	-	R\$ 76,49	360	Unidades	R\$ 27.536,40
Preço Compranet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	7UASG:160185	92	Caibro Material: Madeira , Usos: 150	Unidade		13/09/2023	R\$		73,77			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	Prefeitura Municipal de Ascurra - SC	19170_572023	1	CAIBRO 6X12X4M5TS CAMBARA, 50	UND		15/06/2023 09:00:00	R\$		80,70			
2	Prefeitura de Gaspar - SC	18801_662023	1	Caibro de Cambara, (6x12)cm, 3 45	Unidade		01/06/2023 09:00:00	R\$		75,00			

										Média dos Preços Obtidos: R\$	76,49		
50	CAIBRO MADEIRA, ESPÉCIE: CAMBARÁ, COMPRIMENTO: 5,00 M, LARGURA: 5 CM X 5 CM, NATURAL BRUTO.	R\$	97,75	R\$	-	R\$	-	R\$ 97,75	-	R\$ 97,75	365	Unidades	R\$ 35.678,75
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura	UASC:6011042023	63	Caibro Material: Madeira , Comp100	Unidade			12/12/2023	R\$	96,25			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Santa Catarina	UASC:1388162023	71	Caibro Material: Madeira , Comp55	Unidade			31/08/2023	R\$	87,00			
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES	UASC:158418	1	MADIEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO M19	Unidade			01/08/2023	R\$	110,00			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	97,75		
51	COMPRIMENTO: 5,50 M, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	R\$	73,46	R\$	75,00	R\$	-	R\$ 73,97	-	R\$ 73,97	453	Unidades	R\$ 33.508,41
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	UASC:80952623	117	Madeira Construção Compriment2,576	Unidade			06/04/2023	R\$	73,00			
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	UASC:194026	163	Madeira Construção Compriment4,600	Unidade			06/04/2023	R\$	73,92			
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	FED-INST.DE ZOOTECNIA-IZ GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SERT302NHOC:130036000012023OC00010		10	TABUA DE MADEIRA, ESPÉCIE E	50	UNIDADE		16/08/2023 10:49:00	R\$				75,00
										Média dos Preços Obtidos: R\$	73,97		
52	REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA.	R\$	30,74	R\$	-	R\$	-	R\$ 30,74	-	R\$ 30,74	155	Unidades	R\$ 4.764,70
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Tocantins	UASC:664482023	119	Trena Material: Aço , Largura L	5	Unidade		19/12/2023	R\$	26,00			
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE	UASC:8815232023	58	Trena Material: Aço , Largura L	80	Unidade		08/11/2023	R\$	34,00			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	UASC:985529	44	Trena Revestimento: Borracha ,	3	Unidade		28/09/2023	R\$	32,23			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	30,74		
53	LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 1 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 50 METROS.	R\$	45,95	R\$	44,80	R\$	-	R\$ 45,57	-	R\$ 45,57	100	Unidades	R\$ 4.557,00
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar	UASC:6424002023	188	Material: Pvc - Cloreto De Poliv	20	Unidade		27/11/2023	R\$	45,00			
2	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	UASC:764200	1	FITA BORDA, MATERIAL PVC- CL	1	Unidade		01/10/2023	R\$	46,90			
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MUNICIPIO DE PIUMHI/MG	73598	27	Rolos de fita borda 0,45 mm, 1,5 10		Rolo		20/10/2023 09:00:00	R\$				44,80
										Média dos Preços Obtidos: R\$	45,57		
54	LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 50 M.	R\$	64,00	R\$	67,33	R\$	-	R\$ 65,11	-	R\$ 65,11	100	Unidades	R\$ 6.511,00
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASC:802482023	209	Material: Pvc - Cloreto De Poliv	50	Unidade		14/11/2023	R\$	68,00			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	UASC:785800	53	Fita Borda Material: Pvc - Cloret	81	Rolo 20,00 M		17/10/2023	R\$	60,00			
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	Prefeitura Municipal de Balméiara Camború	MV830Tux	218	FITA DE BORDA, FLEXIVEL EM	30	UN		14/03/2023 13:30:00	R\$				67,33
										Média dos Preços Obtidos: R\$	65,11		
55	FITA DE BORDA PVC 35MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	R\$	122,90	R\$	114,04	R\$	-	R\$ 116,99	-	R\$ 116,99	100	Unidades	R\$ 11.699,00
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA	UASC:240120	1	FITA BORDA, MATERIAL PVC TEX4	Unidade			01/11/2023	R\$	122,90			
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	Prefeitura Municipal de Balméiara Camború	MV830Tux	223	FITA DE BORDA, FLEXIVEL EM	30	UN		14/03/2023 13:30:00	R\$				117,33
2	Prefeitura Municipal de Balméiara Camború	MV830Tux	228	FITA DE BORDA, FLEXIVEL EM P	30	UN		14/03/2023 13:30:00	R\$				110,75
										Média dos Preços Obtidos: R\$	116,99		
56	FITA DE BORDA PVC 19MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	R\$	55,19	R\$	-	R\$	-	R\$ 55,19	-	R\$ 55,19	100	Unidades	R\$ 5.519,00
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO	UASC:1388162023	3	FITA DE BORDA PVC BRANCOTEX55	UNIDADE 0,00			20/12/2023	R\$	54,74			
2	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	UASC:7642002023	1	FITA BORDA, MATERIAL PVC- CL	1	Rolo 50,00 M		01/11/2023	R\$	50,84			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	UASC:785800	53	Fita Borda Material: Pvc - Cloret	81	Rolo 20,00 M		17/10/2023	R\$	60,00			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	55,19		
57	MOBILIÁRIO, TAMANHO: 35 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	R\$	38,57	R\$	-	R\$	-	R\$ 38,57	-	R\$ 38,57	257	Unidades	R\$ 9.912,49
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A, INSTANCIA - BA	UASC:80142023	18	Trilho Gaveta Material: Aço Inox 50	Unidade			22/12/2023	R\$	38,00			
2	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	UASC:7642002023	1	TRILHO GAVETA, MATERIAL AÇO 10	Par			01/06/2023	R\$	37,90			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal	UASC:762300	39	Material: Aço Zincado, Aplicação200	Par			16/05/2023	R\$	39,81			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	38,57		
58	APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	R\$	42,57	R\$	-	R\$	-	R\$ 42,57	-	R\$ 42,57	257	Unidades	R\$ 10.940,49
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A, INSTANCIA - BA	UASC:80142023	18	Trilho Gaveta Material: Aço Inox 50	Unidade			22/12/2023	R\$	38,00			
2	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	UASC:7642002023	1	TRILHO GAVETA, MATERIAL MET8	Unidade			01/11/2023	R\$	49,90			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal	UASC:762300	39	Material: Aço Zincado, Aplicação200	Par			16/05/2023	R\$	39,81			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	42,57		
59	APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	R\$	47,63	R\$	-	R\$	-	R\$ 47,63	-	R\$ 47,63	237	Unidades	R\$ 11.288,31
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A, INSTANCIA - BA	UASC:80142023	18	Trilho Gaveta Material: Aço Inox 50	Unidade			22/12/2023	R\$	38,00			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOL	UASC:1388162023	462	Trilho Gaveta Material: Aço Zinc20	Unidade			14/11/2023	R\$	55,00			
3	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	UASC:764200	1	TRILHO GAVETA, MATERIAL MET8	Unidade			01/11/2023	R\$	49,90			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	47,63		
60	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, TIPO: AUTOATARRAXANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	70,73	R\$	-	R\$	-	R\$ 70,73	-	R\$ 70,73	145	Pacotes	R\$ 10.255,85
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASC:9866812023	388	Parafuso Material: Bicomattzad60	Embalagem 100,00 UN			24/01/2024	R\$	72,03			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASC:9866812023	389	Parafuso Material: Bicomattzad60	Embalagem 100,00 UN			24/01/2024	R\$	70,50			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASC:986681	406	Parafuso Material: Bicomattzadct150	Unidade			24/01/2024	R\$	69,65			
										Média dos Preços Obtidos: R\$	70,73		
61	DIÂMETRO: 2,5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	84,63	R\$	-	R\$	-	R\$ 84,63	-	R\$ 84,63	155	Pacotes	R\$ 13.117,65
Preço CompranNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOL	UASC:1388162023	101	Parafuso Rosca Madeira Material2	Unidade			14/11/2023	R\$	89,90			
2	MINISTÉRIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA	UASC:240120	1	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MA2	Caixa 500,00 UN			01/09/2023	R\$	84,50			
3	MINISTÉRIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA	UASC:240120	1	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MA1	Caixa 500,00 UN			01/06/2023	R\$	79,50			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,63											
62	DIÂMETRO NOMINAL: 2,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		R\$ 93,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,53	-	R\$ 93,53	155	Pacotes	R\$ 14.497,15
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:286681	397	Parafuso Material: Bicromatizad60	Embalagem 100,00 UN	Unidade	24/01/2024	R\$ 104,47			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:286681	398	Parafuso Material: Bicromatizad10	Embalagem 100,00 UN	Unidade	24/01/2024	R\$ 91,54			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:786681	404	Parafuso Material: Bicromatizad20	Embalagem 100,00 UN	Unidade	24/01/2024	R\$ 84,57			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,53											
63	COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		R\$ 50,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,35	-	R\$ 50,35	155	Pacotes	R\$ 7.804,25
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG:286681	428	Parafuso Material: Aço Carbono ,140	Unidade	Unidade	24/01/2024	R\$ 48,75			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/VI	UASG:601182	42	Material: Aço, Características	5	Caixa 1000,00 UN	28/08/2023	R\$ 49,20			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	UASG:785800	38	Parafuso Cabeça Chata Material: 10	Unidade	Unidade	28/07/2023	R\$ 53,09			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,35											
64	MM, DIÂMETRO: 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		R\$ 52,35	R\$ 56,20	R\$ -	R\$ 54,91	-	R\$ 54,91	155	Pacotes	R\$ 8.511,05
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	UASG:120624	32	PARAFUSO FRANCES 5/16X2,1/2 4	UNIDADE 0,00	UNIDADE 0,00	22/03/2023	R\$ 52,35			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MUNICÍPIO DE ALEM PARAIBA/MG	73663	86	PARAFUSO - PARA TELHA 5/16 X 1,602	PCT	PCT	23/10/2023 13:00:00	R\$ 52,39			
2	PM DE TAPERA	61000-6-2023-PRE	1	PARAFUSO TELHA GER. 6,5mm 5,50	PAC	PAC	13/03/2023 00:00:00	R\$ 60,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,91											
65	DIÂMETRO NOMINAL: 3,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		R\$ 53,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 53,83	-	R\$ 53,83	162	Pacotes	R\$ 8.720,46
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	COMANDO DA MARINHA COMANDO	UASG:281000	1	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MM1	Caixa 200,00 UN	Caixa 200,00 UN	01/11/2023	R\$ 55,21			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	UASG:601182	38	Parafuso Cabeça Chata Material: 10	Unidade	Unidade	28/07/2023	R\$ 53,09			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMAN	UASG:160420	14	Parafuso Material: Bicromatizad37	Caixa 1000,00 UN	Caixa 1000,00 UN	30/06/2023	R\$ 53,20			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,83											
66	LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CURVRS.		R\$ 391,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 391,00	-	R\$ 391,00	231	Unidades	R\$ 90.321,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A, INSTANCIA - BA	UASG:20014	20	Compensado Madeira Material: 15	Unidade	Unidade	22/12/2023	R\$ 375,00			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:280480	202	Compimento: 2,20 M, Espessura50	Metro	Metro	14/11/2023	R\$ 398,00			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	205	Compimento: 2,20 M, Espessura50	Metro	Metro	14/11/2023	R\$ 399,99			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 391,00											
67	ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.		R\$ 572,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,63	-	R\$ 572,63	260	Unidades	R\$ 148.883,80
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	UASG:281300	1	PLACA MADEIRA, TIPO MDF BR, 2	Unidade	Unidade	01/10/2023	R\$ 548,77			
2	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	6	Placa Madeira Comprimento: 2,7100	Unidade	Unidade	24/03/2023	R\$ 569,17			
3	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	3	Tipo: Mdf, Comprimento: 2,75 M20	Unidade	Unidade	07/03/2023	R\$ 599,94			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 572,63											
68	ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.		R\$ 465,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 465,96	-	R\$ 465,96	250	Unidades	R\$ 116.490,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	UASG:281300	1	PLACA MADEIRA, TIPO MDF, COM1	Chapa	Chapa	01/10/2023	R\$ 469,00			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede H	UASG:655933	5	Comprimento: 2,75 M, Cor: Bran20	Chapa	Chapa	29/03/2023	R\$ 508,00			
3	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	18	Placa Madeira Comprimento: 2,720	Unidade	Unidade	24/03/2023	R\$ 420,89			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,96											
69	ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.		R\$ 523,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 523,06	-	R\$ 523,06	250	Unidades	R\$ 130.765,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal	UASG:20072	13	Placa Madeira Comprimento: 2,772	Chapa	Chapa	26/04/2023	R\$ 470,00			
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB	UASG:20078	9	Placa Madeira Acabamento Supe10	Unidade	Unidade	11/04/2023	R\$ 530,00			
3	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	6	Placa Madeira Comprimento: 2,7100	Unidade	Unidade	24/03/2023	R\$ 569,17			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,06											
70	ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓDNO EM AMBAS AS FACES.		R\$ 598,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 598,94	-	R\$ 598,94	250	Unidades	R\$ 149.735,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	14	Placa Madeira Comprimento: 2,750	Unidade	Unidade	24/03/2023	R\$ 546,89			
2	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	24	Placa Madeira Comprimento: 2,720	Unidade	Unidade	24/03/2023	R\$ 649,98			
3	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	UASG:925866	3	Tipo: Mdf, Comprimento: 2,75 M20	Unidade	Unidade	07/03/2023	R\$ 599,94			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 598,94											
71	ITENS INCLUSOS: 100 CANTONEIRAS; 100 CAPA MEDIDAS (LXAXP): 2,73 X 5,4 X 2,2CM.		R\$ 162,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,16	-	R\$ 162,16	256	Pacotes	R\$ 41.512,96
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	UASG:669983	6	Material: Aço Carbono Sae 1020, 300	Unidade	Unidade	31/10/2023	R\$ 163,50			
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO	UASG:605413	32	Cantoneira Metálica Material: A 300	Unidade	Unidade	28/09/2023	R\$ 166,00			
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO	UASG:985811	34	Cantoneira Metálica Material: A 75	Unidade	Unidade	28/09/2023	R\$ 156,99			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,16											
72	LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.		R\$ 398,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 398,00	-	R\$ 398,00	290	Unidades	R\$ 115.420,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	UASG:602410	76	Porta Padrão Madeira: Mista, T1 10	Unidade	Unidade	22/11/2023	R\$ 398,00			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	UASG:603163	57	Porta Padrão Madeira: Mista, T1 50	Unidade	Unidade	29/06/2023	R\$ 428,00			
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	UASG:984445	158	Porta Tipo: Lisa , Acabamento Su250	Unidade	Unidade	23/03/2023	R\$ 368,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,00											
73	2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREENSADA, MATERIAL: MADEIRA.		R\$ 401,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 401,67	-	R\$ 401,67	213	Unidades	R\$ 85.555,71
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	UASG:283923	313	Porta Padrão Madeira: Mista, T1j33	Unidade	Unidade	03/01/2024	R\$ 389,00			
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	UASG:602410	76	Porta Padrão Madeira: Mista, T1 10	Unidade	Unidade	22/11/2023	R\$ 398,00			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	UASG:160202	30	Padrão Madeira: Mista, Tipo: Kit 20	Unidade	Unidade	31/07/2023	R\$ 418,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,67											
74	LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.		R\$ 761,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 761,93	-	R\$ 761,93	184	Unidades	R\$ 140.195,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	UASG:200221	75	Porta Material: Madeira , Acabar20	Unidade	Unidade	09/08/2023	R\$ 730,80			
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Ma	UASG:281191	96	Padrão Madeira: Angelim, Tipo: 160	Unidade	Unidade	17/05/2023	R\$ 780,00			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Ma	UASG:791181	222	Porta Material: Madeira , Acabar10	Unidade	Unidade	17/05/2023	R\$ 774,98			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 761,93													
75	MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	R\$	907,63	R\$	-	R\$	-	R\$ 907,63	-	R\$ 907,63	246	Unidades	R\$ 223.276,98
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	UASG: 281600	207	Porta Padrão Madeira: Angelim P2	Unidade	08/12/2023	R\$	900,00					
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	UASG: 281600	49	Porta Material: Madeira , Acabam=	Unidade	26/07/2023	R\$	892,90					
3	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE APRENDIZES	UASG: 781600	1	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGE2	Unidade	01/07/2023	R\$	930,00					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 907,63													
76	SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	R\$	929,24	R\$	-	R\$	-	R\$ 929,24	-	R\$ 929,24	188	Unidades	R\$ 174.697,12
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	UASG: 281600	207	Porta Padrão Madeira: Angelim P2	Unidade	08/12/2023	R\$	900,00					
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	UASG: 281600	50	Porta Material: Madeira , Acabam=	Unidade	26/07/2023	R\$	957,72					
3	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE APRENDIZES	UASG: 781600	1	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGE2	Unidade	01/07/2023	R\$	930,00					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 929,24													
77	BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCIA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	R\$	958,05	R\$	-	R\$	-	R\$ 958,05	-	R\$ 958,05	223	Unidades	R\$ 213.645,15
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	UASG: 281600	50	Porta Material: Madeira , Acabam=	Unidade	26/07/2023	R\$	957,72					
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DF	UASG: 281600	53	Porta Material: Madeira , Acabam=	Unidade	26/07/2023	R\$	986,42					
3	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE APRENDIZES	UASG: 781600	1	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGE2	Unidade	01/07/2023	R\$	930,00					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 958,05													
78	FECHADURA PARA PORTA, ACABAMENTO: CROMADO COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA EM BANHEIROS.	R\$	85,86	R\$	-	R\$	-	R\$ 85,86	-	R\$ 85,86	433	Unidades	R\$ 37.177,38
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG: 200900	475	Material Caixa: Aço Zincado, Mat=	Unidade	14/11/2023	R\$	88,70					
2	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	UASG: 200900	20	Fechadura Componentes: Chave 20	Unidade	14/09/2023	R\$	85,99					
3	COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	UASG: 791180	1	FECHADURA, MATERIAL CAIXA A.1	Unidade	01/07/2023	R\$	82,90					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,86													
79	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA CROMADO 40MM COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	R\$	122,99	R\$	-	R\$	-	R\$ 122,99	-	R\$ 122,99	470	Unidades	R\$ 57.805,30
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG: 200900	148	Fechadura Material Caixa: Aço , 66	Unidade	04/12/2023	R\$	128,00					
2	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/C	UASG: 265473	73	Fechadura Material Caixa: Aço , 25	Conjunto	24/11/2023	R\$	104,99					
3	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	UASG: 926658	17	Fechadura, material caixa: aço, a50	Unidade	03/10/2023	R\$	135,97					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,99													
80	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, CALÇÓ BORRACHA.	R\$	206,51	R\$	-	R\$	-	R\$ 206,51	-	R\$ 206,51	90	Unidades	R\$ 18.585,90
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Prefeitura do Município de Osasco	UASG: 650528	109	Escada Material: Alumínio , Tipo 376	Unidade	08/12/2023	R\$	192,84					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de	UASG: 650528	60	Material: Alumínio, Quantidade T1	Unidade	09/05/2023	R\$	221,32					
3	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDONIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICI	UASG: 982477	48	Escada Material: Alumínio, Quatr	Unidade	23/03/2023	R\$	205,36					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,51													
81	COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PÉS EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTE.	R\$	653,67	R\$	-	R\$	-	R\$ 653,67	-	R\$ 653,67	81	Unidades	R\$ 52.947,27
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Fran	UASG: 654438	16	Material: Alumínio, Tipo: Artic	4	Unidade	31/10/2023	R\$	664,00				
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	UASG: 650528	17	Escada Material: Alumínio , Tipo 2	Unidade	25/10/2023	R\$	663,50					
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	UASG: 160105	45	Escada Material: Alumínio , Capa5	Unidade	17/07/2023	R\$	633,50					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 653,67													
82	CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTERIÇA.	R\$	30,05	R\$	-	R\$	-	R\$ 30,05	-	R\$ 30,05	113	Unidades	R\$ 3.395,65
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	PMSF - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSF - HOSPITAL DO SERVIDOR	UASG: 281600	8	Colher Pedreiro Material: Aço Ca5	Unidade	09/11/2023	R\$	32,86					
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	UASG: 121370	33	Colher Pedreiro Material: Aço Ca5	Unidade	27/07/2023	R\$	27,98					
3	COMANDO DO EXERCITO 12 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA	UASG: 160470	1	COLHER PEDREIRO, MATERIAL A 3	Unidade	01/04/2023	R\$	29,31					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,05													
83	CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTERIÇA.	R\$	35,22	R\$	-	R\$	-	R\$ 35,22	-	R\$ 35,22	113	Unidades	R\$ 3.979,86
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	PMSF - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSF - HOSPITAL DO SERVIDOR	UASG: 281600	8	Colher Pedreiro Material: Aço Ca5	Unidade	09/11/2023	R\$	32,86					
2	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	UASG: 781600	1	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AG3	Unidade	01/10/2023	R\$	35,90					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	UASG: 983531	733	Colher Pedreiro Material: Aço Ca10	Unidade	14/06/2023	R\$	36,90					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,22													
84	MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM.	R\$	13,55	R\$	-	R\$	-	R\$ 13,55	-	R\$ 13,55	290	Unidades	R\$ 3.929,50
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	UASG: 200900	12	Broxa Pintura Material Base: Plá 2	Unidade	11/01/2024	R\$	14,00					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG: 265473	48	Broxa Pintura Material Base: Plá 103	Unidade	28/11/2023	R\$	15,45					
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria d	UASG: 200090	16	Broxa Pintura Material Base: Plá 30	Unidade	12/04/2023	R\$	11,20					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,55													
85	MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM ou 75MM.	R\$	10,18	R\$	-	R\$	-	R\$ 10,18	-	R\$ 10,18	299	Unidades	R\$ 3.043,82
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	UASG: 281600	559	Broxa Pintura Material Base: Poli200	Unidade	22/12/2023	R\$	9,45					
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG: 265473	29	Material Base: Polipropileno Rec 59	Unidade	14/11/2023	R\$	8,99					
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG: 158148	449	Material Base: Polipropileno Rec 10	Unidade	14/11/2023	R\$	12,09					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,18													
86	ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM.	R\$	52,69	R\$	-	R\$	-	R\$ 52,69	-	R\$ 52,69	87	Unidades	R\$ 4.584,03
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/C	UASG: 265473	105	Esquadro Tipo: Combinado, Mat=	Unidade	24/11/2023	R\$	57,62					
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI	UASG: 268160	28	Esquadro Material Régua: Aço , 3	Unidade	08/05/2023	R\$	42,82					
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Fina	UASG: 160452	15	Material Régua: Aço, Comprime	Unidade	08/05/2023	R\$	57,62					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,69													
87	MARTELO TIPO CARPINTERO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 29 MM.	R\$	89,35	R\$	-	R\$	-	R\$ 89,35	-	R\$ 89,35	123	Unidades	R\$ 10.990,05
Preço ComprNet Órgão Público Identificação Nº do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	UASG: 281600	121	Martelo Material: Borracha , Mat=	Unidade	02/10/2023	R\$	87,31					
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Nav	UASG: 281600	32	Material: Aço, Diâmetro: 35 MM.57	Unidade	23/08/2023	R\$	88,50					
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG: 160160	42	Martelo Material: Aço , Diâmetr=	Unidade	12/05/2023	R\$	92,24					

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,35														
88	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.		R\$	80,99	R\$	-	R\$	-	R\$ 80,99	-	R\$ 80,99	92	Unidades	R\$ 7.451,08
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	UASG:168592023	331	Torquês Material Corpo: Aço Forj5	Unidade	Unidade	14/11/2023	R\$	80,00			
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	UASG:9801582023	154	Torquês Material Corpo: Aço , Tl 35	Unidade	Unidade	02/10/2023	R\$	81,97			
3			PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	UASG:980431	532	Material Corpo: Aço Forjado E Te20	Unidade	Unidade	26/04/2023	R\$	81,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,99														
89	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 35 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA.		R\$	159,72	R\$	-	R\$	-	R\$ 159,72	-	R\$ 159,72	77	Unidades	R\$ 12.298,44
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/PA	UASG:1601842023	51	Martelo Material: Aço Cromo Van50	Unidade	Unidade	30/10/2023	R\$	160,00			
2			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão	UASG:1602782023	15	Martelo Material: Aço Carbono , 88	Unidade	Unidade	11/07/2023	R\$	152,00			
3			AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	UASG:929760	228	Material: Aço Carbono, Material 30	Unidade	Unidade	24/04/2023	R\$	167,17			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,72														
90	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 27 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA.		R\$	69,20	R\$	-	R\$	-	R\$ 69,20	-	R\$ 69,20	87	Unidades	R\$ 6.020,40
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/C	UASG:2054182023	43	Martelo Material: Aço Carbono , 8	Unidade	Unidade	24/11/2023	R\$	69,40			
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA	UASG:2054182023	9	Martelo Material: Aço Carbono , 5	Unidade	Unidade	05/07/2023	R\$	68,80			
3			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMAN	UASG:160420	246	Martelo Material: Aço Carbono , 115	Unidade	Unidade	03/04/2023	R\$	69,40			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,20														
91	MADEIRA, PESO: 1 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.		R\$	56,87	R\$	-	R\$	-	R\$ 56,87	-	R\$ 56,87	74	Unidades	R\$ 4.208,38
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:1604452023	88	Marreta Material: Aço Carbono F2	Unidade	Unidade	31/10/2023	R\$	57,98			
2			SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	UASG:1604452023	11	Marreta Material: Aço Carbono F300	Unidade	Unidade	10/10/2023	R\$	59,00			
3			AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	UASG:929760	225	Material: Aço Carbono Forjado E 20	Unidade	Unidade	24/04/2023	R\$	53,63			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,87														
92	CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.		R\$	27,47	R\$	-	R\$	-	R\$ 27,47	-	R\$ 27,47	279	Unidades	R\$ 7.664,13
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:1604452023	49	Balde Material: Plástico , Materi	454	Unidade	27/11/2023	R\$	29,30			
2			SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	UASG:1604452023	30	Balde Material: Plástico, Materi	4	Unidade	27/07/2023	R\$	24,96			
3			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	UASG:929760	97	Material: Plástico, Material Alça	100	Unidade	07/03/2023	R\$	27,96			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,47														
93	COMPRIMENTO: 30 CM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90º E 1 A 45º, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.		R\$	77,00	R\$	64,75	R\$	-	R\$ 68,83	-	R\$ 68,83	72	Unidades	R\$ 4.955,76
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divis	UASG:160377	65	Nível Bolha Material Corpo: Alum	154	Unidade	11/07/2023	R\$	77,00			
Preço Público		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			COM-POLICAREA METROPOLITANA-10 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SOC:180224000120230C00601	8	NIVEL, PROFISSIONAL, PARA VE. 5	UNIDADE	UNIDADE	19/12/2023 17:30:54	R\$	59,50			
2			USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS SECR. DESENV. ECONOMICO	OC:1021161005820230C00039	24	NIVEL, PROFISSIONAL, PARA VE. 2	UNIDADE	UNIDADE	27/06/2023 15:45:54	R\$	70,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,83														
94	LINHA DE PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, ROLO COM 100 M.		R\$	29,76	R\$	-	R\$	-	R\$ 29,76	-	R\$ 29,76	82	Unidades	R\$ 2.440,32
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:1601842023	15	Linha Nálion Comprimento: 100	140	Carretel	04/09/2023	R\$	30,27			
2			ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	UASG:1601842023	97	Linha Nálion Material: Nálion ,	20	Carretel	23/08/2023	R\$	32,00			
3			PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	UASG:980523	30	Linha Nálion Comprimento: 100	1200	Carretel	04/04/2023	R\$	27,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,76														
95	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G.		R\$	40,24	R\$	-	R\$	-	R\$ 40,24	-	R\$ 40,24	65	Unidades	R\$ 2.615,60
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:1801782023	159	Material: Aço, Características Ad	30	Unidade	14/11/2023	R\$	48,80			
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARU	UASG:1801782023	244	Material: Latão, Tamanho: 80 Ch27	Unidade	Unidade	16/10/2023	R\$	34,05			
3			PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	UASG:1801782023	159	Material: Aço, Características Ad	30	Unidade	09/10/2023	R\$	51,89			
4			PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	UASG:985023	112	Material: Aço, Características Ad	5	Unidade	15/06/2023	R\$	26,23			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,24														
96	DESEMPENADEIRA LISA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.		R\$	30,37	R\$	-	R\$	-	R\$ 30,37	-	R\$ 30,37	143	Unidades	R\$ 4.342,91
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	UASG:1803392023	121	Desempenadeira Manual Mater	120	Unidade	15/01/2024	R\$	31,00			
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	UASG:1803392023	158	Material: Aço, Aplicação: Argam	50	Unidade	09/10/2023	R\$	31,80			
3			PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	UASG:925172	35	Desempenadeira Manual Mater	6	Unidade	13/09/2023	R\$	28,31			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,37														
97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.		R\$	34,60	R\$	-	R\$	-	R\$ 34,60	-	R\$ 34,60	119	Unidades	R\$ 4.117,40
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	UASG:1804532023	26	Desempenadeira Aplicação: Coku	30	Unidade	20/12/2023	R\$	37,00			
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	UASG:1804532023	158	Material: Aço, Aplicação: Argam	50	Unidade	09/10/2023	R\$	31,80			
3			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	UASG:152005	96	Material: Aço, Aplicação: Serviço	10	Unidade	11/09/2023	R\$	35,00			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,60														
98	TESOURA PARA CORTE DE VERGALHÃO, TAMANHO 30 POLEGADAS.		R\$	237,20	R\$	264,15	R\$	-	R\$ 255,17	-	R\$ 255,17	46	Unidades	R\$ 11.737,82
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158121	94	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura ,	2	Unidade	12/12/2023	R\$	237,20			
Preço Público		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	18191_242023	1	TESOURA CORTA-VERGALHÃO DIZ	UNID	UNID	04/05/2023 09:00:00	R\$	240,00			
2			Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	17438_0072023	1	FACA0 TESSOURAO CORTA VERG	12	UN	04/04/2023 09:00:00	R\$	288,30			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 255,17														
99	TESOURA PARA JARDINAGEM, TAMANHO 12 POLEGADAS.		R\$	48,70	R\$	48,30	R\$	-	R\$ 48,56	-	R\$ 48,56	60	Unidades	R\$ 2.913,60
Preço Compr		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	UASG:1801782023	71	Tesoura Poda Material Lâmina: A5	Unidade	Unidade	21/12/2023	R\$	42,39			
2			PREF. MUN. DE SÃO MANUEL	UASG:987103	32	Tesoura Poda Material Lâmina: A1	Unidade	Unidade	07/08/2023	R\$	55,00			
Preço Público		Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1			Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	20215_2622023	1	TESOURA PARA JARDINAGEM 12,6	PC	PC	02/08/2023 13:30:00	R\$	48,30			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,56														

100	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 18 POL.	R\$	67,97	R\$	-	R\$	-	R\$ 67,97	-	R\$ 67,97	57	Unidades	R\$ 3.874,29
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:3430001	247	Serrote Carpinheiro Material Lím4	1	Unidade	28/11/2023	R\$	60,90				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	UASG:3430001	833	Serrote Carpinheiro Compriment20	1	Unidade	14/06/2023	R\$	69,00				
3	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de ALUASG:120013	UASG:3430001	49	Serrote Carpinheiro Compriment15	1	Unidade	04/04/2023	R\$	74,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	67,97		
101	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS.	R\$	25,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 25,00	-	R\$ 25,00	251	Unidades	R\$ 6.275,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	UASG:3430001	157	Arco Serra Lâmina Serra: Standar2	1	Unidade	15/01/2024	R\$	25,00				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronútica GRUPAMENTO DE APOIO DO	UASG:3430001	80	LA*MINA SERRA MANUAL_MATE40	1	UNIDADE 0,00	13/12/2023	R\$	23,00				
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	UASG:3430001	20	Arco Serra Lâmina Serra: Standar50	1	Unidade	27/11/2023	R\$	27,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	25,00		
102	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, LARGURA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: TOTAL: 12 POL, APLICAÇÃO: PEDREIRO.	R\$	25,18	R\$	-	R\$	-	R\$ 25,18	-	R\$ 25,18	83	Unidades	R\$ 2.089,94
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejam	UASG:3430001	189	Talhaadeira Material: Aço, Tipo: 18	1	Unidade	07/12/2023	R\$	25,30				
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	UASG:3430001	20	Talhaadeira Material: Aço, Tipo: 12	1	Unidade	01/11/2023	R\$	23,34				
3	COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	UASG:791180	1	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TI 2	1	Unidade	01/08/2023	R\$	26,90				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	25,18		
103	AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M.	R\$	74,80	R\$	71,00	R\$	-	R\$ 73,53	-	R\$ 73,53	100	Unidades	R\$ 7.353,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	UASG:733100	267	PÁ Material Cabo: Madeira, Adm 162	1	Unidade	18/12/2023	R\$	64,99				
2	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	UASG:733100	1	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, 7	1	Unidade	01/12/2023	R\$	84,60				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	UASG:733100	1	PÁ QUADRADA N3 C/ CABO RETC12	1	Un	14/04/2023 00:00:00	R\$	71,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	73,53		
104	ENXADIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA.	R\$	64,94	R\$	-	R\$	-	R\$ 64,94	-	R\$ 64,94	115	Unidades	R\$ 7.468,10
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	UASG:3430001	52	Enxada Material: Aço Carbono, 110	1	Unidade	30/11/2023	R\$	63,00				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronútica Base Aérea de Salvador	UASG:3430001	194	Enxada Material: Aço Carbono, 125	1	Unidade	09/08/2023	R\$	64,50				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Delegacia Fluvial de Sanitaren	UASG:784311	65	Material: Aço Carbono, Largura: 10	1	Unidade	17/03/2023	R\$	67,32				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	64,94		
105	MÍNIMO DE 1,5MM E 60 LITROS, RODA: PNEU MACIO, KIT DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.	R\$	291,23	R\$	-	R\$	-	R\$ 291,23	-	R\$ 291,23	81	Unidades	R\$ 23.589,63
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREF MUN DE UBRIRATA - PR	UASG:982885	18	Carrinho Mão Material Caçamba30	1	Unidade	23/12/2023	R\$	295,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	UASG:982885	2	Carrinho Mão Material Caçamba20	1	Unidade	19/12/2023	R\$	299,69				
3	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	UASG:982885	9	Carrinho Mão Material Caçamba150	1	Unidade	12/12/2023	R\$	279,00				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	291,23		
106	ENXADÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO EM MADEIRA, LARGURA: 7 A 10 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM.	R\$	77,00	R\$	76,90	R\$	-	R\$ 76,93	-	R\$ 76,93	72	Unidades	R\$ 5.538,96
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOL	UASG:358564	309	Enxada Material: Aço Forjado, 20	1	Unidade	14/11/2023	R\$	77,00				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG	20276_0222023	1	Enxada 2 Â libra estreita.	20	UN	15/08/2023 09:00:00	R\$	78,30				
2	Prefeitura Municipal de Sandoiândia	249775	44	ENXADÃO TRAN LARGO FORJ 77 3	1	UN	07/08/2023 15:45:00	R\$	75,50				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	74,93		
107	PICARETA CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	R\$	160,00	R\$	158,45	R\$	-	R\$ 158,96	-	R\$ 158,96	70	Unidades	R\$ 11.127,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:160482	129	Picareta Material: Aço Carbono, 25	1	Unidade	08/11/2023	R\$	160,00				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Juruti Secretaria Municipal de Integração Comunitária -	233685	18	PICARETA CHIBANCA C/ CABO	27	UN	30/04/2023 22:02:00	R\$	151,90				
2	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amaran	231022	65	Picareta chibanca com cabo 90x 40	1	UND	05/04/2023 01:20:00	R\$	164,99				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	158,96		
108	CAVADEIRA ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MACIO, NÃO SERÃO ACEITAS CAVADEIRAS COM CABO EM MADEIRA.	R\$	124,33	R\$	-	R\$	-	R\$ 124,33	-	R\$ 124,33	67	Unidades	R\$ 8.330,11
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	UASG:783340	1	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, M47	1	Unidade	03/12/2023	R\$	124,60				
2	COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	UASG:783340	1	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, M48	1	Unidade	01/11/2023	R\$	120,90				
3	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	UASG:783340	1	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, M41	1	Unidade	01/05/2023	R\$	127,50				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	124,33		
109	MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, LARGURA DAS GARRAS: 28 A 32 CM.	R\$	169,79	R\$	-	R\$	-	R\$ 169,79	-	R\$ 169,79	63	Unidades	R\$ 10.696,77
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	UASG:984683	10	Cavadeira Articulada Material: 3	1	Unidade	21/12/2023	R\$	166,87				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:160120	62	Cavadeira Articulada Material: 26	1	Unidade	06/06/2023	R\$	155,00				
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇ	UASG:194026	102	Cavadeira Articulada Material: 10	1	Unidade	06/04/2023	R\$	187,50				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	169,79		
110	VASSOURA METÁLICA TIPO RASTELO, APLICAÇÃO PARA GRAMA E JARDIM E CABO DE MADEIRA COM MÍNIMO DE 120 CM.	R\$	58,46	R\$	59,99	R\$	-	R\$ 58,97	-	R\$ 58,97	384	Unidades	R\$ 22.644,48
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	COMANDO DA MARINHA COMANDO DA FORÇA DE MINAGEM E VARREDURA	UASG:782200	1	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FS	1	Unidade	01/10/2023	R\$	58,91				
2	CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACIO BORBA	UASG:928987	26	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixo, 1	1	Unidade	24/07/2023	R\$	58,00				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	ITERJ - INSTIT DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO EST DO RJ	29914	31	VASSOURA LIMPEZA, MODELO: M431	---	---	04/08/2023 14:00:00	R\$	59,99				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	58,97		
111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TAMANHO: 600X 29 X 15 MM.	R\$	-	R\$	85,39	R\$	-	R\$ 85,39	-	R\$ 85,39	59	Unidades	R\$ 5.038,01
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	80686	47	MARTELO PÉ DE CABRA	150	UND	23/01/2024 10:30:00	R\$	79,45				
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUPE/BA	75499	69	PÉ DE CABRA	5	UND	23/11/2023 09:00:00	R\$	91,41				
3	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP	17458_0072023	1	PÉ DE CABRA REDONDO 100 X 3/8	1	LIN	04/04/2023 09:00:00	R\$	85,30				
									Média dos Preços Obtidos:	R\$	85,39		
112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS.	R\$	43,80	R\$	-	R\$	-	R\$ 43,80	-	R\$ 43,80	93	Unidades	R\$ 4.073,40

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS	UASG:2824923	13	Alicate Universal Material: Aço C20	Unidade		17/01/2024	R\$	38,50	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:28848323	13	Alicate Universal Material: Aço C45	Unidade		11/01/2024	R\$	44,67	
3	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBTU-STU/XUASG:275079	UASG:28848323	16	Alicate Universal Material: Aço C2	Unidade		29/12/2023	R\$	48,24	
Média dos Preços Obtidos: R\$									43,80	
113	ALTURA: 22,5CM (BOCA 65CM X 44CM, FUNDO 50CM X 27CM); APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.	R\$	78,00 R\$	79,15 R\$	- R\$ 78,77	-	R\$ 78,77	115	Unidades	R\$ 9.058,55
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	UASG:987885	100	Tipo: Manual Para Massas Caseir10	Unidade		03/08/2023	R\$	78,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	3850-Compra direta	9	Categoria: DIDATICOS CONSTRUIZ	UNIDADE		28/06/2023 13:20:00	R\$	79,80	
2	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	2910-Compra direta	12	Categoria: DIDATICOS CONSTRUB	UNIDADE		24/03/2023 14:30:00	R\$	78,50	
Média dos Preços Obtidos: R\$									78,77	
114	BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO, TIPO RETIFICADO, (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	R\$	101,96 R\$	- R\$	- R\$ 101,96	-	R\$ 101,96	1.111	Metros Quadrados	R\$ 113.277,56
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	110	Material: Porcelanato, Cor Básic: 100	Metro quadrado		14/11/2023	R\$	105,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	112	Material: Porcelanato, Aplicação 100	Metro quadrado		14/11/2023	R\$	101,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	113	Material: Porcelanato, Largura: 100	Metro quadrado		14/11/2023	R\$	99,89	
Média dos Preços Obtidos: R\$									101,96	
115	BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO, SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	R\$	114,60 R\$	- R\$	- R\$ 114,60	-	R\$ 114,60	1.141	Metros Quadrados	R\$ 130.758,60
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9	UASG:16038923	75	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ2-770	METRO QUADRADO		26/12/2023	R\$	122,20	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2º	UASG:16038923	318	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ13.131	UNIDADE		21/12/2023	R\$	109,70	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2º	UASG:160491	648	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ2-500	UNIDADE		21/12/2023	R\$	111,89	
Média dos Preços Obtidos: R\$									114,60	
116	BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO, SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	R\$	106,50 R\$	110,66 R\$	- R\$ 107,89	-	R\$ 107,89	1.520	Metros Quadrados	R\$ 163.992,80
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	UASG:98547323	8	Revestimento Piso Material: Concl.1000	Metro Quadrado		05/12/2023	R\$	108,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	110	Material: Porcelanato, Cor Básic: 100	Metro quadrado		14/11/2023	R\$	105,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	510010-5-002-2023	140	PISO CERAMICO - TIPO PORCEL 700	Unidade		28/03/2023 00:00:00	R\$	110,66	
Média dos Preços Obtidos: R\$									107,89	
117	SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	R\$	118,34 R\$	- R\$	- R\$ 118,34	-	R\$ 118,34	921	Metros Quadrados	R\$ 108.991,14
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	UASG:980286	110	Material: Porcelanato, Cor Básic: 100	Metro quadrado		14/11/2023	R\$	105,00	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:28848323	34	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ298	UNIDADE		11/04/2023	R\$	133,38	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:158146	500	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ30	UNIDADE		11/04/2023	R\$	116,64	
Média dos Preços Obtidos: R\$									118,34	
118	SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	R\$	117,58 R\$	150,09 R\$	- R\$ 128,41	-	R\$ 128,41	1.361	Metros Quadrados	R\$ 174.766,01
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9	UASG:16038923	75	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ2-770	METRO QUADRADO		26/12/2023	R\$	122,20	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9	UASG:160530	77	REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ2-836	METRO QUADRADO		26/12/2023	R\$	112,95	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	EXECUTIVO MUNICIPAL SMAPF e ÓRGÃO SUBORDINADOS Prefeitura Municipal EXECUTIVO MUNICIPAL ,Tomada de It			REVESTIMENTO CERÂMICO PARQ48	M2		15/01/2024 00:00:00	R\$	150,09	
Média dos Preços Obtidos: R\$									128,41	
119	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-2, - F 32, SACO 50,00KG.	R\$	- R\$	49,15 R\$	- R\$ 49,15	-	R\$ 49,15	562	Unidades	R\$ 27.622,30
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Nioaque	1425	156	CIMENTO SACO COM 50KG, CP I2-910	Unidade		05/12/2023 00:00:00	R\$	49,19	
2	Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	256555	46	SACO DE CIMENTO CP IV-32 - SA 200	SCO		21/09/2023 11:59:00	R\$	48,90	
3	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDEN/Licitação:1007040		1	Cimento Portland CP II - 2 32, sa 800	---		11/07/2023 14:00:00	R\$	49,35	
Média dos Preços Obtidos: R\$									49,15	
120	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-3, SACO 50,00KG.	R\$	- R\$	41,70 R\$	- R\$ 41,70	-	R\$ 41,70	897	Unidades	R\$ 37.404,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAMB) SECRETARIA DA SEGURANÇ/OJ: 180198000012023OC00281		2	CIMENTO PORTLAND DE ALTO F640	SACO 50,00 QUILOGRAMA		09/10/2023 18:18:26	R\$	42,35	
2	Prefeitura Municipal de Franciscoópolis SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 382023		20811	CIMENTO - SC 50 KG CP/II 40	3.000 SC - SACO		19/05/2023 00:00:00	R\$	42,50	
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ 014-2023-ARACRUZ-ES		---	Cimento CPIII Sacos de 50 kg	100 SC		14/04/2023 13:00:00	R\$	40,25	
Média dos Preços Obtidos: R\$									41,70	
121	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-1, SACO 20,00KG.	R\$	29,96 R\$	- R\$	- R\$ 29,96	-	R\$ 29,96	1.154	Unidades	R\$ 34.573,84
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	UASG:28848323	56	Argamassa Composição: Cimentc100	Unidade		08/12/2023	R\$	34,58	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:28848323	553	Composição: Cimento, Calclário E30	Saco 20,00 KG		14/11/2023	R\$	28,89	
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	UASG:985427	78	Argamassa Composição: Cimentc200	Unidade		26/10/2023	R\$	26,40	
Média dos Preços Obtidos: R\$									29,96	
122	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-2, SACO20,00KG. NÃO SERÁ ACEITO TIPO AC-1.	R\$	39,00 R\$	- R\$	- R\$ 39,00	-	R\$ 39,00	704	Unidades	R\$ 27.456,00
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	UASG:28848323	37	Argamassa Composição: Cimentc100	Pacote 5,00 KG		29/01/2024	R\$	39,99	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	UASG:788810	499	Argamassa Composição: Cimento400	Saco 20,00 KG		22/12/2023	R\$	38,00	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	UASG:788810	524	Argamassa Composição: Cimento40	Saco 25,00 KG		22/12/2023	R\$	39,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$									39,00	
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3, SACO20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	R\$	52,80 R\$	- R\$	- R\$ 52,80	-	R\$ 52,80	1.085	Unidades	R\$ 57.288,00
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:160167	3	Argamassa Aplicação: Assentamc200	Saco 20,00 KG		14/09/2023	R\$	49,80	
2	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	UASG:383200	1	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIM4	Saco 20,00 KG		01/07/2023	R\$	52,90	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	UASG:980369	3	Composição: Cimento, Agregados5	Saco 20,00 KG		21/03/2023	R\$	55,70	
Média dos Preços Obtidos: R\$									52,80	
124	RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAUAÇÃO, APLICAÇÃO: CAL/CAUAÇÃO E TINTA EM PÓ.	R\$	4,99 R\$	- R\$	- R\$ 4,99	-	R\$ 4,99	389	Unidades	R\$ 1.941,11
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nac	UASG:20041523	148	Fixador Tinta Material: Sal Solv9 500	Unidade		21/12/2023	R\$	4,97	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	UASG:987503	20	Fixador Tinta Material: Sal Solv9 20	Unidade		13/12/2023	R\$	5,00	

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	NºPregão:42023 UASG:981223	169	Fixador Tinta Material: Sal Solúv 2.172	Unidade	24/03/2023	R\$	4,99					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99													
125	CAL HIDRATADA CH III, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SACO 20 KG.	R\$	33,86	R\$	-	R\$ 33,86	-	R\$ 33,86	430	Unidades	R\$ 14.559,80		
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	UASG:828332023	1	Cal Hidratada Material: Hidróxido90	Saco 20,00 KG		24/11/2023	R\$	35,50				
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento	UASG:681112023	56	Material: Hidróxido De Cálcio, As100	Saco 20,00 KG		17/08/2023	R\$	34,60				
3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	UASG:325170	12	Cal Hidratada Material: Hidróxido5	Saco 20 KG		08/05/2023	R\$	31,48				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,86													
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO, SACO COM 1KG.	R\$	14,04	R\$	14,29	R\$	-	R\$ 14,20	-	R\$ 14,20	487	Sacos	R\$ 6.915,40
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito San	UASG:257037	3	Argamassa Composição: Cimentc91	Unidade		03/10/2023	R\$	14,04				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Gualirã - PR	23444_832023	1	REJUNTE DIVERSAS CORES - SAC 500	SC		18/12/2023 09:10:00	R\$	12,07				
2	COMANDO POLIC. INTERIOR (CPi-8-CEL PM S.FILHO SECRETARIA DA SEGURANCA OC	180352000012023OC00074	27	REJUNTE, A BASE DE CIMENTO E 1	SACO	5,00 QUILOGRAMA	23/05/2023 10:17:25	R\$	16,50				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,20													
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO, SACO COM 1 KG.	R\$	13,02	R\$	12,07	R\$	-	R\$ 12,70	-	R\$ 12,70	373	Sacos	R\$ 4.737,10
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	UASG:8039823	120	Aplicação: Rejunte De Placas Cer 500	Quilograma		09/10/2023	R\$	11,99				
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito San	UASG:257037	3	Argamassa Composição: Cimentc91	Unidade		03/10/2023	R\$	14,04				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Gualirã - PR	23444_832023	1	REJUNTE DIVERSAS CORES - SAC 500	SC		18/12/2023 09:10:00	R\$	12,07				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,70													
128	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, COR: CINZA, SACO COM 1 KG.	R\$	-	R\$	14,67	R\$	-	R\$ 14,67	-	R\$ 14,67	443	Sacos	R\$ 6.498,81
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Gualirã - PR	23444_832023	1	REJUNTE DIVERSAS CORES - SAC 500	SC		18/12/2023 09:10:00	R\$	12,07				
2	COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAIOC	260131000012023OC00072	2	REJUNTE, DE CIMENTO PORTLANIO	SACO	5,00 QUILOGRAMA	13/11/2023 15:58:50	R\$	14,94				
3	COMANDO POL.ÁREA METROP. 11 (CPA/M-11) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBOC	180353000012023OC00339	21	REJUNTE, DE CIMENTO PORTLAN20	SACO	5,00 QUILOGRAMA	12/09/2023 09:07:00	R\$	17,00				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,67													
129	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BEGE, SACO COM 1KG.	R\$	14,04	R\$	13,51	R\$	-	R\$ 13,68	-	R\$ 13,68	450	Sacos	R\$ 6.156,00
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito San	UASG:257037	3	Argamassa Composição: Cimentc91	Unidade		03/10/2023	R\$	14,04				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Gualirã - PR	23444_832023	1	REJUNTE DIVERSAS CORES - SAC 500	SC		18/12/2023 09:10:00	R\$	12,07				
2	COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAIOC	260131000012023OC00072	2	REJUNTE, DE CIMENTO PORTLANIO	SACO	5,00 QUILOGRAMA	13/11/2023 15:58:50	R\$	14,94				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,68													
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	R\$	73,08	R\$	-	R\$	-	R\$ 73,08	-	R\$ 73,08	716	Metros Quadrados	R\$ 52.925,28
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	UASG:804792023	39	Revestimento De Parede Material500	Unidade		29/01/2024	R\$	69,99				
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	UASG:8039823	19	Revestimento De Parede Material5	Unidade		12/09/2023	R\$	78,66				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Ma	UASG:785810	91	Revestimento Piso Material: Borr220	Metro Quadrado		28/08/2023	R\$	70,58				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,08													
131	ESPACADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 2,0 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	28,63	R\$	-	R\$	-	R\$ 28,63	-	R\$ 28,63	390	Pacotes	R\$ 11.165,70
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	UASG:804782023	55	Material: Aço Inoxidável, Tipo: D 20	Unidade		12/12/2023	R\$	30,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	UASG:804782023	43	Espaçador Aplicação: Instalação De100	Unidade		06/12/2023	R\$	28,00				
3	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	UASG:804782023	44	Espaçador Aplicação: Instalação De110	Unidade		06/12/2023	R\$	27,90				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,63													
132	ESPACADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 3,0 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	30,39	R\$	-	R\$	-	R\$ 30,39	-	R\$ 30,39	338	Pacotes	R\$ 10.271,82
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	UASG:804782023	55	Material: Aço Inoxidável, Tipo: D 20	Unidade		12/12/2023	R\$	30,00				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG:609192023	62	Aplicação: Instalação De Bronco500	Unidade		17/11/2023	R\$	31,00				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aer	UASG:120064	194	Espaçador Aplicação: Instalação De250	Unidade		14/11/2023	R\$	30,17				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,39													
133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,1 CM), PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	18,00	R\$	21,64	R\$	-	R\$ 20,43	-	R\$ 20,43	853	Pacotes	R\$ 17.426,79
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	UASG:987563	26	Cunha Material: Plástico , Dime 500	Unidade		05/12/2023	R\$	18,00				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	CPA, METROPOLITANA-3 CPA/M-3-CEL.HILDA MACIED SECRETARIA DA SEGURANOC	180187000012023OC031126	6	ESPACADOR DE PISO, DE PLAST 4	PACOTE	100,00 UNIDADE	22/12/2023 09:23:29	R\$	19,90				
2	USP-FAC.DE FILOSOFIA/LETRAS CIENCIAS HUMANAS SECR. DESENV. ECONOMICOCOC	102108100082023OC00102	2	ESPACADOR DE PISO, DE POLIP 4	UNIDADE		22/08/2023 14:27:00	R\$	23,38				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,43													
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	R\$	3,44	R\$	-	R\$	-	R\$ 3,44	-	R\$ 3,44	6.981	Unidades	R\$ 24.014,64
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	UASG:804782023	4	Bloco De Concreto Altura: 20 CM14.000	Unidade		13/12/2023	R\$	3,78				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cul	UASG:661192022	6	Bloco De Concreto Altura: 20 CM45.000	Unidade		12/12/2023	R\$	2,99				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Nav	UASG:791800	13	Bloco De Concreto Altura: 20 CM450	Unidade		07/06/2023	R\$	3,56				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,44													
135	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	R\$	4,47	R\$	-	R\$	-	R\$ 4,47	-	R\$ 4,47	7.011	Unidades	R\$ 31.339,17
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Pedregulho	UASG:804782023	8	Comprimento: 39 CM, Largura: 18.000	Unidade		04/09/2023	R\$	4,20				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	UASG:8039823	5	Bloco De Concreto Aplicação: Cof5.000	Unidade		16/08/2023	R\$	4,40				
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	UASG:928790	6	Bloco De Concreto Aplicação: Cof5.000	Unidade		20/07/2023	R\$	4,81				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47													
136	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	R\$	4,34	R\$	-	R\$	-	R\$ 4,34	-	R\$ 4,34	5.911	Unidades	R\$ 25.653,74
Preço Compr	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5º Regi	UASG:2604882023	7	Bloco De Concreto Altura: 20 CM14.000	Unidade		10/08/2023	R\$	4,21				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/7	UASG:661192023	4	Bloco De Concreto Altura: 20 CM15.000	Unidade		05/07/2023	R\$	4,40				
3	SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO	UASG:928790	11	Bloco De Concreto Altura: 20 CM3.600	Unidade		05/04/2023	R\$	4,40				

Média dos Preços Obtidos: R\$	216,50

Média dos Preços Obtidos: R\$	226,00

Média dos Preços Obtidos: R\$	197,33

Média dos Preços Obtidos: R\$	307,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.61

Média dos Preços Obtidos: R\$	1,93

Média dos Preços Obtidos: R\$	482,33

Média dos Preços Obtidos: R\$	129,42

Média dos Preços Obtidos: R\$	220,92

Média dos Preços Obtidos: R\$	83,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MUNICÍPIO DE EXU/PE	80324	120	THINNER 900ML	20	UNID	12/01/2024 08:00:00	R\$	28,01				
2	MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	76471	95	Solvente 900ml	300	Unidade	04/12/2023 09:00:00	R\$	33,00				
3	MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	76471	100	Thinner 900ml	1.000	Unidade	04/12/2023 09:00:00	R\$	37,50				
Média dos Preços Obtidos: R\$									32,84				
149	(PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 5 LITRO.	R\$	-	R\$	120,14	R\$	-	R\$ 120,14	-	R\$ 120,14	326	Galões	R\$ 39.165,64
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MUNICÍPIO DE BEBURU/AM	71057	106	Thinner - É um solvente e líquido 70		Galão	21/11/2023 10:00:00	R\$	129,74				
2	MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA	00021523	6	THINNER ESPECIAL LATA 5 LITRO 9		LTA	19/07/2023 00:00:00	R\$	110,00				
3	Prefeitura Municipal de Balmário Camorê	MV830TUX	160	THINNER 2.750 - 5 LITROS	260	LN	14/03/2023 13:30:00	R\$	120,67				
Média dos Preços Obtidos: R\$									120,14				
150	SECAGEM RÁPIDA, LATA DE 800 GR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	R\$	35,12	R\$	-	R\$	36,40	R\$ 35,55	-	R\$ 35,55	231	Unidades	R\$ 8.212,05
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UASG-459931	479	Cola Composição: Cianacrilato , 450		Unidade	24/01/2024	R\$	36,24				
2	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC	UASG-459931	1	Cola Composição: Resina Poliestir	10	Unidade	12/12/2023	R\$	34,00				
Preço Sinapi	Descrição Produto				UF	Mês/Ano	Preço						
1	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO				RR	08/2023	R\$ 36,40						
Média dos Preços Obtidos: R\$									35,55				
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA	R\$	483,97	R\$	-	R\$	-	R\$ 483,97	-	R\$ 483,97	506	Baldes	R\$ 244.888,82
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	UASG-388483	441	Tinta Acrilica Componentes: Água	36	Unidade	03/01/2024	R\$	494,00				
2	CENTRO NACIONAL DE TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA SA/CENTRO NAC. DE TECN. EL.	UASG-388483	1	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES 1		Galão 3,60 L	01/01/2024	R\$	485,79				
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Companhia de Desenvolvimento	UASG-195001	59	Tinta Acrilica Componentes: Resi	10	Lata 18,00 L	22/12/2023	R\$	472,13				
Média dos Preços Obtidos: R\$									483,97				
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA,	R\$	487,67	R\$	-	R\$	-	R\$ 487,67	-	R\$ 487,67	782	Baldes	R\$ 381.357,94
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estação Naval do Rio Negro	UASG-388483	556	Tinta Acrilica Componentes: Água	1	Galão 16,00 L	22/12/2023	R\$	499,00				
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira	UASG-388483	11	Tinta Acrilica Componentes: Água	5	Lata 18,00 L	24/11/2023	R\$	450,00				
3	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ	UASG-30003	54	Tinta Acrilica Componentes: Água	20	Unidade	04/10/2023	R\$	514,00				
Média dos Preços Obtidos: R\$									487,67				
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO Fosco, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA,	R\$	544,50	R\$	-	R\$	-	R\$ 544,50	-	R\$ 544,50	444	Baldes	R\$ 241.758,00
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	UASG-388483	1	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES 2		Unidade	01/11/2023	R\$	570,00				
2	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	UASG-388483	1	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES 1		Balde 18,00 L	01/11/2023	R\$	549,50				
3	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ	UASG-30003	54	Tinta Acrilica Componentes: Água	20	Unidade	04/10/2023	R\$	514,00				
Média dos Preços Obtidos: R\$									544,50				
154	TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$	150,00	R\$	150,20	R\$	-	R\$ 150,06	-	R\$ 150,06	529	Pacotes	R\$ 79.381,74
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECN	UASG-927996	179	Material: Óxido Alumínio, Tipo: 5		Pacote 50,00 UN	30/11/2023	R\$	132,33				
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	UASG-927996	13	Lixa Material: Carbureto Silício	10	Metro	24/10/2023	R\$	167,66				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	00003223	48	DISCOS DE LIXA 16 MM, SORTI	10	PCTS	25/08/2023 00:00:00	R\$	150,20				
Média dos Preços Obtidos: R\$									150,06				
155	AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	R\$	37,33	R\$	-	R\$	-	R\$ 37,33	-	R\$ 37,33	325	Unidades	R\$ 12.132,25
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DA MAGISTRATURA	UASG-926286	17	Fita Sinalização Material: Plásti	30	Metro	15/08/2023	R\$	35,00				
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DA MAGISTRATURA	UASG-926286	18	Fita Sinalização Material: Plásti	41	Metro	15/08/2023	R\$	39,50				
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DA MAGISTRATURA	UASG-926286	19	Fita Sinalização Material: Plásti	28	Metro	15/08/2023	R\$	37,50				
Média dos Preços Obtidos: R\$									37,33				
156	TRANSPARENTE; UTILIZACAO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	R\$	187,54	R\$	-	R\$	-	R\$ 187,54	-	R\$ 187,54	265	Rolos	R\$ 49.698,10
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	UASG-160296	147	Plástico Bolha Material: Plástico	60	Bobina 100,00 M	26/09/2023	R\$	175,00				
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Par	UASG-160296	17	Material: Plástico, Comprimento	3	Bobina 100,00 M	04/07/2023	R\$	193,72				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Briga	UASG-160296	47	Material: Plástico, Largura: 1,3	40	Rolo 100,00 M	22/03/2023	R\$	193,90				
Média dos Preços Obtidos: R\$									187,54				
157	AREIA, TIPO: AREÓLA, GRANULOMETRIA: FINA: M3 METRO CÚBICO.	R\$	256,44	R\$	-	R\$	-	R\$ 256,44	-	R\$ 256,44	156	Metros Cúbicos	R\$ 40.004,64
Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	UASG-984683	1	Areia Tipo: Normal Brasileira , G 85		Metro Cúbico	13/12/2023	R\$	248,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	UASG-984683	2	Areia Tipo: Lavada , Granulometr	228	Metro Cúbico	13/12/2023	R\$	254,00				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	UASG-984683	2	Areia Tipo: Normal Brasileira ,	4	Metro Cúbico	11/12/2023	R\$	267,33				
Média dos Preços Obtidos: R\$									256,44				
Valor Global: R\$									5.928.655,36				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2005---Mapa-Comparativo.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MAXWELL CARDOSO FERREIRA (CPF ***.769.567-**) em 30/04/2024 16:15:42 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

PE 90002/2024

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e II, do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se o Banco de Preços, similar ao Painel de Preços do Governo Federal. Por meio da ferramenta foi possível obter os valores estimados da contratação, tomando como base as contratações do Governo Federal, no período de até 01 ano da publicação do instrumento convocatório, conforme previsto na IN nº 65/2021 do Ministério da Economia.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, caput da IN SEGES/ME nº 65/2021;

2.5. Para os itens 85, 95 e 101, não foi possível obter as três cotações mínimas devido à escassez e dificuldade de encontrar fornecedores que atendam às especificações exigidas para esses itens no mercado. No entanto, em conformidade com o artigo 6º, § 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foi incluído na pesquisa de preços uma única cotação para esses itens, fornecendo assim uma estimativa de preço.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados está demonstrada na Pesquisa de Preços, bem como no Mapa Comparativo de Preços, anexos a este documento.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, visando considerar todos os preços coletados e ampliar a margem de dados. De modo a

evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado, foram desconsiderados os preços que revelaram-se fora da média de mercado.

4.2. A utilização da média dos preços coletados em uma pesquisa de mercado para licitações é uma prática comum e justificável por diversas razões importantes. Abaixo, apresento algumas justificativas para essa escolha:

4.2.1. Representatividade dos dados: A média dos preços coletados reflete de forma mais precisa a tendência central dos valores observados. Isso significa que ela representa melhor o preço médio que o mercado está disposto a pagar por determinado produto ou serviço. Dessa forma, evita-se que valores extremamente altos ou baixos distorçam a análise.

4.2.2. Redução de Riscos: Utilizar a média dos preços ajuda a mitigar os riscos associados a licitações. Se os preços coletados forem muito discrepantes, isso pode indicar a presença de informações incorretas, fornecedores não confiáveis ou flutuações temporárias de mercado. A média suaviza essas variações, tornando a decisão de licitação mais estável e segura.

4.2.3. Promoção da Concorrência: Ao adotar a média dos preços, as empresas interessadas em participar da licitação têm um referencial mais claro sobre o que é considerado um preço competitivo. Isso incentiva uma competição saudável entre os fornecedores, levando a propostas mais realistas e justas.

4.2.4. Transparência: A média dos preços é uma métrica transparente e facilmente compreensível. Ela pode ser facilmente comunicada aos interessados na licitação, órgãos reguladores e partes interessadas, aumentando a transparência e a confiança no processo de licitação.

4.2.5. Economia Pública: Para órgãos públicos, a utilização da média dos preços pode ajudar a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Evita-se pagar preços excessivamente altos, o que é benéfico para a administração pública e para a sociedade como um todo.

4.2.6. Facilitação do Planejamento Orçamentário: A média dos preços também auxilia na elaboração de um planejamento orçamentário mais preciso. Com base nessa métrica, é possível estimar os custos de um projeto ou contrato de forma mais realista, evitando surpresas financeiras desagradáveis no futuro.

4.2.7. Padronização: A média dos preços pode ser usada como uma referência padrão para comparar propostas e avaliar a conformidade dos fornecedores com os requisitos estabelecidos no edital de licitação.

4.3. Em resumo, a utilização da média dos preços coletados em uma pesquisa de mercado para licitações é uma prática justificável que oferece maior precisão, redução de riscos, promoção da concorrência e transparência, beneficiando tanto os órgãos públicos quanto os fornecedores e a sociedade em geral.

4.4. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 5.928.655,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme memória de cálculo acostada aos autos no Mapa Comparativo de Preços.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Terceiro-Sargento (ES)
Auxiliar da Seção de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2006---NOTA-TECNICA-DE-ANALISE-CRITICA-DE-PESQUISA-DE-
PRECOS.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MAXWELL CARDOSO FERREIRA (CPF ***.769.567-**) em 30/04/2024 16:16:30 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
10/2024	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	10/04/2024 12:56
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais de construção.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Demanda não incluída no calendário de licitações.	Ausência de controle dos prazos de relacionados à conclusão da licitação.	Planejamento	Administração	Alto	
						Impactos
						1 Ausência de controle dos prazos relacionados à conclusão da licitação.
						2 Impacto negativo no planejamento da Divisão de Obtenção.
						Ações Preventivas
						P-01 Promover divulgação, por meio de mensagem, a respeito da necessidade e dos prazos para inclusão das demandas no Calendário. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
						Ações de Contingência
						C-01 Incluir a demanda no calendário tempestivamente. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
						C-02 Impacto negativo no planejamento da Divisão de Obtenção. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Servidores com qualificação inadequada e equipe planejamento.	Retrabalho na confecção dos processos licitatórios e atraso no atendimento às demandas das OMAp.	Planejamento	Administração	Médio	
						Impactos
						1 Retrabalho na confecção dos processos licitatórios.
						2 Ineficiência no processo, eventualmente em função de rotatividade compulsória de recursos humanos.
						Ações Preventivas
						P-01 Aprimoramento dos membros da equipe de planejamento da contratação. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
						P-02 Planejamento adequado da rotatividade compulsória de recursos humanos. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
						Ações de Contingência
						C-01 Substituir os militares não capacitados por meio de alteração da Portaria da Equipe de Planejamento. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) adequado planejamento contratação	Possível ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório.	Planejamento	Administração	Médio	
						Impactos
						1 Possível ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório e desperdício de recursos públicos.
						Ações Preventivas
						P-01 Instrução às OMAp acerca da utilização de contratação direta (TJIL/TJDL) e atenção especial às justificativas quanto ao preço e a escolha do fornecedor. Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA
						P-02 Atenção especial às justificativas quanto ao preço e a escolha do fornecedor. Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA
						Ações de Contingência
						C-01 Solicitar à OMAp a instrução dos documentos atinentes à contratação direta conforme IN 05/2017. Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-04	Elaboração incompleta dos Estudos Preliminares.	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração e especificações deficientes dos itens.	Planejamento	Administração	Alto
Impactos					
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração.				
2	Especificações deficientes.				
Ações Preventivas					
P-01	Equipe de planejamento elaborar Estudos Preliminares conforme IN 58/2022 do Ministério da Economia. Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA				
P-02	Verificar se os Estudos Preliminares abordam todos os itens contidos na IN 58 /2022 do Ministério da Economia. Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA				
Ações de Contingência					
C-01	Solicitar à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares conforme IN 58/2021 do Ministério da Economia. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Justificativas da contratação expressa adequadamente	Desperdício de recursos em contratações possivelmente não necessárias.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a justificativa da contratação de acordo com o Planejamento Estratégico do órgão ou demonstrar a necessidade em caso de despesas não previstas.					
Ações de Contingência						
C-01	Devolver os documentos elaborados pela OMAp para adequação.			Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Termo Referência incompleto inadequado.	Conteúdo do projeto básico não permite de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração ou enseja a elaboração de contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual e impugnações /Esclarecimentos dos licitantes.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impugnações/Esclarecimentos dos licitantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Designação de militares capacitados para elaboração dos estudos preliminares da contratação e do Termo de Referência/Projeto Básico.			Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA		DA
P-02	Utilização de modelos de Edital e Termo de Referência disponibilizados no sítio da AGU.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Devolver os documentos elaborados pela OM Solicitante para adequação.			Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA		DA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Erro na estimativa do quantitativo do objeto.	Falta ou excesso de produtos para atender a necessidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falta ou excesso de produtos para atender a necessidade da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilização de consumo de anos anteriores para a estimativa da quantidade.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Devolver os documentos elaborados pela OM Solicitante para adequação.			Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Erro na pesquisa de mercado.	Resultados de licitação com preços diferentes aos praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Resultados de licitação com preços diferentes aos praticados no mercado.					
2	Ausência de empresas licitante no caso de preços subestimados.					
3	Desperdícios de recursos públicos no caso de preços superestimados.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilização da ferramenta Banco de Preços para efetuar pesquisa de mercado.			Responsável:	ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA	
P-02	Realização da pesquisa de mercado conforme IN 65/2021 do Ministério da Economia.			Responsável:	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	
Ações de Contingência						

C-01 Solicitar à OM solicitante a adequação da pesquisa de mercado à IN 65/2021 do Ministério da Economia. **Responsável:** ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco			Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Ausência de cláusulas de penalidade para comportamentos inadequados dos licitantes.	Impossibilidade de aplicação de penalidades.	de	aplicação de	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos								
1	Dificuldade de aplicação de penalidades.							
Ações Preventivas								
P-01	Utilização de modelos da AGU.					Responsável: ALEXANDRE SILVA	TRAJANO	DA
Ações de Contingência								
C-01	Devolver os documentos elaborados pela OM Solicitante para adequação.					Responsável: ALEXANDRE SILVA	TRAJANO	DA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório.	Não atendimento ao princípio da publicidade.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento ao princípio da publicidade.					
2	Ausência de transparência.					
Ações Preventivas						
P-01	Uso de checklist de procedimentos de licitação.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Se possível, suspender a licitação e realizar a publicação de maneira tempestiva.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Verificação incompleta de fatos impeditivos de habilitação dos fornecedores.	Contratação de licitante inadequado e ilegalidade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Contratação de licitante inábil do ponto de vista jurídico.					
2	Possibilidade de ilegalidade por ato da Administração no decorrer do processo.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilizar sítios de internet, sobretudo o SICAF, para efetuar as verificações e atentar para o edital.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Inabilitar o fornecedor.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Não observância dos critérios de julgamento das propostas.	Adjudicação de objetos que não atendem a necessidade da OM.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Solicitar a conferência das propostas pela equipe de apoio e verificar a adequação das mesmas ao edital.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar a conferência das propostas pela equipe de apoio e verificar a adequação das mesmas ao edital.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Devolver os documentos elaborados pela OMAp para adequação.			Responsável: MAXWELL CARDOSO FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Atraso ou inexecução da entrega dos materiais adquiridos.	Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos editalícios.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Definição de cláusulas em edital e seus anexos especificando prazo para entrega dos materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Definição de cláusulas em edital e seus anexos especificando prazo para entrega dos materiais.			Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ		
P-02	Definição de cláusulas que deixem de forma clara as sanções previstas para o não-cumprimento no respectivo Termo de Contrato/ Ata de Registro de Preços.			Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ		

Ações de Contingência						
C-01	Entrar em contato com o vencedor do certame assim que o termo equivalente ao termo de contrato for assinado. Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Ausência de Nomeação formal dos gestores e fiscais de contrato.	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, impossibilitando a responsabilização das partes do contrato e dos agentes públicos envolvidos que atuaram sem a delegação.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, impossibilitando a responsabilização das partes do contrato e dos agentes públicos envolvidos que atuaram sem a delegação.					
Ações Preventivas						
P-01	Efetuar a indicação dos gestores e fiscais do Contrato na fase de planejamento da contratação por meio da indicação dos mesmos no Documento de Formalização da Demanda. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ					
Ações de Contingência						
C-01	Autoridade competente deverá nomear, em tempo, por meio de Portaria, os fiscais responsáveis que atuarão na gestão e fiscalização dos contratos. Responsável: SAMARONI FAUSTER STUTZ					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Não cadastramento dos Contratos Administrativos nos Sistemas do Governo Federal.	Incorreções nos pagamentos contratuais, ausência de Publicidade dos Contratos e invalidação dos Atos praticados.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Incorreções nos pagamentos contratuais.					
2	Ausência de Publicidade dos Contratos.					
3	Invalidação dos Atos praticados.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilização de CheckList padronizado com campo específico para registro da inclusão nos sistemas corporativos. Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Providenciar o cadastro do acordo administrativo no Sistema tão logo seja constatada a irregularidade. Responsável: ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Agente de contratação

ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA
Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2007---Matriz-de-Risco.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MAXWELL CARDOSO FERREIRA (CPF ***.769.567-**) em 30/04/2024 16:16:54 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA (CPF ***.171.014-**) em 02/05/2024 08:21:28 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DIVISÃO DE OBTENÇÃO

1. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O presente documento visa justificar a abertura de Processo Licitatório para o Registro de Preços, de acordo com os incisos I, II e III, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
(...)”

No presente caso, os itens a serem adquiridos visam atender a demanda desta e das demais Organizações Militares Apoiadas (OMAp) por este CelM, além de mais 3 órgãos participantes deste certame, estes localizados fora da área do Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia. Estas unidades necessitam dos itens para que sejam mantidas as condições necessárias ao desempenho mínimo e essencial de suas unidades. A necessidade da aquisição de cada OM encontra-se disponível no Documento de Formalização da Demanda, anexado aos autos. As demais justificativas encontram-se pormenorizadas nos Estudos Técnicos Preliminares. Muitas vezes as aquisições são feitas com remessas parceladas, pois a presente contratação atenderá mais de uma OM.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de construção para o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia e suas OM apoiadas se apresenta como uma medida estratégica e eficiente para otimizar os processos de compras públicas, trazendo benefícios tanto para a instituição quanto para os fornecedores e a sociedade em geral.

1. Economia de Recursos Públicos: O SRP possibilita a obtenção de economias significativas, uma vez que permite a compra de grande volume de materiais a preços mais vantajosos por meio da negociação centralizada. Isso é especialmente relevante para a Marinha, que precisa gerir seus recursos de forma eficaz para cumprir suas diversas missões e atividades.

2. Agilidade e Flexibilidade: Por meio do SRP, é possível reduzir o tempo gasto nos procedimentos licitatórios, uma vez que o registro prévio dos preços e das condições dos produtos agiliza o processo de contratação. Além disso, o sistema oferece flexibilidade para que as OM

possam realizar suas compras de acordo com suas necessidades específicas, dentro do prazo de validade do registro.

3. **Garantia de Fornecimento:** Com o SRP, há a possibilidade de estabelecer um cronograma de fornecimento dos materiais, garantindo assim o abastecimento contínuo e evitando possíveis interrupções nas obras e atividades das OM.

4. **Redução de Burocracia:** A adoção do SRP simplifica os processos burocráticos relacionados à aquisição de materiais, tornando-os mais transparentes e menos suscetíveis a entraves legais e administrativos.

5. **Estímulo à Competitividade:** Ao permitir a participação de um maior número de fornecedores nas licitações, o SRP estimula a concorrência entre eles, o que pode resultar em melhores condições comerciais e preços mais competitivos para a Administração Pública.

6. **Transparência e Controle:** O SRP oferece maior transparência nos processos de compras, uma vez que todas as etapas, desde a seleção dos fornecedores até a contratação, são devidamente registradas e documentadas, facilitando o controle interno e externo dos gastos públicos.

Por todas essas razões, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia e suas OM apoiadas se apresenta como uma medida que contribuirá para a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos, permitindo que a Marinha cumpra sua missão institucional de forma mais ágil, econômica e transparente.

2. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de construção para as Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, com a finalidade de atender as necessidades administrativas para o funcionamento deste Centro de Intendência e de onze Organizações Militares Apoiadas (OMAp), além de três Organizações Militares Participantes.

As OMAp supracitadas encaminham subsídios para elaboração dos Pregões, de acordo com as suas necessidades, respeitando as datas previstas no Calendário Anual de Licitações, de forma a permitir a aquisição dos materiais e serviços necessários para sua atividade, não afetando, desta forma, o cumprimento de sua missão.

É importante citar que este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

No caso em tela, uma vez que o Centro de Intendência será o único contratante, sendo as demais Organizações Apoiadas as beneficiárias deste processo, justifica-se a dispensa da divulgação do IRP na forma do parágrafo 2º, do art. 9º, do Decreto nº 11.462/2023.

3. JUSTIFICATIVA DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto da presente aquisição NÃO se enquadra no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal, integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

SAMARÔNI FAUSTER STUTZ
Capitão de Corveta (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

RATIFICO

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenadora de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2008---Justificativa-SRP.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF ***.834.947-**) em 07/05/2024 15:30:38 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF ***.592.247-**) em 13/05/2024 15:42:06 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo como referência a necessidade da contratação prevista no Calendário Anual de Licitações para o ano de 2023, contida na MSG R-151907Z/DEZ/2023, do CeIMSPA, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório autuado sob o NUP 63398.000270/2024-08, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, deste Centro de Intendência, cujo objeto é a aquisição de material de construção para as Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia.

AUTORIZO ainda que o citado processo seja elaborado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto nº 11.462/2023.

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenadora de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2009---Autorizacao-para-abertura.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF ***.592.247-**) em 13/05/2024 15:49:11 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

Edital 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	30/04/2024 16:04 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000270/2024-08

1. Do objeto



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(Processo Administrativo nº 63398.001251/2023-18)

Torna-se público que o **Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia**, por meio do(a) **Divisão de Obtenção**, sediado na **Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense – São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28944-054**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de material de construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

~~OU~~

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

~~OU~~

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~



~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens 3, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 114, 115, 116, 117, 118, 141, 146, 151, 152 e 153, deste certame são de ampla participação, para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

~~3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ~~ou o percentual de desconto final máximo~~ parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

~~4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.~~

4.13. O valor final mínimo ~~ou o percentual de desconto final máximo~~ parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ~~ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total)~~ do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar ~~o mínimo de~~ o total estimado pela Administração

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. .

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~



5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

~~5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ~~ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

~~6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.~~

~~6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.~~

~~6.22.1.1...~~

~~6.22.1.2...~~

~~6.22.2 [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo].~~

~~..6.22.2.1.~~

~~...6.22.2.2~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, [folders](#), [catálogos](#), [manuais](#), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3 /2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME /EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

~~7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

1.

~~7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta;~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço;~~

~~7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;~~

~~7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;~~

~~7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;~~

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

~~7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta;~~

~~7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;~~

~~7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;~~

~~7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;~~

~~7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;~~

7.15. Para o item 37 (espuma expansiva), a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

7.16. Para os itens 148, 149, 151, 152, 153, 177, 178 e 179 (solventes e tintas), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

7.16.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

7.17. Para os itens 33, 47, 48, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77 (Produtos ou Subprodutos florestais), somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor.

7.17.1 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, declaração de que emitirá o DOF assim que a Nota Fiscal for emitida e que o apresentará juntamente com a referida Nota Fiscal na entrega do objeto.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10% (dez por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **ou por meio eletrônico, assinado por meio de algum tipo de assinatura certificada.**

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

8.21. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/20213, e legislação correlata.

8.21.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao site oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata .

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será **de 0,5%(meio por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será **de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes e-mails: stutz@marinha.mil.br, colocando os seguintes e-mail como para conhecimento: ceimspa.secom@marinha.mil.br, alexandre.trajano@marinha.mil.br, josue.severo@marinha.mil.br, daniel.pasquali@marinha.mil.br, maxwell.cardoso@marinha.mil.br, geovani.borges@marinha.mil.br, arnaud@marinha.mil.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

15. Reajuste

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Licitação

Despacho: Aprovo:

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Termo de Referência 21/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	30/04/2024 14:30 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000270/2024-08

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais de construção, nos termos da **tabela constante do anexo I deste Termo de Referência (TR)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados **da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho)**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...~~

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **[ANO]**, conforme detalhamento a seguir:~~

~~f) ID PCA no PNCP. [...]~~

~~ff) Data de publicação no PNCP. [...]~~

~~fff) Id do item no PCA. [...]~~

~~fv) Classe/Grupo. [...]~~

~~v) Identificador da Futura Contratação. [...]~~

~~OU~~

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

2.2. As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:

"Em cumprimento do disposto no Decreto No 10.947/2022, a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei no 14.133, de 2021 . (Incluído pelo Decreto no 11.137, de 2022)".

2.3. No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

2.4. Cumpre mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Para o item 37 (espuma expansiva), a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

4.1.1.2. Para os itens 148, 149, 151, 152, 153, 177, 178 e 179 (solventes e tintas), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.1.3. Para os itens 33, 47, 48, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77 (Produtos ou Subprodutos florestais), Somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor.

4.1.1.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais a serem fornecidos tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.”

4.1.1.3.2. A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

4.1.1.3.2.1. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

4.1.1.3.2.2. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

4.1.1.3.2.3. Florestas plantadas; e

4.1.1.3.2.4. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.1.3.3. A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.

4.1.1.3.4. A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal.

4.1.1.3.4.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.1.1.3.5. A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e legislação correlata;

4.1.1.3.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.”

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. (...)~~

Da vedação de contratação de marca ou produto

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (....):,~~

~~4.9.2. Itens (....):,~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

~~**Da exigência de carta de solidariedade**~~

~~4.15. Em caso de fornecedor-revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

~~OU~~

~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.2.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.2.2. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.3.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única. (instrumento substituto do contrato) em remessa única.

~~6.6~~

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

~~Parcela~~	~~Composição da parcela~~	~~Prazo de entrega~~
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~-~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	
~~[...]~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~-~~

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Comandante Ituriel s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. Para efeito de entendimento, o endereço acima é referente a um complexo de várias organizações militares localizadas na Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia, além deste Centro de Intendência (CeIMSPA), estão abarcadas as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) relacionadas:

- a) Comando da Força Aeronaval;
- b) Grupo Aéreo Naval de Manutenção;
- c) Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval (CIAAN);
- d) 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1);
- e) 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-2);
- f) 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução (EsqdHI-1);
- g) 1º Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque (EsqdHA-1);
- h) 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino (EsqdHS-1);
- i) 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque (EsqdVF-1);
- j) 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EsqdQE-1); e
- k) Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

5.1.4. Para os itens designados à Estação Radiogonômtrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 126 - Campos Novos - Cabo Frio/RJ, CEP: 28927-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.5. Para os itens designados ao Centro de Apoio a Sistemas Operativos em Arraial do Cabo (CASOP-ACabo), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa

parcelada, no seguinte endereço: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.6. Para os itens designados à Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Comandante Ituriel s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.7. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.1.8. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

~~5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

~~66~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~66~~

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

6.9.3. (...)

6.9.4. (...)

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **no prazo de 10 (dez) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex. seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU futura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM](#) ~~OU [MAIOR DESCONTO]~~.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será ~~parcelado~~.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Por se tratar de objeto de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, além de trata-se de contratação para entrega imediata, conforme dispõe o inciso III, do Art. 70 da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, as exigências de habilitação serão dispensadas.

~~8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:~~

~~Habilitação jurídica~~

~~8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;~~

~~8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;~~

~~8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;~~

~~8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;~~

~~8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.~~

~~8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;~~

~~8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz~~

~~8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.~~

~~8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.080, de 2 de dezembro de 2021.~~

~~8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~

~~8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

~~8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso,~~

~~8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;~~

~~8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);~~

~~8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;~~

~~8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;~~

~~8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;~~

~~8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;~~

~~8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;~~

Qualificação Econômico-Financeira

~~8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;~~

~~8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;~~

~~8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;~~

~~8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~

~~8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;~~

~~8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~

~~8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;~~

~~8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];~~

~~8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);~~

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;~~

Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

~~8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;~~

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1.~~

~~8.31.1.2.~~

~~8.31.1.3.~~

~~8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;~~

~~8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;~~

~~8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;~~

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

~~8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:~~

~~8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

~~8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

~~8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;~~

~~8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e~~

~~8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~

~~8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.928.655,36

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.928.655,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos **no anexo I deste Termo**.

~~00~~

~~[em anexo];~~

~~00~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~00~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

~~10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.~~

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

10.1. Conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

11. Classificação nos termos da LAI

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2021, o presente Documento classifica-se como OSTENSIVO, sendo-lhe assegurado amplo acesso e divulgação, não havendo necessidade de exigir um grau de sigilo superior.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2024.

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relacao de itens - PE 90002-2024.pdf (73.02 KB)
- Anexo II - Anexo II - Estimativa de consumo do orgao gerenciador.pdf (101.65 KB)
- Anexo III - Anexo III - Estimativa de consumo do orgao participante.pdf (88.87 KB)

Anexo I - Anexo I - Relacao de itens - PE 90002-2024. pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍN.	QTD MÁX./ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO OU PVC, COR: BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO, ALMOFADADO, COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA.	380458	UN	10	390	R\$ 104,03	R\$ 40.571,70
2	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, COMPONENTES: CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA: KE,DFN.	601186	UN	5	209	R\$ 96,14	R\$ 20.093,26
3	CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	5	140	R\$ 660,33	R\$ 92.446,20
4	ANEL DE CERA DE VEDAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	613860	UN	10	371	R\$ 14,28	R\$ 5.297,88
5	SIFÃO DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	315	R\$ 24,39	R\$ 7.682,85
6	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	336	R\$ 18,36	R\$ 6.168,96
7	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: ALAVANCA, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	298069	UN	10	306	R\$ 27,30	R\$ 8.353,80
8	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	366639	UN	10	306	R\$ 28,75	R\$ 8.797,50
9	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	338056	UN	5	142	R\$ 474,45	R\$ 67.371,90
10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25MM	615155	UN	5	231	R\$ 18,64	R\$ 4.305,84
11	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32MM	615155	UN	5	231	R\$ 27,22	R\$ 6.287,82
12	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 40MM	615155	UN	5	231	R\$ 34,68	R\$ 8.011,08
13	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	615155	UN	10	260	R\$ 19,92	R\$ 5.179,20
14	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	10	322	R\$ 24,87	R\$ 8.008,14
15	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	10	330	R\$ 33,19	R\$ 10.952,70
16	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 40 GR.	268188	UN	10	401	R\$ 8,10	R\$ 3.248,10
17	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 170 GR.	268188	UN	10	361	R\$ 8,86	R\$ 3.198,46

18	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO.	462191	UN	5	289	R\$ 65,15	R\$ 18.828,35
19	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233971	UN	5	285	R\$ 66,21	R\$ 18.869,85
20	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	286283	UN	5	268	R\$ 87,33	R\$ 23.404,44
21	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233972	UN	5	280	R\$ 108,08	R\$ 30.262,40
22	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	20	680	R\$ 12,20	R\$ 8.296,00
23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	85	R\$ 137,53	R\$ 11.690,05
24	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 15 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	93	R\$ 49,58	R\$ 4.610,94
25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	482763	UN	5	255	R\$ 124,50	R\$ 31.747,50
26	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO EM PAREDE: COZINHA.	482763	UN	5	223	R\$ 113,03	R\$ 25.205,69
27	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	482763	UN	5	238	R\$ 90,38	R\$ 21.510,44
28	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO APLICAÇÃO: JARDIM.	375137	UN	5	214	R\$ 36,69	R\$ 7.851,66
29	TORNEIRA TIPO DE BANCADA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	349662	UN	5	205	R\$ 82,11	R\$ 16.832,55
30	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO DE PAREDE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARTICULADA, ABERTURA COM ¼ DE VOLTA, APLICAÇÃO: COZINHA. FIXAÇÃO NA PAREDE.	307791	UN	5	207	R\$ 77,07	R\$ 15.953,49
31	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400916	KIT	5	132	R\$ 87,77	R\$ 11.585,64
32	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400917	KIT	5	132	R\$ 96,31	R\$ 12.712,92
33	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO,	457550	KIT	5	131	R\$ 52,00	R\$ 6.812,00

	APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 6 PEÇAS, TIPO: CHATA, DIÂMETRO: 3,8", 3,4", 1,2", 5,8", 7,8", 1" POL.						
34	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CILÍNDRICA.	426206	KIT	5	131	R\$ 66,83	R\$ 8.754,73
35	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PARICA.	472733	UN	5	230	R\$ 230,43	R\$ 52.998,90
36	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35 MM, TIPO PINO: FIXO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 PARAFUSOS, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA.	365943	UN	10	478	R\$ 14,79	R\$ 7.069,62
37	ESPUMA EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS.	389890	UN	10	258	R\$ 36,85	R\$ 9.507,30
38	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	30	732	R\$ 8,46	R\$ 6.192,72
39	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO EM CONCRETO E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	274	R\$ 87,37	R\$ 23.939,38
40	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM MADEIRA, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	248	R\$ 53,55	R\$ 13.280,40
41	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM METAIS, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	297	R\$ 47,28	R\$ 14.042,16
42	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	373307	KG	5	192	R\$ 34,33	R\$ 6.591,36
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	441402	KG	5	187	R\$ 36,47	R\$ 6.819,89
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	444582	KG	5	204	R\$ 37,90	R\$ 7.731,60
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	443410	KG	5	173	R\$ 38,87	R\$ 6.724,51
46	SILICONE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNGICIDA, TUBO COM 300GR.	478750	UN	5	464	R\$ 39,62	R\$ 18.383,68
47	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: ANGELIM, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,40M, ESPESSURA: 0,040 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	359	R\$ 54,93	R\$ 19.719,87
48	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,30M, ESPESSURA: 0,030 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	340	R\$ 98,00	R\$ 33.320,00
49	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 9 CM X 9 CM, TIPO	398165	UN	10	360	R\$ 76,49	R\$ 27.536,40

	CAIBRO.						
50	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 5,00 M, LARGURA: 10 CM X 10 CM, TIPO CAIBRO.	398165	UN	10	365	R\$ 97,75	R\$ 35.678,75
51	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	396619	UN	10	453	R\$ 73,97	R\$ 33.508,41
52	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA.	367134	UN	5	155	R\$ 30,74	R\$ 4.764,70
53	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 1 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 50 METROS.	327657	UN	5	100	R\$ 45,57	R\$ 4.557,00
54	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 50 M.	358404	UN	5	100	R\$ 65,11	R\$ 6.511,00
55	FITA DE BORDA PVC 35MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	441937	UN	5	100	R\$ 116,99	R\$ 11.699,00
56	FITA DE BORDA PVC 19MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	326757	UN	5	100	R\$ 55,19	R\$ 5.519,00
57	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO, TAMANHO: 35 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	440697	UN	10	257	R\$ 38,57	R\$ 9.912,49
58	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA, ARQUIVO, FICHÁRIO, TAMANHO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369331	UN	10	257	R\$ 42,57	R\$ 10.940,49
59	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA, ARQUIVO, FICHÁRIO, TAMANHO: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369332	UN	10	237	R\$ 47,63	R\$ 11.288,31
60	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, TIPO: AUTOATARRAXANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	251786	PCT	5	145	R\$ 70,73	R\$ 10.255,85
61	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 2,5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454330	PCT	5	155	R\$ 84,63	R\$ 13.117,65
62	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372278	PCT	5	155	R\$ 93,53	R\$ 14.497,15
63	PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, TIPO: CABEÇA REDONDA COM FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	457731	PCT	5	155	R\$ 50,35	R\$ 7.804,25
64	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4,5 MM,	454327	PCT	5	155	R\$ 54,91	R\$ 8.511,05

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
65	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 3,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 50 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372377	PCT	5	162	R\$ 53,83	R\$ 8.720,46
66	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	5	174	R\$ 391,00	R\$ 68.034,00
67	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	5	195	R\$ 572,63	R\$ 111.662,85
68	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	5	188	R\$ 465,96	R\$ 87.600,48
69	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	5	188	R\$ 523,06	R\$ 98.335,28
70	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	5	188	R\$ 598,94	R\$ 112.600,72
71	CANTONEIRA DE AÇO, MODELO: SUPORTE AÉREO MATERIAL: AÇO (CANTONEIRA); PLÁSTICO (CAPA) ACABAMENTO/COR: NATURAL BRANCO (CAPA), ITENS INCLUSOS: 100 CANTONEIRAS; 100 CAPA MEDIDAS (LXAXP): 2,73 X 5,4 X 2,7CM.	480202	PCT	5	256	R\$ 162,16	R\$ 41.512,96
72	PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	5	218	R\$ 398,00	R\$ 86.764,00
73	PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENSADA, MATERIAL: MADEIRA,	409824	UN	5	160	R\$ 401,67	R\$ 64.267,20
74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	5	138	R\$ 761,93	R\$ 105.146,34
75	PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	5	185	R\$ 907,63	R\$ 167.911,55
76	PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	5	141	R\$ 929,24	R\$ 131.022,84
77	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	5	168	R\$ 958,05	R\$ 160.952,40
78	FECHADURA PARA PORTA, ACABAMENTO: CROMADO COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA,	356995	UN	10	433	R\$ 85,86	R\$ 37.177,38

	APLICAÇÃO INTERNA EM BANHEIROS.						
79	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA CROMADO 40MM COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	354740	UN	10	470	R\$ 122,99	R\$ 57.805,30
80	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA.	371920	UN	5	90	R\$ 206,51	R\$ 18.585,90
81	ESCADA TIPO MULTIUSO ARTICULADA, EXTENSIVA 2 X 6 ALUMÍNIO; 12 DEGRAUS; COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PÉS EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTE.	395521	UN	5	81	R\$ 653,67	R\$ 52.947,27
82	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 6 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441611	UN	5	113	R\$ 30,05	R\$ 3.395,65
83	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441609	UN	5	113	R\$ 35,22	R\$ 3.979,86
84	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM.	453778	UN	10	290	R\$ 13,55	R\$ 3.929,50
85	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM.	453778	UN	10	299	R\$ 10,18	R\$ 3.043,82
86	ESQUADRO, TIPO: COMBINADO, MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM.	459435	UN	5	87	R\$ 52,69	R\$ 4.584,03
87	MARTELO TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 29 MM.	342460	UN	5	123	R\$ 89,35	R\$ 10.990,05
88	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.	310497	UN	5	92	R\$ 80,99	R\$ 7.451,08
89	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 35 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	5	77	R\$ 159,72	R\$ 12.298,44
90	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 27 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	5	87	R\$ 69,20	R\$ 6.020,40
91	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	601580	UN	5	74	R\$ 56,87	R\$ 4.208,38
92	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	381531	UN	10	279	R\$ 27,47	R\$ 7.664,13
93	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 30 CM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA	457334	UN	5	72	R\$ 68,83	R\$ 4.955,76

	TRANSVERSAL, 1 A 90° E 1 A 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.						
94	LINHA DE PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, ROLO COM 100 M.	262706	UN	5	82	R\$ 29,76	R\$ 2.440,32
95	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G.	468648	UN	5	65	R\$ 40,24	R\$ 2.615,60
96	DESEMPENADEIRA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.	436485	UN	5	143	R\$ 30,37	R\$ 4.342,91
97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.	296200	UN	5	119	R\$ 34,60	R\$ 4.117,40
98	TESOURA PARA CORTE DE VERGALHÃO, TAMANHO 30 POLEGADAS.	371966	UN	5	46	R\$ 255,17	R\$ 11.737,82
99	TESOURA PARA JARDINAGEM, TAMANHO 12 POLEGADAS	317622	UN	5	60	R\$ 48,56	R\$ 2.913,60
100	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 18 POL.	312497	UN	5	57	R\$ 67,97	R\$ 3.874,29
101	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS.	313532	UN	10	251	R\$ 25,00	R\$ 6.275,00
102	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, LARGURA: ¾ POL, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, APLICAÇÃO: PEDREIRO.	251611	UN	5	83	R\$ 25,18	R\$ 2.089,94
103	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	249585	UN	5	100	R\$ 73,53	R\$ 7.353,00
104	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA.	468616	UN	5	115	R\$ 64,94	R\$ 7.468,10
105	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: AÇO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 1,5MM E 60 LITROS, RODA: PNEU MACIO, KIT DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.	452395	UN	5	81	R\$ 291,23	R\$ 23.589,63
106	ENXADÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO EM MADEIRA, LARGURA: 7 A 10 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM.	322604	UN	5	72	R\$ 76,93	R\$ 5.538,96
107	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	330510	UN	5	70	R\$ 158,96	R\$ 11.127,20
108	CAVADEIRA ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MACIÇO. NÃO SERÃO ACEITAS CAVADEIRAS COM CABO EM MADEIRA.	270716	UN	5	67	R\$ 124,33	R\$ 8.330,11
109	CAVADEIRA ARTICULADA (DOIS CABOS), MATERIAL: AÇO CARBONO, CABOS EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, LARGURA DAS GARRAS: 28 A 32 CM.	602047	UN	5	63	R\$ 169,79	R\$ 10.696,77
110	VASSOURA METÁLICA TIPO RASTELO, APLICAÇÃO PARA GRAMA E JARDIM E CABO DE MADEIRA COM MÍNIMO DE 120 CM.	450643	UN	10	384	R\$ 58,97	R\$ 22.644,48
111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TAMANHO: 66 X 29 X 15 MM.	601755	UN	5	59	R\$ 85,39	R\$ 5.038,01
112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS	614570	UN	5	93	R\$ 43,80	R\$ 4.073,40
113	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM,	440848	UN	5	115	R\$ 78,77	R\$ 9.058,55

	ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.						
114	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M ²	20	834	R\$ 101,96	R\$ 85.034,64
115	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M ²	20	856	R\$ 114,60	R\$ 98.097,60
116	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M ²	20	1140	R\$ 107,89	R\$ 122.994,60
117	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M ²	20	691	R\$ 118,34	R\$ 81.772,94
118	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA. TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M ²	20	1021	R\$ 128,41	R\$ 131.106,61
119	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-2, - F 32, SACO 50,00KG.	454500	UN	10	562	R\$ 49,15	R\$ 27.622,30
120	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-3, SACO 50,00KG.	238764	UN	10	897	R\$ 41,70	R\$ 37.404,90
121	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-1; SACO 20,00KG.	471797	UN	10	1154	R\$ 29,96	R\$ 34.573,84
122	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-2; SACO 20,00KG. NÃO SERÁ ACEITO TIPO AC-1.	441237	UN	10	704	R\$ 39,00	R\$ 27.456,00
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3; SACO 20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	315173	UN	10	1085	R\$ 52,80	R\$ 57.288,00
124	FIXADOR DE TINTA A CAL, MATERIAL: SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUBILIDADE: EM SOLUÇÃO AQUOSA, RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO: CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ.	223764	UN	30	389	R\$ 4,99	R\$ 1.941,11
125	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%; SACO 20,00KG.	396007	UN	10	430	R\$ 33,86	R\$ 14.559,80
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO. SACO COM 1KG.	441237	SC	10	487	R\$ 14,20	R\$ 6.915,40
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO. SACO COM 1 KG.	447680	SC	20	373	R\$ 12,70	R\$ 4.737,10
128	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, COR: CINZA. SACO COM 1 KG.	447681	SC	20	443	R\$ 14,67	R\$ 6.498,81

129	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BEGE. SACO COM 1KG.	483305	SC	20	450	R\$ 13,68	R\$ 6.156,00
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	478341	M²	10	716	R\$ 73,08	R\$ 52.325,28
131	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 2,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	390	R\$ 28,63	R\$ 11.165,70
132	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 3,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	338	R\$ 30,39	R\$ 10.271,82
133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM).	373752	PCT	10	853	R\$ 20,43	R\$ 17.426,79
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250950	UN	50	6981	R\$ 3,44	R\$ 24.014,64
135	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	267918	UN	50	7011	R\$ 4,47	R\$ 31.339,17
136	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250951	UN	50	5911	R\$ 4,34	R\$ 25.653,74
137	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.	267917	UN	50	5611	R\$ 5,73	R\$ 32.151,03
138	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.	470831	M³	2	207	R\$ 216,50	R\$ 44.815,50
139	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	216953	M³	2	292	R\$ 226,00	R\$ 65.992,00
140	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.	216956	M³	2	248	R\$ 197,33	R\$ 48.937,84
141	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M³	3	399	R\$ 307,55	R\$ 122.712,45
142	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	382067	UN	500	10811	R\$ 1,61	R\$ 17.405,71
143	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.	216907	UN	500	15840	R\$ 1,93	R\$ 30.571,20
144	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS	447903	UN	5	109	R\$ 482,33	R\$ 52.573,97
145	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	356009	BD	5	439	R\$ 129,42	R\$ 56.815,38
146	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	275188	BD	5	327	R\$ 220,92	R\$ 72.240,84
147	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO	440471	RL	5	367	R\$ 83,49	R\$ 30.640,83

	MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.						
148	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 1,00 LITRO.	478951	LT	5	481	R\$ 32,84	R\$ 15.796,04
149	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; GALÃO 5,00 LITRO.	478951	GL	5	326	R\$ 120,14	R\$ 39.165,64
150	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESÃO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	238514	UN	5	231	R\$ 35,55	R\$ 8.212,05
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	5	380	R\$ 483,97	R\$ 183.908,60
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	5	618	R\$ 487,67	R\$ 301.380,06
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES	446955	BD	5	333	R\$ 544,50	R\$ 181.318,50

	POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.						
154	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	445328	PCT	5	529	R\$ 150,06	R\$ 79.381,74
155	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	481049	UN	5	325	R\$ 37,33	R\$ 12.132,25
156	PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	483484	RL	5	265	R\$ 187,54	R\$ 49.698,10
157	AREIA, TIPO: ARÉOLA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	280968	M³	2	156	256,44	R\$ 40.004,64
158	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	2	46	R\$ 660,33	R\$ 30.375,18
159	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 66 - COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	2	57	R\$ 391,00	R\$ 22.287,00
160	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 67 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	2	65	R\$ 572,63	R\$ 37.220,95
161	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 68 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	2	62	R\$ 465,96	R\$ 28.889,52
162	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 69 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	2	62	R\$ 523,06	R\$ 32.429,72
163	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 70 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	2	62	R\$ 598,94	R\$ 37.134,28
164	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 72 - PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	2	72	R\$ 398,00	R\$ 28.656,00
165	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 73 - PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENSADA, MATERIAL:	409824	UN	2	53	R\$ 401,67	R\$ 21.288,51

	MADEIRA.						
166	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 74 - PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	2	46	R\$ 761,93	R\$ 35.048,78
167	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 75 - PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	2	61	R\$ 907,63	R\$ 55.365,43
168	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 76 - PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	2	47	R\$ 929,24	R\$ 43.674,28
169	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 77 - PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	2	55	R\$ 958,05	R\$ 52.692,75
170	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 114 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M ²	5	277	R\$ 101,96	R\$ 28.242,92
171	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 115 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462816	M ²	5	285	R\$ 114,60	R\$ 32.661,00
172	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 116 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M ²	5	380	R\$ 107,89	R\$ 40.998,20
173	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 117 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M ²	5	230	R\$ 118,34	R\$ 27.218,20
174	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 118 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA. TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M ²	5	340	R\$ 128,41	R\$ 43.659,40
175	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 141 - BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M ³	1	133	R\$ 307,55	R\$ 40.904,15
176	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 146 - MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA	275188	BD	3	109	R\$ 220,92	R\$ 24.080,28

	ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA;, BALDE COM 25 KG.						
177	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 151 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	126	R\$ 483,97	R\$ 60.980,22
178	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 152 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	164	R\$ 487,67	R\$ 79.977,88
179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 153 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	111	R\$ 544,50	R\$ 60.439,50

Anexo II - Anexo II - Estimativa de consumo do orgao gerenciador.pdf

MARINHA DO BRASIL																		
OMAPS																		
ANEXO II																		
PLANILHA CONSOLIDADO PE 90002 DE 2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO																		
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	FORÇA 791100	QE-1 791105	HS-1 791110	HU-1 791120	HU-2 791130	HA-1 791140	HI-1 791150	VF-1 791160	GAERNAV 791170	CIAAN 791190	PNSPA 791191	CEIMSPA 791181	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTO DE ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO OU PVC, COR: BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO, ALMOFADADO, COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA.	380458	UN	20	10	30	20	30	10	10	10	20	50	10	20	240	R\$ 104,03	R\$ 24.967,20
2	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, COMPONENTES: CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA: KE.DFN.	601186	UN	15	1	5	15	12	4	2	10	10	30	10	10	124	R\$ 96,14	R\$ 11.921,36
3	CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	0	0	0	0	0	0	1	5	20	30	10	4	70	R\$ 660,33	R\$ 46.223,10
4	ANEL DE CERA DE VEDAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	613860	UN	15	10	12	20	20	16	3	5	30	60	10	20	221	R\$ 14,28	R\$ 3.155,88
5	SIFÃO DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	1	50	30	25	12	5	2	20	15	10	20	200	R\$ 24,39	R\$ 4.878,00
6	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO , FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	6	50	15	15	10	5	20	20	30	10	20	211	R\$ 18,36	R\$ 3.873,96
7	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: ALAVANCA, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	298069	UN	10	1	20	20	20	5	2	5	20	20	10	5	138	R\$ 27,30	R\$ 3.767,40
8	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	366639	UN	10	1	20	20	20	5	2	5	20	20	10	5	138	R\$ 28,75	R\$ 3.967,50
9	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	338056	UN	5	1	2	2	5	1	2	2	6	5	1	3	35	R\$ 474,45	R\$ 16.605,75
10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25MM	615155	UN	10	1	10	2	5	1	3	2	10	5	10	10	69	R\$ 18,64	R\$ 1.286,16
11	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32MM	615155	UN	10	1	10	2	5	1	3	2	10	5	10	10	69	R\$ 27,22	R\$ 1.878,18
12	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 40MM	615155	UN	10	1	10	2	5	1	3	2	10	5	10	10	69	R\$ 34,68	R\$ 2.392,92
13	BOIA PARA CAIXA DÁGUA	615155	UN	10	1	10	10	5	2	3	5	12	20	10	10	98	R\$ 19,92	R\$ 1.952,16
14	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	20	1	20	50	20	6	5	10	20	20	10	10	192	R\$ 24,87	R\$ 4.775,04
15	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	20	9	20	50	20	6	5	10	20	20	10	10	200	R\$ 33,19	R\$ 6.638,00
16	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 40 GR.	268188	UN	20	1	50	15	50	10	5	10	20	20	10	10	221	R\$ 8,10	R\$ 1.790,10
17	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 170 GR.	268188	UN	20	1	50	15	20	5	5	10	20	20	10	10	186	R\$ 8,86	R\$ 1.647,96
18	TUBO HIDRÁULICO,MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO.	462191	UN	20	1	30	20	10	3	5	10	30	10	10	10	159	R\$ 65,15	R\$ 10.358,85
19	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233971	UN	20	1	30	20	10	4	5	10	30	10	10	10	160	R\$ 66,21	R\$ 10.593,60
20	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	286283	UN	20	1	20	20	10	2	5	10	30	10	10	5	143	R\$ 87,33	R\$ 12.488,19
21	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233972	UN	20	1	20	25	20	4	5	5	30	10	10	5	155	R\$ 108,08	R\$ 16.752,40
22	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	20	15	100	25	100	10	10	30	20	50	30	20	430	R\$ 12,20	R\$ 5.246,00
23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIÁRIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	2	5	3	5	2	2	3	5	3	2	5	42	R\$ 137,53	R\$ 5.776,26
24	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 15 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIÁRIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	1	5	2	5	5	0	2	5	3	2	5	40	R\$ 49,58	R\$ 1.983,20
25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	482763	UN	5	1	20	15	25	4	5	5	30	10	15	30	165	R\$ 124,50	R\$ 20.542,50
26	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO EM PAREDE: COZINHA.	482763	UN	5	1	20	15	15	5	2	5	30	10	15	10	133	R\$ 113,03	R\$ 15.032,99
27	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	482763	UN	10	1	20	15	10	15	2	10	30	10	15	10	148	R\$ 90,38	R\$ 13.376,24
28	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO APLICAÇÃO: JARDIM.	375137	UN	5	1	20	15	10	3	0	10	30	10	10	10	124	R\$ 36,69	R\$ 4.549,56
29	TORNEIRA TIPO DE BANCADA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	349662	UN	5	1	20	15	10	2	0	2	30	10	10	10	115	R\$ 82,11	R\$ 9.442,65
30	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO DE PAREDE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARTICULADA, ABERTURA COM ¼ DE VOLTA, APLICAÇÃO: COZINHA, FIXAÇÃO NA PAREDE.	307791	UN	5	2	20	15	10	3	0	2	30	10	10	10	117	R\$ 77,07	R\$ 9.017,19
31	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400916	KIT	5	2	5	12	13	2	3	10	6	5	2	5	70	R\$ 87,77	R\$ 6.143,90
32	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400917	KIT	5	2	5	12	13	2	3	10	6	5	2	5	70	R\$ 96,31	R\$ 6.741,70
33	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 6 PEÇAS, TIPO: CHATA, DIÂMETRO: 3,8", 3,4", 1,2", 5,8", 7,8", 1" POL.	457550	KIT	5	2	5	12	13	1	3	10	6	5	2	5	69	R\$ 52,00	R\$ 3.588,00
34	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CILÍNDRICA.	426206	KIT	5	2	5	12	13	1	3	10	6	5	2	5	69	R\$ 66,83	R\$ 4.611,27
35	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PARICA.	472733	UN	10	1	5	10	35	2	2	15	15	10	5	10	120	R\$ 230,43	R\$ 27.651,60
36	DOBRADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35 MM, TIPO PINO: FIXO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 PARAFUSOS, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA.	365943	UN	10	1	100	39	50	6	3	15	40	10	30	30	334	R\$ 14,79	R\$ 4.939,86
37	ESPUMA EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS.	389890	UN	10	1	50	10	30	5	2	5	10	30	10	15	178	R\$ 36,85	R\$ 6.559,30
38	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	10	1	200	25	70	6	5	100	15	10	30	20	492	R\$ 8,46	R\$ 4.162,32
39	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO EM CONCRETO E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	10	1	20	5	10	8	5	10	5	40	15	10	139	R\$ 87,37	R\$ 12.144,43
40	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM MADEIRA, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	10	1	20	20	10	2	5	10	5	10	10	10	113	R\$ 53,55	R\$ 6.051,15
41	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM METAIS, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	10	1	20	10	5	6	5	10	5	50	20	10	152	R\$ 47,28	R\$ 7.186,56
42	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	373307	KG	5	1	20	3	15	1	2	5	10	50	10	5	127	R\$ 34,33	R\$ 4.359,91
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	441402	KG	5	1	20	3	15	1	2	5	10	50	5	5	122	R\$ 36,47	R\$ 4.449,34
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	444582	KG	5	1	20	10	15	1	2	5	10	50	5	5	129	R\$ 37,90	R\$ 4.889,10
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	443410	KG	5	1	20	10	15	1	1	5	10	50	5	5	128	R\$ 38,87	R\$ 4.975,36
46	SILICONE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNGICIDA, TUBO COM 300GR.	478750	UN	5	9	100	30	70	40	5	10	20	30	10	5	334	R\$ 39,62	R\$ 13.233,08
47	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: ANGELIM, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,40M, ESPESSURA: 0,040 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	30	10	50	100	20	3	1	10	20	10	5	15	274	R\$ 54,93	R\$ 15.050

58	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369331	UN	10	1	60	15	30	20	0	1	10	35	5	10	197	R\$ 42,57	R\$ 8.386,29
59	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369332	UN	10	1	60	15	30	20	0	1	10	35	5	10	197	R\$ 47,63	R\$ 9.383,11
60	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, TIPO: AUTOATARRAXANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	251786	PCT	5	1	30	10	10	2	1	1	20	10	2	10	102	R\$ 70,73	R\$ 7.214,46
61	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 2,5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454330	PCT	5	1	30	10	20	2	1	1	20	10	2	10	112	R\$ 84,63	R\$ 9.478,56
62	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372278	PCT	5	1	30	10	20	2	1	1	20	10	2	10	112	R\$ 93,53	R\$ 10.475,36
63	PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, TIPO: CABEÇA REDONDA COM FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	457731	PCT	5	1	30	10	20	2	1	1	20	10	2	10	112	R\$ 50,35	R\$ 5.639,20
64	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454327	PCT	5	1	30	10	20	2	1	1	20	10	2	10	112	R\$ 54,91	R\$ 6.149,92
65	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 3,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 50 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372377	PCT	5	1	30	10	20	2	1	1	20	10	2	10	112	R\$ 53,83	R\$ 6.028,96
66	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	0	0	0	9	36	3	1	10	10	20	5	10	104	R\$ 391,00	R\$ 40.664,00
67	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	0	0	0	36	25	3	1	10	30	10	5	5	125	R\$ 572,63	R\$ 71.578,75
68	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	0	0	0	39	15	3	1	10	30	10	5	5	118	R\$ 465,96	R\$ 54.983,28
69	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	0	0	0	39	15	3	1	10	30	10	5	5	118	R\$ 523,06	R\$ 61.721,08
70	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	0	0	0	39	15	3	1	10	30	10	5	5	118	R\$ 598,94	R\$ 70.674,92
71	CANTONEIRA DE AÇO, MODELO: SUPORTE AÉREO MATERIAL: AÇO (CANTONEIRA); PLÁSTICO (CAPA) ACABAMENTO/COR: NATURAL BRANCO (CAPA), ITENS INCLUSOS: 100 CANTONEIRAS; 100 CAPA MEDIDAS (LXAX): 2,75 X 5,4 X 2,7 CM.	480202	PCT	15	1	100	5	20	1	0	3	10	50	10	10	225	R\$ 162,16	R\$ 36.486,00
72	PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	0	0	0	19	12	6	0	3	10	30	5	5	90	R\$ 398,00	R\$ 35.820,00
73	PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREENSADA, MATERIAL: MADEIRA.	409824	UN	0	0	0	18	12	4	0	3	10	30	5	5	87	R\$ 401,67	R\$ 34.945,29
74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	0	0	0	25	5	4	0	1	10	10	5	5	65	R\$ 761,93	R\$ 49.525,45
75	PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	0	0	0	30	5	6	0	1	10	10	5	5	72	R\$ 907,63	R\$ 65.349,36
76	PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	0	0	0	36	6	3	2	1	10	10	5	5	78	R\$ 929,24	R\$ 72.480,72
77	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCADECADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	0	0	0	26	12	2	2	3	10	10	25	5	95	R\$ 958,05	R\$ 91.014,75
78	FECHADURA PARA PORTA, ACABAMENTO: CROMADO COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA EM BANHEIROS.	356995	UN	10	1	50	70	55	2	5	0	25	50	20	20	308	R\$ 85,86	R\$ 26.444,88
79	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA CROMADO 40MM COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	354740	UN	10	1	50	70	56	20	3	10	25	50	30	20	345	R\$ 122,99	R\$ 42.431,55
80	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO,ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA.	371920	UN	10	1	5	15	16	3	1	1	5	5	2	5	69	R\$ 206,51	R\$ 14.249,19
81	ESCADA TIPO MULTIUSO ARTICULADA, EXTENSIVA 2 X 6 ALUMÍNIO; 12 DEGRAUS; COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PÉS EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTE.	395521	UN	10	1	5	15	10	3	1	1	5	5	2	5	63	R\$ 653,67	R\$ 41.181,21
82	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 6 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441611	UN	15	1	5	5	10	2	1	3	5	15	2	5	69	R\$ 30,05	R\$ 2.073,45
83	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441609	UN	15	1	5	5	10	2	1	3	5	15	2	5	69	R\$ 35,22	R\$ 2.430,18
84	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM.	453778	UN	20	1	20	30	50	6	5	10	30	50	3	10	235	R\$ 13,55	R\$ 3.184,25
85	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM.	453778	UN	20	10	20	30	50	6	5	10	30	50	3	10	244	R\$ 10,18	R\$ 2.483,92
86	ESQUADRO, TIPO: COMBINADO, MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM.	459435	UN	10	2	5	10	5	2	1	5	4	10	2	5	61	R\$ 52,69	R\$ 3.214,09
87	MARTELO TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 29 MM.	342460	UN	10	1	5	15	15	2	1	3	10	20	2	3	87	R\$ 89,35	R\$ 7.773,45
88	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.	310497	UN	10	1	5	10	5	1	1	3	5	10	2	3	56	R\$ 80,99	R\$ 4.535,44
89	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 35 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	10	1	5	10	15	1	1	3	10	5	2	3	66	R\$ 159,72	R\$ 10.541,52
90	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 27 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	5	1	5	5	20	1	1	3	10	5	2	3	61	R\$ 69,20	R\$ 4.221,20
91	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	601580	UN	5	1	5	10	5	1	1	3	2	20	2	3	58	R\$ 56,87	R\$ 3.298,46
92	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	381531	UN	15	1	50	50	30	7	3	10	20	25	5	15	231	R\$ 27,47	R\$ 6.345,57
93	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 30 CM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90° E 1 A 45°. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.	457334	UN	5	2	5	10	5	1	1	3	4	10	2	5	53	R\$ 68,83	R\$ 3.647,99
94	LINHA DE PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, ROLO COM 100 M.	262706	UN	5	1	5	5	5	2	1	3	4	10	2	10	53	R\$ 29,76	R\$ 1.577,28
95	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G.	468648	UN	5	1	5	5	5	1	1	3	4	10	2	5	47	R\$ 40,24	R\$ 1.891,28
96	DESEMPENADEIRA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.	436485	UN	15	1	5	25	20	2	1	3	4	20	5	10	111	R\$ 30,37	R\$ 3.371,07
97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.	296200	M	15	1	5	10	20	2	1	3	4	10	5	10	86	R\$ 34,60	R\$ 2.975,60
98	TESOURA PARA CORTE DE VERGALHÃO, TAMANHO 30 POLEGADAS.	371966	UN	3	1	5	1	5	1	1	3	2	2	5	5	34	R\$ 255,17	R\$ 8.675,78
99	TESOURA PARA JARDINAGEM, TAMANHO 12 POLEGADAS	317622	UN	3	2	5	3	5	1	1	2	4	10	2	5	43	R\$ 48,56	R\$ 2.088,08
100	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 18 POL.	312497	UN	5	1	5	5	5	1	1	1	4	10	2	5	45	R\$ 67,97	R\$ 3.058,65
101	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS.	313532	UN	5	1	30	70	5	2	5	30	4	30	2	5	189	R\$ 25,00	R\$ 4.725,00
102	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, LARGURA: ¾ POL, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, APLICAÇÃO: PEDREIRO.	251611	UN	5	1	5	10	10	1	1	3	4	15	2	5	62	R\$ 25,18	R\$ 1.561,16
103	PA, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	249585	UN	5	1	10	10	5	2	2	5	5	15	2	5	67	R\$ 73,53	R\$ 4.926,51
104	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA.	468616	UN	5	1	10	10	10	2	2	5	10	20	2	5	82	R\$ 64,94	R\$ 5.325,08
105	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: AÇO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 1,5MM E 60 LITROS, RODA: PNEU MACIO, KIT DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.	452395	UN	5	2	5	8	5	2	1	2	10	5	1	5	51	R\$ 291,23	R\$ 14.852,73
106	ENXADÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO EM MADEIRA, LARGURA: 7 A 10 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM.	322604	UN	5	1	5	5	5	1	1	5	10	15	2	5	60	R\$ 76,93	R\$ 4.615,80
107	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	330510	UN	5	1	5	5	5	1	1	1	10	15	2	5	56	R\$ 158,96	R\$ 8.901,76
108	CAVADEIRA ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MACIO. NÃO SERÃO ACETAS CAVADEIRAS COM CABO EM MADEIRA.	270716	UN	5	1	5	6	5	1	1	2	10	10	2	5	53	R\$ 124,33	R\$ 6.589,49
109	CAVADEIRA ARTICULADA (DOIS CABOS), MATERIAL: AÇO CARBONO, CABOS EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, LARGURA DAS GARRAS: 28 A 32 CM.	602047	UN	1	1	5	6	5	1	1	2	10	10	2	5	49	R\$ 169,79	R\$ 8.319,71
110	VASSOURA METÁLICA TIPO RASTELO, APLICAÇÃO PARA GRAMA E JARDIM E CABO DE MADEIRA COM MÍNIMO DE 120 CM.	450643	UN	20	5	30	60	25	2	10	10	10	100	10	15	297	R\$ 58,97	R\$ 17.514,09
111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TAMANHO: 66 X 29 X 15 MM.	601755	UN	3	2	5	5	5	1	1	3	10	2	2	5	44	R\$ 85,39	R\$ 3.757,16
112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS	614570	UN	5	2	5	3	5	2	1	5	5	20	2	5	60	R\$ 43,80	R\$ 2.628,00
113	MASEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM, ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.	440848	UN	5	1	5	3	30	2	0	1	10	20	2	5	84	R\$ 78,77	R\$ 6.616,68
114	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M²	0	0	0	0	4	50	0	50	50	300	150	20	624	R\$ 101,96	R\$ 63.623,04
115	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	0	0	0	0	146	30	0	50	60	100	150	20	546	R\$ 114,60	R\$ 62.571,60
116	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	0	0	0	0	70	50	0	50	50	100	500	20	840	R\$ 107,89	R\$ 90.627,60
117	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	0	0	0	0	141	30	0	50	50	100	100	20	491	R\$ 118,34	R\$ 58.104,94

118	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA, TIPO RETIFICADO, TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO, SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	0	0	0	0	0	1	0	50	500	100	20	721	R\$ 128,41	R\$ 92.583,61	
119	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-2, - F 32, SACO 50,00KG.	454500	UN	40	1	20	100	25	8	3	5	50	100	50	10	412	R\$ 49,15	R\$ 20.249,80
120	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-3, SACO 50,00KG.	238764	UN	40	5	200	100	101	8	3	5	50	100	80	15	707	R\$ 41,70	R\$ 29.481,90
121	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-1, SACO 20,00KG.	471797	UN	40	1	50	200	50	10	3	30	50	300	50	20	804	R\$ 29,96	R\$ 24.087,84
122	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-2, SACO20,00KG. NÃO SERÁ ACEITO TIPO AC-1.	441237	UN	40	1	50	200	50	10	3	30	50	50	50	20	554	R\$ 39,00	R\$ 21.606,00
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3, SACO20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	315173	UN	40	20	50	200	50	10	5	30	50	300	200	20	975	R\$ 52,80	R\$ 51.480,00
124	FIXADOR DE TINTA A CAL, MATERIAL: SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUBILIDADE: EM SOLUÇÃO AQUOSA, RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO: CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ.	223764	UN	5	1	10	50	25	1	2	10	50	100	20	20	294	R\$ 4,99	R\$ 1.467,06
125	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODOROS, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%; SACO 20,00KG.	396007	UN	5	1	10	60	25	1	3	10	50	100	50	20	335	R\$ 33,86	R\$ 11.343,10
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO. SACO COM 1KG.	441237	SC	40	5	30	30	30	10	2	5	50	100	50	10	362	R\$ 14,20	R\$ 5.140,40
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO. SACO COM 1 KG.	447680	SC	40	1	30	30	30	10	2	5	50	30	50	10	288	R\$ 12,70	R\$ 3.657,60
128	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, COR: CINZA. SACO COM 1 KG.	447681	SC	40	1	30	30	30	10	2	5	50	100	50	10	358	R\$ 14,67	R\$ 5.251,86
129	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BEGE. SACO COM 1KG.	483305	SC	30	20	30	30	30	10	0	5	50	100	50	10	365	R\$ 13,68	R\$ 4.993,20
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	478341	M²	30	1	30	30	100	10	0	5	50	100	100	10	466	R\$ 73,08	R\$ 34.055,28
131	ESPACADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 2,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	30	3	40	15	5	2	0	10	50	100	100	5	360	R\$ 28,63	R\$ 10.306,80
132	ESPACADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 3,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	30	1	40	15	5	2	0	10	50	100	50	5	308	R\$ 30,39	R\$ 9.360,12
133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM).	373752	PCT	30	2	80	500	5	1	0	10	50	100	50	5	833	R\$ 20,43	R\$ 17.018,19
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250950	UN	100	1	500	2000	500	100	0	30	50	1000	100	100	4481	R\$ 3,44	R\$ 15.414,64
135	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	267918	UN	100	1	2000	2000	300	30	0	30	50	1000	100	100	5711	R\$ 4,47	R\$ 25.528,17
136	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250951	UN	100	1	500	2000	500	30	0	30	50	1000	100	100	4411	R\$ 4,34	R\$ 19.143,74
137	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.	267917	UN	100	1	500	2000	200	30	0	30	50	1000	100	100	4111	R\$ 5,73	R\$ 23.556,03
138	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.	470831	M³	20	1	20	5	30	1	0	5	50	5	2	3	142	R\$ 216,50	R\$ 30.743,00
139	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA: M3 METRO CÚBICO.	216953	M³	20	2	20	20	30	4	30	5	50	30	5	1	217	R\$ 226,00	R\$ 49.042,00
140	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.	216956	M³	20	1	10	10	30	2	30	5	50	15	3	2	178	R\$ 197,33	R\$ 35.124,74
141	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M³	0	0	0	0	0	0	0	0	25	300	2	2	329	R\$ 307,55	R\$ 101.183,95
142	TIJULO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FURGOS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	382067	UN	1000	1	500	5000	510	100	0	100	200	1000	300	200	8911	R\$ 1,61	R\$ 14.346,71
143	TIJULO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.	216907	UN	1000	200	3000	5000	540	100	0	100	200	1000	1000	200	12340	R\$ 1,93	R\$ 23.816,20
144	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS	447903	UN	5	1	5	20	15	2	0	3	10	10	5	3	79	R\$ 482,33	R\$ 38.104,07
145	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	356009	BD	50	2	20	50	20	2	0	10	30	50	50	15	299	R\$ 129,42	R\$ 38.696,58
146	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	275188	BD	0	0	0	12	10	4	9	10	30	50	50	10	185	R\$ 220,92	R\$ 40.870,20
147	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LAMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.	440471	RL	50	1	10	30	25	4	2	5	30	100	10	10	277	R\$ 83,49	R\$ 23.126,73
148	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 1.00 LITRO.	478951	LT	20	1	50	100	130	10	0	10	30	30	20	10	411	R\$ 32,84	R\$ 13.497,24
149	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; GALÃO 5,00 LITRO.	478951	LT	20	1	50	50	50	10	0	10	30	5	5	10	241	R\$ 120,14	R\$ 28.953,74
150	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESAO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	238514	UN	5	1	20	40	30	10	5	5	30	20	5	10	181	R\$ 35,55	R\$ 6.434,55
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA-NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	100	30	135	R\$ 483,97	R\$ 65.335,95
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA: NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	0	0	0	0	48	15	20	30	50	100	100	10	373	R\$ 487,67	R\$ 181.900,91
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA-NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	0	0	0	0	0	0	0	0	18	5	50	15	88	R\$ 544,50	R\$ 47.916,00
154	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	445328	PCT	10	1	50	130	30	30	100	10	10	100	20	10	501	R\$ 150,06	R\$ 75.180,06
155	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	481049	UN	5	50	10	15	20	10	2	10	10	50	20	10	212	R\$ 37,33	R\$ 7.913,96
156	PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PRENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	483484	RL	5	1	10	40	110	10	10	30	20	5	1	10	252	R\$ 187,54	R\$ 47.260,08
157	AREIA, TIPO: AREOLA, GRANULOMETRIA: FINA: M3 METRO CÚBICO.	280968	M³	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48	256,44	R\$ 12.309,12
158	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	5	1	12	20	5	2	1	0	0	0	0	0	46	R\$ 660,33	R\$ 30.375,18
159	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 66 - COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	10	1	20	26	0	0	0	0	0	0	0	0	57	R\$ 391,00	R\$ 22.287,00
160	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 67 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	20	1	20	24	0	0	0	0	0	0	0	0	65	R\$ 572,63	R\$ 37.220,95
161	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 68 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	20	1	20	21	0	0	0	0	0	0	0	0	62	R\$ 465,96	R\$ 28.889,52
162	COTA RESERVADA PARA																	

171	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 115 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462816	M²	30	1	100	100	54	0	0	0	0	0	0	0	285	R\$ 114,60	R\$ 32.661,00
172	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 116 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462815	M²	100	50	100	100	30	0	0	0	0	0	0	0	380	R\$ 107,89	R\$ 40.998,20
173	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 117 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO, TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M²	20	1	50	100	59	0	0	0	0	0	0	0	230	R\$ 118,34	R\$ 27.218,20
174	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 118 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA, TIPO RETIFICADO, TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M²	20	1	50	150	100	19	0	0	0	0	0	0	340	R\$ 128,41	R\$ 43.659,40
175	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 141 - BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	441252	M³	20	1	10	10	30	2	30	5	25	0	0	0	133	R\$ 307,55	R\$ 40.904,15
176	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 146 - MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 25 KG.	441257	BD	50	1	20	38	0	0	0	0	0	0	0	0	109	R\$ 220,92	R\$ 24.080,28
177	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 151 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS), RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441262	BD	20	1	5	1	10	3	1	30	50	5	0	0	126	R\$ 483,97	R\$ 60.980,22
178	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 152 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS), RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441263	BD	30	10	20	100	4	0	0	0	0	0	0	0	164	R\$ 487,67	R\$ 79.977,88
179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 153 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS), RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441264	BD	20	1	5	1	11	1	10	30	32	0	0	0	111	R\$ 544,50	R\$ 60.439,50
																	Total	R\$ 4.025.584,95

Anexo III - Anexo III - Estimativa de consumo do orgao participante.pdf

MARINHA DO BRASIL									
OMAPS									
ANEXO III									
PLANILHA CONSOLIDADO PE 90002 DE 2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	ERMCN 781401	BAENSPA 91180	CASOP 791903	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTO DE ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO OU PVC, COR: BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO, ALMOFADADO, COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA.	380458	UN	10	100	40	150	R\$ 104,03	R\$ 15.604,50
2	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, COMPONENTES: CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA: KE.DFN.	601186	UN	5	50	30	85	R\$ 96,14	R\$ 8.171,90
3	CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	0	50	20	70	R\$ 660,33	R\$ 46.223,10
4	ANEL DE CERA DE VEDAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	613860	UN	10	100	40	150	R\$ 14,28	R\$ 2.142,00
5	SIFÃO DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	0	100	15	115	R\$ 24,39	R\$ 2.804,85
6	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO , FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	100	15	125	R\$ 18,36	R\$ 2.295,00
7	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: ALAVANCA, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	298069	UN	3	150	15	168	R\$ 27,30	R\$ 4.586,40
8	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	366639	UN	3	150	15	168	R\$ 28,75	R\$ 4.830,00
9	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	338056	UN	2	100	5	107	R\$ 474,45	R\$ 50.766,15
10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25MM	615155	UN	2	150	10	162	R\$ 18,64	R\$ 3.019,68
11	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32MM	615155	UN	2	150	10	162	R\$ 27,22	R\$ 4.409,64
12	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 40MM	615155	UN	2	150	10	162	R\$ 34,68	R\$ 5.618,16
13	BOIA PARA CAIXA DÁGUA	615155	UN	2	150	10	162	R\$ 19,92	R\$ 3.227,04
14	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	5	100	25	130	R\$ 24,87	R\$ 3.233,10
15	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	5	100	25	130	R\$ 33,19	R\$ 4.314,70
16	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 40 GR.	268188	UN	10	150	20	180	R\$ 8,10	R\$ 1.458,00
17	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 170 GR.	268188	UN	5	150	20	175	R\$ 8,86	R\$ 1.550,50
18	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO.	462191	UN	5	100	25	130	R\$ 65,15	R\$ 8.469,50
19	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233971	UN	5	100	20	125	R\$ 66,21	R\$ 8.276,25
20	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	286283	UN	5	100	20	125	R\$ 87,33	R\$ 10.916,25
21	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233972	UN	5	100	20	125	R\$ 108,08	R\$ 13.510,00
22	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	20	200	30	250	R\$ 12,20	R\$ 3.050,00
23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIÁRIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	3	20	20	43	R\$ 137,53	R\$ 5.913,79
24	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 15 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIÁRIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	3	30	20	53	R\$ 49,58	R\$ 2.627,74
25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	482763	UN	10	50	30	90	R\$ 124,50	R\$ 11.205,00
26	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO EM PAREDE: COZINHA.	482763	UN	10	50	30	90	R\$ 113,03	R\$ 10.172,70
27	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	482763	UN	10	50	30	90	R\$ 90,38	R\$ 8.134,20
28	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ¾ POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO APLICAÇÃO: JARDIM.	375137	UN	10	50	30	90	R\$ 36,69	R\$ 3.302,10
29	TORNEIRA TIPO DE BANCADA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	349662	UN	10	50	30	90	R\$ 82,11	R\$ 7.389,90
30	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO DE PAREDE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARTICULADA, ABERTURA COM ¼ DE VOLTA, APLICAÇÃO: COZINHA. FIXAÇÃO NA PAREDE.	307791	UN	10	50	30	90	R\$ 77,07	R\$ 6.936,30
31	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400916	KIT	2	30	30	62	R\$ 87,77	R\$ 5.441,74
32	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400917	KIT	2	30	30	62	R\$ 96,31	R\$ 5.971,22
33	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 6 PEÇAS, TIPO: CHATA, DIÂMETRO: 3,8", 3,4", 1,2", 5,8", 7,8", 1" POL.	457550	KIT	2	30	30	62	R\$ 52,00	R\$ 3.224,00
34	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CILÍNDRICA.	426206	KIT	2	30	30	62	R\$ 66,83	R\$ 4.143,46
35	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VÍROLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PARICA.	472733	UN	10	100	-	110	R\$ 230,43	R\$ 25.347,30
36	DOBRADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35 MM, TIPO PINO: FIXO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 PARAFUSOS, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA.	365943	UN	24	100	20	144	R\$ 14,79	R\$ 2.129,76
37	ESPUMA EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS.	389890	UN	10	20	50	80	R\$ 36,85	R\$ 2.948,00
38	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	20	200	20	240	R\$ 8,46	R\$ 2.030,40
39	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO EM CONCRETO E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	100	30	135	R\$ 87,37	R\$ 11.794,95
40	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM MADEIRA, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	100	30	135	R\$ 53,55	R\$ 7.229,25
41	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM METAIS, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	100	40	145	R\$ 47,28	R\$ 6.855,60
42	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	373307	KG	5	50	10	65	R\$ 34,33	R\$ 2.231,45
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	441402	KG	5	50	10	65	R\$ 36,47	R\$ 2.370,55
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	444582	KG	5	50	20	75	R\$ 37,90	R\$ 2.842,50
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	443410	KG	5	30	10	45	R\$ 38,87	R\$ 1.749,15
46	SILICONE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNGICIDA, TUBO COM 300GR.	478750	UN	5	100	25	130	R\$ 39,62	R\$ 5.150,60
47	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: ANGELIM, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,40M, ESPESSURA: 0,040 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	50	25	85	R\$ 54,93	R\$ 4.669,05
48	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,30M, ESPESSURA: 0,030 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	50	10	70	R\$ 98,00	R\$ 6.860,00
49	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 9 CM X 9 CM, TIPO CAIBRO.	398165	UN	10	50	30	90	R\$ 76,49	R\$ 6.884,10
50	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 5,00 M, LARGURA: 10 CM X 10 CM, TIPO CAIBRO.	398165	UN	10	50	35	95	R\$ 97,75	R\$ 9.286,25

51	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	396619	UN	15	150	20	185	R\$ 73,97	R\$ 13.684,45
52	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA.	367134	UN	2	30	20	52	R\$ 30,74	R\$ 1.598,48
53	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 1 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 50 METROS.	327657	UN	5	10	10	25	R\$ 45,57	R\$ 1.139,25
54	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 50 M.	358404	UN	5	10	10	25	R\$ 65,11	R\$ 1.627,75
55	FITA DE BORDA PVC 35MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	441937	UN	5	10	10	25	R\$ 116,99	R\$ 2.924,75
56	FITA DE BORDA PVC 19MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	326757	UN	5	10	10	25	R\$ 55,19	R\$ 1.379,75
57	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TElescÓPICA, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO, TAMANHO: 35 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	440697	UN	0	50	10	60	R\$ 38,57	R\$ 2.314,20
58	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TElescÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369331	UN	0	50	10	60	R\$ 42,57	R\$ 2.554,20
59	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TElescÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA,ARQUIVO,FICHÁRIO, TAMANHO: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369332	UN	0	30	10	40	R\$ 47,63	R\$ 1.905,20
60	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, TIPO: AUTOATARRAXANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	251786	PCT	3	30	10	43	R\$ 70,73	R\$ 3.041,39
61	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 2,5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454330	PCT	3	30	10	43	R\$ 84,63	R\$ 3.639,09
62	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372278	PCT	3	30	10	43	R\$ 93,53	R\$ 4.021,79
63	PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, TIPO: CABEÇA REDONDA COM FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	457731	PCT	3	30	10	43	R\$ 50,35	R\$ 2.165,05
64	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454327	PCT	3	30	10	43	R\$ 54,91	R\$ 2.361,13
65	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 3,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 50 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372377	PCT	10	30	10	50	R\$ 53,83	R\$ 2.691,50
66	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	10	50	10	70	R\$ 391,00	R\$ 27.370,00
67	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	10	50	10	70	R\$ 572,63	R\$ 40.084,10
68	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	10	50	10	70	R\$ 465,96	R\$ 32.617,20
69	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	10	50	10	70	R\$ 523,06	R\$ 36.614,20
70	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	10	50	10	70	R\$ 598,94	R\$ 41.925,80
71	CANTONEIRA DE AÇO, MODELO: SUPORTE AEREO MATERIAL: AÇO (CANTONEIRA); PLÁSTICO (CAPA) ACABAMENTO/COR: NATURAL BRANCO (CAPA), ITENS INCLUSOS: 100 CANTONEIRAS; 100 CAPA MEDIDAS (LXAXP): 2.73 X 5.4 X 2.7CM.	480202	PCT	1	20	10	31	R\$ 162,16	R\$ 5.026,96
72	PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	3	100	25	128	R\$ 398,00	R\$ 50.944,00
73	PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENSADA, MATERIAL: MADEIRA.	409824	UN	3	60	10	73	R\$ 401,67	R\$ 29.321,91
74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ÂNGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	3	60	10	73	R\$ 761,93	R\$ 55.620,89
75	PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ÂNGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	3	100	10	113	R\$ 907,63	R\$ 102.562,19
76	PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ÂNGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	3	50	10	63	R\$ 929,24	R\$ 58.542,12
77	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ÂNGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	3	60	10	73	R\$ 958,05	R\$ 69.937,65
78	FECHADURA PARA PORTA, ACABAMENTO: CROMADO COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA EM BANHEIROS.	356995	UN	10	100	15	125	R\$ 85,86	R\$ 10.732,50
79	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA CROMADO 40MM COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	354740	UN	10	100	15	125	R\$ 122,99	R\$ 15.373,75
80	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO,ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA.	371920	UN	1	10	10	21	R\$ 206,51	R\$ 4.336,71
81	ESCADA TIPO MULTIUSO ARTICULADA, EXTENSIVA 2 X 6 ALUMÍNIO; 12 DEGRAUS; COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PÉS EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTE.	395521	UN	1	7	10	18	R\$ 653,67	R\$ 11.766,06
82	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 6 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441611	UN	2	30	12	44	R\$ 30,05	R\$ 1.322,20
83	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441609	UN	2	30	12	44	R\$ 35,22	R\$ 1.549,68
84	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM.	453778	UN	10	30	15	55	R\$ 13,55	R\$ 745,25
85	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM.	453778	UN	10	30	15	55	R\$ 10,18	R\$ 559,90
86	ESQUADRO, TIPO: COMBINADO, MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM.	459435	UN	1	10	15	26	R\$ 52,69	R\$ 1.369,94
87	MARTELO TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 29 MM.	342460	UN	1	20	15	36	R\$ 89,35	R\$ 3.216,60
88	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.	310497	UN	1	20	15	36	R\$ 80,99	R\$ 2.915,64
89	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 35 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	1	5	5	11	R\$ 159,72	R\$ 1.756,92
90	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 27 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	1	20	5	26	R\$ 69,20	R\$ 1.799,20
91	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	601580	UN	1	10	5	16	R\$ 56,87	R\$ 909,92
92	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	381531	UN	3	30	15	48	R\$ 27,47	R\$ 1.318,56
93	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 30 CM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90° E 1 A 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.	457334	UN	1	10	8	19	R\$ 68,83	R\$ 1.307,77
94	LINHA DE PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, ROLO COM 100 M.	262706	UN	1	20	8	29	R\$ 29,76	R\$ 863,04
95	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G.	468648	UN	2	10	6	18	R\$ 40,24	R\$ 724,32
96	DESEMPENADEIRA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.	436485	UN	5	20	7	32	R\$ 30,37	R\$ 971,84
97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.	296200	M	5	20	8	33	R\$ 34,60	R\$ 1.141,80
98	TESOURA PARA CORTE DE VERGALHÃO, TAMANHO 30 POLEGADAS.	371966	UN	1	5	6	12	R\$ 255,17	R\$ 3.062,04
99	TESOURA PARA JARDINAGEM, TAMANHO 12 POLEGADAS	317622	UN	1	10	6	17	R\$ 48,56	R\$ 825,52
100	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 18 POL.	312497	UN	1	5	6	12	R\$ 67,97	R\$ 815,64
101	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS.	313532	UN	10	40	12	62	R\$ 25,00	R\$ 1.550,00
102	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, LARGURA: ¾ POL, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, APLICAÇÃO: PEDREIRO.	251614	UN	1	10	10	21	R\$ 25,18	R\$ 528,78

103	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	249585	UN	5	20	8	33	R\$ 73,53	R\$ 2.426,49
104	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA.	468616	UN	5	20	8	33	R\$ 64,94	R\$ 2.143,02
105	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: AÇO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 1,5MM E 60 LITROS, RODA: PNEU MACIO, KIT DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.	452395	UN	2	20	8	30	R\$ 291,23	R\$ 8.736,90
106	ENXADÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO EM MADEIRA, LARGURA: 7 A 10 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM.	322604	UN	2	5	5	12	R\$ 76,93	R\$ 923,16
107	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	330510	UN	1	5	8	14	R\$ 158,96	R\$ 2.225,44
108	CAVADEIRA ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MACIÇO. NÃO SERÃO ACEITAS CAVADEIRAS COM CABO EM MADEIRA.	270716	UN	1	5	8	14	R\$ 124,33	R\$ 1.740,62
109	CAVADEIRA ARTICULADA (DOIS CABOS), MATERIAL: AÇO CARBONO, CABOS EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, LARGURA DAS GARRAS: 28 A 32 CM.	602047	UN	1	5	8	14	R\$ 169,79	R\$ 2.377,06
110	VASSOURA METÁLICA TIPO RASTELO, APLICAÇÃO PARA GRAMA E JARDIM E CABO DE MADEIRA COM MÍNIMO DE 120 CM.	450643	UN	25	50	12	87	R\$ 58,97	R\$ 5.130,39
111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TAMANHO: 66 X 29 X 15 MM.	601755	UN	1	10	4	15	R\$ 85,39	R\$ 1.280,85
112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS	614570	UN	3	20	10	33	R\$ 43,80	R\$ 1.445,40
113	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM, ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.	440848	UN	1	20	10	31	R\$ 78,77	R\$ 2.441,87
114	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M²	100	100	10	210	R\$ 101,96	R\$ 21.411,60
115	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	100	200	10	310	R\$ 114,60	R\$ 35.526,00
116	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	100	200	0	300	R\$ 107,89	R\$ 32.367,00
117	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	100	100	0	200	R\$ 118,34	R\$ 23.668,00
118	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA. TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	100	200	0	300	R\$ 128,41	R\$ 38.523,00
119	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-2, - F 32, SACO 50,00KG.	454500	UN	50	100	0	150	R\$ 49,15	R\$ 7.372,50
120	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-3, SACO 50,00KG.	238764	UN	50	100	40	190	R\$ 41,70	R\$ 7.923,00
121	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-1; SACO 20,00KG.	471797	UN	50	100	200	350	R\$ 29,96	R\$ 10.486,00
122	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-2; SACO20,00KG. NÃO SERÁ ACEITO TIPO AC-1.	441237	UN	50	100	0	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3; SACO20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	315173	UN	50	50	10	110	R\$ 52,80	R\$ 5.808,00
124	FIXADOR DE TINTA A CAL, MATERIAL: SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUBILIDADE: EM SOLUÇÃO AQUOSA, RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO: CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ.	223764	UN	20	50	25	95	R\$ 4,99	R\$ 474,05
125	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%; SACO 20,00KG.	396007	UN	30	50	15	95	R\$ 33,86	R\$ 3.216,70
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO. SACO COM 1KG.	441237	SC	35	50	40	125	R\$ 14,20	R\$ 1.775,00
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO. SACO COM 1 KG.	447680	SC	35	50	0	85	R\$ 12,70	R\$ 1.079,50
128	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, COR: CINZA. SACO COM 1 KG.	447681	SC	35	50	0	85	R\$ 14,67	R\$ 1.246,95
129	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BEGE. SACO COM 1KG.	483305	SC	35	50	0	85	R\$ 13,68	R\$ 1.162,80
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	478341	M²	50	150	50	250	R\$ 73,08	R\$ 18.270,00
131	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 2,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	20	0	30	R\$ 28,63	R\$ 858,90
132	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 3,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	20	0	30	R\$ 30,39	R\$ 911,70
133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM).	373752	PCT	10	10	0	20	R\$ 20,43	R\$ 408,60
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250950	UN	1000	500	1000	2500	R\$ 3,44	R\$ 8.600,00
135	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	267918	UN	1000	300	0	1300	R\$ 4,47	R\$ 5.811,00
136	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250951	UN	1000	500	0	1500	R\$ 4,34	R\$ 6.510,00
137	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.	267917	UN	1000	500	0	1500	R\$ 5,73	R\$ 8.595,00
138	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.	470831	M³	40	5	20	65	R\$ 216,50	R\$ 14.072,50
139	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	216953	M³	40	15	20	75	R\$ 226,00	R\$ 16.950,00
140	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.	216956	M³	40	10	20	70	R\$ 197,33	R\$ 13.813,10
141	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M³	40	10	20	70	R\$ 307,55	R\$ 21.528,50
142	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	382067	UN	1000	500	400	1900	R\$ 1,61	R\$ 3.059,00
143	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.	216907	UN	1000	1000	1500	3500	R\$ 1,93	R\$ 6.755,00
144	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS	447903	UN	5	20	5	30	R\$ 482,33	R\$ 14.469,90
145	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	356009	BD	30	100	10	140	R\$ 129,42	R\$ 18.118,80
146	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA,; BALDE COM 28 KG.	275188	BD	30	100	12	142	R\$ 220,92	R\$ 31.370,64

147	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.	440471	RL	15	50	25	90	R\$ 83,49	R\$ 7.514,10
148	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 1,00 LITRO.	478951	LT	20	50	0	70	R\$ 32,84	R\$ 2.298,80
149	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; GALÃO 5,00 LITRO.	478951	LT	20	50	15	85	R\$ 120,14	R\$ 10.211,90
150	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESAO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	238514	UN	20	20	10	50	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L , COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011.SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES . MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	30	200	15	245	R\$ 483,97	R\$ 118.572,65
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS , COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011. SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES ; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	30	200	15	245	R\$ 487,67	R\$ 119.479,15
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS , COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011.SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES . MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	30	200	15	245	R\$ 544,50	R\$ 133.402,50
154	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	445328	PCT	3	20	5	28	R\$ 150,06	R\$ 4.201,68
155	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	481049	UN	5	100	8	113	R\$ 37,33	R\$ 4.218,29
156	PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PRENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	483484	RL	5	5	3	13	R\$ 187,54	R\$ 2.438,02
157	AREIA, TIPO: ARÉOLA. GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	280968	M³	4	100	4	108	256,44	R\$ 27.695,52
158	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	0	0	0	0	R\$ 660,33	R\$ 0,00
159	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 66 - COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	0	0	0	0	R\$ 391,00	R\$ 0,00
160	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 67 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	0	0	0	0	R\$ 572,63	R\$ 0,00
161	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 68 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	0	0	0	0	R\$ 465,96	R\$ 0,00
162	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 69 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	0	0	0	0	R\$ 523,06	R\$ 0,00
163	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 70 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	0	0	0	0	R\$ 598,94	R\$ 0,00
164	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 72 - PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	0	0	0	0	R\$ 398,00	R\$ 0,00
165	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 73 - PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENSADA, MATERIAL: MADEIRA.	409824	UN	0	0	0	0	R\$ 401,67	R\$ 0,00
166	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 74 - PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	0	0	0	0	R\$ 761,93	R\$ 0,00
167	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 75 - PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	0	0	0	0	R\$ 907,63	R\$ 0,00
168	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 76 - PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	0	0	0	0	R\$ 929,24	R\$ 0,00
169	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 77 - PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	0	0	0	0	R\$ 958,05	R\$ 0,00
170	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 114 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO, TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	488626	M²	0	0	0	0	R\$ 101,96	R\$ 0,00
171	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 115 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462816	M²	0	0	0	0	R\$ 114,60	R\$ 0,00
172	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 116 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO, TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462815	M²	0	0	0	0	R\$ 107,89	R\$ 0,00
173	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 117 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M²	0	0	0	0	R\$ 118,34	R\$ 0,00
174	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 118 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M²	0	0	0	0	R\$ 128,41	R\$ 0,00
175	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 141 - BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	441252	M³	0	0	0	0	R\$ 307,55	R\$ 0,00
176	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 146 - MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 25 KG.	441257	BD	0	0	0	0	R\$ 220,92	R\$ 0,00
177	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 151 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011.SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441262	BD	0	0	0	0	R\$ 483,97	R\$ 0,00
178	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 152 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011. SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441263	BD	0	0	0	0	R\$ 487,67	R\$ 0,00
179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 153 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSTANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011.SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	441264	BD	0	0	0	0	R\$ 544,50	R\$ 0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2011---Anexo-I---Termo-de-Referencia-21--2024--Lei-14.133-2021.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF ***.592.247-**) em 13/05/2024 16:03:06 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

Contrato 8/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	15/04/2024 11:05 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63398.000270/2024-08

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

(Processo Administrativo nº 63398.000270/2024-08)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA E

A União por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia-RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0398-65, neste ato representado(a) pela Capitão de Fragata (IM) Adriana Pereira Camello, nomeada pela Portaria nº 230, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 170 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 63398.000270/2024-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de material de Construção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.2. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), [A2] prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.~~

~~2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

1.

~~4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.2.1.1...~~

~~4.2.1.2.....~~

~~4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.2.2.1.....~~

~~4.4.2.2.....~~

~~....~~

~~4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

~~5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).~~

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

~~5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.~~

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

~~9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;~~

~~9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.~~

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

~~OU~~

1.

~~10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXXX por cento) do valor inicial/total/ anual do contrato.~~

~~OU~~

1.

~~10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXXX por cento) do valor total/ anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~10.3.1 BEM 1..... Valor~~

~~10.3.2. BEM 2 Valor~~

~~10.3.3...~~

~~10.3.4. TOTAL Valor total~~

~~OU~~

1.

~~10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXXX por cento) do valor inicial/total/ anual do contrato.~~

~~OU~~

1.

~~10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial /total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~10.5.1.BEM 1..... Valor~~

~~10.5.2. BEM 2 Valor~~

~~10.5.3. ...~~

~~10.5.4. TOTAL Valor total~~

~~10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.~~

~~10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~10.10.A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:~~

~~10.10.1.prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

~~10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada, e~~

~~10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.~~

~~10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.~~

~~10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).~~

~~10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;~~

~~10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

~~10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.~~

~~10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.~~

~~10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência~~

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1.
der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2.
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3.
der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4.
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5.
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6.
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7.
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. 8.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1.

Moratória de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

2.

~~Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.~~

i. 2.1.

~~O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.~~

3.

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de **5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor do Contrato.

4.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de **15% (quinze por cento)** do valor do Contrato.

5.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será **de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor do Contrato.

6.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será **de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor do Contrato.

7.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será **de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. 1.

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b. 2.

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

~~12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

~~13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal [no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de São Pedro da Aldeia](#), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	MAXWELL CARDOSO FERREIRA	15/04/2024 11:22 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63398.000270/2024-08

1. Do objeto

ANEXO II

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.502/0398-65, neste ato representado pela CF (IM) ADRIANA PEREIRA CAMELLO, nomeada pela Portaria nº230, de 16 de setembro de 2022, e Ordenadora de Despesas de pela Ordem de Serviço nº 16/2023 do CeIMSPA, publicada no DOU nº 179 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2024, processo administrativo nº 63398.000270/2024-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ~~ou Aviso da Contratação Direta~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de registro de preços para aquisição de Material de Construção, especificados no apêndice A do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada grupo/item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia.

3.2. Além do órgão gerenciador, a Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA), Estação Rádio da Marinha em Campos Novos (ERMCN) e o Centro de Apoio a Sistemas Operativos em Arraial do Cabo (CASOP-ACabo), constituem-se como órgãos participantes do registro de preços deste certame:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

06

1. ~~4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RPP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos~~
2. ~~4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~
3. ~~4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~
4. ~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~
5. ~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~
6. ~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~
7. ~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~
8. ~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~
9. ~~4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.~~

Dos limites para as adesões

1. ~~4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.~~
- 2.
3. ~~4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.~~
- 4.
5. ~~4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~
- 6.
7. ~~4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. ~~4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.~~

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir [A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A prorrogação que trata o subitem acima, ocorrerá quando o preço for vantajoso, sendo permitida a renovação do quantitativo total, por item, inicialmente planejado, no instrumento convocatório.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos ~~do edital ou do aviso de contratação direta~~, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)[A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A1]

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ~~AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:~~

~~11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes ~~e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).~~

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Autoridade competente

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:34:21

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

23/05/2024

Objeto

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	380458-Assento vaso sanitário		Transferido
2	Material	601186-Reparo válvula hidráulica		Transferido
3	Material	264236-Vaso sanitário		Transferido
4	Material	613860-Anel vedação		Transferido
5	Material	441316-Sifão		Transferido
6	Material	441316-Sifão		Transferido
7	Material	298069-Registro esfera		Transferido
8	Material	366639-Registro esfera		Transferido
9	Material	338056-Caixa d'água		Transferido
10	Material	615155-Conexão hidráulica		Transferido
11	Material	615155-Conexão hidráulica		Transferido
12	Material	615155-Conexão hidráulica		Transferido
13	Material	615155-Conexão hidráulica		Transferido
14	Material	481432-Tubo hidráulico		Transferido
15	Material	481432-Tubo hidráulico		Transferido
16	Material	268188-Adesivo conexão hidráulica		Transferido
17	Material	268188-Adesivo conexão hidráulica		Transferido
18	Material	462191-Tubo plástico		Transferido
19	Material	233971-Tubo plástico		Transferido
20	Material	286283-Tubo plástico		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Resumo da IRP

Solução SERPRO

881 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:36

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:35:24

Órgão da UASG

52131 - COMANDO DA MARINHA

UASG Gerenciadora

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

791181 - 00009/2024

Situação da IRP

Transferida

Gestor de Compras Responsável

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

23/05/2024

Data de Confirmação da Participação

Objeto

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
21	Material	233972-Tubo plástico		Transferido
22	Material	360490-Fita veda rosca		Transferido
23	Material	447421-Mangueira jardim		Transferido
24	Material	447421-Mangueira jardim		Transferido
25	Material	482763-Torneira		Transferido
26	Material	482763-Torneira		Transferido
27	Material	482763-Torneira		Transferido
28	Material	375137-Torneira		Transferido
29	Material	349662-Torneira		Transferido
30	Material	307791-Torneira		Transferido
31	Material	400916-Conjunto broca		Transferido
32	Material	400917-Conjunto broca		Transferido
33	Material	457550-Conjunto broca		Transferido
34	Material	426206-Conjunto broca		Transferido
35	Material	472733-Placa compensado		Transferido
36	Material	365943-Dobradiça		Transferido
37	Material	389890-Espuma		Transferido
38	Material	360490-Fita veda rosca		Transferido
39	Material	485168-Disco corte		Transferido
40	Material	485168-Disco corte		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Resumo da IRP

Solução SERPRO

882 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:36

Gestor de Compras	IRP	Manifestar Interesse	Analisar IRP	Quadro de IRP	

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:35:44

Órgão da UASG

52131 - COMANDO DA MARINHA

UASG Gerenciadora

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

791181 - 00009/2024

Situação da IRP

Transferida

Gestor de Compras Responsável

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

23/05/2024

Data de Confirmação da Participação

Objeto

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
41	Material	485168-Disco corte		Transferido
42	Material	373307-Prego com cabeça		Transferido
43	Material	441402-Prego com cabeça		Transferido
44	Material	444582-Prego com cabeça		Transferido
45	Material	443410-Prego com cabeça		Transferido
46	Material	478750-Selante adesivo		Transferido
47	Material	452456-Tábua madeira		Transferido
48	Material	452456-Tábua madeira		Transferido
49	Material	398165-Tábua madeira		Transferido
50	Material	398165-Tábua madeira		Transferido
51	Material	396619-Tábua madeira		Transferido
52	Material	367134-Trena		Transferido
53	Material	327657-Fita borda		Transferido
54	Material	358404-Fita borda		Transferido
55	Material	441937-Fita borda		Transferido
56	Material	326757-Fita Borda		Transferido
57	Material	440697-Trilho gaveta		Transferido
58	Material	369331-Trilho gaveta		Transferido
59	Material	369332-Trilho gaveta		Transferido
60	Material	251786-Parafuso Cabeça Chata		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 41º ao 60º.

 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 

Resumo da IRP

Solução 

Gestor de Compras	IRP	Manifestar Interesse	Analisar IRP	Quadro de IRP	

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:36:02

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

23/05/2024

Objeto

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
61	Material	454330-Parafuso		Transferido
62	Material	372278-Parafuso Cabeça Chata		Transferido
63	Material	457731-Parafuso		Transferido
64	Material	454327-Parafuso		Transferido
65	Material	372377-Parafuso Cabeça Chata		Transferido
66	Material	399902-Compensado madeira		Transferido
67	Material	430869-Placa madeira		Transferido
68	Material	430868-Placa madeira		Transferido
69	Material	304277-Placa madeira		Transferido
70	Material	348538-Placa madeira		Transferido
71	Material	480202-Suporte		Transferido
72	Material	465518-Porta		Transferido
73	Material	409824-Porta		Transferido
74	Material	357453-Porta		Transferido
75	Material	358347-Porta		Transferido
76	Material	358346-Porta		Transferido
77	Material	465517-Porta		Transferido
78	Material	356995-Fechadura		Transferido
79	Material	354740-Fechadura		Transferido
80	Material	371920-Escada		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 61º ao 80º.

  1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9  

Resumo da IRP

Solução  SERPRO

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:36:17

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

Objeto

23/05/2024

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
81	Material	395521-Escada		Transferido
82	Material	441611-Colher pedreiro		Transferido
83	Material	441609-Colher pedreiro		Transferido
84	Material	453778-Broxa pintura		Transferido
85	Material	453778-Broxa pintura		Transferido
86	Material	459435-Esquadro		Transferido
87	Material	342460-Martelo		Transferido
88	Material	310497-Torquês		Transferido
89	Material	441038-Martelo		Transferido
90	Material	441038-Martelo		Transferido
91	Material	601580-Marreta		Transferido
92	Material	381531-Balde		Transferido
93	Material	457334-Nível bolha		Transferido
94	Material	262706-Linha pedreiro		Transferido
95	Material	468648-Prumo		Transferido
96	Material	436485-Desempenadeira manual		Transferido
97	Material	296200-Desempenadeira manual		Transferido
98	Material	371966-Corta-vergalhão		Transferido
99	Material	317622-Tesoura poda		Transferido
100	Material	312497-Serrote carpinteiro		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 81º ao 100º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Resumo da IRP

Solução SERPRO

885 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:37

Gestor de Compras	IRP	Manifestar Interesse	Analisar IRP	Quadro de IRP	

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:36:32

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

23/05/2024

Objeto

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

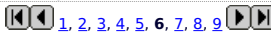
Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
101	Material	313532-Lâmina serra		Transferido
102	Material	251611-Talhadeira		Transferido
103	Material	249585-Pá		Transferido
104	Material	468616-Enxada		Transferido
105	Material	452395-Carrinho mão		Transferido
106	Material	322604-Enxadão		Transferido
107	Material	330510-Chibanca		Transferido
108	Material	270716-Cavadeira tipo alavanca		Transferido
109	Material	602047-Cavadeira Articulada		Transferido
110	Material	450643-Vassoura jardinagem		Transferido
111	Material	601755-Pe - de - cabra (ferramenta)		Transferido
112	Material	614570-Alicate universal		Transferido
113	Material	440848-Masseira para argamassa		Transferido
114	Material	448626-Revestimento piso		Transferido
115	Material	480618-Revestimento piso		Transferido
116	Material	448626-Revestimento piso		Transferido
117	Material	480618-Revestimento piso		Transferido
118	Material	448626-Revestimento piso		Transferido
119	Material	454500-Cimento portland		Transferido
120	Material	238764-Cimento portland		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 101º ao 120º.



Resumo da IRP

Solução 

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:36:56

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

Objeto

23/05/2024

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
121	Material	471797-Argamassa		Transferido
122	Material	441237-Argamassa		Transferido
123	Material	315173-Argamassa		Transferido
124	Material	223764-Fixador tinta		Transferido
125	Material	396007-Cal viva		Transferido
126	Material	441237-Argamassa		Transferido
127	Material	447680-Argamassa		Transferido
128	Material	447681-Argamassa		Transferido
129	Material	483305-Argamassa		Transferido
130	Material	478341-Revestimento cerâmico		Transferido
131	Material	373752-Espaçador		Transferido
132	Material	373752-Espaçador		Transferido
133	Material	373752-Espaçador		Transferido
134	Material	250950-Bloco de concreto		Transferido
135	Material	267918-Bloco de concreto		Transferido
136	Material	250951-Bloco de concreto		Transferido
137	Material	267917-Bloco de concreto		Transferido
138	Material	470831-Pó de pedra		Transferido
139	Material	216953-Areia		Transferido
140	Material	216956-Brita		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 121º ao 140º.

Resumo da IRP

Solução SERPRO

887 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:38

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:37:24

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

Objeto

23/05/2024

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
141	Material	216957-Brita		Transferido
142	Material	382067-Tijolo		Transferido
143	Material	216907-Tijolo		Transferido
144	Material	447903-Lona plástica		Transferido
145	Material	356009-Massa corrida		Transferido
146	Material	275188-Massa corrida		Transferido
147	Material	440471-Manta Asfáltica		Transferido
148	Material	478951-Solvente		Transferido
149	Material	478951-Solvente		Transferido
150	Material	238514-Massa plástica		Transferido
151	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido
152	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido
153	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido
154	Material	445328-Lixa		Transferido
155	Material	481049-Fita sinalização		Transferido
156	Material	483484-Plástico bolha		Transferido
157	Material	280968-Areia		Transferido
158	Material	264236-Vaso sanitário		Transferido
159	Material	399902-Compensado madeira		Transferido
160	Material	430869-Placa madeira		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 141º ao 160º.

Resumo da IRP

Solução SERPRO

888 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:38

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

11/04/2024 15:37:47

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52131 - COMANDO DA MARINHA

791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

791181 - 00009/2024

Transferida

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

Objeto

23/05/2024

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Justificativa

Este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/04/2024 - 09:12	MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Transferida	11/04/2024 - 15:27	MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
161	Material	430868-Placa madeira		Transferido
162	Material	304277-Placa madeira		Transferido
163	Material	348538-Placa madeira		Transferido
164	Material	465518-Porta		Transferido
165	Material	409824-Porta		Transferido
166	Material	357453-Porta		Transferido
167	Material	358347-Porta		Transferido
168	Material	358346-Porta		Transferido
169	Material	465517-Porta		Transferido
170	Material	448626-Revestimento piso		Transferido
171	Material	462816-Revestimento piso		Transferido
172	Material	448626-Revestimento piso		Transferido
173	Material	444389-Revestimento piso		Transferido
174	Material	444389-Revestimento piso		Transferido
175	Material	216957-Brita		Transferido
176	Material	275188-Massa corrida		Transferido
177	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido
178	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido
179	Material	446955-Tinta Acrílica		Transferido

179 registros encontrados, exibindo do 161º ao 179º.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

Resumo da IRP

Solução SERPRO

889 de 1865

1 of 1

11/04/2024, 15:39

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI
ART. 29 e ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017
e ENUNCIADO BPC nº 06

Órgão: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante: Organizações Militares Apoiadas e Participante

Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024

Declaração:

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, e Contrato constantes no site do Compras Gov, conforme os links que seguem:

Termo de Referência: Termo de Referência Compras Lei 14.133 (maio/2023).

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato>

Data da Extração: 12 de abril de 2024.

Edital: Modelo Edital Pregão Lei 14.133 (maio/2023)

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato>

Data da Extração: 12 de abril de 2024.

Contrato: Modelo Contrato Pregão Serviços Sem Mão de Obra Lei 14.133 (maio/2023)

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato>

Data da Extração: 15 de abril de 2024.

Ata de Registro de Preços: Modelo Ata de Registro de Preços Lei 14.133 (maio/2023)

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato>

Data da Extração: 15 de abril de 2024.

Ajustes e Justificativas:

Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões foram marcadas com a cor vermelha, as adaptações/alterações/ajustes encontram-se destacadas na cor verde e que o mero preenchimento das lacunas foram realizados com letras da cor azul, todos feitos diretamente no texto..

Assinatura:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

MAXWELL CARDOSO FERREIRA
Terceiro-Sargento (ES)
Auxiliar da Seção de Licitações



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	AUTUAÇÃO FL 03/04
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	AUTUAÇÃO FL 03/04
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	PORTARIA FLS 288 e 290
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	SIM	PORTARIA FLS 288 e 290
Consta documento de formalização de demanda?	SIM	DFD FLS 09 a 259
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	ETP FL 300 e 301
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	TR FL 828
Há Estudo Técnico Preliminar?	SIM	FLS 293 a 306
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	SIM	FLS 293 a 306
Há Análise de Riscos?	SIM	FLS 783 a 788
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	ETP FLS 303 e 304
Há termo de referência?	SIM	FLS 814 a 855

Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	SIM	FLS 814 a 855
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	TR FLS 814 a 855
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	SIM	DE ACORDO COM O ENUNCIADO BPC Nº 06 - AGU
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	SIM	TR FL 815 e 816
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	SIM	TR FLS 815 a 827
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	SIM	TR FLS 220 a 221
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	SIM	TR FLS 815 a 816
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	SIM	TR FLS 815 a 816
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	SIM	INFORMAÇÃO DISPONÍVEL
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	SIM	DE ACORDO COM O ENUNCIADO BPC Nº 06 - AGU

Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	SIM	FLS 795 a 813
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	N/A	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?	SIM	DE ACORDO COM O ENUNCIADO BPC Nº 06 - AGU
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	SIM	EDITAL FL 796
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SIM	EDITAL FL 812 e 813
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	N/A	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	N/A	-
VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SIM	RELATÓRIO DE COTAÇÃO FLS 311 a 764
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	SIM	NT DE ANALISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	SIM	NT DE ANALISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	SIM	NT DE ANALISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782

A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021?	SIM	RELATÓRIO DE COTAÇÃO FLS 311 a 764
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?		FLS 779 a 782
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	SIM	NT DE ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS FLS 779 a 782
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	N/A	JUSTIFICATIVA FLS 791 a 792
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?	SIM	TR FL 814
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?	SIM	TR FL 821 a 824
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SIM	ETP FL 299

Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?	SIM	ETP FL 300
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	SIM	PLANILHA CONSOLIDADA FLS 309 E 310
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	SIM	TR FL 814
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?	SIM	TR FL 828
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	ETP FLS 298 e 299
VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	N/A	-
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	N/A	-
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	N/A	-
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de		-

salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	N/A	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	N/A	-
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	N/A	-
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	N/A	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	N/A	-

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA
Suboficial-RM1-Escrevente
Ajudante da Seção de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 21lista_verificacao_compras_e_servicos_sem_m-o_14-133.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA (CPF ***.171.014-**) em 21/05/2024 10:50:52 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DESPACHO

Processo nº: 63398.000270/2024-08

Assunto: Encaminhamento de Processo

Encaminho Processo para emissão de Nota de Técnica.

SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ), 21 de Maio de 2024.

ALEXANDRE TRAJANO

Sub-Oficial

AJUDANTE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 22TermoDocumentoDecisorio20245215547.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA (CPF ***.171.014-**) em 21/05/2024 10:56:13 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

ASSESSORIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

012/004

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

NOTA TÉCNICA Nº 49/2024

Processo de nº 63398.000270/2024-08

PE-SRP nº 02/2024

1. DO OBJETO

O objeto de análise desta Nota Técnica é a emissão de parecer no Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material de construção para as Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, cujo valor estimado é de R\$ 5.928.655,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas regulamentações congêneres.

2. DO PROPÓSITO DA NOTA TÉCNICA

Tendo em vista a necessidade do encaminhamento do procedimento em epígrafe à Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU-RJ) nos termos do artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 e Inciso VI, art. 11 da Lei Complementar nº 73 de 1993, esta Assessoria realizou a presente análise relativa à adequação dos seus termos à legislação vigente, à SGM-102 – 6ª revisão (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos da Marinha do Brasil) e às Portarias Normativas nº 1.068, de 08/09/2005, e nº 1.243, de 21/09/2006, ambas do Ministério da Defesa (MD), e NORMAERNAV Nº 50-03A do Comando da

Força Aeronaval, bem como foram analisados os tópicos abaixo quanto à formalidade legal das leis e das normas.

3. DO PROCESSO

- Termo de Autuação e autuação (p. 1/4);
- CAL 2024 (p. 5/8);
- CP e anexos do CIAAN para o CeIMSPA (p. 9/22);
- CP e anexos do EsqdHI-1 para o CeIMSPA (p. 23/48);
- CP e anexos do EsqdHS-1 para o CeIMSPA (p. 49/74);
- CP e anexos do EsqdQE-1 para o CeIMSPA (p. 75/97);
- CP e anexos da ERCN para o CeIMSPA (p. 98/117);
- CP e anexos do EsqdHU-2 para o CeIMSPA (p. 118/130);
- CP e anexos do EsqdHA-1 para o CeIMSPA (p. 131/150);
- CP e anexos do GAerNavMan para o CeIMSPA (p. 151/164);
- CP e anexos do EsqdVF-1 para o CeIMSPA (p. 165/185);
- CP e anexos do ComForAerNav para o CeIMSPA (p. 186/194);
- CP e anexos da PNSPA para o CeIMSPA (p. 195/209); SEM CIENCIA
- CP e anexos do EsqdHU-1 para o CeIMSPA (p. 210/212);
- CP e anexos do CASOP para o CeIMSPA (p. 213);
- CP e anexos da BaeNSPA para o CeIMSPA (p. 215/235);
- CP e anexos do CeIMSPA (p. 236/259);
- Portaria nº 43/CeIMSPA/2024. Equipe de Planejamento, Gestores e Fiscais (p. 260/264);
- Portaria nº 38/2021 da MB/MD (p. 267/273);
- Portaria nº 44/2021 da MB/MD (p. 274/276);
- Portaria nº 230/2022 da MB/MD e DOU (p. 277/284);
- Ordem de serviço nº 16/2023 (p. 285);
- Portaria nº 34/CeIMSPA/2024. Equipe de autuação (p. 286/287);
- Portaria nº 31/CeIMSPA/2024. Agentes da Contratação e Equipe de Apoio (p. 288/290);
- Estudo Técnico Preliminar e aprovação (p. 293/306);
- Planilha consolidada (p. 307/310);
- Relatório de cotação e anexos (p. 311/778);
- Nota Técnica de análise crítica de pesquisa de preços (p. 779/782);
- Matriz de gerenciamento de riscos (p. 783/788);
- Justificativa para adoção do SRP e Autorização de abertura de processo licitatório (p. 789/792);
- Autorização para a abertura de processo licitatório (p. 793/794)
- Minuta do Edital (p. 795/813);
- Minuta do Termo de Referência e aprovação (p. 814/855);
- Minuta do Termo de Contrato (p. 856/869);
- Minuta da Ata de Registro de Preço (p. 870/878);
- Intenção de Registro de Preço (p. 879/887);
- Declaração de utilização de modelos AGU (p. 888);
- Lista de Verificação para compras e serviços (p. 887/896); e
- Despacho de encaminhamento (p. 897/898).

4 DA ANÁLISE JURÍDICA

A Administração Pública tem o dever de realizar procedimento licitatório antes de contratar com o particular na aquisição de bens e serviços nos termos do inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal e art. 1º Lei nº 14.133/2021. A obrigatoriedade existe para que ocorra um procedimento formal com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, isonomia, economicidade etc, a qual a Administração escolherá a proposta mais vantajosa para atender os interesses públicos.

4.1. Cabimento do PE (SRP). A Nova Lei de Licitação determina que seja combinada as modalidades de licitação, com o modo de disputa e os critérios de julgamento para que se alcance e selecione a melhor proposta para Administração Pública. No caso em apreço, foi definida a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP), cujo critério de julgamento será o menor preço por item, cumprindo, desse jeito, os requisitos legais, do inciso V ao I, do §1º, do art. 23 e art. 28, ambos, da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Abertura do processo administrativo. Houve autuação digital do processo, devidamente assinada por Servidor competente, conforme pág. 1/4 c/c 286/287, sob o NUP 63398.000270/2024-08, atendendo ao Decreto nº 8.539/2015. O referido processo constitui-se de 898 páginas, as quais não estão paginadas, baseando-se esta Assessoria pela numeração de páginas indicada pelo programa de leitura de pdf;

4.3. Formalização da Demanda. Constan o referido documento, com exceção da do CASOP que não foi localizada, embora esteja escrito na CP que é um de seus anexos. Contudo, em algumas das formalizações existentes, não consta o termo de ciência da designação dos Gestores e Fiscais nas formalizações de algumas OMAp, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Além disso, há formalizações da demanda sem a assinatura dos OD, como é o caso das que constam nas p. 223/224 e 238/238. Também não constam nos autos os certificados de habilitação para o exercício das funções de Gestores e de Fiscais de Contratos, exigido pelo art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e aventado em Boletim de Ordens e Notícias nº 978, de 24 de outubro de 2023. Fatos que devem ser observados;

4.4. Designação dos agentes públicos responsáveis. Foram juntadas, aos autos, as portarias dos agentes responsáveis pela contratação (Ordenador de Despesa, Equipe de Autuação, Apoio, Planejamento, Pregoeiro), conforme páginas 260/290, as quais legitimam suas respectivas capacidades para atuar e decidir, nos termos do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, bem como foi certificado o atendimento ao princípio da segregação de funções. Todavia, cumpre esclarecer que não foi possível identificar as assinaturas digitais dos documentos de fls. 267/285.

4.5. Adequação orçamentária. A lei sobre Atos de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e a Nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133./2021), determinam que observem, em cada exercício financeiro, no momento da contratação, a disponibilidade de crédito orçamentário, a fim de evitar danos aos cofres públicos e atos ímprobos, nos termos do art. 105 da Nova Lei de Licitação. No caso em tela não possui por ser pelo Sistema de Registro de Preço, onde só haverá a contratação quando existir o recurso destinado para sua aquisição, conforme preconizado no art. 17 do Decreto 11.462/2023.

4.6. Instrumento de governança. O Plano de Contratação Anual, por força do Decreto nº 10.947/2022, é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Portanto, o princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 não foi observado em razão do Decreto Presidencial mencionado.

4.7. Atividade de Custeio. No que tange aos limites de governança do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, consta nos autos a declaração expressa de que o objeto de contratação não constitui atividade de custeio, nos termos do decreto citado, conforme página 791.

4.8. Estudo Técnico Preliminar (ETP). O §1º, do art. 18, da Nova Lei de Licitação e contratos determina que o ETP contemple, minimamente, os incisos I, IV, VI, VIII e XII. Além disso, a IN SEGES nº 58, de agosto de 2022 discorre e complementa a determinação legal. Nesse sentido, observa-se que foram cumpridos, pela equipe de planejamento, os requisitos das normas citadas, constando, inclusive, a assinatura da autoridade competente aprovando o referido documento, p. 306;

4.9. Análise de Risco. O inciso X, do art. 18 e no art. 22, da Lei nº 14.133/2021. Foi observado o cumprimento dessa determinação por meio de modelo de Matriz de Risco disponibilizado no site do Comprasnet, conforme páginas 783/788.

4.10. Sustentabilidade. Destaca-se que na elaboração do ETP, do edital e dos seus anexos, percebe-se que, de maneira geral, foram observadas as determinações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª ed. de 2023, inclusive de que a contratada deverá observá-lo, não havendo providências a serem tomadas, segundo o Guia, com relação ao objeto em geral.

4.11. Justificativa para Adoção do SRP. O Decreto nº 11.462/2023 possibilita adotar o Sistema de Registro de Preço em algumas situações que há uma expectativa de contratação. Todavia, tal modalidade só pode ser utilizada quando preencher, no mínimo, um dos três requisitos elencados nos incisos I ao III do Art. 3º do referido Decreto. No caso em apreço, foi demonstrado o cumprimento do requisito. No que tange à Dispensa da divulgação do IRP, foi devidamente motivada nos termos do §2º, do art. 9º, do Decreto supracitado, vide item 2 da página 790.

4.12. Formalização da Pesquisa de Preço. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que seja definido o valor estimado do objeto a ser contratado. Para isso, impõe-se que seja feita pesquisa de preço nos sistemas dos órgãos públicos específicos e por outros meios, tais como, contratações similares, consulta direta ao fornecedor e publicidade de lojas em site eletrônico, nos termos dos incisos I ao V do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65 DE JULHO DE 2021. No caso concreto, a equipe de planejamento utilizou e juntou aos autos a Nota Técnica de análise crítica de pesquisa de preços, a pesquisa de preços no Banco de Preços, o relatório de cotação, detalhamento dos itens, extrato de fontes e mapa comparativo de preços, utilizando-os na confecção da Formalização da Pesquisa de Preço, nos termos da norma.

4.13. Autorização para Abertura do Processo Licitatório. Tanto a Lei nº 14.133/2021 quanto o Decreto nº 11.462/2023 não trazem dispositivos expresso nesse sentido. Assim, por uma interpretação sistemática e teleológica, infere-se que haja essa declaração expressa nos autos como requisito de validade e existência do ato administrativo. Ocorre que, conforme a Teoria dos Motivos Determinantes, o motivo do ato deve corresponder como o fato que o gerou, sob risco de nulidade. Nesse sentido, Carvalho Filho (2015, 168) “tais motivos é que determinam e justificam a realização do ato, e, por isso mesmo, deve haver perfeita correspondência entre eles e a realidade” o qual foi devidamente cumprido. Vide página 793/794.

4.14. Termo de Referência. O TR foi elaborado pela equipe de planejamento e contemplou todos os requisitos das alíneas A até a J, do inciso XXXIII, do art. 6º e art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e dos requisitos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022. Verifica-se ainda que foi utilizado o Artefato Digital, segundo modelo da AGU, embora tal sistema gere, pelo menos segundo a nota de rodapé, modelo desatualizado em relação ao que consta no site da AGU. De toda forma, houve sinalização das supressões e inclusões, conforme determinado pelo Órgão. Todavia, não logrou êxito em localizar as assinaturas do membro da comissão de contratação e do encarregado da Divisão de Obtenção, embora esteja assinado pela Autoridade Competente, o que esta Assessoria entende ser suficiente.

4.15. Minuta do Edital. Constata-se que a minuta do edital contém todas as cláusulas essenciais de um instrumento convocatório, como também percebe-se que foi utilizado o modelo da AGU, em cumprimento as exigências mínimas elencadas no §1º, art. 25 e, principalmente, nos incisos I, IX, X, XI do art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Há sinalização de supressões e inclusões conforme já determinado pelo Órgão.

4.16. Objeto de Natureza Comum. O objeto de contratação, conforme a equipe de planejamento, é de especificação usual no mercado. Logo, podendo-se utilizar o Pregão Eletrônico, nos termos da ON nº 54, de 2014 da AGU e inciso XIII, do art. 6º da referida lei.

Observa-se ainda que não foram indicados modelos, marcas ou quaisquer características que possam reduzir a competitividade entre os licitantes, nos termos do inciso III, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021. Tendo sido expressamente declarado que os bens a serem adquiridos é caracterizado como comuns, vide item 5 da p. 294.

4.17. Qualificações e habilitações. A lei prevê diversos requisitos para que o particular pactue acordos, contratos e convênios com Administração Pública. Nesse sentido, o particular deve comprovar os requisitos mínimos de qualificação e habilitação. No caso em tela, o Edital e seus anexos exigem as comprovações quanto aos requisitos do inciso XVI, art. 92 da Lei Nº 14.133/2021.

4.18. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Esta licitação prevê participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, conforme item 3.5 do Edital, exceto para os itens 3, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 114, 115, 116, 117, 118, 141, 146, 151, 152 e 153 deste certame que são de ampla participação, nos termos do art. 48 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, visto que há previsão expressa no edital nesse sentido, em razão dos valores serem abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.19. Minuta do Contrato. O Contrato minutado pela Administração Pública está em conformidade com as exigências dos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, visto que contém as cláusulas mínimas essenciais para gerar um acordo válido entre as partes. Ademais, há previsão de emissão de Nota de Empenho em substituição ao termo do contrato, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021. Observou-se que foi utilizado o modelo atualizado da AGU, havendo sinalizações de supressões e inclusões conforme determinado pelo Órgão.

4.20. Lista de Verificação. A Lista de Verificação foi preenchida e assinada por servidor competente, aparentando estar preenchida devidamente.

4.21. Declaração de utilização dos modelos da AGU. Consta o referido documento, porém não foi localizada assinatura do servidor responsável pelo preenchimento. Fato que deve ser observado.

5 DA CONCLUSÃO

Considerando as informações existentes nos autos do Processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, esta Assessoria de Justiça e Disciplina não vislumbra óbices intransponíveis que impeçam o encaminhamento ao órgão competente para realizar a análise prévia e emitir parecer conclusivo quanto à legalidade e à formalidade dos autos, a fim de agilizar o procedimento, nos termos da alínea a, do inciso

VI, do art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. No entanto, recomenda, que antes da fase externa, sejam observados os apontamentos realizados, motivando, se for o caso, seus respectivos afastamentos, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo.

RAYRA Vianna da Silva

1T (RM2-T)

Analista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2349-pe-mat-construcao.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RAYRA VIANNA DA SILVA (CPF ***.570.017-**) em 23/05/2024 17:11:48 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DESPACHO

Processo nº: 63398.000270/2024-08

Assunto: RESTITUIÇÃO DOS AUTOS

PTC NT juntada, motivo pelo qual restituo os autos ao Encarregado da Divisão de Obtenção.

SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ), 23 de Maio de 2024.

RAYRA VIANNA DA SILVA

Primeiro-Tenente

ASSESSORIA JURÍDICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 24TermoDocumentoDecisorio20245231625.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RAYRA VIANNA DA SILVA (CPF ***.570.017-**) em 23/05/2024 17:16:52 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Comandante Ituriel s/nº, Fluminense
CEP: 28.944-054 - São Pedro da Aldeia - RJ
(22) 2621- 4021 - ceimspa.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 67/CeIMSPA-MB
30/036.1

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

À Senhora
MARIANA MOREIRA E SILVA
Consultora Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 311, 8º andar, Centro
20.040-009 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhora Consultora Jurídica,

1. Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 53, da Lei nº 14.133/2021, conforme **formulário** para tramitação:

NO CASO DE ANÁLISE DE CONTRATO EM VIGOR, FAVOR APONTAR	
- Localização do contrato assinado e seus respectivos termos aditivos (TA) Fls: _____. - Data final de vigência: ____/____/____.	
E-mail: ceimspa.secom@marinha.mil.br	Telefone: (22) 2621-4021
NUP: 63398.000270/2024-08	Nº de volumes: 01
Valor: R\$ 5.928.655,36	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024
Prazo: 15 dias	Sigla do Órgão: CeIMSPA
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Modelos disponíveis no Compras.gov	
Houve alteração? SIM	Relacionar os itens modificados: Itens modificados foram registrados conforme estabelece o Instrumento de Padronização de Procedimentos.
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção.	

63398.002643/2024-77

DATA LIMITE DA URGÊNCIA___ / ___ / ___		
JUSTIFICATIVA:		
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:		
AQUISIÇÕES - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de construção civil, incluindo os serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. EXCETO procedimentos referentes a Cessão de área para atividades de apoio (barbearia, lanchonete, lavandaria etc) , que deverão ser assinalados como SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO:		

Atenciosamente,

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Capitão de Fragata (IM)
Diretora

Cópias:
CeIMSPA-30 e Arquivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 25OfExt-67-2024-CeIMSPA-AJ-036.1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF ***.592.247-**) em 27/05/2024 15:19:40 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Faço, nesta data, o desentranhamento do presente processo nº 63398.000270/2024-08, o documento nº 63398.003183/2024-02, por motivo DOC inserido erroneamente.

SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ), 24 de Junho de 2024.

SAMARÔNI FAUSTER STUTZ

Capitão-Tenente

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE OBTENÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 27TermoDesentranhamento16364924062024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF ***.834.947-**) em 24/06/2024 16:37:20 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
ADV-SUMÁRIO

PARECER n. 00782/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 63398.000270/2024-08

INTERESSADOS: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - CEIMSPA/MB

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

EMENTA DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.818/2021, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto nº 10.947/2022, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, Portaria ME nº 7.828/2022, Decreto nº 11.246/2022. Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022. Análise Jurídica do Procedimento e das Minutas. Ressalvas e Recomendações.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado pelo Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, por meio do **CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA/Divisão de Obtenção**, a esta e-CJU/Aquisições para análise e manifestação jurídica, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e Lei 10.520/2002, a respeito do processo de licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item/grupo, pelo Sistema de Registro de Preços, que visa a eventual **aquisição de material de construção**, para atendimento da demanda do órgão, conforme condições estabelecidas no Edital, bem como das especificações constantes do Termo de Referência e anexo.

2. Os autos, enviados via sistema SAPIENS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, nos termos do caput e §§ 1º e 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 11, VI, a, da LC nº 73/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- Termo de autuação e abertura do procedimento (fls.01/04);
- Calendário Anual de Contratações (fls.05/08);
- Documento de Formalização da Demanda (fls.11/13);
- Manifestações e documentações de OMs em participar da IRP (fls.14/259);
- Designação da Equipe de Planejamento e de agentes envolvidos na contratação (fls. 260/290);
- Estudo Técnico Preliminar e aprova (fls. 293/306);
- Mapa Comparativo de Preços (fls.307/310 e 846/911);
- Pesquisa de Preços nos termos da IN nº 65/21 (fls. 311/765);
- Relatório de Cotação (fls.766/778);
- Análise Crítica de Pesquisa de Preços (fls. 779/782);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (fls.783/788);
- Justificativas para a adoção do SRP; de enquadramento em atividade de Custeio e de dispensa da publicação da IRP(fls. 789/792);
- Autorização para abertura do procedimento (fls. 793/794);
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 10/24 (fls.795/813);
- Termo de Referência e anexos (fls. 814/830; 831/845 e 851/856);
- Minuta do Termo de Contrato (fls. 856/869);
- Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 870/878);

- Quadro IRP (fls. 879/887);
- Lista de Verificação (fls. 888/896);
- Nota Técnica nº 49/24 (fls.899/906);
- Ofício nº 67/CelMSPA-MB de encaminhamento dos autos à CJU-RJ (fls. 909/911).

3. É o relatório.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

6. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. **O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

II.1.1 - Análise jurídica objetiva

7. Após uma análise detida dos autos, verifica-se que os atos instrutórios abaixo relacionados se apresentam de acordo com as exigências do ordenamento jurídico, constatamos omissões ou equívocos, sendo necessária a respectiva abordagem crítica ou analítica no transcorrer do presente parecer.

8. Assim, a manifestação jurídica discorrerá apenas sobre os pontos do procedimento licitatório que necessitam de esclarecidos, orientações adicionais relevantes ou de correções/ajustes de acordo com as prescrições da legislação de regência e da jurisprudência dominante, conforme preconiza o Enunciado de Boas Práticas Consultivas nº 28.

II.2 - Análise instrutória

9. O processo administrativo em exame foi constituído, no âmbito do órgão, por meio eletrônico e posteriormente inserido no Sistema Sapiens.

II.2.1 - Avaliação de conformidade legal

10. O art. 19 da Lei nº 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. A fase de planejamento da contratação, portanto, deve estar alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

11. Um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a **lista de verificação** elaborada pela Advocacia-Geral da União, disponível no endereço no site da AGU.

12. No caso vertente, foi localizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos (fls. 888/896).

II.2.2 - Limites e instâncias de governança

13. O Decreto nº 10.193/2019, que, dentre outras coisas, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens no âmbito do Poder Executivo federal, dispõe, em seu art. 3º, sobre as regras de competência para a celebração ou prorrogação de contratos.

14. As normas complementares ao citado decreto, estão atualmente previstas na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à vigência e eventual novo diploma que sobrevenha.

15. No presente caso, o valor da contratação é de **R\$ 5.928.655,36 (item 9 do TR)** e se identificou no processo a autorização a que se refere o art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 (fls. 791).

16. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.2.3 - Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

17. As contratações devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

18. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, como as normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei nº 14.133/2021), sempre que incidentes.

19. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se utilizar o CATMAT Sustentável que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

20. É obrigação do gestor público, antes de encaminhar o processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais e infralegais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU), citado como exemplo de boa prática administrativa pelo TCU no Acórdão 1056/2017-Plenário.

21. Em síntese, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições: **a)** definir e inserir os critérios sustentáveis que incidam diretamente no objeto da contratação como especificação técnica, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial e; **b)** verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

22. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito. Neste sentido, o PARECER 01/2021 /CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU).

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, segue-se detalhamento, no tocante às providências em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, nas minutas a serem examinadas.

II.2.4 - Planejamento da contratação

24. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata (inciso VII do art. 12), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

25. Os incisos do artigo 18 abordam o que deve estar contemplado nesse planejamento, cujos elementos, em que se identificou necessidade de correções e orientações, serão adiante abordados, exceto no que toca ao termo de referência que será de toda forma tratado, dada a relevância do artefato, que seguirá anexo ao edital. Este último instrumento será examinado em tópico apartado, assim como a minuta da ata de registro de preços e do contrato.

26. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.2.5.Documento de Formalização da Demanda

27. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento formal que dá início a fase interna da licitação, contendo a solicitação da despesa pela unidade requisitante, a ser submetida à autorização da autoridade competente. Não se confunde, pois, com o DFD confeccionado para fins do Plano de Contratação Anual – PCA, previsto no inciso VII do art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

28. No caso concreto foi elaborado do DFD (Demanda (Demanda (fls.11/13)).

II.2.6. Estudo Técnico Preliminar – ETP

29. O inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a descrição da necessidade da contratação fundamentada no estudo técnico preliminar (ETP), este que, conforme conceituação do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, trata-se do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

30. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o ETP deverá ser elaborado conjuntamente por

servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o §1º do art. 3º da mesma IN (§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.).

31. Os elementos do ETP estão previstos no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e também no art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, sendo que, do rol ali referido, são obrigatórios os elementos citados no §2º do art. 18 e no §1º do art. 9º, da Lei e da IN, respectivamente. Quanto aos demais elementos (facultativos), sempre que ausentes, devem ser justificados.

32. O ETP deve ser elaborado de forma digital (art. 4º da IN SEGES/ME nº 58/2022) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08/08/2022.

33. No tocante ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XII do art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

34. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação devidamente designados (**fls. 260/290**), elaboraram o ETP (**fls. 293/306**). No que concerne ao conteúdo, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, aparentemente o ETP contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

II.2.7 - Orçamento, Quantitativos Estimados e pesquisa de preços

35. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

36. A correta estimativa também é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

37. Vale destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada de orçamentos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta/preço, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), mas também quanto ao seu teor.

38. **Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados.** Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaiando, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar para o disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

- *Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:*
- (...)
- *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;*

39. Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, onde é estabelecida a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º.

40. O órgão também deve observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o §1º do art. 23 referido. Destaca-se da IN nº 65/2021 o seguinte:

- Art. 3º - Pesquisa materializada em documento contendo as exigências mínimas ali definidas;

- Art. 5º - Parâmetros de pesquisa, com limitação temporal para validade e priorização dos parâmetros dos incisos I e II (painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente), salvo justificativa acostada aos autos;
- Art. 6º - Metodologia a ser adotada na obtenção do preço estimado - média, mediana ou o menor dos valores, a partir de um conjunto mínimo de 03 (três) preços, salvo justificativa aprovada pela autoridade competente, desconsiderando os inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No seu § 4º, consta que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

41. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada, no Termo de Referência e no **item 12** do ETP e foram definidos os itens e as quantidades a serem licitadas com base nos levantamentos das OMs apoiadas pelo CelMSPA.

42. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, inclusive no que tange à priorização dos parâmetros acima indicados/justificativa pela não observância dos parâmetros prioritários indicados no §1º do artigo 5º da referida IN, similares aos dos incisos I e II do §1º do art. 23 supra indicado (**fls. 311/765**).

43. Além disso, de se destacar o registro quanto à **análise crítica (fls. 779/782)** dos valores coletados e o **Mapa Comparativo de Preços (fls. 846/911)**.

II.2.8. Análise de riscos

44. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. 33.

45. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021 (**fls. 783/788**).

II.2.9. Termo de referência

46. O termo de referência (TR), elaborado com base no ETP, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal. Ademais, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento, estabelece o conteúdo necessário (art. 9º), devendo, a Administração, cuidar para que as exigências dos dispositivos referidos sejam atendidas no caso concreto.

47. O TR deve ser elaborado no formato digital (art. 4º da IN n. 81) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

48. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 81/2022, o TR deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

49. Na presente demanda, o instrumento colacionado foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, a partir do ETP. Além disso, o instrumento reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos normativos referidos, inclusive, no que toca à adequação orçamentária e aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU. Cabe ressaltar que foi utilizado o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, contendo os elementos indispensáveis na forma padronizada (inciso IV do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021), tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.

50. Outrossim, verifica-se que foi declarada a natureza comum do objeto, viabilizando, deste modo, a adoção do pregão (incisos XIII e XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021). E, por fim, constata-se que o órgão atendeu ao disposto no art. 10 da INSEGES/ME nº 81, de 2022, que trata da necessidade de avaliação quanto à pertinência de classificar o TR nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

51. Diante de todo o exposto, e apesar dos aspectos técnicos envolvidos no documento, cuja avaliação cabe ao próprio órgão assessorado, entende-se que o TR (**fls. 814/830**) e seus anexos (**fls.831 a 856**), sob o ponto de vista formal e jurídico, não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem empregadas.

II.2.10 – Adequação da modalidade licitatória eleita

52. Nos termos da Lei nº 14.133/21, a modalidade pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. E, de acordo com o art. 6º, XIII, da NLLC, bens e serviços comuns são "aqueles cujos padrões de

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

53. No caso dos autos, o órgão assessorado adotou a modalidade pregão e consignou no bojo do termo de referência que a contratação envolve bens de natureza comum.

54. Registra-se, no particular, que compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, para efeito de utilização da modalidade pregão, sendo atribuição do órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável (ON/AGU nº 54, de 25 de abril de 2014).

II.2.11. Sistema de Registro de Preços – SRP

55. O inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, definiu o Sistema de Registro de Preços – SRP como “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

56. O inciso IV do art. 78, da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, estabeleceu o SRP como um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

57. O SRP foi regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que, em seu art. 3º, previu as hipóteses de cabimento, cujo rol é exemplificativo, comportando outras hipóteses além das previstas nos cinco incisos.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

58. No caso dos autos, observa-se que o órgão assessorado embora tenha adotado o procedimento do SRP (fls. 789/792), bem como consignou a hipótese de cabimento que fundamentou o respectivo enquadramento (incisos I, II e III do Decreto supra.

II.2.12. Intenção de registro de preços – IRP

59. Nos termos do art. 86 da NLLCA, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

60. A IRP foi regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, em seu art. 9º, tendo sido estabelecido, no §2º, que o procedimento poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

61. No caso dos autos, o órgão anexou documento comprobatório da realização do procedimento da IRP (fls. 879/887).

62. Vale destacar que, conforme o art. 10 do decreto referido, os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou a contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação, sendo que essa deliberação deverá constar nos autos do processo de contratação.

63. Quanto à participação de outros órgãos ou entidades, decorrentes do procedimento de IRP, destaca-se que cabe ao órgão gerenciador se assegurar de que todas as formalidades atinentes à participação sejam cumpridas, conforme disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/2023

64. A propósito, deve-se observar a vedação à participação de outro órgão ou entidade, nas hipóteses de contratação sem a indicação do total a ser adquirido, conforme previsto no art. 4º, caput e parágrafo único do referido decreto.

65. No presente caso há manifestação de interesse de participantes, bem como a documentação pertinente (fls.14/259).

II.2.13. Minuta do edital

66. A confecção do edital, como elemento da fase preparatória do processo licitatório, tem amparo no art. 18, V da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem observados estão previstos no seu art. 25. E a adoção de minutas padronizadas está prevista no §1º desse último dispositivo.

67. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

1. justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
2. justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; 3 -
3. justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e 4 -
4. justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

68. No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União e, de forma geral, reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.

69. De outra banda, o instrumento convocatório foi destinado à **ampla híbrida**, tendo em vista que o objeto, dividido em itens/grupos, foi estimado em valores superiores e inferiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disciplina do art. 48, I da LC nº 123/2006 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015 (**subitem 3.5 do Edital**).

70. Diante de todo o exposto, entende-se que o edital não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem adotadas.

II.2.14. Minuta da ata de registro de preços

71. O certame para o registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação, conforme inciso XLVI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e inciso II do art. 2º do Decreto nº 11.462/2023. Este último instrumento define regras de formalização da ata, que devem estar em conformidade com a minuta do edital e do termo de referência. Destaca-se que o prazo de vigência da ata, nos termos do art. 22 do decreto, é de 1 (hum) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

72. No caso dos autos, observa-se que foi colacionada a minuta de ata, nos moldes do modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, não havendo reparos a serem realizados (fls. 870/878).

II.2.15 - Minuta do Termo de Contrato e/ou Instrumento Substitutivo

73. O artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados na elaboração da minuta do contrato, sendo que o artigo 25, em seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada, nas situações em que o objeto assim permitir.

74. No caso dos autos, a minuta do contrato que foi juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União (fls. 870/878), e reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico. Portanto, não há medidas corretivas a serem adotadas no feito.

II.2.16. Designação de agentes públicos

75. O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do

referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.

76. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

77. Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual.

78. No caso concreto, verifica-se que o pregoeiro e a respectiva equipe e apoio foram designados (fls. 260/290).

II.2.17. Publicidade do edital e do termo de contrato

79. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

80. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, o órgão deve estar atento.

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

III.1 - Dotação orçamentária

81. Em se tratando de licitação para Registro de Preços, quando da efetiva contratação, o órgão deverá documentar os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023), *atentando para as competências delegadas em face do Decreto nº 10.193/2019, quando for o caso.*

82. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

III.2 - Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

83. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

84. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.

85. Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão** assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.

IV - CONCLUSÃO

86. Considerando as informações constantes dos autos dor processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, desde que observados e/ou cumpridos os pontos destacados nos **itens 06, 38 e 79 a 85** deste parecer.

87. Somente após o acatamento das recomendações/observações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº

9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

88. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria

À consideração superior.

Nova Lima, 30 de maio de 2024.

HUMBERTO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 63398000270202408 e da chave de acesso 0027f92b

Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1515126683 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 31-05-2024 07:39. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 28parecer-agu.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF ***.834.947-**) em 24/06/2024 16:35:10 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
PREGÃO (SRP) Nº 2/2023

(Processo nº 63398.000270/2024-08)

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA, FEITAS POR MEIO DO PARECER Nº 00782/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

OBSERVAÇÕES DA E-CJU/AQUISIÇÕES	PROVIDÊNCIAS DO CeIMSPA
II - APRECIÇÃO JURÍDICA II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico Item 6 do Parecer: Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.	Justificado O Órgão gerenciador esclarece que está ciente da responsabilidade e cumprirá os apontamentos exigidos.
Item 38 do Parecer: Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaindo, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar para o disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa): ◦ Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação,	Justificado 31/42 - O Órgão gerenciador esclarece que realizou o levantamento de mercado observando as diretrizes previstas na Instrução Normativa nº 65/2021. A pesquisa realizada tomou como base os dados de licitações do Governo Federal disponível no Banco de Preços, ferramenta que atende em sua plenitude o que estabelece os incisos I e II, do Art. 5º, da referida norma. Foram considerados os Preços e seu limite temporal, sendo considerados como plausíveis. Dessa forma, o Órgão gerenciador entende que cumpriu, de forma satisfatória, o quesito orçamento estimado e pesquisa de preços.

malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: ◦ (...) ◦ V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;	
II.2.17. Publicidade do edital e do termo de contrato 79. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021. 80. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, o órgão deve estar atento.	Justificado O Órgão gerenciador atesta que está ciente de que deve cumprir os requisitos no tocante à publicidade do edital, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Ademais, o Órgão gerenciador atesta que está ciente que deve cumprir os procedimentos após a homologação do processo licitatório, no tocante à disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.
III - CONSIDERAÇÕES GERAIS III.1 - Dotação orçamentária 81. Em se tratando de licitação para Registro de Preços, quando da efetiva contratação, o órgão deverá documentar os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023), atentando para as competências delegadas em face do Decreto nº 10.193/2019, quando for o caso. 82. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.	Justificado O Órgão gerenciador esclarece que conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

III.2 - Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD 83. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. 84. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC /CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU. 85. Nessa esteira, recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.	Justificado O órgão gerenciador esclarece que os números dos documentos pessoais não serão incluídos nos instrumentos de contratação.
CONSIDERAÇÕES FINAIS Itens IX do Parecer – “103. Por último, cabe ressaltar que no caso do Termo de Referência, a legislação determina que, uma das fases iniciais do processo licitatório é a elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico contendo as demandas do órgão gerenciador (art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2023). Caso haja a inclusão de órgãos participantes, novo Termo de Referência, contendo as demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes - deve ser elaborado e anexado à minuta do Edital. Chamo também a atenção da consulente para que observe tal procedimento quando de seus processos licitatórios futuros.	Justificado O órgão gerenciador esclarece que as demandas dos órgão participantes foram inseridas no Documento Termo de Referência, atendendo aos disposto na legislação.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

SAMARÔNI FAUSTER STUTZ
Capitão de Corveta (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

RATIFICO,

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas Substituto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 28demonstrativo_de_atendimento_cju-rjassinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA (CPF ***.009.897-**) em 24/06/2024 13:59:38 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

Sigilo Ostensivo	Canal DD	Precedência Ação ROTINA		Info ROTINA	Data-Hora R061650Z/JUN/2024
De: FORAER					
Para: CITSPA					
Info:					
Assunto: 30 - Autorização para Publicação de Processos Licitatórios					
Texto: ROTINA					
R-061650Z/JUN/2024					
DE FORAER					
PARA CITSPA					
GRNC					
BT					
Autorização para Publicação de Processos Licitatórios					
R-041457Z, PTC conclusão da análise do PE (SRP) nº 32/2023 e do PE (SRP) nº 02/2024, ambos desse Centro de Intendência, quanto à conveniência e oportunidade dos seus objetos, sendo, portanto, AUT a inicialização dos procedimentos relacionados à fase externa dos Processos Licitatórios autuados sob os NUP 63398.001246/2023-05 e 63398.000270/2024-08, respectivamente BT					
=====					
R041457Z/JUN/2024 DE CITSPA PARA FORAER ///					
Autorização para publicação de Processos Licitatórios					
ALFA - ENC seguintes Processos Licitatórios para análise da Assessoria Jurídica desse Comando de Força e AUT:					
UNO - PE (SRP) 32/2023 - Aquisição de material de consumo laboratorial; e					
DOIS - PE (SRP) 02/2024 - Aquisição de material de construção.					
BRAVO - DOC REF à fase interna ENC pelo E-mail nº 233/2024 BT					
Observações: 2ºSG-CN CAMPOS					
Trâmite: MSG; 30; 02; ARQ					
Para					
Conhecimento: 01; 02; 301; 32; 33; 321; 322; 324; 325; 302; 303					
Ciente: 02; 33; 325					
Distribuição: Não					
Data de Entrada 06/06/2024	Exige Providência? Sim	Data da Solicitação 06/06/2024	Prazo 13/06/2024	Ação 30	
Situação Em Trâmite	Atual 30	Próximo 02	Nº Controle CITSPA- MR-2024/06-02680		

Edital 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	SAMARONI FAUSTER STUTZ	24/06/2024 11:13 (v 8.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000270/2024-08

1. Do objeto



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

(Processo Administrativo nº 63398.000270/2024-08)

Torna-se público que o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, por meio do(a) Divisão de Obtenção, sediado na Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense – São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28944-054, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens 3, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 114, 115, 116, 117, 118, 141, 146, 151, 152 e 153, deste certame são de ampla participação, para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar ~~o mínimo de~~ o total estimado pela Administração

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, folders, catálogos, manuais, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Para o item 37 (espuma expansiva), a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

7.12. Para os itens 148, 149, 151, 152, 153, 177, 178 e 179 (solventes e tintas), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

7.12.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

7.13. Para os itens 33, 47, 48, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77 (Produtos ou Subprodutos florestais), Somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor.

7.13.1 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, declaração de que emitirá o DOF assim que a Nota Fiscal for emitida e que o apresentará juntamente com a referida Nota Fiscal na entrega do objeto.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico, assinado por meio de algum tipo de assinatura certificada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/20213, e legislação correlata.

8.19.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5%(meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes e-mails: stutz@marinha.mil.br, colocando os seguintes e-mail como para conhecimento: ceimspa.secom@marinha.mil.br, alexandre.trajano@marinha.mil.br, josue.severo@marinha.mil.br, daniel.pasquali@marinha.mil.br, maxwell.cardoso@marinha.mil.br, geovani.borges@marinha.mil.br, arnaud@marinha.mil.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

15. Reajuste

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/02/2024.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 11:07:54.

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Licitação



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 11:07:21.

Despacho: Aprovo o Edital.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR21_2024.pdf (265.36 KB)
- Anexo II - ETP14_2024-2.pdf (183.76 KB)
- Anexo III - CONTRATO8_2024.pdf (183.73 KB)
- Anexo IV - ARP7_2024.pdf (122.66 KB)

Anexo I - TR21_2024.pdf

Termo de Referência 21/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	SAMARONI FAUSTER STUTZ	24/06/2024 10:43 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000270/2024-08

1. Definição do objeto

- 1.1. Aquisição de materiais de construção, nos termos da tabela constante do anexo I deste Termo de Referência (TR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:
- "Em cumprimento do disposto no Decreto No 10.947/2022, a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei no 14.133, de 2021 . (Incluído pelo Decreto no 11.137, de 2022)".
- 2.3. No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São

Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

2.4. Cumpre mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Para o item 37 (espuma expansiva), a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

4.1.1.2. Para os itens 148, 149, 151, 152, 153, 177, 178 e 179 (solventes e tintas), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.1.3. Para os itens 33, 47, 48, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77 (Produtos ou Subprodutos florestais), Somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor.

4.1.1.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais a serem fornecidos tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual."

4.1.1.3.2. A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

4.1.1.3.2.1. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

4.1.1.3.2.2. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

4.1.1.3.2.3. Florestas plantadas; e

4.1.1.3.2.4. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.1.3.3. A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.

4.1.1.3.4. A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal.

4.1.1.3.4.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.1.1.3.5. A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e legislação correlata;

4.1.1.3.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.”

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única.(instrumento substituto do contrato) em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Comandante Ituriel s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. Para efeito de entendimento, o endereço acima é referente a um complexo de várias organizações militares localizadas na Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia, além deste Centro de Intendência (CeIMSPA), estão abarcadas as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) relacionadas:

- a) Comando da Força Aeronaval;
- b) Grupo Aéreo Naval de Manutenção;
- c) Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval (CIAAN);
- d) 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1);
- e) 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-2);
- f) 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução (EsqdHI-1);
- g) 1º Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque (EsqdHA-1);
- h) 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino (EsqdHS-1);
- i) 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque (EsqdVF-1);
- j) 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EsqdQE-1); e
- k) Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

5.1.4. Para os itens designados à Estação Radiogonômétrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 126 - Campos Novos - Cabo Frio/RJ, CEP: 28927-000, no horário de 08: 30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.5. Para os itens designados ao Centro de Apoio a Sistemas Operativos em Arraial do Cabo (CASOP-ACabo), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08: 30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.6. Para os itens designados à Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Comandante Ituriel s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.1.7. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência .

5.1.8. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Por se tratar de objeto de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, além de trata-se de contratação para entrega imediata, conforme dispõe o inciso III, do Art. 70 da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, as exigências de habilitação serão dispensadas.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.928.655,36

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.928.655,36 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no anexo I deste Termo.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

11. Classificação nos termos da LAI

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2021, o presente Documento classifica-se como OSTENSIVO, sendo-lhe assegurado amplo acesso e divulgação, não havendo necessidade de exigir um grau de sigilo superior.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 10:43:01.

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2024.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relacao de itens - PE 90002-2024.pdf (73.02 KB)

Anexo I - Anexo I - Relacao de itens - PE 90002-2024. pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍN.	QTD MÁX./ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO OU PVC, COR: BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO, ALMOFADADO, COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA.	380458	UN	10	390	R\$ 104,03	R\$ 40.571,70
2	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, COMPONENTES: CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA: KE,DFN.	601186	UN	5	209	R\$ 96,14	R\$ 20.093,26
3	CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	5	140	R\$ 660,33	R\$ 92.446,20
4	ANEL DE CERA DE VEDAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	613860	UN	10	371	R\$ 14,28	R\$ 5.297,88
5	SIFÃO DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	315	R\$ 24,39	R\$ 7.682,85
6	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL.	441316	UN	10	336	R\$ 18,36	R\$ 6.168,96
7	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: ALAVANCA, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	298069	UN	10	306	R\$ 27,30	R\$ 8.353,80
8	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL.	366639	UN	10	306	R\$ 28,75	R\$ 8.797,50
9	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	338056	UN	5	142	R\$ 474,45	R\$ 67.371,90
10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 25MM	615155	UN	5	231	R\$ 18,64	R\$ 4.305,84
11	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32MM	615155	UN	5	231	R\$ 27,22	R\$ 6.287,82
12	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 40MM	615155	UN	5	231	R\$ 34,68	R\$ 8.011,08
13	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	615155	UN	10	260	R\$ 19,92	R\$ 5.179,20
14	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	10	322	R\$ 24,87	R\$ 8.008,14
15	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO.	481432	UN	10	330	R\$ 33,19	R\$ 10.952,70
16	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 40 GR.	268188	UN	10	401	R\$ 8,10	R\$ 3.248,10
17	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 170 GR.	268188	UN	10	361	R\$ 8,86	R\$ 3.198,46

18	TUBO HIDRÁULICO,MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO.	462191	UN	5	289	R\$ 65,15	R\$ 18.828,35
19	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233971	UN	5	285	R\$ 66,21	R\$ 18.869,85
20	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	286283	UN	5	268	R\$ 87,33	R\$ 23.404,44
21	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO.	233972	UN	5	280	R\$ 108,08	R\$ 30.262,40
22	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	20	680	R\$ 12,20	R\$ 8.296,00
23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 30 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	85	R\$ 137,53	R\$ 11.690,05
24	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 1,2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 15 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE.	447421	UN	5	93	R\$ 49,58	R\$ 4.610,94
25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	482763	UN	5	255	R\$ 124,50	R\$ 31.747,50
26	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO EM PAREDE: COZINHA.	482763	UN	5	223	R\$ 113,03	R\$ 25.205,69
27	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	482763	UN	5	238	R\$ 90,38	R\$ 21.510,44
28	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO APLICAÇÃO: JARDIM.	375137	UN	5	214	R\$ 36,69	R\$ 7.851,66
29	TORNEIRA TIPO DE BANCADA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: ½ POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	349662	UN	5	205	R\$ 82,11	R\$ 16.832,55
30	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO DE PAREDE, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO ARTICULADA, ABERTURA COM ¼ DE VOLTA, APLICAÇÃO: COZINHA. FIXAÇÃO NA PAREDE.	307791	UN	5	207	R\$ 77,07	R\$ 15.953,49
31	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400916	KIT	5	132	R\$ 87,77	R\$ 11.585,64
32	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: VÍDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM.	400917	KIT	5	132	R\$ 96,31	R\$ 12.712,92
33	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO,	457550	KIT	5	131	R\$ 52,00	R\$ 6.812,00

	APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 6 PEÇAS, TIPO: CHATA, DIÂMETRO: 3,8", 3,4", 1,2", 5,8", 7,8", 1" POL.						
34	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CILÍNDRICA.	426206	KIT	5	131	R\$ 66,83	R\$ 8.754,73
35	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIOLA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PARICA.	472733	UN	5	230	R\$ 230,43	R\$ 52.998,90
36	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 35 MM, TIPO PINO: FIXO, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 PARAFUSOS, ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA.	365943	UN	10	478	R\$ 14,79	R\$ 7.069,62
37	ESPUMA EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS.	389890	UN	10	258	R\$ 36,85	R\$ 9.507,30
38	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C.	360490	UN	30	732	R\$ 8,46	R\$ 6.192,72
39	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO EM CONCRETO E REVESTIMENTOS DE PORCELANATO, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	274	R\$ 87,37	R\$ 23.939,38
40	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM MADEIRA, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	248	R\$ 53,55	R\$ 13.280,40
41	DISCO PARA SERRA MÁRMORE MANUAL, APLICAÇÃO PARA USO EM METAIS, DIÂMETRO: 110 MM.	485168	UN	5	297	R\$ 47,28	R\$ 14.042,16
42	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	373307	KG	5	192	R\$ 34,33	R\$ 6.591,36
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	441402	KG	5	187	R\$ 36,47	R\$ 6.819,89
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	444582	KG	5	204	R\$ 37,90	R\$ 7.731,60
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	443410	KG	5	173	R\$ 38,87	R\$ 6.724,51
46	SILICONE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNGICIDA, TUBO COM 300GR.	478750	UN	5	464	R\$ 39,62	R\$ 18.383,68
47	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: ANGELIM, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,40M, ESPESSURA: 0,040 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	359	R\$ 54,93	R\$ 19.719,87
48	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 0,30M, ESPESSURA: 0,030 M, TIPO ACABAMENTO: APARELHADA.	452456	UN	10	340	R\$ 98,00	R\$ 33.320,00
49	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA: 9 CM X 9 CM, TIPO	398165	UN	10	360	R\$ 76,49	R\$ 27.536,40

	CAIBRO.						
50	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: MASSARANDUBA, COMPRIMENTO: 5,00 M, LARGURA: 10 CM X 10 CM, TIPO CAIBRO.	398165	UN	10	365	R\$ 97,75	R\$ 35.678,75
51	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	396619	UN	10	453	R\$ 73,97	R\$ 33.508,41
52	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA.	367134	UN	5	155	R\$ 30,74	R\$ 4.764,70
53	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 1 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 50 METROS.	327657	UN	5	100	R\$ 45,57	R\$ 4.557,00
54	FITA BORDA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 0,40 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 50 M.	358404	UN	5	100	R\$ 65,11	R\$ 6.511,00
55	FITA DE BORDA PVC 35MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	441937	UN	5	100	R\$ 116,99	R\$ 11.699,00
56	FITA DE BORDA PVC 19MM X 50M PADRÃO MADEIRADO BRILHANTE (TEXTURA A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO).	326757	UN	5	100	R\$ 55,19	R\$ 5.519,00
57	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO, TAMANHO: 35 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	440697	UN	10	257	R\$ 38,57	R\$ 9.912,49
58	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA, ARQUIVO, FICHÁRIO, TAMANHO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369331	UN	10	257	R\$ 42,57	R\$ 10.940,49
59	TRILHO GAVETA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: GAVETA, ARQUIVO, FICHÁRIO, TAMANHO: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTAL ABERTURA.	369332	UN	10	237	R\$ 47,63	R\$ 11.288,31
60	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BUCHA, TIPO: AUTOATARRAXANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	251786	PCT	5	145	R\$ 70,73	R\$ 10.255,85
61	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 2,5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	454330	PCT	5	155	R\$ 84,63	R\$ 13.117,65
62	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 2,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372278	PCT	5	155	R\$ 93,53	R\$ 14.497,15
63	PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, TIPO: CABEÇA REDONDA COM FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	457731	PCT	5	155	R\$ 50,35	R\$ 7.804,25
64	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4,5 MM,	454327	PCT	5	155	R\$ 54,91	R\$ 8.511,05

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA: SOBERBA. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
65	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: LATÃO, TIPO ROSCA: SOBERBA, DIÂMETRO NOMINAL: 3,50 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 50 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	372377	PCT	5	162	R\$ 53,83	R\$ 8.720,46
66	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	5	174	R\$ 391,00	R\$ 68.034,00
67	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	5	195	R\$ 572,63	R\$ 111.662,85
68	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	5	188	R\$ 465,96	R\$ 87.600,48
69	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	5	188	R\$ 523,06	R\$ 98.335,28
70	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	5	188	R\$ 598,94	R\$ 112.600,72
71	CANTONEIRA DE AÇO, MODELO: SUPORTE AÉREO MATERIAL: AÇO (CANTONEIRA); PLÁSTICO (CAPA) ACABAMENTO/COR: NATURAL BRANCO (CAPA), ITENS INCLUSOS: 100 CANTONEIRAS; 100 CAPA MEDIDAS (LXAXP): 2,73 X 5,4 X 2,7CM.	480202	PCT	5	256	R\$ 162,16	R\$ 41.512,96
72	PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	5	218	R\$ 398,00	R\$ 86.764,00
73	PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENSADA, MATERIAL: MADEIRA,	409824	UN	5	160	R\$ 401,67	R\$ 64.267,20
74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	5	138	R\$ 761,93	R\$ 105.146,34
75	PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	5	185	R\$ 907,63	R\$ 167.911,55
76	PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	5	141	R\$ 929,24	R\$ 131.022,84
77	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	5	168	R\$ 958,05	R\$ 160.952,40
78	FECHADURA PARA PORTA, ACABAMENTO: CROMADO COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA,	356995	UN	10	433	R\$ 85,86	R\$ 37.177,38

	APLICAÇÃO INTERNA EM BANHEIROS.						
79	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA CROMADO 40MM COMUM COM ROSETA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	354740	UN	10	470	R\$ 122,99	R\$ 57.805,30
80	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA.	371920	UN	5	90	R\$ 206,51	R\$ 18.585,90
81	ESCADA TIPO MULTIUSO ARTICULADA, EXTENSIVA 2 X 6 ALUMÍNIO; 12 DEGRAUS; COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PÉS EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTE.	395521	UN	5	81	R\$ 653,67	R\$ 52.947,27
82	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 6 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441611	UN	5	113	R\$ 30,05	R\$ 3.395,65
83	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA.	441609	UN	5	113	R\$ 35,22	R\$ 3.979,86
84	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM.	453778	UN	10	290	R\$ 13,55	R\$ 3.929,50
85	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM.	453778	UN	10	299	R\$ 10,18	R\$ 3.043,82
86	ESQUADRO, TIPO: COMBINADO, MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM.	459435	UN	5	87	R\$ 52,69	R\$ 4.584,03
87	MARTELO TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 29 MM.	342460	UN	5	123	R\$ 89,35	R\$ 10.990,05
88	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO, TIPO: ALICATE, TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO.	310497	UN	5	92	R\$ 80,99	R\$ 7.451,08
89	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 35 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	5	77	R\$ 159,72	R\$ 12.298,44
90	MARTELO CARPINTEIRO TIPO UNHA 27 MM, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:	441038	UN	5	87	R\$ 69,20	R\$ 6.020,40
91	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1 KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	601580	UN	5	74	R\$ 56,87	R\$ 4.208,38
92	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	381531	UN	10	279	R\$ 27,47	R\$ 7.664,13
93	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 30 CM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA	457334	UN	5	72	R\$ 68,83	R\$ 4.955,76

	TRANSVERSAL, 1 A 90° E 1 A 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA.						
94	LINHA DE PEDREIRO, TIPO: TRANÇADA, ROLO COM 100 M.	262706	UN	5	82	R\$ 29,76	R\$ 2.440,32
95	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G.	468648	UN	5	65	R\$ 40,24	R\$ 2.615,60
96	DESEMPENADEIRA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.	436485	UN	5	143	R\$ 30,37	R\$ 4.342,91
97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.	296200	UN	5	119	R\$ 34,60	R\$ 4.117,40
98	TESOURA PARA CORTE DE VERGALHÃO, TAMANHO 30 POLEGADAS.	371966	UN	5	46	R\$ 255,17	R\$ 11.737,82
99	TESOURA PARA JARDINAGEM, TAMANHO 12 POLEGADAS	317622	UN	5	60	R\$ 48,56	R\$ 2.913,60
100	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 18 POL.	312497	UN	5	57	R\$ 67,97	R\$ 3.874,29
101	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS.	313532	UN	10	251	R\$ 25,00	R\$ 6.275,00
102	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, LARGURA: ¾ POL, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, APLICAÇÃO: PEDREIRO.	251611	UN	5	83	R\$ 25,18	R\$ 2.089,94
103	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	249585	UN	5	100	R\$ 73,53	R\$ 7.353,00
104	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA.	468616	UN	5	115	R\$ 64,94	R\$ 7.468,10
105	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: AÇO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO MÍNIMO DE 1,5MM E 60 LITROS, RODA: PNEU MACIO, KIT DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.	452395	UN	5	81	R\$ 291,23	R\$ 23.589,63
106	ENXADÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO EM MADEIRA, LARGURA: 7 A 10 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM.	322604	UN	5	72	R\$ 76,93	R\$ 5.538,96
107	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	330510	UN	5	70	R\$ 158,96	R\$ 11.127,20
108	CAVADEIRA ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MACIÇO. NÃO SERÃO ACEITAS CAVADEIRAS COM CABO EM MADEIRA.	270716	UN	5	67	R\$ 124,33	R\$ 8.330,11
109	CAVADEIRA ARTICULADA (DOIS CABOS), MATERIAL: AÇO CARBONO, CABOS EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, LARGURA DAS GARRAS: 28 A 32 CM.	602047	UN	5	63	R\$ 169,79	R\$ 10.696,77
110	VASSOURA METÁLICA TIPO RASTELO, APLICAÇÃO PARA GRAMA E JARDIM E CABO DE MADEIRA COM MÍNIMO DE 120 CM.	450643	UN	10	384	R\$ 58,97	R\$ 22.644,48
111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 66 X 29 X 15 MM.	601755	UN	5	59	R\$ 85,39	R\$ 5.038,01
112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS	614570	UN	5	93	R\$ 43,80	R\$ 4.073,40
113	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM,	440848	UN	5	115	R\$ 78,77	R\$ 9.058,55

	ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.						
114	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M²	20	834	R\$ 101,96	R\$ 85.034,64
115	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	20	856	R\$ 114,60	R\$ 98.097,60
116	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	20	1140	R\$ 107,89	R\$ 122.994,60
117	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	480618	M²	20	691	R\$ 118,34	R\$ 81.772,94
118	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA. TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M²	20	1021	R\$ 128,41	R\$ 131.106,61
119	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-2, - F 32, SACO 50,00KG.	454500	UN	10	562	R\$ 49,15	R\$ 27.622,30
120	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP-3, SACO 50,00KG.	238764	UN	10	897	R\$ 41,70	R\$ 37.404,90
121	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-1; SACO 20,00KG.	471797	UN	10	1154	R\$ 29,96	R\$ 34.573,84
122	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-2; SACO 20,00KG. NÃO SERÁ ACEITO TIPO AC-1.	441237	UN	10	704	R\$ 39,00	R\$ 27.456,00
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3; SACO 20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	315173	UN	10	1085	R\$ 52,80	R\$ 57.288,00
124	FIXADOR DE TINTA A CAL, MATERIAL: SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUBILIDADE: EM SOLUÇÃO AQUOSA, RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO: CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ.	223764	UN	30	389	R\$ 4,99	R\$ 1.941,11
125	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%; SACO 20,00KG.	396007	UN	10	430	R\$ 33,86	R\$ 14.559,80
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO. SACO COM 1KG.	441237	SC	10	487	R\$ 14,20	R\$ 6.915,40
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO. SACO COM 1 KG.	447680	SC	20	373	R\$ 12,70	R\$ 4.737,10
128	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, COR: CINZA. SACO COM 1 KG.	447681	SC	20	443	R\$ 14,67	R\$ 6.498,81

129	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BEGE. SACO COM 1KG.	483305	SC	20	450	R\$ 13,68	R\$ 6.156,00
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	478341	M²	10	716	R\$ 73,08	R\$ 52.325,28
131	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 2,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	390	R\$ 28,63	R\$ 11.165,70
132	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISOS E AZULEJOS, TIPO FIT ECO, ESPAÇAMENTO DE 3,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	373752	PCT	10	338	R\$ 30,39	R\$ 10.271,82
133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM).	373752	PCT	10	853	R\$ 20,43	R\$ 17.426,79
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250950	UN	50	6981	R\$ 3,44	R\$ 24.014,64
135	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 9 CM, TIPO: VAZADO.	267918	UN	50	7011	R\$ 4,47	R\$ 31.339,17
136	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	250951	UN	50	5911	R\$ 4,34	R\$ 25.653,74
137	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESSURA: 11,50 CM, TIPO: VAZADO.	267917	UN	50	5611	R\$ 5,73	R\$ 32.151,03
138	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM; M3 METRO CÚBICO.	470831	M³	2	207	R\$ 216,50	R\$ 44.815,50
139	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	216953	M³	2	292	R\$ 226,00	R\$ 65.992,00
140	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.	216956	M³	2	248	R\$ 197,33	R\$ 48.937,84
141	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M³	3	399	R\$ 307,55	R\$ 122.712,45
142	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	382067	UN	500	10811	R\$ 1,61	R\$ 17.405,71
143	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 10 CM.	216907	UN	500	15840	R\$ 1,93	R\$ 30.571,20
144	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 100 MICRA, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS	447903	UN	5	109	R\$ 482,33	R\$ 52.573,97
145	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	356009	BD	5	439	R\$ 129,42	R\$ 56.815,38
146	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	275188	BD	5	327	R\$ 220,92	R\$ 72.240,84
147	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO	440471	RL	5	367	R\$ 83,49	R\$ 30.640,83

	MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.						
148	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 1,00 LITRO.	478951	LT	5	481	R\$ 32,84	R\$ 15.796,04
149	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; GALÃO 5,00 LITRO.	478951	GL	5	326	R\$ 120,14	R\$ 39.165,64
150	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESÃO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	238514	UN	5	231	R\$ 35,55	R\$ 8.212,05
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESEO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	5	380	R\$ 483,97	R\$ 183.908,60
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESEO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	5	618	R\$ 487,67	R\$ 301.380,06
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES	446955	BD	5	333	R\$ 544,50	R\$ 181.318,50

	POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.						
154	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 200; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	445328	PCT	5	529	R\$ 150,06	R\$ 79.381,74
155	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM E 200M DE COMPRIMENTO.	481049	UN	5	325	R\$ 37,33	R\$ 12.132,25
156	PLÁSTICO BOLHA COM BOBINA DE 1,30M X 100M, PRODUZIDO EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM BOLHAS DE AR PENSADAS; COR: TRANSPARENTE; UTILIZAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, FRÁGEIS, CONTRA CHOQUES E IMPACTOS.	483484	RL	5	265	R\$ 187,54	R\$ 49.698,10
157	AREIA, TIPO: ARÉOLA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	280968	M³	2	156	256,44	R\$ 40.004,64
158	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 3 - CONJUNTO BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA EXTRA DE ÁGUA (PLUS).	264236	UN	2	46	R\$ 660,33	R\$ 30.375,18
159	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 66 - COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,44 M, LARGURA: 1,22 M, ESPESSURA: 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO CONTRA CUPINS.	399902	UN	2	57	R\$ 391,00	R\$ 22.287,00
160	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 67 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430869	UN	2	65	R\$ 572,63	R\$ 37.220,95
161	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 68 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	430868	UN	2	62	R\$ 465,96	R\$ 28.889,52
162	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 69 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	304277	UN	2	62	R\$ 523,06	R\$ 32.429,72
163	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 70 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 15 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO MÓGNO EM AMBAS AS FACES.	348538	UN	2	62	R\$ 598,94	R\$ 37.134,28
164	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 72 - PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	465518	UN	2	72	R\$ 398,00	R\$ 28.656,00
165	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 73 - PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENSADA, MATERIAL:	409824	UN	2	53	R\$ 401,67	R\$ 21.288,51

	MADEIRA.						
166	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 74 - PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	357453	UN	2	46	R\$ 761,93	R\$ 35.048,78
167	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 75 - PORTA ALMOFADADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ESPESSURA: 3 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358347	UN	2	61	R\$ 907,63	R\$ 55.365,43
168	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 76 - PORTA ALMOFADADA MACIÇA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	358346	UN	2	47	R\$ 929,24	R\$ 43.674,28
169	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 77 - PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	465517	UN	2	55	R\$ 958,05	R\$ 52.692,75
170	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 114 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: POLIDO. TIPO RETIFICADO. (SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO).	448626	M ²	5	277	R\$ 101,96	R\$ 28.242,92
171	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 115 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	462816	M ²	5	285	R\$ 114,60	R\$ 32.661,00
172	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 116 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	448626	M ²	5	380	R\$ 107,89	R\$ 40.998,20
173	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 117 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M ²	5	230	R\$ 118,34	R\$ 27.218,20
174	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 118 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: CINZA. TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	444389	M ²	5	340	R\$ 128,41	R\$ 43.659,40
175	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 141 - BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	216957	M ³	1	133	R\$ 307,55	R\$ 40.904,15
176	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 146 - MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA	275188	BD	3	109	R\$ 220,92	R\$ 24.080,28

	ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA;, BALDE COM 25 KG.						
177	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 151 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	126	R\$ 483,97	R\$ 60.980,22
178	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 152 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	164	R\$ 487,67	R\$ 79.977,88
179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 153 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA;NBR117022010,TIPO 4.5.1, NBR15079/2011,SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	446955	BD	3	111	R\$ 544,50	R\$ 60.439,50

Anexo II - ETP14_2024-2.pdf

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63398.000270/2024-08

2. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico (SRP)

3. Número do Processo

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (63398.000270/2024-08)

4. Referencial Teórico

As seguintes Leis e Normas foram utilizadas como referencial teórico para elaboração do presente estudo:

Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital; e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição (revista, atualizada, ampliada), de SETEMBRO de 2023, da Consultoria-Geral da União (EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO).

5. Enquadramento como bem comum

Os bens/serviços a serem adquiridos são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação descrita de acordo com o inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: por seu caráter objetivo possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Não há antinomia intrínseca entre bens e serviços “comuns” e “complexos”. A perspectiva de adjetivação do objeto da contratação deve ser pautada pela ótica do mercado relevante. Afinal, ainda que ostente características complexas de execução e que demande o acompanhamento de um responsável técnico detentor de qualificação profissional específica, tal serviço **será considerado “comum” se houver, por parte do mercado relevante, pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto.** É esse o entendimento que se extrai da expressão “especificações usuais de mercado”.

Na linha do que já resta assentado pelo Tribunal de Contas da União,

[...] **a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de ‘serviço comum’, mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado.** Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e **se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum** [...] “bem ou serviço comum” deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, **a noção de “comum” não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço.** Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de “bem ou serviço comum”.

No presente caso, os itens objeto deste estudo encontram guarida nos preceitos acima descritos, guardando a compatibilidade com a modalidade a ser adotada o Pregão Eletrônico.

6. Cumprimento ao Decreto 11.462/2022

Em cumprimento ao Art. 10, do Decreto nº 11.462/2022, foi verificada por esta Administração a relação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para análise a respeito da conveniência da participação e que poderiam ser utilizadas para atendimento da demanda em lide. Contudo, observou-se que nem todos os itens necessários foram encontrados, e para aqueles que existem no sistema (IRP) não haveria quantidade suficiente para atender toda a demanda necessária das OM apoiadas pelo CeIMSPA.

Cabe destacar, que caso fosse adotada a participação em IRP de outro Órgão, a aquisição tornar-se-ia, mais onerosa para a Administração, visto que seria necessária a participação em diversos processos licitatórios distintos (diferentes órgãos) para atender a demanda, considerando a grande quantidade de itens e que seriam encontrados separadamente.

Outro fator que contribui para a não participação em IRP de outros Órgãos é a localização geográfica deste Centro de Intendência, que por estar localizado na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, possui frete diferenciado, o que pode por vezes onerar o licitante e por vezes diminuir a concorrência. Conclusivamente, por tais razões esta aquisição torna-se mais eficiente até o momento.

7. Descrição da necessidade

A contratação de materiais de construção é uma decisão estratégica para garantir o pleno funcionamento das diversas unidades apoiadas e, por consequência, o atingimento dos objetivos e metas da organização, como o comando da Força Aeronaval e suas Organizações Militares (OM) subordinadas. Essa necessidade envolve uma série de aspectos cruciais que vão além da simples manutenção das instalações.

Em primeiro lugar, o atendimento da demanda das diversas unidades apoiadas é um fator central. Cada unidade dentro da estrutura da Força Aeronaval desempenha um papel específico e tem suas próprias necessidades de materiais de construção. Ignorar ou negligenciar essas demandas pode levar a interrupções nas operações, atrasos na comunicação e impactos negativos na produtividade. Portanto, a contratação de materiais de construção deve ser feita de forma a atender às demandas específicas de cada unidade, garantindo que elas tenham os recursos necessários para cumprir suas missões de maneira eficaz.

Além disso, as necessidades administrativas dos objetos a serem adquiridos não podem ser subestimadas. Isso inclui não apenas a seleção de materiais de qualidade, mas também a gestão de contratos, a busca por fornecedores confiáveis, a negociação de preços vantajosos e o acompanhamento do estoque. Uma administração eficiente desses recursos garante que a organização não só adquira o que precisa, mas também o faça de maneira econômica e transparente, cumprindo os requisitos legais e regulatórios.

A relação direta entre a contratação de materiais de construção e o atingimento dos objetivos e metas da organização é evidente. Sem a disponibilidade adequada desses recursos, as operações podem ser prejudicadas, o que, por sua vez, afeta a capacidade de cumprir missões críticas e alcançar metas estratégicas. Manter o estado de prontidão operativa é uma preocupação constante em organizações como o comando da Força Aeronaval, onde a preparação e a prontidão são essenciais para a defesa e a segurança nacionais.

Em resumo, a contratação que se pretende realizar é uma necessidade inegável, pois está diretamente relacionada ao atendimento das demandas das diversas unidades apoiadas, às necessidades administrativas, ao atingimento dos objetivos e metas da organização e à manutenção do estado de prontidão operativa do comando da Força Aeronaval e de suas OM subordinadas. É uma medida estratégica que deve ser executada com diligência e planejamento, a fim de assegurar que a organização continue a cumprir suas responsabilidades com eficiência e eficácia.

8. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia	ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA
Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia	JOSUÉ SEVERO DA SILVA

9. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será promovida através de pregão eletrônico por registro de preços.

Será celebrada Ata de Registro de Preços com Empresa por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços, ocorrerá quando o preço for vantajoso, sendo permitida a renovação do quantitativo total, por item, inicialmente planejado, no instrumento convocatório.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa.

O contrato, ou instrumento substituto (nota de empenho) resultante do processo licitatório terá a duração de 04 (quatro) meses.

A licitante interessada deverá:

1 - Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

2 - Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

3 - Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5 - Prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

5.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

5.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

5.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; e

5.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

O prazo de garantia será estipulado de acordo com cada item e em convergência com a Ata de Registro de Preço resultante da IRP a que se refere esse estudo.

Todos os produtos deverão ter qualidade indiscutível para garantir o bom andamento dos trabalhos deste Centro de Intendência e das OM Apoiadas, bem como terem alto nível de desempenho em rendimento e durabilidade nas suas categorias, pois poderão ser solicitadas amostras dos materiais para verificar sua qualidade e eficácia.

Todos os materiais cotados deverão ser entregues, sempre que possível, em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, prazo de validade estipulado pelo fabricante, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

10. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade deste Órgão Gerenciador e OM apoiadas.

Em praticamente todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de aquisição por demanda utilizando-se o Sistema de Registro de Preços pelo fato da contratação desse tipo de objeto ter previsão de execução parcelada. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Diante dessa temática, a solução a ser adotada no CeIMSPA é aderente às encontradas, ou seja, aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de material de consumo (material de construção), pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a melhor modalidade a ser adotada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada dos Órgãos de Controle externo e Interno, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

Em que pese a complexidade tecnológica da solução de modernização, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado. Julga-se que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

Por se inserir em um mercado amplo, em que a oferta e demanda por esses materiais é muito grande, diversas são as soluções de mercado disponíveis, desde as formas de contratação mais tradicionais às mais contemporâneas.

Previamente à escolha da solução, foi realizada consulta ao Portal de Compras do Governo Federal, objetivando identificar as contratações realizadas por outros órgãos. Foram encontradas as seguintes soluções similares, contudo, devido à quantidade a ser adquirida pelas OM apoiadas ser muito elevada e os locais de entrega serem diferentes inviabilizaria a aquisição e os preços tornariam-se desvantajosos para as empresas.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Após as devidas consultas e considerações foi realizado o levantamento de mercado tomando como base os dados de licitações do Governo Federal disponível no Banco de Preços, ferramenta esta que atende em sua plenitude o que estabelece os incisos I e II, do Art. 5º, da Instrução Normativa (IN) nº 65/2021, quais sejam:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

Para tal levantamento, foram admitidos preferencialmente os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, da data atual, com o objetivo de refletir o preço de mercado, em conformidade com a IN supracitada. Os valores obtidos na pesquisa definiram o emprego dos benefícios da Lei Complementar nº123/2006, onde os itens de valor total abaixo de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP).

Encontra-se anexo aos autos o Documento de Formalização da Pesquisa de Mercado, que melhor detalhará a metodologia utilizada para a contratação, assim como a identificação dos responsáveis por tal pesquisa.

11. Descrição da solução como um todo

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

No tocante ao tipo de solução, foi estabelecido que a mesma se dará por meio de licitação sob o procedimento auxiliar do Registro de Preços para a aquisição dos referidos itens, tendo em vista, que dessa forma realizam-se compras para o ano todo e compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

Tal metodologia já vem sendo utilizada por este Órgão ao longo dos anos, e os processos não revelaram vícios que possam comprometer a sua utilização. É necessário frisar que tal solução foi delineada partindo do princípio de que o Complexo Aeronaval engloba, além do prédio da sede da Força Aeronaval, um conjunto de 7 (seis) esquadrões de aeronaves, um Centro de Instrução, uma Policlínica Naval, um Grupo de Manutenção e um Centro de Intendência, necessitando para tanto dos materiais a serem adquiridos por meio deste processo, para a continuidade dos seus serviços.

Com a utilização dessa metodologia de aquisição foi estabelecida a condição adequada para alcance dos objetivos traçados pelo Comando da Força Aeronaval, porém, balizados pela economia e pelo uso consciente dos insumos adquiridos na esfera da Administração Pública.

A demanda consolidada para o registro de preços, considerou a quantidade de OM apoiadas e está descrita e quantificada nas tabelas que compõem este Processo.

Da entrega

O transporte, carga e descarga dos materiais no local de entrega, assim como a montagem (quando necessária) serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da emissão e remessa da nota de empenho, podendo ser prorrogado, por até igual período, mediante pedido formal devidamente motivado da Contratada, desde que haja prévia anuência formal da Contratante.

Conforme previsto no Termo de Referência, a entrega dos materiais adquiridos ocorrerá no Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, SN. Situado na Rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia, RJ.

Para os itens designados à Estação Radiogonômica da Marinha em Campos Novos (ERMCN), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 126 - Campos Novos - Cabo Frio/RJ, CEP: 28927-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

Para os itens designados ao Centro de Apoio a Sistemas Operativos em Arraial do Cabo (CASOP-ACabo), o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

A Contratada e a Contratante poderão ajustar a entrega no município conveniente, desde que haja comum acordo, não podendo ocorrer cobrança de pagamento adicional, nem prejuízo à realização da entrega técnica nos termos exigidos.

O ato de entrega dos materiais compreende a realização de procedimentos de entrega deverá ser conduzido por técnico da contratada, devidamente qualificado para transmitir informações técnicas qualificadas sobre o item adquirido.

O recebimento provisório do item dar-se-á com a conclusão da entrega. O bem será recebido definitivamente na após 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante assinatura em documento fiscal ou em termo de recebimento.

O recebimento definitivo não ocorrerá, devendo o material ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta ou se constatada qualquer falha ou defeito, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

A rejeição total ou parcial não prejudica a aplicação de penalidade(s) administrativa(s) e o prazo de garantia do bem contará a partir da data em que ocorrer a aceitação plena e o recebimento definitivo

Garantia contratual

Não será exigida a garantia contratual.

Diogenes Gasparini define a garantia como “toda reserva de bem ou de responsabilidade pessoal com vistas a assegurar a execução do contrato e, conforme o caso, utilizável pelo Poder Público contratante para ressarcir-se de prejuízos causados pelo contratado ou pagar-se de multa que lhe fora aplicada e não satisfeita.” No caso concreto, a parcela de maior relevância é o fornecimento do bem. O prejuízo corresponde à indisponibilidade do bem para o uso.

Havendo inadimplência na entrega de equipamento, uma garantia limitada a 5%, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 não é capaz de ressarcir e nem mesmo minimizar tal prejuízo. Assim, não parece ser conveniente a exigência de garantia, com essa motivação, não se podendo olvidar que à exigência de garantia contratual corresponderá, sempre, à agregação de custo à obrigação principal (fornecimento do bem), que é repassado no preço ofertado para a Contratante.

Os serviços relativos à garantia são prestados diretamente pelas fabricantes e/ou por suas redes autorizadas de serviços, que, via de regra cumprem as obrigações referentes aos itens cobertos. Além disso, trata-se de licitação para o registro de preços e aquisição de materiais comuns que, com muita frequência, ficam desertos ou fracassam, sendo temerário trazer regras que não se mostram indispensáveis e que podem impactar negativamente no interesse e implicar redução do possível universo de licitantes.

Dessa forma, consideramos que a continuação do método já utilizado, por meio da aquisição dos insumos no mercado especializado e com o melhor preço, auxilia na proteção das relações de consumo acrescentando valor à cadeia logística (transporte/frete), formando uma condição vantajosa para a Marinha do Brasil e para o país como um todo. Conclusivamente, por tais razões esta aquisição se auto proclama como a mais eficiente até o momento.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas tomou como base os Documentos de Formalização da Demanda encaminhados pelas OM apoiadas pelo CeIMSPA e as participantes. Tais organizações anualmente efetuam a aquisição desses itens visando a manutenção das condições administrativas e operativas de suas atividades, visando cumprir sua missão institucional.

Em breve síntese, a estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos/notas de empenho pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades;
2. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas; e
3. Público de usuários embarcados/lotados ou em circulação nas instalações das unidades militares.

As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela constante no anexo do Termo de Referência (TR). Os quantitativos solicitados foram justificados por cada OM requisitante, cabendo a estas a responsabilidade pela subestimativa ou superestimativa das quantidades dos itens.

Foi ainda considerado o quantitativo adquirido no ano anterior uma vez que se trata de processo licitatório comum e recorrente que é repetido anualmente visando suprir as demandas.

13. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.928.655,36

A estimativa de valores da contratação possuirá caráter OSTENSIVO e encontra-se disponibilizado no Termo de Referência para consulta de qualquer interessado.

O valor estimado para a contratação é público, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e II da IN 65/2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Maiores detalhamentos encontram-se disponíveis no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação seja realizada com a adoção do critério “Menor Preço por item”.

A presente demanda será parcelada em itens de acordo com o disposto no Termo de Referência e os objetos pretendidos, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Desta forma, oportunizar-se-á a participação de um maior número de empresas, as quais poderão ofertar lance para o item em que a região de entrega fique mais próxima ao seu estabelecimento, evitando, assim, que as propostas de preços venham a contemplar valores muito acima dos verificados no mercado local, devido ao custo decorrente do transporte.

Ressalte-se que a adoção desse critério de julgamento (menor preço por item), no presente caso, amplia a participação dos interessados e a competitividade esperada no certame licitatório, tendo em vista que o parcelamento permite que diversos fornecedores possam competir para o fornecimento dos itens nas mesmas condições de igualdade, não havendo dessa forma direcionamentos. Ademais, o agrupamento de itens poderia prejudicar o certame e estria na contramão do que dita os Órgãos de Controle.

Assim, frente ao cenário atual e às incertezas para o futuro próximo, é imperioso o parcelamento do objeto, bem como a concessão de prazos de entrega dos bens que permitam o cumprimento das obrigações pelas futuras contratadas, sob pena de deserção e/ou fracasso de itens e insucesso do certame para registro de preços.

Sendo assim, para ampliar a concorrência e, ainda, para não dar causa à deserção/frustração do certame licitatório, o objeto foi dividido em itens distintos e comuns.

Observa-se que, embora o objeto tenha que ser parcelado, o que reduzirá a dimensão quantitativa de cada item, e a perspectiva atual ainda seja de preços bastante voláteis e em crescimento, acredita-se que se obterá, no mínimo, o ganho de escala decorrente da centralização do registro de preços, que tem se mostrado presente nos procedimentos deste Centro de Intendência, historicamente marcado pela obtenção da redução dos gastos públicos, a despeito do maior ou menor parcelamento do objeto.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo deste estudo como um todo, não se vislumbra como necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado, uma vez que as OM Apoiadas já dispõem de profissionais para efetuar a execução das tarefas correlatas aos materiais a serem adquiridos.

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:

*"Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022)"

Contudo, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do CeIMSPA, no que se refere à contribuição para a prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

No Planejamento Estratégico 2021-2024 desta Organização Militar estão dispostos os objetivos institucionais e ações estratégicas deste Centro, destacando-se neste momento a missão regulamentar do CeIMSPA, qual seja:

"O CeIMSPA tem o propósito de contribuir para a prontidão dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sediados ou em trânsito em sua área de responsabilidade, bem como dos estabelecimentos de terra por ele apoiados.

Para a consecução do seu propósito, foram atribuídas ao CeIMSPA as seguintes tarefas:

(...) d) executar, de forma centralizada, a atividade gerencial obtenção cuja competência lhe seja atribuída, incluindo processos licitatórios, inclusive para contratação de transporte por delegação de competência da autoridade requisitante, e a celebração de acordos administrativos;"

No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

Cumprir mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível e encontra-se presente no Calendário Anual de Licitações do CeIMSPA 2024, já anexado aos autos.

17. Plano Diretor de Logística Sustentável

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de governança essencial para administração pública. É a partir dele que são estabelecidas ações para promoção do uso racional dos recursos naturais e do consumo consciente de bens e serviços. A construção deste documento deve estar alinhada ao planejamento estratégico da organização ou entidade, aos normativos específicos e às leis orçamentárias.

O CeIMSPA ainda encontra-se em fase de elaboração do seu PLS, contudo, embora não tenha o documento aprovado vem adotando medidas que visam promover um ambiente saudável e com consciência sustentável, tais ações incluem:

1 - A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nos Processos licitatórios, tomando como base as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

2 - Distribuição de canecas e copos reutilizáveis para a tripulação visando a redução no consumo de copos descartáveis;

3 - Implementação de sistemas digitais para a confecção e tramitação dos processos licitatórios, visando a redução no consumo de papel e impressões;

4 - Implementação do trâmite digital das Solicitações de Emissão de Nota de Empenho (SOLEMP), visando a redução no consumo de papel e impressões;

5 - Utilização do Sistema SIGDEM para trâmite dos documentos administrativos, visando reduzir papel, impressões e retrabalho;

6 - Substituição de lâmpadas antigas pelas lâmpadas devem ter com Procel Classe A e as luminárias, fabricadas com tecnologia que permita a máxima reflexão da luz;

7 - Substituição de aparelhos de ar condicionado antigos por novos com tecnologia mais moderna e selo Procel Classe A;

8 - Instalação de torneiras econômicas, com sistema que permita o fechamento automático, dentre outras.

Conclusivamente verifica-se que a contratação em tela encontra-se em alinhamento com as ações empreendidas por este Órgão, embora ainda não haja um Plano Diretor de Logística Sustentável aprovado.

18. Adesão a Ata de Registro de Preços

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, na qualidade de Órgão Gerenciador **NÃO** permitirá a Adesão de Unidades não participantes ao Planejamento da Contratação, tendo em vista que já apoia um grande número de Organizações Militares, e que a capacidade administrativa dos militares lotados na Divisão de Obtenção está superestimada, não permitindo que, em um primeiro momento, haja militares para fazer o gerenciamento das possíveis adesões originárias do processo corrente. Neste sentido, tal disposição encontra-se amparada no inciso I, art. 7º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 que estabelece:

"Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o "número máximo de participantes, **em conformidade com sua capacidade de gerenciamento**."

É importante citar que este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Conclusivamente, no presente caso a capacidade de gerenciamento deste Centro encontra-se esgotada, não permitindo a abertura para novos participantes ou mesmo a Adesão.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos qualitativos dos produtos adquiridos durante todo o processo.

Com esta contratação, pretende-se assegurar a manutenção e melhoria das condições de trabalho, visando atender ao consumo dos militares, servidores civis, colaboradores e visitantes nas dependências das diversas OM do Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, propiciando um ambiente agradável de convivência.

Observa-se ainda que, o fornecimento dos itens, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no termo de referência, possui relação direta com manutenção dos ambientes dos imóveis deste complexo, ofertando maior segurança e conforto do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificativo são:

- i. favorecimento da qualidade de vida e saúde do quadro de colaboradores;
- ii. aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho;
- iii. aumento de credibilidade para a instituição entre os militares, servidores civis, colaboradores e público em geral.

Desta forma, a Administração poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Além disso, é certo que a centralização do procedimento realizado pelo CeIMSPA propiciará a racionalização do uso das estruturas de recursos humanos nas atividades-meio relacionadas à realização de procedimentos de licitação e de gestão de ata de registro de preços.

20. Providências a serem Adotadas

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Os itens a serem adquiridos não afetarão o ambiente das OM uma vez que se trata da aquisição de materiais de consumo usuais de mercado e "itens de prateleira" onde as organizações já possuem um ambiente próprio para armazenagem não necessitando de maiores providências.

Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pelos motivos já expostos.

Cumprе ressaltar que a Marinha do Brasil possui cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos por meio do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, promovidos presencialmente ou por meio de Ensino a Distância (EAD), tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de interna, e que esse aprimoramento por parte dos militares e servidores civis é imprescindível para a melhoria dos processos e controle na prestação dos serviços e aquisições.

21. Possíveis Impactos Ambientais

Visando evitar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá observar os critérios e procedimentos de acordo com o que prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 2023.

A(s) empresa(s) fornecedora(s) adotará(ão) as seguintes principais práticas de sustentabilidade por ocasião do fornecimento de materiais, quando couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação, do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens, preferencialmente, sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PB(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) itens 62, 63, 64 e 65.

Caso o fabricante do produto seja de outro país, ou seja, a empresa fornecedora faça apenas a comercialização e, o CTF da empresa não tenha tal especificação, poderá ser emitida declaração (com observância ao contido no Inciso VIII do Artigo 155 da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 - NLLC), que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do Edital. Coadunando, desta forma, com o que rege o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (DE SETEMBRO 2023 6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO), página 93 a saber: "No tocante aos bens importados, não há como exigir a inscrição no CTF do fabricante de produtos importados, porque a legislação nacional não faz essa exigência. A legislação nacional afeta única e exclusivamente os fabricantes sediados nacionalmente. Por outro lado, não se pode fazer licitação exclusiva para bens nacionais, pois tal conduta viola o teor do §1º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual veda tratamento diferenciado de qualquer natureza

entre empresas brasileiras e estrangeiras, ressalvados os critérios de desempate previstos no próprio dispositivo citado. Mas existem casos em que o Ibama entende ser relevante controlar e fiscalizar a atividade de importação, pelo seu potencial de causar danos ao meio ambiente. Nesses casos, a legislação faz a exigência do cadastro, como, por exemplo, a importação de óleo lubrificante acabado, de pilhas, baterias, fauna e flora nativa brasileira e fauna silvestre exótica, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos que geram ruído (Resolução CONAMA nº 20 /1994), veículos automotores e pneus." grifo nosso. O referido Parágrafo (§1º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 1993) foi recepcionado pela nova lei (Lei nº 14.133 de Abril de 2021 - NLLC) no Art. 9º, em especial, no inciso II do mesmo.

22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

22.1.1. Considerando:

1. As motivações e informações do presente estudo preliminar;
2. As referências normativas contidas neste estudo, das quais decorrem a conformidade legal dos requisitos da contratação;
3. A competência do CeIMSPA como Organização Militar Gerenciadora do certame;
4. O enquadramento normativo para a utilização do sistema para registro de preços;
5. A metodologia e memória da estimativa de preços dos itens; e
4. A disposição do objeto em itens distintos permitindo o julgamento por item com base em critérios objetivos. DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAXWELL CARDOSO FERREIRA

Equipe de apoio

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 10:49:12.

Despacho: APROVO o presente documento, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2024.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA

Autoridade competente

Anexo III - CONTRATO8_2024.pdf

Contrato 8/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA	21/06/2024 11:38 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63398.000270/2024-08

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
(Processo Administrativo nº 63398.000270/2024-08)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE
INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA E
.....

A União por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia-RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0398-65, neste ato representado(a) pela Capitão de Fragata (IM) Adriana Pereira Camello, nomeada pela Portaria nº 230, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 170 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 63398.000270/2024-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de material de Construção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL[A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$.…… (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1.
der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2.
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3.
der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4.
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5.
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6.
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7.
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1.
Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2.
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

3.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

4.

Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

5.

Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

6.

Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a). a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. 1.

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b. 2.

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de São Pedro da Aldeia. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Anexo IV - ARP7_2024.pdf

Ata de Registro de Preços 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	SAMARONI FAUSTER STUTZ	24/06/2024 11:06 (v 3.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63398.000270/2024-08

1. Do objeto

ANEXO II

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.502/0398-65, neste ato representado pela CF (IM) ADRIANA PEREIRA CAMELLO, nomeada pela Portaria nº230, de 16 de setembro de 2022, e Ordenadora de Despesas de pela Ordem de Serviço nº 16/2023 do CeIMSPA, publicada no DOU nº 179 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2024, processo administrativo nº 63398.000270/2024-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de registro de preços para aquisição de Material de Construção, especificados no apêndice A do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada grupo/item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia.
- 3.2. Além do órgão gerenciador, a **Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA)**, **Estação Rádio da Marinha em Campos Novos (ERMCN)** e o **Centro de Apoio a Sistemas Operativos em Arraial do Cabo (CASOP-ACabo)**, constituem-se como órgãos participantes do registro de preços deste certame:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir [A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A prorrogação que trata o subitem acima, ocorrerá quando o preço for vantajoso, sendo permitida a renovação do quantitativo total, por item, inicialmente planejado, no instrumento convocatório.

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

TR								
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO
Autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 28edita1_pe_02_2024assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA (CPF ***.009.897-**) em 24/06/2024 13:59:38 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF ***.834.947-**) em 24/06/2024 14:09:34 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MAXWELL CARDOSO FERREIRA (CPF ***.769.567-**) em 24/06/2024 14:15:38 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

Edital nº 90002/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/06/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/07/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-006506/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.

Informação complementar:

Aquisição de materiais de construção, nos termos da tabela constante do anexo I deste Termo de Referência (TR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=79118105900022024>

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 5.928.655,36

Itens

Arquivos

Histórico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 29pncp.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF ***.834.947-**) em 28/06/2024 15:52:05 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

UNIDADE ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 168003

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 0056/2021-IMBEL-SEDE.
Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - UA. Contratado: 08.270.727/0001-09 - SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste de valor global.. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.760,74. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Data de Abertura da Licitação Nº 90877/2024
A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, comunica que a data de abertura do edital de licitação supracitado, publicada no D.O.U de 2/5/2024, fica alterada para o dia 16/7/2024, às 9h. As alterações do referido Edital poderão ser acompanhadas no sítio da Instituição: <https://www.poupex.com.br/institucional/editais-e-compras/editais7/licitacoes/licitacoes-presenciais/2024-2/>

Brasília/DF, 21 de junho de 2024.
OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Presidente-Suplente da Comissão de Contratação

COMANDO DA MARINHA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 791800

Nº Processo: 63105001092202472. Objeto: Contratação de cursos para a concessão de categoria nacional de habilitação (CNH) categoria "B", mudança de Classe "C", "D" e "E", e curso de habilitação para veículos especiais (transporte de cargas perigosas, transporte de coletivo de passageiros, operador de empilhadeira, operador de munck/guindauto, operador de guincho/reboque).. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 25/06/2024 das 09h15 às 11h00 e das 13h15 às 15h30. Endereço: Ilha de Mocangue S/n, Ponta da Areia - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791800-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARLON RAMOS DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 24/06/2024) 791800-00001-2024NE000319

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo número 63089.000960/2024-42. OBJETO: Contratação do serviço de investigação de avaria e teste de bancada para fins de acionamento de garantia, referente à compra de uma BATTERY BACKUP ATTITUDE INDICATOR, através da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), para o 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino. Contratada: Empresa SOUTHEAST AEROSPACE INC. Valor total: USD 1.500,00 (mil e quinhentos dólares). Fundamento Legal: Art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso III, do Art. 27, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 791181

Nº Processo: 63398.000270/2024. Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de construção.. Total de Itens Licitados: 179. Edital: 25/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n, Fluminense - São Pedro da Aldêia/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791181-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de materiais de construção, nos termos da tabela constante do anexo I deste Termo de Referência (TR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 24/06/2024) 791181-00001-2024NE800652

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE ÁTILA MONTEIRO ACHÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 791590

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 63134.000086/2022-99.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATTILA M.ACHE. Contratado: 29.080.486/0001-05 - PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.940,68. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-1/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 20-1/2024
Número do processo: 63425.000967/2024-04. Objeto: Serviço de comunicação satelital para o Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico. Contratada: KVH INDUSTRIES, INC, sob o número identificador de pessoa jurídica estrangeira: 093207215; Valor da Contratação: USD 26.979,80 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e nove dólares e oitenta centavos). Fundamento legal: Inciso IV, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, incisos II e III do Art. 27 e inciso I, do Art. 29 da Portaria GM-MD 5.175/2021. Ratificação: 21 de junho de 2024. Contra-Almirante ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA, Comandante da Força de Superfície.

1º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 781000

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 62002.000420/2018-61.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, inciso 4º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais de 90(noventa) dias corridos, com início em 31/05/2024, encerrando-se em 02/09/2024.
alterar a cláusula 3º - preço, em função da correção anual, observando o interregno de um ano, conforme disposto na cláusula 6º do contrato.. Vigência: 31/05/2024 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.110,00. Data de Assinatura: 31/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 781000

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 62002.012563/2022-00.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo da vigência do contrato nº 81.000/2022-009/00, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2024 a 23/06/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 23/06/2024 a 23/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.757,48. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90021/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 62002.005520/2024. , publicada no D.O.U de 12/06/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Processo Licitatório para aquisição de equipamentos permanentes para instalação de uma padaria nas dependências do Comando do 1º Distrito Naval, conforme as exigências previstas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 25/06/2024 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Praça Maua, N° 65. Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON SOARES SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/06/2024) 781000-00001-2024NE000001

3º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 783810

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 63033.002948/2019-51.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL. Contratado: 34.027.041/0001-93 - SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender às necessidades das organizações militares subordinadas ao comando do 3º distrito naval,que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.207,95. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 01/2024. NUP: 63116.001235/2024-17. Contrato nº 83601/2024-026/00. Contratante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ. Contratado: 51.300.430/0001-60 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Objeto: Cessão de Uso Onerosa de espaço físico para funcionamento/prestação de serviços de cantina, exclusivamente como Atividade de Apoio, nas instalações da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE, numa área de 144,91 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), para prestação de serviços de fornecimento de lanches e material de higiene pessoal, a fim de possibilitar o atendimento à demanda desta Organização Militar (OM). Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2029. Valor Total: R\$1.033,38. Data de Assinatura: 24/06/2024.

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 75/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 22.356.560/0001-16 - HMG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 83701/2021-075-00 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.193,82. Data de Assinatura: 22/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 76/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 08.594.350/0001-35 - CENTRO DE ESTETICA NATACAO E REABILIT TUTUBARAO LTDA -. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 83701/2021-076-00 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.209,12. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 29document.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

*.in.gov.br em 25/06/2024 02:02:40 -03 (BRT)

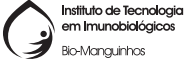
*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

CLASSIMAIS

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

ODIA **LIGUE E ANUNCIE**
2532-5000

- A** **IMÓVEIS**
Compra e Venda
Pág. 13
- B** **IMÓVEIS**
Aluguel
Pág. 13
- C** **NEGÓCIOS**
Pág. 13
- D** **EMPREGOS**
Pág. 13
- E** **CASA**
Pág. 13
- F** **AUTOMANIA**
Pág. 13



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024

OBJETO: Aquisição de Itens de Refrigeração das marcas Everest, Embraco, NSK e NTN
DATA: 04/07/2024 às 9h
O Edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no PNCP



LEILÃO ONLINE | CASA NO RIO DE JANEIRO/RJ
Participe em [pestanaleiloes.com.br](https://www.pestanaleiloes.com.br)

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei nº 9.514/97, nas datas de **16/07/2024 (1º leilão)** e **18/07/2024 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 8 - Rio de Janeiro/RJ**, Bairro Vargem Grande (lançado em cadastro imobiliário). Rua Manhuacu, 599. Cond. Res. Ville Verte (in loco). Bl. 2. Casa 4, c/ 2 vagas de garagem, 19 e 20. Área totais: priv. constr. 132,82m² (cadastro imobiliário: 136m²) e fração ideal de 0,025985. Mat. 448.788 do 9º RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel e denominação do condomínio pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de bairro, condomínio e área construída apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: **1º Leilão R\$ 632.028,56. 2º Leilão R\$ 475.639,18** (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
Consulte condições de Venda e Pagamento: [banco.bradesco/leiloes](https://www.banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](https://www.pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90123/2024

OBJETO: Aquisição de Itens da Marca DURAN e Capilar – PLASTILISA
DATA: 09/07/2024 às 9h
O Edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no PNCP



imóveis
compra e venda



centro



bairro de fátima; catumbi; centro; lapa; cidade nova; gamboa; santo cristão; saúde



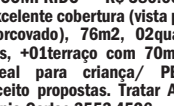
Leonel CONSORCIOS
COMPRA E VENDA
CONSORCIOS
Contemplados ou Não
Imóveis, Capital de giro, Autos, Utilitários e Caminhões...
Melhores preços!
Acesse o site
www.leonelconsorcios.com.br
(21) 97012-3333
(21) 96423-1303
(21) 99695-1897



zona norte



Abolição, Acari, Anchieta, Bonsucesso, B.Ribeiro, Brás Pina, Cachambi, Cascadura, Deodoro, Eng.Dentro, Guadalupe, Irajá, J.America, Madureira, Méier, M.Gracia, Pavuna, Penha, S.Cristóvão, T.Santos, V.Carvalho, V.Valqueire e adjacências.



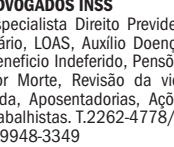
R.COMPRIDO R\$ 380.000
Excelente cobertura (vista p/ Corcovado), 76m2, 02quartos, 01terrapo com 70m2, ideal para criança/ PET. Aceito propostas. Tratar Antônio Carlos 3553-4526



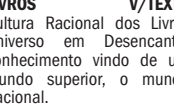
negócios



negócios diversos



ADVOGADOS INSS
Especialista Direito Previdenciário, LOAS, Auxílio Doença, Benefício Indeferido, Pensões por Morte, Revisão da vida toda, Aposentadorias, Ações Trabalhistas. T.2262-4778/ 99948-3349



LIVROS
Cultura Racional dos Livros Universo em Descascato: conhecimento vindo de um mundo superior, o mundo Racional.



CLASSIMAIS
LIGUE
2532-5000



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90001/2024 – UASG740014

Nº Processo: 63268002186202404. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços comuns de engenharia para modernização do Sistema de Exaustão de Cozinha dos Restaurantes Edifício Barão de Ladário (EdBL) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março, 118, 21º e 23º Andares, Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/> edital/740014-3-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.
RONALD ARAUJO REZENDE
Ordenador de Despesas



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90094/CAE/2024

Objeto: Aquisição de Cepas de referência para a Subseção de Controle Biológico do Laboratório Químico –Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA) com objetivo de atender à rotina das análises de água do sistema de purificação de água e matéria prima, necessárias à produção de cosméticos, medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e produtos manipulados pelo LAQFA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 16 itens. Edital: 25/06/2024 de 08h às 12h e de 13h às 16h. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 – Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.941-352. Abertura: 09/06/2024, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90057/2024

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90057/2024** – Processo nº **25057.007814/2023-45** abertura da sessão às **10:00** horas do dia **05/07/2024** no site: www.comprasgovernamentais.gov.br – **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - (LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, TNT) – (03 ITENS)**. O Edital e seus respectivos anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.info.saude.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e na Avenida Brasil, Nº. 500 - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – (DIRPI). As propostas deverão ser entregues no site www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.



AVISO DE REABERTURA COM PRAZO

Pregão nº 90087/CAE/2024

Objeto: aquisição de grupo gerador de 60kva rebocável com carenagem INDUCTA IV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 06 itens. Edital: 27/06/2024 de 08h às 12h e de 13h às 16h. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 – Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.941-352. Abertura: 09/07/2024, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



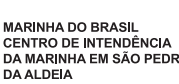
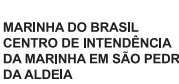
CLASSIMAIS LIGUE **2532-5000**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90095/CAE/2024

Objeto: aquisição de equipamentos para a Subdivisão de Qualidade (SDQL) e Subdivisão de Operações (SDOP) do Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA) com ênfase na nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências melhoria dos processos analíticos e produtos, conforme condições e produtos manipulados pelo LAQFA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 17 itens. Edital: 26/06/2024 de 08h às 12h e de 13h às 16h. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 – Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.941-352. Abertura: 09/06/2024, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90002/2024

Esta Organização Militar publicou o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, conforme especificado no Edital e seus anexos, com abertura da sessão pública para classificação das propostas, oferecimento de lances e habilitação, marcada para o dia 05/07/2024, às 09:30 horas, no site www.comprasnet.gov.br. Participe que o edital e seus anexos podem ser baixados no site www.comprasnet.gov.br e www.pncp.gov.br.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90098/CAE/2024

Objeto: Aquisição de Câmara mortuária refrigerada para 4 corpos obesos com carro pantográfico para o Hospital de Força Aérea do Galeão (HFA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01 item. Edital: 27/06/2024 de 08h às 12h e de 13h às 16h. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 – Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.941-352. Abertura: 09/07/2024, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90099/CAE/2024

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90056/2024** – Processo nº **25057.010792/2023-09** abertura da sessão às **10:00** horas do dia **10/07/2024** no site: www.comprasgovernamentais.gov.br – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, BEM COMO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO VISUAL POR CORES EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PERTENCENTES AO INSTITUTO – (01 SERVIÇO)**. O Edital e seus respectivos anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.info.saude.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e na Avenida Brasil, Nº. 500 - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – (DIRPI). As propostas deverão ser entregues no site www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.



CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Rua Sá Carvalho, nº 250, Brasília, São Gonçalo – RJ / CEP 24.140-710
CNPJ 12.753.940/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prezados Condôminos:
Na qualidade de Síndico Geral deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar a todos para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia **11/07/2024 às 19:00h em primeira convocação e 19:30h em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
A)- ELEIÇÃO DE SÍNDICO GERAL;
B)- PRESTAÇÃO DE CONTAS -Período de Outubro/2023 a maio/2024;
C)- ASSUNTOS GERAIS.
OBSERVAÇÃO:
- Os Condôminos que não puderem comparecer na data e no horário marcado, poderão nomear procuradores, através de Procuração com firma reconhecida em Cartório para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder de votar;
- Lembro-lhes, que, estão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas Obrigações Condominiais;
- Por fim, friso que as decisões tomadas na Assembleia Geral, Obrigarão a todos os condôminos, mesmo aqueles ausentes durante os assuntos tratados e deliberados. Subscribo-me.
São Gonçalo, 18 de junho de 2024.
Carlos Henrique Santos da Cruz
Síndico Geral



MAIS FÁCIL DE VENDER.
MAIS FÁCIL DE ACHAR.
MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSEMAIS
LIGUE E ANUNCIE: **2532-5000** **ODIA**

















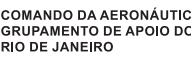
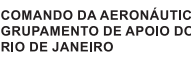












AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/GAP-RJ/2024

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo detalhada, fica marcada para o dia 09 de julho de 2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF), no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes de TI para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV) e Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Telemática do Rio de Janeiro (DTCEATM-RJ), conforme Termo de Referência e Edital. Processo Administrativo de Gestão nº 007351/GAP-RJ/2023 (NUP: 67246.007351/2023-34).
O edital e anexos encontram-se disponíveis para download nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://apl1.sti.fab.mil.br/epags>.
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Cel Int
Ordenadora de Despesas



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – SRP nº 90013 /2024

Objeto: P1: Produtos da Saúde Reagentes e outros para atender o Serviço de Patologia Clínica.
Data de Abertura 10/07/ 2024 às 09: 00 hs
Impugnações e esclarecimentos: e-mail pregao@hucff.ufrj.br
De 08:00 às 17:00 hs
Pregoeiro
Nelson Germano Peruchetti
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP nº 90017/2024
Objeto: P1: Produtos da Saúde Reagentes e outros para atender o Serviço de Imunologia. DATA DA ABERTURA 09/07 / 2024 às 09:00 hs
Impugnações e esclarecimentos: e-mail pregao@hucff.ufrj.br
De 08:00 às 17:00 hs
Pregoeiro
Nelson Germano Peruchetti



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90099/CAE/2024

Objeto: Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial referente aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis da Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 02 itens. Edital: 27/06/2024 de 08h às 12h e de 13h às 16h. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 – Centro de Aquisições Específicas – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.941-352. Abertura: 11/07/2024, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



CONDOMÍNIO DO ENTREPOSTO MERCADO DO RIO DE JANEIRO
MERCADO DE MADUREIRA (ADMINISTRAÇÃO)
CNPJ 29.006.293/0001-04
Edital de Convocação: Pelo presente Edital de Convocação ficam os Senhores Condôminos cientes e convocados para a Assembleia Geral Ordinária que o Condomínio do Entrepósito Mercado do Rio de Janeiro, fará realizar no dia 12 (doze) de julho de 2024 às 09h30min em 1ª convocação ou às 10h30min em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório localizado no interior do complexo do Mercado de Madureira, na Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ, atendendo ao disposto no art. 22 de nossa Convenção e ao art. 83 da Lei 8.245/91, com a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária:** A- Leitura e aprovação da Ata anterior; B- Aprovação das contas do período de julho de 2023 a junho de 2024; C- Previsão orçamentária para o período de julho de 2024 a junho de 2025; D- Aprovação de orçamento complementar para a reforma do banheiro feminino do 1º piso; E- Ratificação da utilização do Fundo de Reserva para cobertura de obrigações das contas ordinárias; F- Assuntos gerais. Pedro da Conceição da Silva - Síndico



MAIS FACIL DE VENDER.
MAIS FÁCIL DE ACHAR.
MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSEMAIS
LIGUE E ANUNCIE: **2532-5000** **ODIA**













		Precedência			
Sigilo	Canal	Ação	Info	Data-Hora	
Ostensivo	DD	ROTINA	ROTINA	R251827Z/JUN/2024	
De: CITSPA					
Para: FORAER					
Info:					
Assunto: 30 - Publicação de Processos Licitatórios					
Texto: Publicação de Processos Licitatórios					
CFM estabelecido no Calendário Anual de Licitações de 2024, PTC PUB os seguintes Processos Licitatórios:					
ALFA - PE nº 23/2024 - Aquisição de Gêneros Frigorificados;					
BRAVO - PE nº 24/2024 - Aquisição de Gêneros de Padaria e Ceia; e					
CHARLIE - PE nº 02/2024 - Aquisição de Materiais de Construção BT					
Observações:					
Trâmite: 302; 30; 02; MSGTR; 302; ARQ					
Para					
Conhecimento: 02; 30					
Ciente: 30					
Autorizado?		Data da Autorização		Situação da Emissão	
Sim		25/06/2024		Transmitida	
Situação		Atual		Nº Controle	
Em Trâmite		302		CITSPA- MT-2024/06-01094	
		Próximo			
		ARQ			

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, faço juntar ao Processo nº 63398.000270/2024-08 as propostas comerciais, os documentos de habilitação, parecer da equipe de apoio e relatório do pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

ARNAUD DA SILVA CERQUEIRA
Terceiro-Sargento (SC)
Auxiliar da Seção de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3001---termo-de-juntada.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ARNAUD DA SILVA CERQUEIRA (CPF ***.068.917-**) em 03/09/2024 15:31:42 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***

**JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

Est. Dos Coqueiros, S/N, Caixa Postal 831, Interior, Concórdia, SC. CEP: 89715-899

Telefone: (49) 98808-8317 - E-mail: jiblicitacao@gmail.com

CNPJ 39.603.357/0001-08 – IE 260761885

Ao Órgão - Centro Intend. Da Marinha- SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ**Apresentamos nossa proposta de preços. 90002/2024 UASG 791181****PROPOSTA**

Lote	Item	Descrição	Marca	Fabric.	Unde.	Qtde.	R\$ Un.	R\$ Total
	25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA, APLICAÇÃO DE BANCADA: COZINHA.	IMPERATRIZ/BS	IMPERATRIZ/BS	KIT	255,00	33,00	8.415,00
	27	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BICA ARTICULADA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO DE BANCADA: BANHEIRO.	IMPERATRIZ/BS	IMPERATRIZ/BS	KIT	238,00	33,00	7.854,00
	29	TORNEIRA TIPO DE BANCADA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM 1/4 DE VOLTA, APLICAÇÃO: USO EM COZINHAS.	IMPERATRIZ/BS	IMPERATRIZ/BS	UNID	205,00	38,00	7.790,00
	42	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 10 X 10 MM, SACO COM 1 KG.	GERDAU	GERDAU	UNID	192,00	20,90	4.012,80
	43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 14 X 21, SACO COM 1 KG.	GERDAU	GERDAU	UNID	187,00	16,15	3.020,05
	44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27, SACO COM 1 KG.	GERDAU	GERDAU	UNID	204,00	14,25	2.907,00
	45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: ARAME, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 25 X 72, SACO COM 1 KG.	GERDAU	GERDAU	UNID	173,00	20,90	3.615,70
	74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	IDEAL/PORTA L	IDEAL/PORTA L	UNID	138,00	240,00	33.120,00
	80	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: DOBRÁVEL, QUANTIDADE DE GRAUS: 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PATAMAR EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA.	ALUMASA	ALUMASA	UNID	90,00	157,00	14.130,00
	89	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 80 MM.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	77,00	36,10	2.779,70
	96	DESEMPENADEIRA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO: 20 X 30 CM.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	143,00	9,25	1.322,75
	97	DESEMPENADEIRA DENTADA, TAMANHO: 20 X 30 CM.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	119,00	8,55	1.017,45
	103	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	100,00	38,00	3.800,00
	111	PÉ DE CABRA, EXTRATOR DE PREGOS E ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TAMANHO: 66 X 29 X 15 MM.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	59,00	47,00	2.773,00
	112	ALICATE UNIVERSAL 12 POLEGADAS	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	93,00	38,00	3.534,00
	113	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 700 MM, LARGURA: 500 MM, ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO. ALTURA: 200 MM, APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO.	VONDER/M TX	VONDER/M TX	UNID	115,00	45,00	5.175,00
	117	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	DELTA	DELTA	UNID	691,00	110,00	76.010,00
	145	MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	FÊNIX	FÊNIX	BD	439,00	55,00	24.145,00
	146	MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA; BALDE COM 28 KG.	FÊNIX	FÊNIX	BD	327,00	68,00	22.236,00

148	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; LATA 1,00 LITRO.	FÊNIX	FÊNIX	UNID	481,00	14,00	6.734,00
149	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR: 111 °C, PONTO FUSÃO: -95 °C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO; GALÃO 5,00 LITRO.	FÊNIX	FÊNIX	RL	326,00	59,25	19.315,50
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ODOR, /A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	UNID	380,00	128,25	48.735,00
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	UNID	618,00	129,00	79.722,00
153	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ODOR, /A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	UNID	333,00	115,00	38.295,00
165	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 73 - PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prensada, MATERIAL: MADEIRA.	IDEAL/PORTA L	IDEAL/PORTA L	UNID	53,00	152,00	8.056,00
166	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 74 - PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	IDEAL/PORTA L	IDEAL/PORTA L	UNID	46,00	330,00	15.180,00
169	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 77 - PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 210 CM.	IDEAL/PORTA L	IDEAL/PORTA L	BD	55,00	152,00	8.360,00
177	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 151 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18L, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ODOR, /A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	Balde 18,00 L	126,00	128,25	16.159,50
176	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 146 - MASSA ACRÍLICA, TEMPO SECAGEM: 4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA,, BALDE COM 25 KG.	FÊNIX	FÊNIX	UNID	109,00	88,90	9.690,10

178	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 152 - TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	Balde 18,00 L	164,00	129,00	21.156,00
179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 153 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO GELO 1ª LINHA PREMIUM BALDE 18 LITROS, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INATIVOS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROCIBIDOS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; NBR117022010, TIPO 4.5.1, NBR15079/2011, SECAGEM RÁPIDA, S/ ODOR, / A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. A TINTA DEVERÁ TER BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS). RENDIMENTO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS EM LOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMIUM SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS. SERÁ EXIGIDA A ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO.	FÊNIX	FÊNIX	18LT	111,00	109,25	12.126,75
VALOR TOTAL:							511.187,30
O valor total dessa proposta é de R\$ 511.187,30 (Quinhentos e onze mil, cento e oitenta e sete Reais com trinta Centavos)							
Dados Comerciais: Condições Comerciais: 30 dias depósito em conta Banco do Brasil - Agência: 0410-3 Conta Corrente: 71045-8 a) Validade da Proposta: 90 dias. b) Condições, prazo e local de entrega: conforme conforme dispensa e seus anexos. c) A garantia de validade dos produtos: três anos. d) Os preços ofertados incluem encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, etc e) Estamos plenamente cientes das condições do Pregão de licitação em referência. ELISANGELA LUCIA POSSAMAI:94991758904 Assinado de forma digital por ELISANGELA LUCIA POSSAMAI:94991758904 Dados: 2024.08.26 10:46:25 -03'00' Elisangela Lucia Possamai CPF: 949.917.589-04 Representante Legal CONCÓRDIA, SC, 26 de agosto de 2024.							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 15:30:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **39.603.357/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (06/10/2024) - Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.603.357/0001-08
Razão Social: JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELISANGELA LUCIA POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **949.917.589-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:05 do dia 30/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EHHJ300724151705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS

CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 5453284

Data da consulta: 30/07/2024

CR emitido em: 28/06/2024

CR válido até: 28/09/2024

Dados básicos

CNPJ: 08.139.052/0001-55

Razão social: FENIX COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS

Nome fantasia: TINTAS FENIX

Data de abertura: 06/07/2006

Endereço

Logradouro: RUA ERNESTO LORENZETT, N° 65

Complemento:

N.º: 65

Município: CONCORDIA

Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

UF: SC

CEP: 89711-334

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
231946	01/07/2024	01/07/2024	01/10/2024
Dados básicos:			
CNPJ : 76.635.689/0001-92 Razão Social : O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Nome fantasia : O.V.D. Data de abertura : 17/11/2000			
Endereço:			
logradouro: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 3900,CONJ 01 N.º: 2876 Complemento: Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA CEP: 81260-000 UF: PR			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008		
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º		
21-42	Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
21-73	Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		SLPRENEQMKK6D78B	



Á

UASG 791181 - CENT. INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA

Pregão Eletrônico 90002/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) Do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional	SANTA CLARA	UN	140	310,00	43.400,00
78	Fechadura Material Caixa: Latão , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Simples , Aplicação: Porta Banheiro , Comprimento: 8 CM, Altura: 12 CM, Espessura: 12 M	SOPRANO	UN	433,00	31,50	13.639,50



79	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta	SOPRANO	UN	470	44,49	20.910,30
83	Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 8 POL, Material Cabo: Madeira Envernizada , Características Adicionais: Reta - Inteiriça	TROYA	UN	113	5,98	675,74
88	Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado	FERTAK	UN	92	23,90	2.198,80

98	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Cromado Molibdênio , Material Cabo: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 30 POL, Características Adicionais: Lâminas Aço Temperado/Capaci ada Corte 3/8 Pol	FERTAK	UN	46	110,00	5.060,00
131	Espaçador Material: Pvc , Largura: 2 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico , Tipo: Fixo	METASUL	CENTO	390	5,00	1.950,00
132	Espaçador Material: Pvc , Largura: 3 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico , Tipo: Fixo	METASUL	CENTO	338	5,00	1.690,00
133	Espaçador Material: Pvc , Largura: 4 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico , Tipo: Fixo	METASUL	CENTO	853	5,00	4.265,00



158	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional	SANTA CLARA	UN	46	310,00	14.260,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 108.049,34						

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os item(s): **R\$ 108.049,34 (Cento e oito mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- 5- Declaramos que estamos cientes do prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e em remessa única.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Rosely Juliane de Oliveira Ribeiro

CNPJ: 42.368.194/0001-22

Endereço: Rua Aprigio Carrara, 481- Colônia do Marçal

CEP: 36302-024

Telefone:

Celular: (24) 99866-1129

Banco: Brasil- 001 Agência: 0162-7 Conta-Corrente: 89875-9

E-mail: romatech.imports@gmail.com



Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Rosely Juliane de Oliveira Ribeiro

Endereço: Rua Aprigio Carrara, 481 Colônia do Marçal

CEP: 36.302-024

Cidade: São João Del Rei

CPF: 042169.486-69

RG: 11882726

Cargo: Proprietária

Naturalidade: São João Del Rei – MG

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

e-mail: romatech.imports@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Pregão Eletrônico .

São João Del Rei – MG 10 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 10/07/2024 14:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosely Juliane de Oliveira Ribeiro- 11882726
ADMINISTRADORA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **042.169.486-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:01 do dia 15/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 273K150724094901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 14:55:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669**
CNPJ: **42.368.194/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.368.194/0001-22
Razão Social: ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669
Nome Fantasia: ROMATECH IMPORTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024
Receita Municipal	Validade:	13/10/2024



PROPOSTA

Itens	Qtd	Unit	Detalhamento de produtos/serviços	Marca	Valor Unit	Valores totais
4	371	UNT	Anel Vedação Material: Borracha, Características Adicionais Referência: Nn 5331-01-246-0624	HF	5,00	1.855,00
7	306	UNT	Registro Esfera Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	PLASTILIT	3,76	1.150,56
8	306	UNT	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Borboleta, Bitola: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	PLASTILIT	4,00	1.224,00
16	401	UNT	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Elnagas Duplas Para Mistura Instantânea, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc, Apresentação: Elnaga, Características Adicionais Colagem Ultra Rápida 17g	PLASTILIT	2,50	1.002,50
17	361	UNT	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Elnagas Duplas Para Mistura Instantânea, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc, Apresentação: Elnaga, Características Adicionais Colagem Ultra Rápida 17g	PLASTILIT	2,50	902,50
22	680	UNT	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 25 M Largura: 20 MM Espessura: 0,06 A 0,08 MM Resistência Temperatura: -200 A 260 °C Normas Técnicas Abnt, Mil Spec T-27730-A	god	2,74	1.863,20
38	732	UNT	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 25 M Largura: 20 MM Espessura: 0,06 A 0,08 MM Resistência Temperatura: -200 A 260 °C Normas Técnicas Abnt, Mil Spec T-27730-A	MR	2,70	1.976,40
57	257	UNT	Trilho Gaveta Material: Aço, Tipo: Correção Telescópica, Aplicação: Mobiliário, Tamanho: 35 CM Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Características Adicionais Com Roldanas	HDF	12,00	3.084,00
58	257	UNT	Trilho Gaveta Material: Aço Zincado, Tipo: Correção Telescópica, Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário, Tamanho: 45 CM Características Adicionais Total Abertura	HDF	13,00	3.341,00
59	237	UNT	Trilho Gaveta Material: Aço Zincado, Tipo: Correção Telescópica, Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário, Tamanho: 50 CM Características Adicionais Total Abertura	HDF	17,00	4.029,00
110	384	UNT	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa, Material: Cerdas Polipropileno Alta Resistência, Características Adicionais Com Cabo 120 Cm, Quantidade Lâminas 22 U	VIGNOLI	15,75	6.048,00
150	231	UNT	Massa Plástica Composição Básica: Óxido De Ferro, Óxido De Zinco, Silicato Magnésio, Características Adicionais Com Catalisador, Aplicação: Vedação/Colagem De Cerâmicas	CARPLAST	14,33	3.310,23
TOTAL PROPOSTA						23.651,83

O preço global ofertado é R\$: R\$ 23.651,83 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARARUAMA, 08 de JULHO de 2024.

Real Soluções Comerciais LTDA

CNPJ Nº 53.203.012/0001-80

Inscrição Estadual: 14.288.945

TV Oliveira Viana - 35 - Setor 069J - Praça da Bandeira - Araruama/RJ Estado RJ - CEP: 28.979.726

Fone: (22) 99799-6050 (WIZP Comercial)

E-mail: ADMREALSOLUCOES@GMAIL.COM - Banco SICCOB - AG 3003 C/C 168.489-2

1 - PREÇO GLOBAL

1.1 - O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.2 - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

A Empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo II, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Real Soluções Comerciais LTDA CNPJ Nº 53.203.012/0001-80 Inscrição Estadual: 14.288.945 - TV Oliveira Viana - 35 - Setor 069J - Pq Mataruna - Araruama/RJ Estado RJ - CEP: 28.979.726 Fone: (22) 99799-6050 (WIZP Comercial) - (22) 2664-4028



53.203.012/0001-80
REAL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
TV. OLIVEIRA VIANA, 35 SETOR 069J
PARQUE MATARUNA, CEP 28.979-726
ARARUAMA-RJ

Real Soluções Comerciais LTDA CNPJ Nº 53.203.012/0001-80
JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO - 173.767.067-47 - SÓCIO ÚNICO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2024/1907768

Código de verificação de autenticidade: 738f3606e6a5240ce00ebffd4b29c321

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 53.203.012/0001-80	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 18/04/2024 ÀS 12:21:55 VÁLIDA ATÉ: 17/07/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/01/2024 , em referência ao pedido **18094/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ:

53.203.012/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

14.28894.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **AJN1.3120.3011.S492**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/01/2024 às 12:58:51.1**

Esta certidão tem validade até 15/07/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/01/2024 às 18:49:22.2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **173.767.067-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:35 do dia 15/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SSVH150724095135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 15:59:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **53.203.012/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.203.012/0001-80
Razão Social: REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/03/2024 (*)

MARINHA DO BRASIL
BAE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo nº 63398.000270/2024-08)

ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.068.097/0001-47

Endereço: Rua Joaquim Araújo, nº 424, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: nº 28.860-000.

E-mail: henrytechcomercio@gmail.com

Tel.: (22) 98124-7017

I.E.: 11.784.763 **I.M:** 7540

Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Conta Corrente: 65202764-7

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
16	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO: BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM ULTRA RÁPIDA, BISNAGA COM 40 GR.	POLYTUBES	UN	401	R\$ 5,00	R\$ 2.005,00
69	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 275 CM, ESPESSURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA NAS 2 FACES, COR: BRANCO FOSCO.	Duratex	UN	188	R\$ 521,32	R\$ 98.008,16
72	PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	madeportas	UN	218	R\$ 143,00	R\$ 31.174,00
73	PORTA LISA, PADRÃO MADEIRA: MISTA, TIPO: LISA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Prensada, MATERIAL: MADEIRA,	madeportas	UN	160	R\$ 148,00	R\$ 23.680,00

74	PORTA ALMOFADADA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: PRANCHETA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	madeportas	UN	138	R\$ 301,00	R\$ 41.538,00
115	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	BIANCOGRES	M2	856	R\$ 78,00	R\$ 66.768,00
116	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 60 X 60 CM, COR: BEGE, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	BIANCOGRES	M2	1140	R\$ 55,00	R\$ 62.700,00
123	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC-3; SACO 20,00KG. NÃO SERÃO ACEITOS TIPO AC-1 E AC-2.	Construcola	UN	1085	R\$ 24,52	R\$ 26.604,20
125	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90%; SACO 20,00KG.	Itau	UN	430	R\$ 22,00	R\$ 9.460,00
126	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: BRANCO. SACO COM 1KG.	ARGAMIL	SC	487	R\$ 4,00	R\$ 1.948,00
127	REJUNTE EM PÓ, APLICAÇÃO: PISOS E AZULEJOS, COR: PRETO. SACO COM 1 KG.	ARGAMIL	SC	373	R\$ 4,00	R\$ 1.492,00
130	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA 10 X 10 CM, COR: BRANCA.	Ceral	M2	716	R\$ 63,88	R\$ 45.738,08

133	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISOS, MATERIAL: PVC, COMPATÍVEL PARA ESPAÇADOR DO TIPO PEQUENO (1,3 CM).	CORTAG	PCT	853	R\$ 20,38	R\$ 17.384,14
134	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL MM.	Brasibloco	UN	6981	R\$ 2,40	R\$ 16.754,40
139	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	Irmãos Fernandes	M3	292	R\$ 130,00	R\$ 37.960,00
140	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0; M3 METRO CÚBICO.	Litoranea	M3	248	R\$ 170,00	R\$ 42.160,00
141	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	Litoranea	M3	399	R\$ 169,00	R\$ 67.431,00
142	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	Campos	UN	10811	R\$ 1,55	R\$ 16.757,05
147	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM.	CIPLAK	RL	367	R\$ 69,02	R\$ 25.330,34
150	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS COM ALTA ADESÃO E SECAGEM RÁPIDA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CATALISADOR.	IBERE	UN	231	R\$ 14,52	R\$ 3.354,12

157	AREIA, TIPO: ARÉOLA, GRANULOMETRIA: FINA; M3 METRO CÚBICO.	Constrular	M3	156	R\$ 130,00	R\$ 20.280,00
161	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 68 - PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 6 MM, COR: BRANCO ÁRTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE.	Duratex	UN	62	R\$ 463,50	R\$ 28.737,00
164	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 72 - PORTA TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, MATERIAL: MADEIRA.	madeportas	UN	72	R\$ 143,00	R\$ 10.296,00
171	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 115 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO. TIPO RETIFICADO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	BIANCOGRES	M2	285	R\$ 78,00	R\$ 22.230,00
173	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 117 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, TAMANHO: 27 X 110 CM, COR: BEGE, TIPO RETIFICADO. TIPO DE ACABAMENTO: GRANILHADO, USO: EXTERNO. SERÃO ACEITOS PISOS COM TAMANHO DE ATÉ 15% MAIOR OU MENOR AO ESPECIFICADO.	BIANCOGRES	M2	230	R\$ 82,20	R\$ 18.906,00
175	COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 141 - BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1; M3 METRO CÚBICO.	Litoranea	M2	133	R\$ 169,00	R\$ 22.477,00
Setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos						R\$ 764.367,34

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Lucio Henrique de Oliveira Dames Freitas

CPF: 148.772.757-70

RG: 25.784.378-9

CARGO: Sócio- Administrador

São Pedro da Aldeia/RJ, 26 de agosto de 2024



HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 38.068.097/0001-47

SÓCIO ADM: LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMES FREITAS

38.068.097/0001-47
HENRYTECH COMERCIO
E SERVICOS EIRELLI
R. JOAQUIM ARAUJO, 424 BAIRRO CHIC
CASIMIRO DE ABREURJ - CEP 28 860-000



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMES FREITAS**

CPF/CNPJ: **148.772.757-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:31 do dia 15/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7QGQ150724095831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2024 16:38:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.068.097/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.068.097/0001-47
Razão Social: HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: L H O COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2024
Receita Municipal	Validade:	08/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

DECLARAÇÃO**Pregão nº 90002/2024**

A empresa **HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **38.068.097/0001-47**, com sede na **Rua Joaquim Araújo, nº 424 – Bairro Chic CEP: 28.860-000, Casimiro de Abreu/RJ**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que compromete-se a disponibilizar o DOF (documento de origem florestal) assim que a Nota Fiscal for emitida e que o apresentará juntamente com a referida Nota Fiscal na entrega do objeto. Conforme preconizado no item 7.13. do edital.

São Pedro da Aldeia/RJ, 11 de julho de 2024

**HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 38.068.097/0001-47**SÓCIO ADM: LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMES FREITAS****38.068.097/0001-47**
HENRYTECH COMERCIO
E SERVICOS EIRELLI
R JOAQUIM ARAUJO, 424 BAIRRO CHIC
CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28 860-000



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 5206/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/61781/CRP e parecer técnico nº 5451/2022, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	MADEPORTAS INDÚSTRIA DE PORTAS INTERNAS LTDA ME		
ENDEREÇO:	SC 465, KM 2,4, S/N, INDUSTRIAL		
CEP:	89687-000	MUNICÍPIO:	PASSOS MAIA
ESTADO:	SC		
CPF/CNPJ:	02.377.936/0001-61		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	15.55.00 - FABRICAÇÃO DE MOLDURAS, ESQUADRIAS E CASAS PRÉ-FABRICADAS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Não há.		
EMPREENDIMENTO:	MADEPORTAS INDÚSTRIA DE PORTAS INTERNAS LTDA EPP		

Localizada em

ENDEREÇO:	SC 465, KM 2,4, SN, INDUSTRIAL		
CEP:	89687-000	MUNICÍPIO:	PASSOS MAIA
ESTADO:	SC		
COORDENADA PLANA:	UTM X 395839.4376671585 - UTM Y 7035682.332568631		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 08/08/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 574896

CÓDIGO: 265435

